DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 10/10/2023 ANO XXXIII Nº 4203

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.697.

Autor: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Dispõe sobre a criação do Projeto Jardins das Abelhas no Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Projeto Jardins das Abelhas, o qual tem por objetivo a divulgação e o incentivo à criação de abelhas nativas sem ferrão no Município de Maringá.

Art. 2.º O Poder Executivo implantará o projeto instituído por esta Lei e coordenará suas atividades, por meio de seus órgãos competentes.

Art. 3.º A criação de abelhas nativas sem ferrão poderá ser realizada em áreas públicas e privadas, urbanas e rurais, mediante autorização da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os meliponários poderão ser instalados em residências, empresas, escolas, hortas comunitárias e outros locais públicos, como parques, praças e demais áreas verdes localizadas no perímetro urbano ou na zona rural do Município de Maringá.

Art. 4.º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - abelhas sociais nativas (meliponíneos): insetos da ordem *Hymenoptera*, subordem *Apocrita*, superfamília *Apoidea*, família *Apidae*, subfamília *Meliponinae*, e tribo *Meliponini*, que vivem em sociedades muito bem organizadas onde existe uma rainha, responsável pela reprodução, operárias, que se ocupam das outras tarefas do ninho e do cuidado especializado da prole, e uma sobreposição de gerações que pode permitir a uma colônia viver por mais de 50 (cinquenta) anos, sendo sinonímias:

a) abelhas silvestres nativas;

b) abelhas silvestres;

c) abelhas sem ferrão - ASF;

d) abelhas nativas sem ferrão;

e) abelhas indígenas sem ferrão;

f) abelhas indígenas;

g) abelhas aborígines;

h) abelhas nativas;

i) abelhas brasileiras;

II - abelhas nativas ou abelhas sociais nativas: espécimes pertencentes às espécies nativas ou migratórias de ocorrência natural em território paranaense, incluindo todas as espécies com hábitos sociais e as solitárias;

III - abelhas exóticas: espécimes pertencentes às espécies cuja distribuição geográfica original não inclui o território paranaense ou que foram nele introduzidas pelo homem ou espontaneamente em ambiente natural, inclusive as espécies asselvajadas, excetuando-se a espécie *Apis mellifera* e todas as suas raças/variedades;

IV - abelhas domésticas: abelhas que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que as originou, sendo considerada doméstica para fins de operacionalização do Instituto Água e Terra - IAT do Paraná - a espécie *Apis mellifera*, e todas as suas raças e variedades, objeto da apicultura;

V - meliponicultura: o exercício de atividades de criação e manejo de abelhas sociais nativas (meliponíneos) para fins de comércio, pesquisa científica, atividades de lazer, educação ambiental e ainda para consumo próprio ou familiar de mel e de outros produtos dessas abelhas, objetivando também a conservação das espécies e sua utilização na polinização de plantas;

VI - meliponário: local destinado à criação racional de abelhas sociais nativas, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias especialmente preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies, e que poderá realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão, sendo sinônimo de criadouro comercial de abelhas silvestres nativas, categorizado em:

a) meliponário comercial: com finalidade de criação, divisão e comercialização de colmeias e dos produtos e subprodutos das abelhas, aplicando-se também o aluguel de colmeias para a polinização de grandes áreas com culturas agrícolas;

b) meliponário científico e educativo: visando à pesquisa científica e à preservação de espécies, podendo ser instalado em unidades de conservação de uso sustentável e em entidades educacionais para as atividades de educação ambiental;

c) meliponário de lazer (*hobby*) e polinização: aplicado somente a pequenos meliponicultores, alguns instalados no perímetro urbano da cidade, objetivando o melhoramento paisagístico do local e o consumo familiar dos produtos das abelhas;

VII - colmeias: abrigos especialmente preparados na forma de caixas, troncos de árvores seccionadas, cabaças ou similares para a manutenção ou criação racional de abelhas sociais nativas;

VIII - colônias: grupamento de indivíduos da mesma espécie que revelam profundo grau de interdependência vital e não conseguem viver isoladamente;

IX - ninhos: local de abrigo da sociedade das abelhas sem ferrão (meliponíneos), podendo localizar-se na parte aérea das plantas (aéreo), nos ocos variados de árvores, em muros de pedras, ou no solo, apresentando entradas típicas, com arquitetura relacionada com o tipo de defesa da colônia;

X - espécie: conjunto de indivíduos semelhantes e com potencial reprodutivo entre si, capazes de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese;

XI - espécimes: indivíduo ou parte dele, vivo ou morto, de uma espécie, em qualquer fase de seu desenvolvimento, unidade de uma espécie;

XII - habitat: local de vida de um organismo ou população, com características ecológicas do ambiente (local de morada).

Art. 5.º O Poder Executivo Municipal, por meio de parcerias e termos de cooperação, fornecerá mudas de plantas melíferas a criadores, tanto pessoa física quanto jurídica, a fim de viabilizar um ambiente favorável à alimentação e à nutrição da abelha sem ferrão.

§ 1.º O Município poderá fornecer áreas de domínio público para a criação de abelhas nativas, descritas no art. 3.º desta Lei.

§ 2.º Nos novos loteamentos, como também nos replantios de árvores da arborização pública, deverão ser preferencialmente utilizadas mudas de plantas de espécies com potencial melífero, conforme relação constante do Anexo I.

Art. 6.º No desenvolvimento do projeto serão utilizadas as espécies de abelhas nativas sem ferrão relacionadas no Anexo II.

Art. 7.º A responsabilidade pelo meliponário é exclusivamente do criador, estando o Município isento de indenização por roubo e perdas e danos.

Art. 8.º Todo criador de abelhas sociais nativas (meliponíneos) no Município de Maringá, pessoa física ou jurídica, empresa pública ou privada, deverá se adequar ao disposto nesta Lei, bem como efetuar o cadastro junto ao órgão público municipal ou estadual competente.

Art. 9.º Os criadores de espécies de meliponíneos consideradas exóticas e que foram adquiridas no período anterior à publicação da Lei Estadual n. 19.152, de 02 de outubro de 2017, poderão manter o enxame sob seu domínio, devendo, porém, ser vedada a multiplicação e a comercialização dessas abelhas.

Parágrafo único. Quando o meliponário tiver pretensões de estudos científicos, culturais ou de educação ambiental, poderá ter abelhas exóticas, desde que tenha autorização da Administração Pública Municipal ou Estadual.

Art. 10. Os meliponários com 50 (cinquenta) ou mais colmeias da mesma espécie, para conservação e proteção, deverão reservar espaço equivalente a um 1/3 (um terço) do total das colmeias para outras duas ou mais espécies diferentes nativas.

Art. 11. Espécies da flora que representem risco para as abelhas, como floradas tóxicas, deverão ser progressivamente substituídas por espécies da flora nativa que sejam benéficas às abelhas, por meio de programas locais ou regionais.

Art. 12. Os produtores rurais deverão adotar medidas preventivas para reduzir ou eliminar os riscos potenciais de contaminação dos meliponários ou a morte das abelhas nativas, pelo uso indevido dos agrotóxicos nas culturas agrícolas.

Art. 13. Fica proibido, onde estiverem cadastrados os meliponários urbanos e rurais, em um raio de 100m (cem metros), o uso de venenos agrícolas e do "fumacê" usado para controlar as populações de mosquitos e insetos.

Art. 14. Para a comercialização do mel produzido nos meliponários, será exigido do produtor o registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, ou no Serviço de Inspeção Estadual - SIE, ou, ainda, no Serviço de Inspeção Federal - SIF.

Art. 15. Para os fins desta Lei, serão respeitadas as disposições constantes na Lei Estadual n. 19.152/2017, na Instrução Normativa n. 07/2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e na Portaria n. 2.146/2015, do Instituto Água e Terra - IAT do Paraná, bem como na Resolução SESA n. 0459/2014, Anexo I, XVI, 1.3, quanto às condicionantes para a aplicação de UBV pesado no Município.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 04/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531301** e o código CRC **5F99486C**.

Referência: Processo nº 01.02.00107012/2023.84 SEI nº 2531301

ANEXO I
RELAÇÃO DE ESPÉCIES DE PLANTAS COM POTENCIAL MELÍFERO

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO
INGÁ MIRIM	Inga fagifolia
CABELUDINHA	Myrciaria glazioviana
ARAÇA AMARELO	Psidium cattleianum
CANAFÍSTULA	Peltophorum dubium
CAPIXINGUI	Croton floribundus
FRUTO DO SABIÁ	Acnistus arborescens
GABIROBA	Campomanesia xanthocarpa Berg
GUAMIRIM	Myrcia splendens
IPÊ AMARELO	Handroanthus albus
IPÊ BRANCO	Tabebuia roseo-alba
LIXEIRA	Aloysia virgata
BRACATINGA	Mimosa scabrella Benth.
CANELA AMARELA	Ocotea velutina
LOURO PARDO	Cordia trichotoma
RESEDA BRANCA	*Gymnostyles alata* e *Soliva alata*
IPÊ MIRIM	Tecoma stans
CANALINHA	Nectandra megapotamica
GRUMIXAMA	Eugenia brasiliensis

ANEXO II
RELAÇÃO DE ESPÉCIES DE ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO

	Espécie	*Sinonímia	Nome popular	Fonte	Situação(2)
1	Cephalotrigona capitata (Smith, 1854)		Mombuca, Mombucão	Catalogo Moure (1)	risco
2	Friesella schrottkyi (Friese, 1900)		Mirim-preguiça	Catalogo Moure	
3	Geotrigona subterranea (Friese, 1901)	Geotrigona mombuca subterranea	Iruçu	Catalogo Moure	
4	Lestrimelitta ehrhardti (Friese, 1931)		Irati, Abelha-limão	Catalogo Moure	
5	Lestrimelitta rufipes (Friese, 1903)	Lestrimelitta limao var. rufipes	Irati, Abelha-limão	Catalogo Moure	
6	Lestrimelitta sulina Marchi & Melo, 2006	Lestrimelitta limao (Smith, 1863)	Irati, Abelha-limão	Catalogo Moure	
7	Leurotrigona muelleri (Friese, 1900)		Lambe-olhos	Catalogo Moure	vulnerável
8	Melipona bicolor schencki Gribodo, 1893		Guaraipo, guarupu	Catalogo Moure	vulnerável
9	Melipona obscurior (Moure, 1971)	Melipona marginata obscurior	Manduri-preta	Catalogo Moure	
10	Melipona mondury Smith, 1863		Tujuba, bugia	Catalogo Moure	
11	Melipona quadrifasciata Lepeletier, 1836		Mandaçaia	Catalogo Moure	
12	Melipona quinquefasciata Lepeletier, 1836		Mandaçaia-do-chão	Catalogo Moure	risco
13	Mourella caerulea (Friese, 1900)		Mirim-do-chão	Catalogo Moure	vulnerável
14	Nannotrigona testaceicornis (Lepeletier, 1836)		Iraí	Catalogo Moure	
15	Oxytrigona tataira (Smith, 1863)	Oxytrigona caga fogo	Caga-fogo, Tataíra	Catalogo Moure	
16	Paratrigona lineata (Lepeletier, 1836)		Jataí-da-terra	Catalogo Moure	vulnerável
17	Paratrigona subnuda Moure, 1947		Jataí-da-terra	Catalogo Moure	vulnerável
18	Partamona helleri (Friese, 1900)		Boca-de-sapo	Catalogo Moure	
19	Plebeia droryana (Friese, 1900)		Mirim	Catalogo Moure	
20	Plebeia emerina (Friese, 1900)		Mirim	Catalogo Moure	
21	Plebeia julianii Moure, 1962		Mirim	Catalogo Moure	
22	Plebeia meridionalis (Ducke, 1916)		Mirim	Catalogo Moure	
23	Plebeia nigriceps (Friese, 1901)		Mirim	Catalogo Moure	
24	Plebeia remota (Holmberg, 1903)		Mirim-guaçu	Catalogo Moure	
25	Plebeia saiqui (Friese, 1900)		Saiqui	Catalogo Moure	vulnerável
26	Scaptotrigona bipunctata (Lepeletier, 1836)		Tubuna	Catalogo Moure	
27	Scaptotrigona depilis (Moure, 1942)		Mandaguari	Catalogo Moure	
28	Scaptotrigona xanthotricha Moure, 1950		Mandaguari-amarela	Catalogo Moure	
29	Scaura latitarsis (Friese, 1900)		Scaura, abelha do cupim	Catalogo Moure	risco
30	Schwarziana quadripunctata (Lepeletier, 1836)		Guiraçu, Abelha-do-chão	Catalogo Moure	vulnerável
31	Tetragona clavipes (Fabricius, 1804)		Borá, Vorá	Catalogo Moure	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria-Geral..... 09
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 09
Secretaria de Logística e Compras..... 31
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 53
Maringá Previdência..... 89
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 100
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 101
Instituto Ambiental de Maringá..... 101

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

32	Tetragonisca angustula (Latreille, 1811)	Tetragonisca angustula angustula	Jataí, Alemãozinho	Catalogo Moure	
33	Tetragonisca fiebrigi (Schwarz, 1938)	Tetragonisca angustula fiebrigi	Jataí, Alemãozinho	Catalogo Moure	
34	Trigona braueri Friese, 1900		Abelha cachorro, mel de cachorro	Catalogo Moure	
35	Trigona spinipes (Fabricius, 1793)		Irapuá, Abelha-cachorro	Catalogo Moure	

(1) Catálogo de referência nacional, elaborado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, em parceria com o Centro de Referência em Informação Ambiental (disponível em : http://moure.cria.org.br).

(2) Deverá ser avaliada para as espécies ainda não caracterizadas neste momento, bem como atualizada de acordo com referencias e levantamentos realizados pelo Órgão Ambiental e pela Câmara Técnica de Meliponicultura.

DECRETO Nº 2140/2023

Regulamenta o inciso VIII, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.356, de 21 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.608, de 21 de março de 2023, relativo ao aporte financeiro a título de subsídio, destinado à aquisição de unidades habitacionais no marco das Zonas Especiais de Interesse Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o aporte de recursos financeiros, provenientes do Fundo Municipal de Habitação de de Interesse Social - FMHIS, com intuito de implementar o subsídio de que trata o inciso VIII, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.356, de 21 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.608, de 21 de março de 2023, a fim de ampliar a oferta de moradias à população de baixa renda, no âmbito do Programa de Zonas Especiais de Interesse Social - ProZEIS.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Urbanismo e Habitação/SEURBH, ou outro órgão que vier substituí-la, autorizar aporte financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por família interessada, a título de subsídio habitacional municipal, por unidade habitacional tipologia apartamento, para as pessoas físicas integrantes do público-alvo definido no artigo terceiro.

Parágrafo Único. Será permitida a utilização do subsídio para a aquisição de imóvel novo, a produzir ou em produção, situado no Município de Maringá, somente para os empreendimentos atrelados ao ProZEIS.

Art. 3º Poderão ser beneficiados com o aporte financeiro, a título de subsídio habitacional municipal, as famílias interessadas que atendem os seguintes critérios:

I - possuir renda familiar bruta até 03 (três) salários mínimos;

II - possuir inscrição do Sistema Gerenciador de Cadastro para Casa Própria - SGCCP, devidamente atualizada;

III - estar com o Cadastro Único - CadÚnico atualizado;

IV - não ter sido beneficiado em outro programa habitacional municipal;

V - não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em todo o território nacional;

VI - se enquadrem nos critérios de atendimento habitacional e às legislações dos Programas Habitacionais do Governo Federal, bem como das operações de financiamento na contratação do financiamento;

VII - autorizar formalmente a SEURBH e o agente financeiro a terem acesso as informações cadastrais necessárias, para fins de enquadramento no programa habitacional;

VIII - responsabilizar-se com eventual diferença entre o valor da aquisição do imóvel e o somatório dos valores financiados, tendo em vista os subsídios decorrentes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (atrelado ao ProZEIS), bem como outros aportes financeiros da esfera estadual ou federal, caso sejam concedidos.

Parágrafo Único. Para fins de enquadramento de renda será considerada a renda apurada pelo agente financeiro quando da assinatura do Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações, ou documento equivalente.

Art. 4º A solicitação do subsídio deverá ser realizada por meio de protocolo junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), devendo conter:

I - requerimento devidamente preenchido;

II - cópia do Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - ou documento equivalente;

III - documentos pessoais (Cédula de Identidade RG e CPF);

IV - folha resumo do Cadastro Único - CadÚnico.

Art. 5º O subsídio concedido poderá ser cumulativo com outros subsídios concedidos ou associados a recursos onerosos, inclusive os do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como através de linhas de crédito no âmbito de programas habitacionais do Executivo Federal (Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV), estadual ou municipal, nas condições por eles estabelecidas.

Art. 6º Os beneficiários potencialmente passíveis de atendimento pelo Programa estarão sujeitos às análises do agente financeiro quanto à avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação das condições vigentes, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato.

Art. 7º O subsídio tem caráter pessoal e intransferível e visa complementar a capacidade de pagamento da família beneficiada.

Art. 8º Para composição do valor total do imóvel, no caso em que a soma dos valores dos subsídios municipal, estadual e federal, mais saldo da conta vinculada do FGTS (se houver) não for suficiente para quitação total do imóvel, caberá à família beneficiária providenciar a complementação com recursos próprios, não havendo obrigação das Convenentes acerca de tal complementação.

Art. 9º Havendo a aprovação do pedido conforme protocolo descrito no artigo 4º, a SEURBH emitirá Declaração de Aprovação de subsídio.

Art. 10. Caberá à Secretaria responsável pelo programa:

I - promover a análise dos protocolos relativos ao aporte financeiro a título de subsídio municipal;

II - estabelecer em Lei Orçamentária Anual (LOA) os recursos reservados para assegurar a transferência dos valores pecuniários referentes aos benefícios recorrentes desta norma;

III - preparar relatórios anuais com o quantitativo de benefícios concedidos e demanda reprimida a serem apresentados ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 11. Caberá ao agente imobiliário efetuar a análise da operação de crédito das famílias junto ao agente financeiro e após constatada a viabilidade, solicitar a SEURBH por meio de protocolo junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a respeito da disponibilidade do subsídio específico.

Art. 12. A execução do benefício objeto deste decreto dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando o interesse público e desde caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativa.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação/SEURBH, ou outro órgão que vier substituí-la, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente decreto, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública

Art. 14. O Município de Maringá reserva-se o direito de divulgar, quando julgar oportuno, imagens dos beneficiários suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em suas páginas na internet, devendo o termo de adesão ao subsídio contemplar a cessão de direito de utilização de imagens, ilustrações, fotografias e demais produtos.

Art. 15. Será de acesso público a relação dos beneficiários do subsídio municipal.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar instituição financeira ou empresa a fim de fornecer os meios de operacionalizar a transferência financeira do aporte financeiro a título de subsídio municipal.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/10/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri**, **Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 05/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535614** e o código CRC **A77D9F05**.

Referência: Processo nº 01.07.00106059/2023.39 SEI nº 2535614

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2145/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2145/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.35.00112899/2023.18,

D E C R E T A

Art.1º ALTERAR parcialmente o contido no Decreto nº 1862/2023, que nomeou o Superintendente, Senhor ESTANISLAU CESAR RAEL DOS SANTOS, matrícula 74659, em substituição ao Senhor EDNEY MARCOS MOSSAMBANI, matrícula 74727, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, símbolo SUBSÍDIO, onde se lê, "no período de 11/09/2023 a 10/10/2023", leia-se, no período de 11/09/2023 a 03/10/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/10/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/10/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537448** e o código CRC **767BDFE0**.

Referência: Processo nº 01.35.00112899/2023.18 SEI nº 2537448

DECRETO Nº 2152/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e Setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá -IAM	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1001	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 350,00
61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá -IAM	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 9.350,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá -IAM	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1096	Recursos Livres (Descentralizados)	R$ 9.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547306** e o código CRC **5FEA4D1F**.

Referência: Processo nº 16.61.00003705/2023.58 SEI nº 2547306

DECRETO Nº 2153/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.541.0011.2508	Manutenção de Espaços e Atividades Ambientais	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3555	Recursos Sanepar (Exercícios Anteriores)	R$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547337** e o código CRC **0A81EE5D**.

Referência: Processo nº 16.61.00003705/2023.58 SEI nº 2547337

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2157/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2157 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.04.00112911/2023.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), ANA CLAUDIA GOMES BERGAMASCHI, matrícula 74338, a partir de 6 de Outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A), símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544896** e o código CRC **BFFF7EF6**.

Referência: Processo nº 01.22.00114138/2023.40 SEI nº 2544896

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2160/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2160 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00112911/2023.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) ANA CLAUDIA GOMES BERGAMASCHI, matrícula 74987, a partir de 7 de Outubro de 2023, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS , símbolo DAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547469** e o código CRC **8CB7DD38**.

Referência: Processo nº 01.22.00114371/2023.54 SEI nº 2547469

DECRETO Nº 2167/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 230.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 230.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553739** e o código CRC **BF1AFFEF**.

Referência: Processo nº 01.06.00114846/2023.08 SEI nº 2553739

DECRETO Nº 2173/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.720.625,45 (dois milhões setecentos e vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 688,86
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
06.010.28.846.0000.8.014	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 85.000,00
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
03	Procuradoria Geral do Município	
07.020.16.122.0009.2.147	Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 450.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 97.000,00
08.010.10.302.0012.2.024	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 117.896,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 273.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.5.039	Construção da sede da Secretaria Municipal de	

	Educação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 25.077,60
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 800.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 4.912,99
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.453.0015.2.165	Manutenção dos terminais urbanos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 20.000,00
13.020.08.244.0022.2.091	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.050,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
15.010.27.812.0013.2.112	Manutenção dos espaços esportivos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 400.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.04.122.0002.2.124	Manutenção de próprios públicos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
03	Procuradoria Geral do Município	
29.010.23.691.0006.2.069	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.199	Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 1.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.024	Pagamento da trimestralidade	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 850.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 370.000,00
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 33.562,00
08.010.10.305.0012.2.027	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	
03	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 84.334,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0005.6.030	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
09.020.12.365.0016.5.031	Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 552.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
09.030.12.361.0005.6.035	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
09.030.12.361.0017.5.034	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 400.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00

09.030.12.361.0017.6.040	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 29.077,60
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 55.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 18.000,00
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 4.912,99
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.000,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.122.0015.2.055	Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 688,86
11.010.26.453.0015.2.165	Manutenção dos terminais urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.243.0018.6.085	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 20.000,00
13.020.08.244.0022.2.091	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.050,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
03	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 90.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.04.122.0002.2.124	Manutenção de próprios públicos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.23.691.0006.2.069	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 10/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558324** e o código CRC **495AF9B1**.

Referência: Processo nº 01.06.00115125/2023.41 SEI nº 2558324

DECRETO Nº 2174/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.063.000,00 (um milhão e sessenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$ 763.334,95
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$ 299.665,05

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 10/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558698** e o código CRC **E9DEF22C**.

Referência: Processo nº 01.06.00115125/2023.41 SEI nº 2558698

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2176/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576 de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.001.387,54 (um milhão e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	R$ 1.001.387,54

Receita: 1.3.2.1.01.01.36.00.00.00	Fonte: 01107	R$ 90.000,00
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00.00.00	Fonte: 01107	R$ 911.387,54

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 10/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558751** e o código CRC **12E4D757**.

Referência: Processo nº 01.06.00115125/2023.41 SEI nº 2558751

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0697/23-GA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 697 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00111733/2023.82,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Encargos Especiais do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA	43751	03/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/10/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/10/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531418** e o código CRC **6CD49E7C**.

Referência: Processo nº 01.22.00111733/2023.82 SEI nº 2531418

PORTARIA Nº 711/2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo SEI nº 16.61.00003718/2023.95,

RESOLVE:

Nomear o(a) servidor(a) MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO, matrícula 45072, a partir de 4 de outubro de 2023, na função gratificada de coordenadoria, símbolo FGC, com lotação no(a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553599** e o código CRC **6E32393C**.

Referência: Processo nº 16.61.00003718/2023.95 SEI nº 2553599

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0712/23-GA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 712 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00113011/2023.11,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MILENI VIOLIN ALCANTARA, matrícula 40600, a partir de 28 de Setembro de 2023, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552777** e o código CRC **F45280D6**.

Referência: Processo nº 01.22.00114795/2023.52 SEI nº 2552777

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acórdãos das decisões em segunda instância do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, referentes aos recursos voluntários interpostos pelos contribuintes do Município contra atos ou decisões administrativas em processos tributários, inclusive em reexame necessário, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância. (Lei Complementar nº 1.123/2018):

ACÓRDÃO 094/2023 – CMC
DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. REMISSÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUPERADA COM BASE NA SÚMULA N° 2 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES. MANIFESTA ILEGALIDADE NA EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU. INCAPACIDADE CONTRIBUTIVA RECONHECIDA. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 677/2007. 1. Trata-se de pedido de remissão do IPTU de 2022 e 2023 fundamentada na incapacidade contributiva. 2. A primeira instância administrativa indeferiu o pedido alegando falta de cumprimento dos requisitos legais. 3. Em segunda instância, a preliminar de intempestividade foi afastada diante da manifesta ilegalidade na exigência do IPTU, já que a parte cumpria com os requisitos da incapacidade contribuitiva. 4. No caso, o casal estava acometido de grave doença e segundo o parágrafo 1° do art. 26 da Lei Complementar Municipal n°. 1.380/2023, poderão ser desconsiderados os requisitos dos incisos II e III do mesmo artigo, que condicionam a remissão a uma renda *per capta* a ¼ do salário mínimo e renda familiar não superior a dois salários mínimos. Outro ponto favorável e presumiu a incapacidade contributiva da requerente é o fato de participar de vários benefícios sociais como o Vale Gás, Luz Fraterna, Água Social e auxílio do CRAS na ordem de R$ 99,00 a cada dois meses. 5. O objetivo da Lei Municipal é permitir que as pessoas, ainda que de forma momentânea, estejam passando por alguma dificuldade financeira, destinem seus recursos exclusivamente para suas necessidades básicas, privilegiando a dignidade da pessoa humana. 6. Assim, votaram os Conselheiros da 1ª Turma do Conselho de Contribuintes, por maioria, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, dar provimento ao pedido. (**Processo Nº 6528/2023,** Relator: Marcos Antonio de Castro Vieira, Recorrente: **MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCO DINARDI** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 29/08/2023).

ACÓRDÃO 095/2023 – CMC
DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. IPTU 2023. PEDIDO DEFERIDO EM 1ª INSTÂNCIA. ARGUIÇÃO DE MATÉRIA NÃO DEBATIDA NA ORIGEM. INOVAÇÃO RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. 1.No julgamento do recurso voluntário, a 1ª Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, decidiu por não conhecer do recurso. 2.Para os conselheiros, a parte recorrente teve o seu pedido acatado em 1ª instância, sendo que o recurso buscou debater uma matéria não suscitada no primeiro grau, constituindo, assim, inovação recursal. 3.Cabe destacar que o contribuinte, no seu pedido inicial, deveria alegar, de uma só vez, toda matéria que entendia útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, sendo que o recurso deve-se limitar a questões constantes no processo, atacando os pontos não acatados pela 1ª instância (artigo 221 e 229 da LCM nº 677/2007). 4.Segundo o Código de Processo Civil, que se aplica de forma subsidiária, salvo as matérias de ordem pública e a previsão do artigo 1014, é defeso no segundo grau a apreciação de questões não suscitadas ou debatidas no primeiro grau, pois os limites da lide são fixados no momento da inicial e da contestação conforme dispõem os artigos 329 e 336 do CPC/2015. 5.Portanto, conforme voto do relator, não se vislumbrou uma manifesta ilegalidade na cobrança do tributo, motivo que os conselheiros decidiram pelo não conhecimento do recurso. (**Processo Nº 01.06.00064190/2023.20,** Relator: Gustavo Martins Monteleoni, Recorrente: **LOURDES ZANETTE DALL AGO .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 25/07/2023).

ACÓRDÃO 096/2023 – CMC
DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. IMUNIDADE IPTU E ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUPERADA COM BASE NA SÚMULA N° 2 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES. MANIFESTA ILEGALIDADE NA EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU. DOCUMENTO NOVO ACEITO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 677/2007. 1.Trata-se de recurso voluntário em face da decisão de 1ª Instância Administrativa que concedeu parcialmente a imunidade do IPTU e a isenção da Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, do exercício de 2023, para o imóvel com cadastro n°. 35000125. 2.Após diligências, a primeira reconhece que a entidade atende aos requisitos da regra constitucional imunizante e os da isenção conferido pela Lei Complementar Municipal n°. 1.092/2017. Contudo, o deferimento foi parcial no sentido dos tributos deixaram de incidir proporcionalmente até o término da vigência do contrato de locação, que ocorreu no dia 29/06/2023. 3. Em segunda instância, a preliminar de intempestividade foi afastada diante da manifesta ilegalidade na exigência do IPTU, pois a imunidade desse tributo deve ser concedida na totalidade e não proporcional ao prazo de locação. 4. O art. 12 da Lei Complementar 677/2007 estabelece que o fato gerador deste tributo ocorre no primeiro dia de cada ano, e se a entidade, nesta data, é reconhecida como religiosa e atende aos preceitos constitucionais, fica afastada a incidência do IPTU de todo o exercício. 5. Por outro lado, como o serviço municipal de coleta ocorre de forma contínua, é possível condicionar a isenção da taxa ao término do contrato de locação (29/06/2023). No entanto, a parte apresentou, nesse recurso, o aditivo contratual que prorroga a locação do bem imóvel até o dia 29/06/2024 e, assim, legitimando conceder a isenção da taxa de todo o exercício de 2023. 6.É legitimo apreciar o aditivo contratual por considerá-lo um documento novo, pois ele foi produzido após a decisão de primeira instância. 7.Assim, votaram os Conselheiros da 1ª Turma do Conselho de Contribuintes, por maioria, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, dar provimento ao pedido. (**Processo Nº 01.06.00078052/2023.69,** Relator: Marcos Antonio de Castro Vieira, Recorrente: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÕES VIDA NOVA .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 05/09/2023).

ACÓRDÃO 097/2023 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL – IPTU. IMÓVEL DE ESTACIONAMENTO. RESPONSABILIDADE FISCAL. PRÁTICA DE ATIVIDADES INERENTES ÀS SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS. DADO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. Trata-se da apresentação pelo Contribuinte de Recurso Voluntário, afirmando que o imóvel em questão é utilizado exclusivamente por clientes e colaboradores como estacionamento, sendo desta forma, utilizado para atingir a finalidade social, devendo ser igualmente não passíveis da incidência de IPTU. Verificada a notoriedade do bem imóvel utilizado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, para o fim de atingir sua finalidade social, propiciando o atendimento dos munícipes que necessitam de assistência à saúde, bem como de que o estacionamento de fato era e é utilizado pela equipe da entidade que vai até o local para prestar o serviço, o local do estacionamento a ele é estendido como parte integrante da benesse da lei, e deve também ter sua isenção reconhecida, tornando a decisão de primeiro grau equivocada, devendo ser reformada. O Voto não teria outro contexto a não ser pelo DEFERIMENTO do recurso voluntário, a fim de ser concedido o reconhecimento da imunidade tributária de Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU sob o cadastro imobiliário n. 3062200, resguardando a municipalidade, mediante o Devido Processo Legal, a revogação da benesse caso constatada alguma ilegalidade. (**Processo Nº 01.06.00031741/2023.39,** Relator: André Luís Rodrigues Afonso, Recorrente: **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 30/08/2023).

ACÓRDÃO 098/2023 – CMC
DIREITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. CONTRIBUINTE ADERIU AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARINGÁ - LEI N°. 11.584/2022. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 677/2007. 1. Trata-se de pedido de não incidência do ITPU 2023 fundamentado na Lei n°. 11584/2022, que regula o Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá – PRODEM. 2. A 1ª Instância administrativa deferiu o pedido da requerente e cancelou o IPTU 2023, cujo valor ultrapassa o limite de 20 (vinte) salários-mínimos estabelecido pelo art. 227 da Lei Complementar Municipal nº 677/2007.3. Em segunda instância, os conselheiros entenderam acertada a decisão de 1° instância, pois o contribuinte preencheu os requisitos da não incidência previstas na Lei 11584/2022. 4.

Assim, votaram os Conselheiros da 1ª Turma do Conselho de Contribuintes, por unanimidade, pelo improvimento do reexame necessário. (**Processo Nº 01.06.00081905/2023.22,** Relator: Marcos Antonio de Castro Vieira, Recorrente: **RECICLAGEM SANTA ROSA LTDA .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 12/09/2023).

ACÓRDÃO 099/2023 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL – IPTU. INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU EM PRIMEIRO GRAU. RESPONSABILIDADE FISCAL. ISENÇÕES, REDUÇÕES E DEMAIS FORMAS DE BENEFÍCIOS. IMÓVEL EM ALVENARIA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. Trata-se de recurso proposto pela contribuinte, a qual pleiteia pela reconsideração deste Conselho da decisão de indeferimento de isenção de IPTU, relativa ao imóvel móvel de matrícula n° 18.480, proferida no processo n° 01.06.00026471/2023.30. Lei n° 1.092/2017, art. 6°, III, "a", estabelece que a construção do imóvel em alvenaria a ser aplicada a isenção de IPTU deve ter metragem máxima de 150,00m² e que seu imóvel possui área construída em alvenaria de 150,52m², sendo ultrapassados apenas 52cm² do limite máximo estabelecido pela Lei Municipal. VOTO pelo improvimento do recurso apresentado, mantendo-se a decisão em primeira instância em sua integralidade. (**Processo Nº 01.06.00052537/2023.80,** Relator: André Luís Rodrigues Afonso, Recorrente: **LAIDE CESTARO PEREIRA .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 30/08/2023).

ACÓRDÃO 100/2023 – CMC
DIREITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO. CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE IPTU SOBRE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ATIVIDADE RURAL. CONHECIDO O REEXAME E CONFIRMADA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. 1. O Contribuinte solicitou o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2020 a 2023, do imóvel sob cadastro municipal nº 1-42172000, localizado na cidade de Maringá, sob o argumento de que o imóvel possui destinação rural e realiza o recolhimento do ITR. 2. A Secretaria de Agricultura realizou vistoria no imóvel e constatou, na ocasião, que 92,7% da propriedade estava ocupada pela cultura de milho. A Requerente apresentou outras provas que corroboraram com conclusão acerca da destinação rural. Com isso, a Secretaria Municipal da Fazenda, através de Parecer Conclusivo, anuiu aos argumentos trazidos pelo Contribuinte, aplicando o art. enunciado nº 04 CSPM. 3. O processo foi encaminhado ao Conselho Municipal de Contribuintes para reexame necessário, uma vez que o valor a ser remido ultrapassa 20 salários-mínimos. 4. Após análise do processo, a Conselheira Relatora expôs que não há motivo bastante para se opor a decisão de 1ª Instância, que deferiu o cancelamento dos débitos de IPTU de 2020 a 2023 para o imóvel. 5. Os conselheiros, do Conselho Municipal de Contribuintes, decidiram pelo recebimento do Reexame Necessário, e no mérito, confirmaram integralmente a decisão de primeira instância. (**Processo Nº 01.06.00033480/2023.34,** Relator: Renata Lupion Gondo, Recorrente: **LUIZA YULICO FUGINAMI DAHER .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 05/10/2023).

ACÓRDÃO 101/2023 – CMC
DIREITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. CANCELAMENTO DE DÉBITOS. ART. 168, I, DO CTN. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROVIMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. APLICAÇÃO DA SÚMULA N. 10 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES. 1. No caso em tela, a Interessada Cartonagem Nacional Ltda. solicitou o cancelamento de débito de Contribuições de Melhoria, incidentes sobre o cadastro n. 19206500, relacionadas à Pavimentação, em razão de lançamentos realizados de forma ilegal pela administração, em razão da ausência legislação específica para instituir tais cobranças. 2. Sobre este tópico, o Conselho Municipal de Contribuintes já firmou o seu entendimento, resultando, inclusive, na edição da Súmula n. 10 "Entre outros requisitos previstos em lei, é imprescindível para a instituição da Contribuição de Melhoria lei prévia e específica de cada obra pública". 3. Desta forma, aplicando a Súmula n. 473 do STF, que confirma o princípio da autotutela, nos mostra evidentemente que, uma vez realizados lançamentos de cobrança de tributos pela administração, de forma irregular, eivados de vícios e ilegalidades, é possível que se faça a correção destes atos, de forma direta, sem a necessidade de a Administração se valer do Poder Judiciário para tal reforma. 4. Portanto, não há o que se falar em provimento do Reexame Necessário, razão pela qual deve-se manter decisão em primeira instância, a fim de cancelar débito referente a Contribuição de Melhoria sobre o imóvel registrado sob o cadastro municipal de n. 19206500. (**Processo Nº 01.06.00034653/2023.82,** Relator: Weslen Vieira da Silva, Recorrente: **CARTONAGEM NACIONAL LTDA .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 05/10/2023).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Valéria Ferraz Medeiros**, **Secretário (a)**, em 09/10/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555761** e o código CRC **DAFAC033**.

Referência: Processo nº 01.99.00049214/2023.94 SEI nº 2555761

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Empregados Públicos para apurar a responsabilidade funcional da empregada pública, M. O. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.08.00049678/2023.52, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Empregados Públicos, nomeada pela Portaria nº 049/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533052** e o código CRC **3B782406**.

Referência: Processo nº 01.22.00113031/2023.53 SEI nº 2533052

PORTARIA Nº 176/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, D. A. D., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00111781/2023.47, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 615/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, e suplente Zuleika Shiraishi Kagueyama, matrícula 35310, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533505** e o código CRC **08509B9E**.

Referência: Processo nº 01.22.00113059/2023.73 SEI nº 2533505

PORTARIA Nº 178/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, A. R. B., conforme informado através do Processo SEI nº 01.29.00059686/2023.32, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 615/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337 e Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, e suplente Zuleika Shiraishi Kagueyama, matrícula 35310, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534117** e o código CRC **0D28E233**.

Referência: Processo nº 01.22.00113101/2023.06 SEI nº 2534117

PORTARIA Nº 179/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, C. V. N., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00107743/2023.45, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 397/2023-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, ACACIO MARTINS FERRAZ LELES, matrícula 33099, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536006** e o código CRC **5D183DBB**.

Referência: Processo nº 01.22.00113252/2023.03 SEI nº 2536006

PORTARIA Nº 180/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, D. V. K., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00111888/2023.68, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536500** e o código CRC **AF51E69A**.

Referência: Processo nº 01.22.00113313/2023.05 SEI nº 2536500

PORTARIA Nº 181/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar eventuais responsabilidades funcionais, conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00105154/2023.11, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/1998, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância I, nomeada pela Portaria nº 396/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores Amanda Faleiros Peliçon, matrícula 31971, Adriana Simão Guedes de Moura, matrícula 40596 e Thayssa Regina Palongan Kun, matrícula 39891, e suplente Denize Sobrinho Augusto, matrícula 38644, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536740** e o código CRC **B19AACB8**.

Referência: Processo nº 01.22.00113339/2023.79 SEI nº 2536740

PORTARIA Nº 182/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/1998,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, E. B. L., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.109117/2023.98, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto n° 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº 397/2023-GAPRE, integrada pelos servidores, ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula 35292, ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula 31811, ACACIO MARTINS FERRAZ LELES, matrícula 33099, e GLEICE CARDOZO IGARASHI, matrícula 31724, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536299** e o código CRC **4ECCF772**.

Referência: Processo nº 01.22.00113284/2023.12 SEI nº 2536299

PORTARIA Nº 183/2023 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, A. C. J., conforme informado através do Processo SEI nº 01.99.00032963/2023.43, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto n° 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537159** e o código CRC **EAED9F55**.

Referência: Processo nº 01.22.00113396/2023.92 SEI nº 2537159

PORTARIA Nº 5199 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00103064/2023.50,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RENAN CARNAUBA TELES	22753	08.04.0062	08.04.0068	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - MARINGÁ VELHO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ALVORADA III		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2465166** e o código CRC **D87CF2A6**.

Referência: Processo nº 01.08.00103064/2023.50 SEI nº 2465166

PORTARIA Nº 5201 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00104033/2023.24,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LILIAN CRISTINA CANTARELLI MATAROLI	18224	1	03/10/2023	a 03/10/2023
LILIAN CRISTINA CANTARELLI MATAROLI	18224	1	04/10/2023	a 04/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2466814** e o código CRC **ED11D76B**.

Referência: Processo nº 01.09.00104033/2023.24 SEI nº 2466814

PORTARIA Nº 5203 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00098616/2023.07,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4930/2023-SUP/SEGEP, que Designou a servidora Elisabete Ferreira da Silva Andrade, matrícula 37599, a partir de 11/09/2023, na função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê local, "C.M.E.I - PROF LAURA P. BOSSOLAN - FUNDEB", leia-se, "ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL".

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2468543** e o código CRC **DE6525FB**.

Referência: Processo nº 01.09.00098616/2023.07 SEI nº 2468543

PORTARIA Nº 5239 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00104462/2023.81,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
KATIA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	38290	05/11/2023	15,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 05 - GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção: 0019 - ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI
Cargo: 001215000003 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2478671** e o código CRC **34B2B740**.

Referência: Processo nº 01.09.00104462/2023.81 SEI nº 2478671

PORTARIA Nº 5247 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.08.00105705/2023.38,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4999/2023-SUP/SEGEP, que concedeu ao servidor MARISA MARQUES FONSECA, matrícula 38466, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "09/09/2023 à 09/09/2023", leia-se Período da Dispensa 30/09/2023 a 30/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481010** e o código CRC **34D00D77**.

Referência: Processo nº 01.08.00105705/2023.38 SEI nº 2481010

PORTARIA Nº 5248 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00105293/2023.51,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MIRIAM APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	36736	15/09/2023 a 15/09/2023	15,00
MIRIAM APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	36736	18/09/2023 a 18/09/2023	15,00
MIRIAM APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	36736	19/09/2023 a 19/09/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481963** e o código CRC **283B0A29**.

Referência: Processo nº 01.09.00105293/2023.51 SEI nº 2481963

PORTARIA Nº 5249 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00105293/2023.51,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 15/18.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MIRIAM APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	36736	15/09/2023 a 15/09/2023	20,00
MIRIAM APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	36736	18/09/2023 a 18/09/2023	20,00
MIRIAM APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	36736	19/09/2023 a 19/09/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481973** e o código CRC **A97B3D0E**.

Referência: Processo nº 01.09.00105293/2023.51 SEI nº 2481973

PORTARIA Nº 5262 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00102601/2023.82,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TANIA PATRICIA CARDOSO	45854	09.05.0234	09.04.0384	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484429** e o código CRC **C76F57BF**.

Referência: Processo nº 01.09.00102601/2023.82 SEI nº 2484429

PORTARIA Nº 5273 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00105531/2023.27,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA PAULA MIRANDA	34121	09.05.0038	09.05.0055	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC ZULEIDE PORTES	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487598** e o código CRC **950634A7**.

Referência: Processo nº 01.09.00105531/2023.27 SEI nº 2487598

PORTARIA Nº 5279 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00107708/2023.20,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, concedida na Portaria nº 4039/2023-SUP/SEGEP, à servidora TELMA XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 32623, cargo efetivo Professor 20HS-MC no dia 25/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2490268** e o código CRC **1359DE9E**.

Referência: Processo nº 01.22.00107708/2023.20 SEI nº 2490268

PORTARIA Nº 5287 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00102601/2023.82,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
TANIA PATRICIA CARDOSO	45854	01/10/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB
TANIA PATRICIA CARDOSO	43845	18/09/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491963** e o código CRC **79BFD76A**.

Referência: Processo nº 01.09.00102601/2023.82 SEI nº 2491963

PORTARIA Nº 5288 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00102601/2023.82,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
TANIA PATRICIA CARDOSO	45854	18/09/2023 a 30/09/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2492045** e o código CRC **4D487574**.

Referência: Processo nº 01.09.00102601/2023.82 SEI nº 2492045

PORTARIA Nº 5300 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00104145/2023.07,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRIANA FERNANDES SALGUEIRO ZUSSA	37681	09.04.0335	09.03.0001	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493826** e o código CRC **6A4A924B**.

Referência: Processo nº 01.09.00104145/2023.07 SEI nº 2493826

PORTARIA Nº 5307 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00104145/2023.07,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 20%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
BRIANA FERNANDES SALGUEIRO ZUSSA	37681	01/10/2023	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2494004** e o código CRC **82A292B9**.

Referência: Processo nº 01.09.00104145/2023.07 SEI nº 2494004

PORTARIA Nº 5309 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00104145/2023.07,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 20%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
BRIANA FERNANDES SALGUEIRO ZUSSA	37681	20/09/2023 a 30/09/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2494142** e o código CRC **C17E03E9**.

Referência: Processo nº 01.09.00104145/2023.07 SEI nº 2494142

PORTARIA Nº 5312 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANO PEREIRA TROVILHO	39675	30/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
ALESSANDRA SOARES DEMETRO	32108	02/10/2022	26/09/2023 a 26/09/2023
ANA LUIZA SEREIA	39561	30/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
ANA MARIA DENARDES DO AMARAL GONCALVES	37298	26/09/2022	27/09/2023 a 27/09/2023
ANDERSON JOSE DOS SANTOS LOPES	32295	30/10/2022	26/09/2023 a 26/09/2023
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	30/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
ANNA BEATRIZ BELAI LOURENCO	34826	29/10/2022	22/09/2023 a 22/09/2023
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	02/10/2022	04/10/2023 a 04/10/2023
CAMILA SIRIANI GOMES PEREIRA	22636	30/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
DENISE BATISTA FARIA DUARTE	37735	30/10/2022	05/10/2023 a 05/10/2023
DENISE BATISTA FARIA DUARTE	37735	30/10/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	02/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA	38895	15/09/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	02/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	29/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	29/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	30/10/2022	05/10/2023 a 05/10/2023
FABIANA DE MIRANDA BATISTA	43748	02/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
FRANCINE DE ANDRADE CARDOSO	32555	30/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	02/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
JANAINA MARTINS LIZZE RAMOS	39399	07/10/2018	06/10/2023 a 06/10/2023
JEFFERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	40084	30/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
JOABE DA SILVA	37578	01/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
JOABE DA SILVA	37578	01/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
JOABE DA SILVA	37578	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
LINDAMIR SCHIAVON GANASSIN	74417	02/10/2022	04/10/2023 a 04/10/2023
LINDAMIR SCHIAVON GANASSIN	74417	02/10/2022	05/10/2023 a 05/10/2023
MARCIA REGINA SOUZA MACHADO	32134	30/10/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
MARIA ANIZIA CESAR DE ARRUDA	33406	30/10/2022	27/09/2023 a 27/09/2023
RUBIA TATIANE DOS SANTOS	20837	15/08/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
SHITOMI MATSUZAKI	35796	14/11/2020	28/09/2023 a 28/09/2023
SUELI DE FATIMA PINHEIRO	30214	26/08/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
VANESSA FREITAG DE ARAUJO	32301	01/10/2022	26/09/2023 a 26/09/2023
VANESSA FREITAG DE ARAUJO	32301	01/10/2022	25/09/2023 a 25/09/2023
VILSON PESCO	21898	04/10/2020	08/09/2023 a 08/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496499** e o código CRC **D523F1F9**.

Referência: Processo nº 01.22.00109823/2023.48 SEI nº 2496499

PORTARIA Nº 5313 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	41422	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MERILI RIGOLDI	44790	1	29/09/2023	a 29/09/2023
PATRICIA DOS SANTOS	34468	1	27/09/2023	a 27/09/2023
RUTH PRISCO DA CUNHA	35151	1	13/10/2023	a 13/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496507** e o código CRC **47D0EE8C**.

Referência: Processo nº 01.22.00109824/2023.21 SEI nº 2496507

PORTARIA Nº 5314 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	43461	01/08/2023 a 31/12/2023	01.99.00039183/2023.10	Graduação
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	42504	01/08/2023 a 31/12/2023	01.99.00039183/2023.10	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496539** e o código CRC **D124B2D4**.

Referência: Processo nº 01.99.00039183/2023.10 SEI nº 2496539

PORTARIA Nº 5315 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00099237/2023.03,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA REGINA CLARO	41169	13.03.0603	13.03.0152	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	
PAULO ZACCARELLI RAINHO	44907	13.03.0604	13.03.0612	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DE PASSAGEM INDIGENA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497108** e o código CRC **5E893EBB**.

Referência: Processo nº 01.13.00099237/2023.03 SEI nº 2497108

PORTARIA Nº 5316 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00099237/2023.03,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ANA REGINA CLARO	41169	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497278** e o código CRC **666320AE**.

Referência: Processo nº 01.13.00099237/2023.03 SEI nº 2497278

PORTARIA Nº 5319 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00099237/2023.03,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ANA REGINA CLARO	41169	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497522** e o código CRC **AC1EC476**.

Referência: Processo nº 01.13.00099237/2023.03 SEI nº 2497522

PORTARIA Nº 5320 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00100229/2023.88,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CECILIA TAKEUCHI	33219	13.03.0406	13.02.0200	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS ALVORADA			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498040** e o código CRC **BE85E659**.

Referência: Processo nº 01.22.00109972/2023.02 SEI nº 2498040

PORTARIA Nº 5321 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00105660/2023.18,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FERNANDA BARROCO MOTA	34166	13.02.0200	13.03.0406	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS ALVORADA	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498810** e o código CRC **FFE00947**.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 5322 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00100254/2023.92,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MOACIR HENRIQUE SOUZA BERLIM	42194	13.03.0410	13.03.0414	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST SOCIAL -CRAS SANTA FELICIDADE		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS SANTA CLARA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2500126** e o código CRC **71B069CA**.

PORTARIA Nº 5324 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00028948/2023.72,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2501103** e o código CRC **EBF9AA30**.

PORTARIA Nº 5326 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA FRANCISCA FERRARI	20268	30/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
ALAN NOGAROTO ANGELO	42225	17/09/2022	06/09/2023 a 06/09/2023
ALDELICE DA GLORIA BRUNO DOETZBACHER	17047	18/10/2020	11/10/2023 a 11/10/2023
ALDELICE DA GLORIA BRUNO DOETZBACHER	18124	18/10/2020	11/10/2023 a 11/10/2023
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	37366	06/10/2018	06/10/2023 a 06/10/2023
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	43889	30/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA	38704	02/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
BRUNO RICARDO PIMENTA ISBOLI	30269	02/10/2022	25/09/2023 a 25/09/2023
CARLA RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	42747	15/09/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	34539	02/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
CLEIDE MARA GREGIS	38931	28/10/2018	03/10/2023 a 03/10/2023
CLEIDE MARA GREGIS	38931	15/11/2020	06/10/2023 a 06/10/2023
CLEIDE MARA GREGIS	38931	15/11/2020	09/10/2023 a 09/10/2023
CRISTIANE PATRICIA DE PAULA DE ARAUJO	38778	15/09/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	30008	17/09/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	30008	25/09/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
DELMA MENDES ALVES PRESTES	36126	28/10/2018	29/09/2023 a 29/09/2023
EDINALVA AFONSO NASCIMENTO ZOLIN	34768	02/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
ELAINE REGINA SCREMIN SUOTNISKI	35087	28/10/2018	29/09/2023 a 29/09/2023
ELIZANGELA CALIXTO	34283	03/11/2020	29/09/2023 a 29/09/2023
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	01/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	29/10/2022	05/10/2023 a 05/10/2023
FABIO HENRIQUE CARRIAO	32880	30/10/2022	16/09/2023 a 16/09/2023
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	02/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
FLAVIA MARIA DA SILVA BERTONI	39426	14/09/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
FLAVIA MARIA DA SILVA BERTONI	39426	02/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
FLAVIA MARIA DA SILVA BERTONI	39426	02/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	02/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS	37571	07/10/2018	01/10/2023 a 01/10/2023
FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS	37571	15/09/2022	19/09/2023 a 19/09/2023
FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS	37571	15/09/2022	22/09/2023 a 22/09/2023
GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS	20989	15/11/2020	29/09/2023 a 29/09/2023
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	14/09/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	07/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	29/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	30/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	30/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
GUILHERME JACOVOZZI NEVES	44839	02/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
IRENE DE OLIVEIRA LOPES	42654	02/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
IZADORA PEREIRA DA SILVA DE LIMA	34141	16/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
JEAN CARLOS BORGES DE SOUZA	38126	29/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	30/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	02/10/2022	09/09/2023 a 09/09/2023
JULIO CESAR DONATO	37334	02/10/2022	27/09/2023 a 27/09/2023
KATIA ADRIANA DOS S BERGAMASCO BASILIO	36094	30/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
LUCI BASSO GARCIA MARINHO	39320	31/08/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	39117	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
LUCIANA DE SOUZA SACRAMENTO	32767	30/10/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
MAGNUM ANDRADE CORDEIRO	38656	01/09/2022	08/09/2023 a 08/09/2023
MAGNUM ANDRADE CORDEIRO	38656	29/10/2022	30/09/2023 a 30/09/2023
MARCELO BARBOSA	34836	02/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	30/10/2022	23/09/2023 a 23/09/2023
MARCIA REGINA BEGO	34140	02/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
MARIA REGINA CAMPOS BRISCHILIARO	31371	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
MARLI TALITA DE SOUZA PAVANI SEVERIANO	39310	28/10/2018	29/09/2023 a 29/09/2023
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	30/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	30/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
NATALY SANTINONI POGERE MENOTTI	37012	01/09/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
PAMELA CRISTINA DA PAZ CORREA MENDES	39493	15/11/2020	29/09/2023 a 29/09/2023
PEDRO TODON JUNIOR	19276	02/10/2022	16/09/2023 a 16/09/2023
RENATO RESQUETTI STADLER	12195	02/10/2022	28/09/2023 a 28/09/2023
RICARDO DA SILVA OLIVER	30886	30/10/2022	29/09/2023 a 29/09/2023
RUBIA MENDES FIGUEIREDO FRASSON	39661	29/08/2022	26/09/2023 a 26/09/2023
RUBIA MENDES FIGUEIREDO FRASSON	39661	29/08/2022	29/09/2023 a 29/09/2023

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	41116	16/09/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	41116	16/09/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	41116	30/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	30/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	30/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
SUELI DAS NEVES	19894	28/10/2018	06/10/2023 a 06/10/2023
THIAGO DANTAS TEIXEIRA	32886	27/10/2022	02/09/2023 a 02/09/2023
THIAGO DANTAS TEIXEIRA	32886	29/10/2022	12/09/2023 a 12/09/2023
THIAGO DANTAS TEIXEIRA	32886	29/10/2022	18/09/2023 a 18/09/2023
VALDETE DE LIMA	38839	09/09/2022	27/09/2023 a 27/09/2023
VALDETE DE LIMA	38839	09/09/2022	26/09/2023 a 26/09/2023
VALDETE DE LIMA	38839	02/10/2022	25/09/2023 a 25/09/2023
VALDETE DE LIMA	38839	02/10/2022	22/09/2023 a 22/09/2023
VALDETE DE LIMA	38839	30/10/2022	21/09/2023 a 21/09/2023
VALDETE DE LIMA	38839	30/10/2022	20/09/2023 a 20/09/2023
VICTOR HUGO TAVARES GUIMARAES	32867	01/10/2022	01/10/2023 a 01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2511871** e o código CRC **018394F4**.

Referência: Processo nº 01.22.00111058/2023.71 SEI nº 2511871

PORTARIA Nº 5327 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLEIDE MARA GREGIS	38931	1	04/10/2023	a 04/10/2023
CLEIDE MARA GREGIS	38931	1	05/10/2023	a 05/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2511881** e o código CRC **315B7CE2**.

Referência: Processo nº 01.22.00111060/2023.17 SEI nº 2511881

PORTARIA Nº 5328 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEXANDRA ANDREA DE JESUS	17093	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ARIELLE DE SOUZA DOMINGUES	34589	1	02/10/2023	a 02/10/2023
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	1	09/09/2023	a 09/09/2023
JESSICA TOSO MENDES	42491	1	02/10/2023	a 02/10/2023
JULIO CESAR DONATO	37334	1	24/09/2023	a 24/09/2023
KATIA MICHELI ARANTES	34922	1	10/10/2023	a 10/10/2023
LARICE LOPES FAUSTINO	44114	1	02/10/2023	a 02/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2511887** e o código CRC **5A1DDB6C**.

Referência: Processo nº 01.22.00111062/2023.60 SEI nº 2511887

PORTARIA Nº 5329 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00109859/2023.46,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4011/2023-SUP/SEGEP, que CONCEDEU LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO à servidora ANDREIA CRISTINA DE MORAIS, matrícula 17720, onde se lê, "período(s) 28/09/2023 a 28/09/2023" leia-se, período(s) 05/10/2023 a 05/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506466** e o código CRC **8EC63A0F**.

Referência: Processo nº 01.22.00109859/2023.46 SEI nº 2506466

PORTARIA Nº 5331 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00108513/2023.22,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	44009	20.05.0010	20.02.0030	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP DIRETORIA DE OBRAS CONVENIADAS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS CONVENIADAS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506128** e o código CRC **4AD4CF81**.

Referência: Processo nº 01.22.00110603/2023.37 SEI nº 2506128

PORTARIA Nº 5333 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, concedida ao servidor abaixo relacionado, de conformidade com o art. 125, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	27/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506765** e o código CRC **1D550274**.

Referência: Processo nº 01.22.00110657/2023.34 SEI nº 2506765

PORTARIA Nº 5336 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00099237/2023.03,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA REGINA CLARO	41169	01/10/2023	15,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA	
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Seção:	0152	- RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508018** e o código CRC **4EC68F55**.

Referência: Processo nº 01.13.00099237/2023.03 SEI nº 2508018

PORTARIA Nº 5337 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
ALINE DE KASSIA NUNES	33999	31/08/2023 a 10/08/2024	01.99.00098278/2023.95	Pós-Graduação Lato Sensu
JULIANE DAIANE DA SILVA MONTANHER	45815	31/08/2023 a 31/01/2024	01.99.00098353/2023.10	Pós-Graduação Lato Sensu
JULIANE DAIANE DA SILVA MONTANHER	40216	31/08/2023 a 31/01/2024	01.99.00098353/2023.10	Pós-Graduação Lato Sensu
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA LOURENCO	37190	13/06/2023 a 31/01/2024	01.99.00064576/2023.92	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508416** e o código CRC **7D95C8EC**.

Referência: Processo nº 01.22.00110780/2023.11 SEI nº 2508416

PORTARIA Nº 5338 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00104358/2023.66,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) OZEIAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 35021, na Portaria nº 4284 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/08/2023 à 07/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508972** e o código CRC **2BB494B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00110853/2023.77 SEI nº 2508972

PORTARIA Nº 5339 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.29.00080778/2023.35,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4013/2023-SUP/SEGEP, que CONCEDEU LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO à servidora CASSIA DE FATIMA MENDONÇA, matrícula 34835, onde se lê "período(s) 28/09/2023 a 28/09/2023" leia-se, período(s) 05/10/2023 a 05/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508918** e o código CRC **F6DC253B**.

Referência: Processo nº 01.29.00080778/2023.35 SEI nº 2508918

PORTARIA Nº 5340 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00103948/2023.88,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	12/09/2023 a 26/09/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509375** e o código CRC **586DEF02**.

Referência: Processo nº 01.09.00103948/2023.88 SEI nº 2509375

PORTARIA Nº 5341 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00103948/2023.88,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº88/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	12/09/2023 a 26/09/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509377** e o código CRC **A7365250**.

Referência: Processo nº 01.09.00103948/2023.88 SEI nº 2509377

PORTARIA Nº 5342 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	01/10/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
ALINE FATIMA RIBEIRO	22602	30/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
ANDERSON BERALDO	30889	30/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
DELEUZA PERASSOLI	41611	02/10/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
GISLAINE RODRIGUES SOARES	38919	02/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	21389	02/10/2022	05/10/2023 a 05/10/2023
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	14/11/2020	02/10/2023 a 02/10/2023
LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	50323	22/08/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
MARA RUBIA VIOLIN	14417	16/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512222** e o código CRC **BBBD2090**.

Referência: Processo nº 01.22.00111099/2023.31 SEI nº 2512222

PORTARIA Nº 5343 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDILAINE MONIQUE DE SOUZA CARLUCCI	45228	1	30/06/2023	a 30/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512236** e o código CRC **6A55166D**.

Referência: Processo nº 01.22.00111100/2023.04 SEI nº 2512236

PORTARIA Nº 5355 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00106459/2023.59,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA PAULA ROCHA	60277	06.02.0030	06.01.0010	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ SUPERINTENDENCIA NÚCLEO FINANCEIRO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ GABINETE DO SECRETARIO FAZENDA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA		
CHAYENE MARTINS STAUT	32321	06.02.0030	06.01.0010	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ SUPERINTENDENCIA NÚCLEO FINANCEIRO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ GABINETE DO SECRETARIO FAZENDA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514067** e o código CRC **36EC89FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00111283/2023.10 SEI nº 2514067

PORTARIA Nº 5358 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00104477/2023.20,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DULCE ZARA GENTIL DO NASCIMENTO	31746	1	20/10/2023	a 20/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2516751** e o código CRC **AAC17E15**.

Referência: Processo nº 01.08.00104477/2023.20 SEI nº 2516751

PORTARIA Nº 5359 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.05.00106567/2023.09,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CARLA THAIS FERREIRA ROCHA	44926	05.02.0040	05.06.0040	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG DIRETORIA DE PATRIMÔNIO GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2517524** e o código CRC **778CEB59**.

Referência: Processo nº 01.05.00106567/2023.09 SEI nº 2517524

PORTARIA Nº 5361 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00109128/2023.05,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA	43106	22/09/2023 a 22/09/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519381** e o código CRC **B721B11B**.

Referência: Processo nº 01.09.00109128/2023.05 SEI nº 2519381

PORTARIA Nº 5362 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00102949/2023.69,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	01/10/2023	80,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	02	- CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
Divisão:	02	- CHEFIA DE GABINETE
Seção:	0060	- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE FLORIANO
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519646** e o código CRC **40286F4C**.

Referência: Processo nº 01.22.00111744/2023.76 SEI nº 2519646

PORTARIA Nº 5363 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00102949/2023.69,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº35/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	01/10/2023	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	02	- CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
Divisão:	02	- CHEFIA DE GABINETE
Seção:	0060	- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE FLORIANO
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519668** e o código CRC **665BFCE9**.

Referência: Processo nº 01.22.00111744/2023.76 SEI nº 2519668

PORTARIA Nº 5366 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00040206/2023.51,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 2083/2023-SUP/SEGEP, que CONCEDEU LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO à servidora SOFIA MACHADO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 20454, onde se lê "período(s) 03/11/2023 a 03/11/2023" leia-se, período(s) 27/10/2023 a 27/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521780** e o código CRC **36DE4733**.

Referência: Processo nº 01.22.00111959/2023.91 SEI nº 2521780

PORTARIA Nº 5370 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.29.00101134/2023.25,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOSE BRAS DA SILVA	36196	29.03.0030	27.06.0050	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA GERÊNCIA DE HORTAS COMUNITÁRIAS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE PAISAGISMO GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524196** e o código CRC **706C4122**.

Referência: Processo nº 01.29.00101134/2023.25 SEI nº 2524196

PORTARIA Nº 5379 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.19.00057787/2022.40

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
FLORIVAL DOS SANTOS	30700	09/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2528481** e o código CRC **F1C3262F**.

Referência: Processo nº 01.19.00057787/2022.40 SEI nº 2528481

PORTARIA Nº 5382 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conido no SEI nº 01.09.00111567/2023.15,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5237/2023-SUP/SEGEP, que concedeu a servidora ROSICLER DOS SANTOS MACHADO, matrícula 17969, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "18/09/2023 a 18/09/2023", leia-se Período da Dispensa 15/09/2023 a 15/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533032** e o código CRC **B981C796**.

Referência: Processo nº 01.09.00111567/2023.15 SEI nº 2533032

PORTARIA Nº 5383 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conido no SEI nº 01.09.00111567/2023.15,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5236/2023-SUP/SEGEP, que concedeu a servidora ROSICLER DOS SANTOS MACHADO, matrícula 20476, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "15/09/2023 a 15/09/2023", leia-se Período da Dispensa 18/09/2023 a 18/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533037** e o código CRC **46AB07B8**.

Referência: Processo nº 01.09.00111567/2023.15 SEI nº 2533037

PORTARIA Nº 5384 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SILVIA CARLA FERREIRA GOMES, matrícula 32200, na Portaria nº 5013 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/09/2023 à 04/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532405** e o código CRC **B4C8AF93**.

Referência: Processo nº 01.22.00112957/2023.14 SEI nº 2532405

PORTARIA Nº 5385 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) OSVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula 60211, na Portaria nº 4066 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/07/2023 à 07/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532475** e o código CRC **8180C6E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00112971/2023.24 SEI nº 2532475

PORTARIA Nº 5386 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARTA REGINA PEREIRA, matrícula 38894, na Portaria nº 4413 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/08/2023 à 11/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532509** e o código CRC **6455E155**.

Referência: Processo nº 01.22.00112980/2023.72 SEI nº 2532509

PORTARIA Nº 5387 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MOISES VIANA BEZERRA GARCIA, matrícula 37336, na Portaria nº 4814 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/08/2023 à 23/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532525** e o código CRC **45BBBD54**.

Referência: Processo nº 01.22.00112983/2023.88 SEI nº 2532525

PORTARIA Nº 5388 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ALINE PEREIRA VELASCO SILVA, matrícula 39925, na Portaria nº 5226 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 13/09/2023 à 12/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532574** e o código CRC **32122529**.

Referência: Processo nº 01.22.00112988/2023.50 SEI nº 2532574

PORTARIA Nº 5389 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DAVI ROSA DA SILVA, matrícula 36287, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 12/06/2023 à 16/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532586** e o código CRC **A98E8AB9**.

Referência: Processo nº 01.22.00112989/2023.23 SEI nº 2532586

PORTARIA Nº 5390 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DAVI ROSA DA SILVA, matrícula 36287, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/06/2023 à 23/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532646** e o código CRC **A82EF172**.

Referência: Processo nº 01.22.00112996/2023.28 SEI nº 2532646

PORTARIA Nº 5391 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CALCAVARA, matrícula 20572, na Portaria nº 4993 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/08/2023 à 31/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532674** e o código CRC **7012EE97**.

Referência: Processo nº 01.22.00113000/2023.17 SEI nº 2532674

PORTARIA Nº 5392 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112664/2023.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANGELICA CELLAO DA COSTA, matrícula 42125, na Portaria nº 4814 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/08/2023 à 18/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532692** e o código CRC **EA094B43**.

Referência: Processo nº 01.22.00113004/2023.06 SEI nº 2532692

PORTARIA Nº 5406 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00107548/2023.38,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 66/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GIZELY PATROCINIO MUZULAO CELESTINO	37736	01/10/2023	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 09 - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção: 0035 - DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)

Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533845** e o código CRC **B642CFAB**.

Referência: Processo nº 01.08.00107548/2023.38 SEI nº 2533845

PORTARIA Nº 5407 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00107548/2023.38,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GIZELY PATROCINIO MUZULAO CELESTINO	37736	08.09.0020	08.09.0035	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533840** e o código CRC **9E9F3C22**.

Referência: Processo nº 01.08.00107548/2023.38 SEI nº 2533840

PORTARIA Nº 5408 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00107548/2023.38,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GIZELY PATROCINIO MUZULAO CELESTINO	37736	01/10/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0035	- DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533984** e o código CRC **28981115**.

Referência: Processo nº 01.08.00107548/2023.38 SEI nº 2533984

PORTARIA Nº 5409 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00108693/2023.13,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ELIANE DE MORAES ARAUJO ALMEIDA	40573	27/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539283** e o código CRC **27DF1E99**.

Referência: Processo nº 01.09.00108693/2023.13 SEI nº 2539283

PORTARIA Nº 5421 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00108693/2023.13,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANDRESSA FERNANDA DE FREITAS	39894	27/09/2023	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0081	- C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540107** e o código CRC **A22011B7**.

Referência: Processo nº 01.09.00108693/2023.13 SEI nº 2540107

PORTARIA Nº 5422 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ANDREIA SANTOS DA SILVA	40543	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ANNE GRACE GOMES	36654	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANNY CAROLINE LEAL LEITE	33931	1	28/09/2023	a 28/09/2023
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	44045	1	29/09/2023	a 29/09/2023
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	33048	1	29/09/2023	a 29/09/2023
BRUNA FERNANDA ROCHA	38417	2	02/10/2023	a 03/10/2023
CILENA DIAS SILVEIRA	20320	1	19/09/2023	a 19/09/2023
CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES FIORI	44985	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CLEONICE DA SILVA VIANA	33902	1	28/09/2023	a 28/09/2023
CRISTINA DE MENEZES VICENTE	44727	1	28/09/2023	a 28/09/2023
DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES LOPES	37176	1	15/09/2023	a 15/09/2023
DANIELE COSTA SILVERIO	37833	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	44988	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DEYSE MARQUES FRASSON DIAS	42049	2	01/10/2023	a 02/10/2023
DJAINE DA CUNHA	43373	1	01/09/2023	a 01/09/2023
ERICK RODRIGO BUCIOLI	18209	1	29/09/2023	a 29/09/2023
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	3	27/09/2023	a 29/09/2023
FABIANA APARECIDA MOREIRA	41183	1	29/09/2023	a 29/09/2023
FABIO WILLIAM CANDIDO	34461	1	29/09/2023	a 29/09/2023
FRANCIELY CRISTINA COMACHIO POSSOBON	45084	1	28/09/2023	a 28/09/2023
GABRIELA CARVALHO DIAS	42885	1	29/09/2023	a 29/09/2023
GILCIENE APARECIDA BERNARDO REZENDE	42343	1	29/09/2023	a 29/09/2023
GLAZIELLE DE ALMEIDA HINZ DE SOUZA	37447	7	27/09/2023	a 03/10/2023
GRACIELLE CHRISTINA DE S FRANCISCHETI	35322	7	02/10/2023	a 08/10/2023
GRAZIELA ZANONI BAGGIO	32823	15	20/09/2023	a 04/10/2023
JULIANA CARVALHO	39286	1	27/09/2023	a 27/09/2023
JULIANA COBUCCI	37192	1	04/09/2023	a 04/09/2023
JULIANA SIQUEIRA	45081	1	29/09/2023	a 29/09/2023
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	8	29/09/2023	a 06/10/2023
KARINE MARTINS BARBOSA FRANCO	43115	2	28/09/2023	a 29/09/2023
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	39103	1	27/09/2023	a 27/09/2023
LINO JOAO DE CAMPOS RODRIGUES	36793	4	03/10/2023	a 06/10/2023
LUCIA ROMANINI	19133	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	2	28/09/2023	a 29/09/2023
LUZIA VITA TEOFILO DE ARAUJO	37219	1	02/10/2023	a 02/10/2023
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARIA CRISTINA SALLA BERG	34842	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARIA VICTORIA DE SOUZA SEULE	44757	3	25/09/2023	a 27/09/2023
MARILZA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	33900	5	25/09/2023	a 29/09/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	2	28/09/2023	a 29/09/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	2	28/09/2023	a 29/09/2023
RAQUEL FERREIRA LOPES KRUGER	37780	1	22/09/2023	a 22/09/2023
SANDRA ALVES DE ALENCAR	39366	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SANDRA REGINA ELVIRA CANO	36608	9	25/09/2023	a 03/10/2023
SIDINEY VIANA	40887	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SIMONE DA SILVA RAMOS	30845	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SIMONE DA SILVA RAMOS	43505	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	1	29/09/2023	a 29/09/2023
WALQUIRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	43130	1	26/09/2023	a 26/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535425** e o código CRC **FD8A55DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00113203/2023.65 SEI nº 2535425

PORTARIA Nº 5423 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GREGORIO RODRIGUES BALIELO	43779	1	29/09/2023	a 29/09/2023
VALDIRENE DE ARAUJO PERACCINI	19599	1	29/09/2023	a 29/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535464** e o código CRC **40A24205**.

Referência: Processo nº 01.22.00113208/2023.27 SEI nº 2535464

PORTARIA Nº 5424 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DAIANE REIS DE MELO SILVA SANTOS	45120	1	22/09/2023 14:00	a 22/09/2023 18:00
DANUBIA PAULA ORTIZ	43557	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:00
GRACIELE APARECIDA HONORIO DE L ESTEVO	42214	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 17:00
INES FERREIRA DOS SANTOS	34775	1	29/09/2023 07:00	a 29/09/2023 12:00
IVANI VALERIA VIEIRA MOTA	34417	1	22/09/2023 13:30	a 22/09/2023 18:00
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	28/09/2023 13:30	a 28/09/2023 16:30
JESSICA LETICIA DE PADUA	38815	1	29/09/2023 13:30	a 29/09/2023 17:30
LETICIA CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS	42675	1	27/09/2023 13:30	a 27/09/2023 18:00
LUCILENE DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	42133	1	29/09/2023 07:30	a 29/09/2023 11:30
LUZIA APOLINARIO	41754	1	29/09/2023 13:30	a 29/09/2023 16:30
MARCO ANTONIO BOSIO	32530	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 17:30
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	20186	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 17:30
MARIA HELENA LINHARES ANDRE LIMA	33554	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 17:30
MONICA DE AMO SATORIVA DOS SANTOS	35072	1	29/09/2023 13:30	a 29/09/2023 17:30
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	29/09/2023 12:30	a 29/09/2023 17:00
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	1	18/09/2023 13:00	a 18/09/2023 17:00
THAIS REGINA CIBIN RIBEIRO	43487	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 18:00
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	1	15/09/2023 06:30	a 15/09/2023 11:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535477** e o código CRC **0EACE076**.

Referência: Processo nº 01.22.00113211/2023.43 SEI nº 2535477

PORTARIA Nº 5425 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA LUANA DOS SANTOS	22758	1	22/09/2023 16:00	a 22/09/2023 19:00
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	02/10/2023 13:00	a 02/10/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535502** e o código CRC **D68C7E6C**.

Referência: Processo nº 01.22.00113214/2023.59 SEI nº 2535502

PORTARIA Nº 5442 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00107569/2023.97,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TATIANA DE NOVAES BRESSAM TORRES	40355	09.04.0374	09.04.0383	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537086** e o código CRC **73A725F7**.

Referência: Processo nº 01.09.00107569/2023.97 SEI nº 2537086

PORTARIA Nº 5443 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00112290/2023.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO, matrícula 32165, na Portaria nº 5226 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/09/2023 à 19/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538982** e o código CRC **4CEA28D8**.

Referência: Processo nº 01.22.00112290/2023.78 SEI nº 2538982

PORTARIA Nº 5444 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00112290/2023.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DJAINE DA CUNHA, matrícula 43373, na Portaria nº 4986 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 01/08/2023 à 01/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539033** e o código CRC **C280EE6B**.

Referência: Processo nº 01.22.00112290/2023.78 SEI nº 2539033

PORTARIA Nº 5445 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00112290/2023.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDREA CRISTINA NOVAIS BENTO, matrícula 31642, na Portaria nº 5226 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 20/09/2023 à 21/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539071** e o código CRC **55A99183**.

Referência: Processo nº 01.22.00112290/2023.78 SEI nº 2539071

PORTARIA Nº 5456 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00058831/2023.14,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MAGNO AGUINELO RIBEIRO DE NOVAIS	32533	06/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539888** e o código CRC **0621E673**.

Referência: Processo nº 01.22.00058831/2023.14 SEI nº 2539888

PORTARIA Nº 5460 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00108085/2023.18,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA ALMEIDA LOPES	37779	13.02.0301	13.03.0603	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE LOGISTICA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541207** e o código CRC **FD30A8F3**.

Referência: Processo nº 01.13.00108085/2023.18 SEI nº 2541207

PORTARIA Nº 5461 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.35.00112899/2023.18

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares do Srº EDNEY MARCOS MOSSAMBANI, matrícula 74727, concedida através da Portaria nº 4934/2023-SUP/SEGEP, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023, a partir de 04 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542269** e o código CRC **B3673C1A**.

Referência: Processo nº 01.35.00112899/2023.18 SEI nº 2542269

PORTARIA Nº 5464 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00107328/2023.08,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARISTELA GOMES REZENDE	34840	19/09/2023 a 09/10/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542815** e o código CRC **549E0AE5**.

Referência: Processo nº 01.09.00107328/2023.08 SEI nº 2542815

PORTARIA Nº 5465 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112930/2023.64,

R E S O L V E

REVOGAR em todo teor a Portaria nº 6620/2022-SUP/SEGEP, que Concedeu Redução de Carga Horária Contratual, à servidora SIMONI APARECIDA DA SILVA, matrícula 33505, cargo de Auxiliar Operacional Feminino, a partir de 9 de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543472** e o código CRC **835F4391**.

Referência: Processo nº 01.22.00112930/2023.64 SEI nº 2543472

PORTARIA Nº 5470 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00107328/2023.08,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 37/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARISTELA GOMES REZENDE	34840	19/09/2023 a 09/10/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544179** e o código CRC **01675027**.

Referência: Processo nº 01.09.00107328/2023.08 SEI nº 2544179

PORTARIA Nº 5473 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00108085/2023.18,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação por atividade de transporte do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARIA ALMEIDA LOPES	37779	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547150** e o código CRC **C04A9D4A**.

Referência: Processo nº 01.13.00108085/2023.18 SEI nº 2547150

PORTARIA Nº 5474 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00108085/2023.18,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARIA ALMEIDA LOPES	37779	01/10/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0603	- ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547342** e o código CRC **6F489D0D**.

Referência: Processo nº 01.13.00108085/2023.18 SEI nº 2547342

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2543566/2023

Processo nº 01.31.00095441/2023.79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1182/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEJUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob nº 03.776.284/0005-24, com sede na Av. Vereador Nelson Abrão, nº 80, Zona 05, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Este CONTRATO tem como objetivo a oferta, pelo CONTRATADO, para ministrar o curso de MECÂNICO DE MOTOCICLETAS para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no CENSE - CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE MARINGÁ, por meio do Projeto Qualificação Inclusiva, desenvolvido pela Diretoria de Cidadania da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania - SEJUC, com capacidade para 15 alunos e carga horária de 160 horas, conforme Processo nº 01.31.00095441/2023.79 – Dispensa de Licitação nº 154/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

FIRMADO EM, 29 de setembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Ana Nerry Miotto Cecílio
Secretária Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes

Rafael Euclydes Delgado
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543566** e o código CRC **0B7E1DA5**.

Referência: Processo nº 01.31.00095441/2023.79 SEI nº 2543566

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2553808/2023

Processo nº 01.05.00063854/2022.30

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº Nº 1196/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEBEA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IVANEDE TERESINHA LEAO DA SILVA MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.047.190/0001-04, com sede na Rua Galáxia, nº 584, no Jardim Universo, em Maringá–PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte de animais (cães e gatos), contidos e/ou imobilizados, a fim de promover o rápido atendimento clínico ou cirúrgico e o bem-estar animal no Município de Maringá, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 215/2023 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 189.972,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)

FIRMADO EM, 03 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Ariane Louise
Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal

IVANEDE TERESINHA LEÃO DA SILVA
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553808** e o código CRC **5BE8AAA3**.

Referência: Processo nº 01.05.00063854/2022.30 SEI nº 2553808

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2554495/2023

Processo nº 01.12.00091014/2023.44

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1199/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BAMBUSA ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.996/0001-00, com sede na Rua Rosacruz, nº 680 - Casa 682-B, no Jardim Higienópolis, em Maringá–PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Este CONTRATO tem como OBJETO a Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA SUSTENTÁVEL ELEMENTOS DE BAMBU E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO a qual abarcará: 10 diferentes tipos de estruturas, e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, conforme descritivo técnico, para decoração na cidade de Maringá, durante o período de 15 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, para o Natal de Maringá 2023 denominado, "Maringá Encantada – Preservando a Magia do Natal", que ocorrerá em Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 231/2023 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: Este contrato tem a vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANDE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais)

FIRMADO EM, 05 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Edson Ribeiro Scabora

Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554495** e o código CRC **08D6EFF6**.

Referência: Processo nº 01.12.00091014/2023.44 SEI nº 2554495

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 214/2023

Processo nº 01.35.00098635/2023.56

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1283** (SEI nº 2444667), a contratação de **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.**, CNPJ nº. 61.797.924/0002-36, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 750 - Andar Térreo - Sala Rio de Janeiro, Alphaville, na cidade de Barueri/SP, no valor de **R$326.603,04** (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e três reais e quatro centavos), para manutenção dos equipamentos instalados no DATA CENTER, localizado na Prefeitura do Município de Maringá, em atendimento a Diretoria da Tecnologia Digital - DTI, vinculada a Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou seja, 60 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.35.00098635/2023.56.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 09/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544347** e o código CRC **EFE2E2BB**.

Referência: Processo nº 01.35.00098635/2023.56 SEI nº 2544347

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00106996/2023.47

CONCORRENCIA 035/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARUITETURA PARA A AEXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÂNGELO VIEGAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 14 (QUATROZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 14 (QUATROZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543064** e o código CRC **5BEB71C4**.

Referência: Processo nº 01.20.00106996/2023.47 SEI nº 2543064

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.12.00107602/2023.17

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, A QUAL ABARCARÁ: 03 LOTES, LOTE 01 - ELEMENTOS DECORATIVOS METÁLICOS COM ILUMINAÇÃO, LOTE 02 - ELEMENTOS DE FIBRA DE VIDRO, E LOTE 03 - ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CADA LOTE COM SEUS ITENS DESCRITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO, PARA DECORAÇÃO NA CIDADE DE MARINGÁ, DURANTE O PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023 A 07 DE JANEIRO DE 2024, PARA O NATAL DE MARINGÁ 2023 DENOMINADO, "MARINGÁ ENCANTADA - PRESERVANDO A MAGIA DO NATAL", QUE OCORRERÁ EM MARINGÁ E NOS DISTRITOS DE IGUATEMI E FLORIANO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO - SAET.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539981** e o código CRC **CDBE81DA**.

Referência: Processo nº 01.12.00107602/2023.17 SEI nº 2539981

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.35.00086439/2023.33

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS UTILIZADOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, HORA TÉCNICA DE CUSTOMIZAÇÃO E PROVIMENTO DE DATACENTER DESTINADO AO SISTEMA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, A AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR, O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - IPPLAM E A MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM E AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ - SBMG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540695** e o código CRC **E6EC3563**.

Referência: Processo nº 01.35.00086439/2023.33 SEI nº 2540695

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00103403/2023.77

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA (PARTE 2), (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, RODO DE LIMPEZA, DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA PIA, PRENDEDOR DE ROUPAS, ESPONJA DE LÃ DE AÇO-CARBONO, VASSOURAS, SACOS DE PANO ALVEJADO, SACOS DE LIMPEZA, ETC); INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ–PR, E ÓRGÃOS VINCULADOS A ESSA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540765** e o código CRC **BCDE4D73**.

Referência: Processo nº 01.05.00103403/2023.77 SEI nº 2540765

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00106899/2023.66

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540946** e o código CRC **5C5E9F1C**.

Referência: Processo nº 01.05.00106899/2023.66 SEI nº 2540946

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00106881/2023.67

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542813** e o código CRC **95D00CE5**.

Referência: Processo nº 01.05.00106881/2023.67 SEI nº 2542813

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00104694/2023.43

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542964** e o código CRC **3C2E47B2**.

Referência: Processo nº 01.05.00104694/2023.43 SEI nº 2542964

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, VASOS SANITÁRIOS, RALOS DIVERSOS, TANQUES, LAVATÓRIO E PIAS, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539797** e o código CRC **E4AF0820**.

Referência: Processo nº 01.05.00043458/2023.50 SEI nº 2539797

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00111773/2023.97

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, tendo em vista o descumprimento contratual referente aos itens do interesse da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS**

Fornecedor**: DOMA LOGÍSTICA LTDA**
CNPJ n.º **27.541.681/0001-51**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00036867/2023.12** – Pregão n.º: **108/2023**
Ata de Registro de Preços n.º: **118/2023** – Vigência: **13.06.2023** a **12.06.2024**

Lote	Cód. do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant. Item	Valor Total
1	265682	Contratação de Frete ou Fretamento de Veículo Caminhão do tipo baú (baú de 25 a 35 M 3), com motorista, para viagens dentro do perímetro urbano de Maringá-PR, contendo motorista e ajudantes em número necessário para carregar e descarregar as mercadorias e bens pertencentes ao município.	R$ 1.120,00	66	R$ 73.920,00
Quantidade de Itens Contratado (empenhado)				13	R$ 14.560,00
Saldo de Itens a REQUISITAR				**53**	**R$ 59.360,00**

Em 24.07.2023, através do endereço eletrônico: licitacaodomalogistica@gmail.com o fornecedor protocolou pedido de Realinhamento, sendo INDEFERIDO pela Administração conforme NOTIFICAÇÃO encaminhada ao fornecedor via e-mail em 11.08.2023, bem como publicado em Diário Oficial do Município.

Em 13.09.2023, através do endereço eletrônico: licitacaodomalogistica@gmail.com o fornecedor protocolou pedido de Desistência, sendo INDEFERIDO pela Administração conforme NOTIFICAÇÃO encaminhada ao fornecedor via e-mail em 19.09.2023 e publicada em Diário Oficial do Município, ***bem como concedido prazo de 48 horas para que decline do pedido de desistência, com manifestação pela manutenção da proposta vencedora ofertada/registrada sob pena de caracterização de descumprimento da obrigação assumida (nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93), com prosseguimento dos atos relativos à apuração de irregularidades e aplicação de penalidades, além da convocação dos licitantes remanescentes para (em querendo) assumirem tais obrigações***.

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo n.º 87 estabelece:

> **Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**
> **I – advertência;**
> **II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
> III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
> IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
> § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
> **§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:**
> **a) Advertência.**
> **b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.**
> c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
> d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
> e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
> f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, **com fulcro nos incisos I e II do Artigo n.º 87 da Lei**

n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1. será imputada à contratada a **penalidade de ADVERTÊNCIA cumulativamente com MULTA no valor de R$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais)** correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) vencidos pela empresa sobre o saldo de itens a REQUISITAR.

Notifique-se a empresa **DOMA LOGÍSTICA LTDA,** na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, o fornecedor deverá estar cadastrado no SEI.

Maringá (PR), 03 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Conceição Beraldo Santana**, **Superintendente da Secretaria de Logística e Compras**, em 04/10/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523462** e o código CRC **6B166F75**.

Referência: Processo nº 01.05.00111773/2023.97 SEI nº 2523462

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00049044/2023.63-SEI**, referente a Aquisição (Compra) de Veículos (Caminhão Leve com Carroceria tipo Furgão, Carrocerias para Ônibus, Veículos de Passeio Sedan Médio, Sedan plus, Pick-up Cabine Simples, e Vans para Transporte de Passageiros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **RENAULT DO BRASIL S/A** (Protocolo nº 1073/2023-DL-PMM) **não foi acatada.**

Maringá, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 09/10/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554084** e o código CRC **EF1127D4**.

Referência: Processo nº 01.05.00049044/2023.63 SEI nº 2554084

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 258/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00088451/2023.67-SEI**, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia e internet móvel 4G ou superior, para 125 acessos, para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, visando atendimento a Administração Direta e Indireta do Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP** (Protocolo nº 1053/2023-DL-PMM) **não foi acatada.**

Maringá, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 09/10/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555014** e o código CRC **84C84401**.

Referência: Processo nº 01.05.00088451/2023.67 SEI nº 2555014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052883/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/12/2022 À 12/12/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 7), (Álcool em gel, Amaciante para roupas, Ceras, Desinfetantes, Limpa vidros, Limpadores multiuso, Sabão em pó, Sabonete líquido cremoso, Desodorizador de ar líquido, aerosol, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demandas de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALDREY PAUCIO DA SILVA – ME - CNPJ nº. 17.213.439/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	203981	GL	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	SUPERVALE	27,90

ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - ME
CNPJ nº. 45.293.736/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203981	GL	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	HANDSLIMP	21,5

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	264962	Litro	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, nível intermediário, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Para uso Hospitalar, embalagem com 1 litro	PROLINK	2,54

J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 32.282.308/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	264962	Litro	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, nível intermediário, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Para uso Hospitalar, embalagem com 1 litro	PROLINK	2,91
25	1	200103	GL	Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante, à base d'agua, com fragância floral, galão 05 litros.	FOURLINE	28,68
26	1	112141	GL	Desengraxante industrial superconcentrado, rico em matéria ativa amônia e não iônica solúvel em água. Especificações: química matéria ativa aniônica - dodecilbenzeno sulfonato de sódio matéria ativa não iônica - dietalonamida de ácido graxo de babaçu coadjuvantes - polifosfatos especiais conservantes - contém Física pH(100%) - 7,0-8,0 - viscosidade (Copoford 4/25ºC) - 30º - 60ºC %RS (2g/2h/120ºC) - 19,0-21,0 densidade(g/mL) – 1,05. Embalagem: galão de 5 litros. O produto deve ter registro na Anvisa.	DEOLINE	29,10
29	1	212662	UND	LIMPA pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem com 5 litros.	FOURLINE	12,33

LUIZ MINIOLI NETTO – EPP - CNPJ nº. 14.221.429/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
31	1	251495	CX	Sabonete líquido, sachê com 10 ml, em caixa com 500 unidades	NATURALYS	97,95

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME - CNPJ nº. 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200013	UND	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	VIDA	3,70
3	1	235326	GL	Cera acrílica incolor, pronta para uso, com secagem rápida e auto brilho imediato, antiderrapante para piso PAVIFLEX, sem necessidade de polimento, fornecida em galões de 5 litros.	FOURLINE	22,87
5	1	215591	UND	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml. Composição: ngredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	PURO AR	6,60
8	1	203874	UND	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	FOURLINE	11,38
10	1	225337	UND	Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	FOURLINE	33,35
12	1	200342	UND	Sabão em pó com aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo anônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem com no mínimo 800 gramas – o produto deverá dissolver o pó com facilidade em contato com a água; Remover manchas como: leite, molho de tomate, caldo de feilaõ, chá-mate, suco de uva entre outros; Ter Tensoativo biodegradável; Ser Hipoalergênico; Ter fragrância suave.	VIDA	3,49
14	1	200013	UND	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	VIDA	3,70
15	1	235326	GL	Cera acrílica incolor, pronta para uso, com secagem rápida e auto brilho imediato, antiderrapante para piso PAVIFLEX, sem necessidade de polimento, fornecida em galões de 5 litros.	FOURLINE	22,87
17	1	215591	UND	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml. Composição: ngredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	PURO AR	6,60
20	1	203874	UND	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	FOURLINE	11,38
22	1	225337	UND	Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	FOURLINE	33,35
24	1	200342	UND	Sabão em pó com aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo anônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem com no mínimo 800 gramas - o produto deverá dissolver o pó com facilidade em contato com a água; Remover manchas como: leite, molho de tomate, caldo de feilaõ, chá-mate, suco de uva entre outros; Ter Tensoativo biodegradável; Ser Hipoalergênico; Ter fragrância suave.	VIDA	3,49
27	1	203979	GL	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	ALPES	9,60
28	1	200193	UND	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	ALPES	2,08
30	1	201155	UND	Pedra desinfetante para vaso sanitário.	ALPES	1,35

SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 39.655.478/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	204060	FCO	Limpa vidros, frasco com 500ml.	SEBOLD	1,90
7	1	201021	UND	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	SEBOLD	1,90
11	1	200344	GL	Sabonete líquido cremoso, galão com 2 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida - Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância suave. Aplicação para higienização e hidratação da pele. Deverá possuir grande poder espumante. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em recipiente adequado ao transporte e manuseio, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Marca, procedência, País de origem, Fabricante/ Importador/ Titular, Domicílio do fabricante/ Importador/ Titular, Composição/ Ingredientes, Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), número do lote, prazo de validade (mês e ano) e número de registro no Ministério da Saúde. Estocagem: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas por um período de até 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Poderá ser solicitado a qualquer momento pela contratante Laudo de análise do produto com as características referenciais solicitadas na especificação do produto, emitido por laboratório habilitado junto a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS.	SEBOLD	7,64
18	1	204060	FCO	Limpa vidros, frasco com 500ml.	SEBOLD	1,90
19	1	201021	UND	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	SEBOLD	1,90
23	1	200344	GL	Sabonete líquido cremoso, galão com 2 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida - Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância suave. Aplicação para higienização e hidratação da pele. Deverá possuir grande poder espumante. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em recipiente adequado ao transporte e manuseio, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Marca, procedência, País de origem, Fabricante/ Importador/ Titular, Domicílio do fabricante/ Importador/ Titular, Composição/ Ingredientes, Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), número do lote, prazo de validade (mês e ano) e número de registro no Ministério da Saúde. Estocagem: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas por um período de até 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Poderá ser solicitado a qualquer momento pela contratante Laudo de análise do produto com as características referenciais solicitadas na especificação do produto, emitido por laboratório habilitado junto a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS.	SEBOLD	7,64

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553936** e o código CRC **F550DEA7**.

Referência: Processo nº 01.05.00052883/2022.09 SEI nº 2553936

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 335/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058245/2022.56--PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 391/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	266853	LITRO	Fórmula especializada para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento conservador, hipercalórica (1.5 a 2.0kcal/ml), hipoproteica (< 10% de proteína), 60-70% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30-40% de lipídios (fonte 100% vegetal podendo conter TCM). Embalagem atóxica de 1000 ml, posteriormente em caixas de papelão lacradas.	NUTRI RENAL/ NUTRIMED	58,0000
1	20	249013	GRAMA	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	INFATRINI/ DANONE	0,2650

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	263305	UND	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	INFUSÃO/ REF 060140	3,2700
1	11	263306	UND	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	INFUSÃO/REF 060140	3,2700

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ nº. 26.325.797/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	267272	GRAMA	Espessante alimentar e gelificante para alimentos instantâneo a base de goma xantana, podendo conter goma guar, sem a presença de amido de milho, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi- líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten. Sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 g a 200 g.	EREMIX/ ESPESSAMIX SEM AMIDO	0,1100
1	16	266854	GRAMA	Fórmula alimentar via oral, em pó, nutricionalmente completo, hiperproteica acima de 20% total do VET, normolipídica, com vitaminas minerais e antioxidantes; sem adição de sacarose; indicados para situações de manutenção ou recuperação do estado nutricional; catabolismo proteico; Sem sabor Acondicionado em embalagem atóxica de 350 a 750 g.	EREMIX/ MEGAMIX PROTEIN	0,0600

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247239	GRAMA	Composto lácteo indicado a partir de 1 ano de idade, com adição de prebióticos (a partir de 0,4g/100ml), DHA, menor teor de gordura saturada. Isento de sacarose e aromatizantes. Teor proteico entre 50% - 60% de proteína soro do leite, 40% - 50% de caseína. Carboidrato entre 70% - 74% de lactose, 24% - 30% de maltodextrina, podendo conter galactose. Perfil lipídico: gordura vegetal, pode conter gordura animal. Apresentação em lata de 400 até 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	NESLAC COMFOR 800G NESTLE	0,0490
1	7	244267	UND	Dieta enteral líquida, oligomérica, hipercalórica (a partir de 1.3kcal/ml), hiperproteica (mínimo 20% do VET), fonte proteica: proteína do soro do leite hidrolisada e/ou aminoácidos livres, deve conter triglicerídeos de cadeia média (mínimo 50%), fonte de carboidrato principal: maltodextrina. Osmolaridade máxima de 370mOsm/l. Isenta de fibras, sacarose e glúten. Sem adição de lactose. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	PEPTAMEN HN SF 500ML NESTLE	39,9200
1	14	247240	GRAMA	Espessante e gelificante para alimentos instantâneo, a base de goma xantana, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldade de deglutição. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios, para obter textura de néctar, mel ou pudim, isento de lactose e glúten, sabor neutro, embalagem: Sachê de 1,2 gramas	RESOURCE TCHICKEN UP 1,2G 24 UNID NESTLE	1,7800

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	249015	LITRO	Fórmula especializada para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico proteico e restrição de volume. Hipercalórica (1,5-2,0 kcal/ml), normoproteica (10-15%), com 30-40% de lipídios (fonte 100% vegetal podendo conter TCM) embalagem atóxica de 1000ml, posteriormente em caixas de papelão lacradas.	NOVASOURCE REN SF 1L NESTLE	63,7900
1	19	215901	GRAMA	Fórmula infantil de partida, produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com relação caseína/proteína do soro do leite de 30:70 ou 40:60, enriquecida com LC-Pufas (DHA/ARA), prebióticos nucleotídeos, zinco, selênio, ferro, vitaminas e minerais de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em lata de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	0,0392
1	21	219261	GRAMA	Fórmula infantil espessada para lactentes e de seguimento para lactentes que apresentam regurgitação, enriquecida com ferro e vitaminas. Presença de ARA e DHA, em embalagem lacrada de 400 a 800 gramas acondicionadas em caixas de papelão lacradas.	NAN ESPESSAR 800G NESTLE	0,0392
1	22	271574	GRAMA	Fórmula infantil indicados para recém-nascidos prematuros de muito baixo peso e de extremo baixo peso hospitalizados. Com adição de prebióticos, TCM, ARA, DHA, acondicionado em embalagens de 400g em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PRE NAN 400G NESTLE	0,0784
1	23	219033	GRAMA	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 0 a 12 meses. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 40:60 ou 100% caseína. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades	NAN SL 400G NESTLE	0,0686

ROSSANE SERAFIM MATOS – EPP - CNPJ nº. 03.302.477/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	242044	UND	Dieta enteral, líquida, com aminoácidos de cadeia ramificada e com baixo teor de aminoácidos aromáticos, para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia; hipercalórica (1,3kcal).	FRESENIUS KABI	40,0000
1	6	247013	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, com densidade calórica de 1.0Kcal/ml. Proteína a partir de 15% (38g/litro), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET.	FRESENIUS KABI	29,1500

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554019** e o código CRC **CA631AA7**.

Referência: Processo nº 01.05.00058245/2022.56 SEI nº 2554019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 336/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054887/2022.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 377/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Absorventes, Fraldas, Lenço umedecido, Toalha umedecida, Etc.) - LISTA I, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
23	1	263698	Embal	Toalha umedecida infantil com aloe vera e lanolina, fragrância suave, sem álcool etílico, testado dermatologicamente, embalagem contendo 100 unidades de 20cm x 15 cm com tolerância de 2 cm para mais ou para menos.	BABY BLESS	7,40

CASTILHO & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 40.738.368/0001-76

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
2	1	110348	UND	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca, noturno, pacote com 8 unidades.	MILI	3,27

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 27.250.886/0001-88

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
3	1	270769	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho EG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 165 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,37
9	1	270769	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho EG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 165 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,37
20	1	270767	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho M, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 80 cm a 115 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,19
21	1	270766	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho P, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 40 a 100 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	SENIOR LIFE PLUS	1,15

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. - CNPJ nº. 09.427.563/0001-35

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
4	1	270768	UND	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 115 cm a 150 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	FRALDAMED	1,18
10	1	270768	UND	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 115 cm a 150 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	FRALDAMED	1,18

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	270771	UND	Roupa Íntima Descartável, com tecnologia antivazamento, garantindo descrição, conforto e segurança. Confeccionado em polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras de poliéster, adesivo temoplástico, fios de elastano e composta por aloe Vera. Medida da cintura no mínimo 112 a 137 cm de diâmetro, embalagem com no mínimo 16 unidades.	PLENITUD	4,01

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 42.291.390/0001-46

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	1	200766	PCTE	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca - Normal, pacote contendo no mínimo 8 unidades.	MULHER ATIVA	1,79
13	1	243159	PCTE	Absorvente para incontinência, tamanho único, largura de 5 cm, descartável, uso adulto, em três camadas de material macio, antialérgico e filtrante, camada espessa e antialérgica de pura polpa de celulose, com camada impermeável para retenção de líquidos, constituído de adesivo PVA e gel absorvente. Pacote com 20 unidades.	DRY MASTERSOFT	13,94

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
17	1	249111	UND	Fralda descartável infantil pequena, de 4 a 5 KG, com sistema de extra absorção contra vazamentos, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de Gel absorvente e com Camada de Proteção Ultra Seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	CAPRICHO – DRY LOCK	0,49
18	1	251587	UND	Fralda descartável infantil RN, de 2 a 4kg, com sistema extra de absorção contra vazamento, possuindo elástico nas pernas com formato anatômico, maiores de ponta a ponta, concentração de gel absorvente e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter aloevera, vitamina E, agentes nutrientes e hidratantes, aplicados na camada, que ficam em contato com a pele do bebê. Devem ser embalados em pacotes com mínimo de 20 e máximo de 36 unidades.	KARICIA MED HOUSE	0,59

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
6	1	208887	FCO	Lenço umedecido neutro feito com TNT (tecido não tecido), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 200 unidades, cada unidade medindo no mínimo 17 x 11,5 cm.	BABYBLESS	8,32
7	1	200766	PCTE	Absorbente higiênico, com gel e abas, malha seca - Normal, pacote contendo no mínimo 8 unidades.	MULHER ATIVA	1,80
8	1	110348	UND	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca, noturno, pacote com 8 unidades.	MULHER ATIVA	1,76
12	1	208887	FCO	Lenço umedecido neutro feito com TNT (tecido não tecido), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 200 unidades, cada unidade medindo no mínimo 17 x 11,5 cm.	BABYBLESS	8,32

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 32.237.610/0001-08

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
14	1	249108	UND	Fralda descartável infantil GG ou EG, mais de 12 KG, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	MAMY	0,62
15	1	249109	UND	Fralda descartável infantil grande, de 9 a 12 kg, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, alta concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	MAMY	0,58
16	1	249110	UND	Fralda descartável infantil média, de 5 a 9 KG, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, alta concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloe Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	MAMY	0,54
19	1	1639	UND	Fralda descartável infantil – Tamanho XXG_, de 14 a 18 Kg, com sistema tripla proteção contra vazamentos, possuindo barreiras laterais, maiores de ponta a ponta, concentração de gel e com camada de proteção ultra seca. Deverá conter Aloé Vera, vitamina E, agentes nutrientes aplicados na camada que fica em contato com a pele do bebê. Composição: polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, adesivo termoplástico. Conteúdo têxtil: cobertura interna, barreiras laterais e cobertura externa: 100% polipropileno; painel lateral: 70% elastômero e 30% polipropileno. Devem ser embaladas em pacotes com no mínimo 20 e máximo de 36 unidades.	Q BABY	0,70

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 47.181.976/0001-71

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
5	1	270770	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho XXG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 180 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	WF	1,47
11	1	270770	UND	Fralda geriátrica descartável, tamanho XXG, unissex, formato anatômico, antialérgica, não tóxico, composto por no mínimo 3 camadas sendo uma camada interna, camada do meio com gel absorvente e camada externa, com cobertura impermeável flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 120 cm a 180 cm. Devem ser embaladas em pacotes com identificação, com no mínimo 07 unidades e no máximo 100 unidades.	WF	1,47

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554061** e o código CRC **9224E8B1**.

Referência: Processo nº 01.05.00054887/2022.27 SEI nº 2554061

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065852/2022.16-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 427/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/12/2022 À 21/12/2023

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada na locação de equipamentos para sonorização, iluminação, gerador entre outros, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ADEMIR JOSÉ DE LIMA - CNPJ nº. 12.900.508/0001-25

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit
1	1	249147	UND	Prestação de serviço – Locação de Equipamento de Som para Eventos de Grande Porte (conforme especificações anexo).	899,00
1	2	250812	DIÁRIA	Locação de estrutura de som para pequenos eventos (conforme especificações anexo).	799,00
1	3	239999	UND	Prestação de serviço – Locação de Equipamento de Som e/ou Iluminação (conforme especificações anexo).	597,00
1	4	252369	UND	Prestação de serviço – Locação de sonorização, conforme especificação (conforme especificações anexo).	548,00

RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.494.777/0001-03

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit.
1	5	221354	UND	Prestação de serviço – Locação de microfone sem fio (conforme especificações anexo).	183,00
1	7	239995	UND	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Eventos de Grande Porte (conforme especificações anexo).	15.998,00
1	8	248588	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 300 pessoas (conforme especificações anexo).	2.577,00
1	9	248589	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 500 pessoas (conforme especificações anexo).	4.600,00
1	10	248590	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 1.000 pessoas (conforme especificações anexo).	4.239,00
1	13	95238	UND	Telão – tela para projeção (conforme especificações anexo).	5.999,00

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº. 06.227.610/0001-09

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit
1	11	248591	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 10.000 pessoas (conforme especificações anexo).	15.779,00
1	12	248592	DIÁRIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 15.000 pessoas (conforme especificações anexo).	18.150,00
1	14	248482	DIÁRIA	Locação de gerador a diesel (conforme especificações anexo).	2.849,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554189** e o código CRC **1B734A69**.

Referência: Processo nº 01.05.00065852/2022.16 SEI nº 2554189

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 351/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060628/2022.26-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 386/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/12/2022 À 26/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Bateria, lâmpadas, pilha, reator para lâmpadas e relês), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	6661	UND	Extensão elétrica multiúso universal 5 m, 6 tomadas.	VOLTIM/V-40/5	36,00

BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ nº. 40.690.097/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103245	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 250W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W; t máximo 65 °C; Tw máximo 105 °C; com selo Procel.	INDUWOLT/ RVSE	90,00
3	1	94180	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	INDUWOLT/ RVME	79,00
5	1	107852	UND	Reator para lâmpada Vapor Sódio 100W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas; com fator de potência mínimo de 0,93; perda máxima de 14 W; t máximo 65 ºC; Tw máximo 105 ºC; com selo Procel.	INDUWOLT/ RVSE	68,60
11	1	103245	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 250W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W; t máximo 65 °C; Tw máximo 105 °C; com selo Procel.	INDUWOLT/ RVS	90,00
15	1	94180	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	INDUWOLT/ RVME	79,00
17	1	107852	UND	Reator para lâmpada Vapor Sódio 100W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas; com fator de potência mínimo de 0,93; perda máxima de 14 W; t máximo 65 ºC; Tw máximo 105 ºC; com selo Procel.	INDUWOLT/ RVSE	68,60
19	1	107853	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18 W; t máximo 65 ºC; Tw máximo 105 ºC, com selo Procel.	INDUWOLT/ RVSE	78,40

C KOZAR DOS SANTOS INFO-ELETRO - CNPJ nº. 32.314.972/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	200294	PCT.	Pilha alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5 V.	MAXPRINT/AA ALCA-LINA	2,27

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	266708	UND	Lâmpada Halógena de 100 W.	OUROLUX	6,80
13	1	91322	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 400W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com selo Procel.	SAMA	106,00

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 27.927.653/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	111157	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT250AEPT	58,82
4	1	111158	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, interno, afp, com capacitor e ignitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT400AIPT	76,42
12	1	91321	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio 150W/220V, interno, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18W; t máximo 65 °C; Tw máximo 130 °C; com selo Procel.	JRC/RVS150AIPT	52,00
14	1	111157	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT250AEPT	58,82
16	1	111158	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, interno, afp, com capacitor e ignitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	JRC/HPI RVMT400AIPT	76,42

IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 10.428.739/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	107853	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê, com cabo XLPE 2,5 mm², com isolação de 06/1 KV, com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18 W; t máximo 65 °C; Tw máximo 105 °C, com selo Procel.	TAKT GTN/ S150	74,99
18	1	217199	UND	Rele fotoeletrônico 127 V para controle de ponto individual de iluminação pública, com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do rele (fail off). Tensão de operação entre 105 e 305 V, consumo próprio de energia menor que 1 W e capacidade de comutação de carga de 1000 W para cargas resistivas e 1800 VA para cargas indutivas. O produto deve ser constituído de policarbonato azul translúcido estabilizado contra raios UV e base em polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo IP-67. O acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de zero nos contatos de chaveamento. A carga deve ligar entre os níveis de 5 e 15 Lux e desligar com no máximo 20 Lux, deve possuir um retardo de 3 a 5 segundos para desligar a carga, evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123.	TAKT GTN/ RFD	13,68

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554251** e o código CRC **42CADC9E**.

Referência: Processo nº 01.05.00060628/2022.26 SEI nº 2554251

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 352/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053947/2022.90-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 400/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Pinças e Tesouras (Processo 6)), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº. 43.330.458/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	106386	UND	Tesoura Mayo stile reta 16 cm - em aço inoxidável, com ponta reta, leve e de fácil manuseio.	6B INVENT GERMANY	39,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	97780	UND	Tesoura metzenbaum-nelson curva 15 a16 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	6B INVENT GERMANY	36,00
1	10	106141	UND	Tesoura Mayo stile curva 22 cm, em aço inoxidável, ponta reta, leve e de fácil manuseio.	6B INVENT GERMANY	59,85
1	23	242926	UND	Tesoura Metzenbaum, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	31,00
1	30	95181	UND	Tesoura Metzenbaum-Nelson, reta, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	45,45

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	93027	UND	Tesoura joseph curva 14 a 15 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	WLS	33,00
1	8	93028	UND	Tesoura joseph, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	WLS	26,00
1	24	223461	UND	Tesoura íris reta, 11,5 cm. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na ANVISA.	COOPER-FLEX	12,50
1	25	223460	UND	Tesoura íris curva, 11,5 cm. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na ANVISA.	COOPER-FLEX	12,50

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 37.882.886/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91513	UND	Pinça kocher, curva, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	44,09
1	2	103048	UND	Pinça Kocher, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,47
1	3	103050	UND	Pinça Kocher, reta, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	44,09
1	4	91514	UND	Pinça Kocher, reta, 20 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	57,10
1	5	91519	UND	Pinça hemostática halstead mosquito reta, 10 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	21,74
1	6	91520	UND	Pinça kelly, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	25,72
1	12	223462	UND	Tesoura mayo, curva, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	26,99
1	13	223463	UND	Tesoura mayo reta 14 cm.	6B INVENT GERMANY	26,99
1	14	223464	UND	Tesoura metzembaum, curva, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,99
1	15	223465	UND	Tesoura metzembaum, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,99
1	16	240503	UND	Tesoura cirúrgica curva/romba/romba 17cm	6B INVENT GERMANY	24,49
1	17	242918	UND	Tesoura Mayo, curva, 17 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	32,45
1	18	242919	UND	Tesoura Mayo, curva, 19 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	51,99
1	19	242920	UND	Tesoura Mayo, reta, 17 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	32,45
1	20	242923	UND	Tesoura Metzenbaum delicada, curva, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	35,93
1	21	242924	UND	Tesoura Metzenbaum delicada, curva, 20 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	40,16
1	22	242925	UND	Tesoura Metzenbaum, curva, 23 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	47,59
1	26	249318	UND	Tesoura Metzembaum, reta, 15 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	28,50
1	27	249315	UND	Tesoura Mayo, reta, 15 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	26,98
1	28	223395	UND	Tesoura Íris, reta, 9 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	17,49
1	29	87976	UND	Tesoura Spencer, reta, 11 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	25,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554340** e o código CRC **CBC7BB14**.

Referência: Processo nº 01.05.00053947/2022.90 SEI nº 2554340

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043123/2022.77-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 444/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/12/2022 À 28/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de consertos de padrões de entrada de energia elétrica em imóveis residenciais e comerciais que, eventualmente, forem danificados por quedas de árvores, com o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, em atendimento da Secretaria de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

SAULO DE BRITO COELHO – ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90980	U	Poste padrão Copel PM75;	PADROEIRA	358,00
1	2	227266	U	Poste PM200 padrão Copel;	PADROEIRA	500,00
1	3	109387	U	Poste em concreto PM300, padrão Copel;	PADROEIRA	685,00
1	4	242080	U	Viga de madeira, tipo cambará, com dimensões mínimas de 7x15 cm com comprimento de 6 m;	CAMBARA	157,00
1	5	204966	U	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel;	REAL	32,00
1	6	227572	U	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado;	ROMAGNOLE	19,00
1	7	227573	U	Arruela quadrada;	ROMAGNOLE	1,60
1	8	227575	U	Parafuso 5/8x6,0;	ROMAGNOLE	10,00
1	9	227576	U	Roldana 72x72;	GERMER	7,50
1	10	4285	U	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL;	BETEL	3,00
1	11	103257	U	Cabeçote de alumínio 1" padrão COPEL;	BETEL	3,20
1	12	204958	U	Cabeçote de alumínio 1" ½ padrão Copel;	BETEL	4,70
1	13	204959	U	Cabeçote de alumínio 2" padrão Copel;	BETEL	7,70
1	14	109391	U	Cabeçote de alumínio de 3";	BETEL	21,40
1	15	204947	U	Curva eletroduto 90º ¾";	DALPLAST	2,30
1	16	204948	U	Curva eletroduto 90º 1";	DALPLAST	2,90
1	17	204950	U	Curva eletroduto 90º 1" ½;	DALPLAST	5,10
1	18	227577	U	Curva eletroduto 90º PVC 2";	DALPLAST	6,90
1	19	227578	U	Curva eletroduto 90º PVC 3";	DALPLAST	26,10
1	20	113287	U	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta anti-oxidante inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo "A";	INTELLI	17,70
1	21	103249	U	Conector split bolt, para cabo 10mm²/16mm²;	INTELLI	10,70
1	22	107460	U	Conector split bolt, para cabo 35mm²;	INTELLI	16,90
1	23	204941	U	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾", 3 m;	DALPLAST	11,00
1	24	204942	U	Eletroduto PVC, preto, roscável 1", 3 m;	DALPLAST	14,40
1	25	107860	U	Eletroduto PVC, roscável, 1"1/2, barra 3 m;	DALPLAST	30,90
1	26	89754	U	Eletroduto em PVC 2";	DALPLAST	36,60
1	27	227580	U	Eletroduto PVC preto, roscável 3" barra 3 m;	DALPLAST	61,60
1	28	204944	U	Luva eletroduto roscável PVC ¾";	DALPLAST	1,60
1	29	204945	U	Luva eletroduto roscável, PVC 1";	DALPLAST	1,80
1	30	107861	U	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 ½";	DALPLAST	3,00
1	31	227581	U	Luva eletroduto roscável PVC 3";	DALPLAST	8,00
1	32	227582	U	Luva eletroduto roscável PVC 2";	DALPLAST	5,20
1	33	267144	U	Flange Par 1 ½";	FIXER	3,50
1	34	267145	U	Flange Par 1";	FIXER	2,80
1	35	267146	U	Flange par 2";	FIXER	4,20
1	36	267147	U	Flange par 3";	FIXER	16,40
1	37	267148	U	Flange par ¾";	FIXER	3,30
1	38	94219	U	Caixa AN padrão copel;	FER. JORDÃO	106,80
1	39	94220	U	Caixa CN padrão copel;	FER. JORDÃO	227,00
1	40	227595	U	Caixa GNE;	FER. JORDÃO	577,00
1	41	227596	U	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para 3 medidores;	UNIFORÇA	599,00
1	42	227597	U	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para kit de barramento;	UNIFORÇA	694,00
1	43	227598	KIT	Kit de barramento para medição 225 A, curto;	UNIFORÇA	446,00
1	44	227599	U	Tampa de proteção de visor;	FER. JORDÃO	35,00
1	45	227601	U	Placa de identificação de medições;	UNIFORÇA	26,00
1	46	103237	U	Disjuntor termomagnético 1x50 A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	30,80
1	47	94206	U	Disjuntor Termomagnético 2x50 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	65,00
1	48	103238	U	Disjuntor termomagnético 3x50 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	78,00
1	49	227602	U	Disjuntor 3x63 A;	SOPRANO	73,00
1	50	227603	U	Disjuntor 3x80 A;	SOPRANO	111,00
1	51	103239	U	Disjuntor termomagnético 3x100 A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	176,00
1	52	227264	U	Disjuntor termomagnético 3x125 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	290,00
1	53	204189	U	Disjuntor termomagnético 3x150 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	460,00
1	54	227604	U	Disjuntor 3x175 A;	SOPRANO	464,00
1	55	204190	U	Disjuntor termomagnético 3x200 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	467,00
1	56	227605	U	Fita veda rosca, 5 m;	TEFLON	2,60
1	57	4288	U	Fita isolante, 19mmx10m, certificado pelo INMETRO;	TRAMONTI-NA	7,00
1	58	102260	M	Fio rígido 10,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	12,10
1	59	227606	M	Fio rígido, 16 mm²;	CONDUSUL	23,20
1	60	6301	M	Fio rígido 25,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	34,40
1	61	227607	M	Fio rígido, 35 mm²;	CONDUSUL	43,40
1	62	227608	M	Fio rígido, 50 mm²;	CONDUSUL	64,30
1	63	227609	M	Fio rígido, 70 mm²;	CONDUSUL	78,80
1	64	227610	M	Fio rígido 95,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	105,00
1	65	227611	U	Caixa 4x4, estampada;	ILUMI	4,60
1	66	227612	U	Caixa 20x20, estampada;	PADROEIRA	31,00
1	67	227613	U	Placa cega 4x4;	ILUMI	5,00
1	68	204940	U	Caixa de passagem 30x30 em concreto, com a tampa;	PADROEIRA	48,70
1	69	96615	U	Haste terra com conector, conforme norma técnica Copel vigente;	J MOISES	64,80
1	70	88677	KG	Arame galvanizado Nº 14;	GERDAU	24,40
1	71	227616	M²	Alvenaria rebocada de tijolo 6 furos deitado;	COELMA	293,00
1	72	227617	U	Silicone para vedação, bisnaga com 45 g;	KALLA	14,20
1	73	217178	M	Eletroduto flexível corrugado 1";	AMANCO	2,00
1	74	101286	M	Ramal quadruplex, 4x15 mm, com certificado NBR;	CMR	13,70
1	75	251097	U	Ramal quadruplex, 3x16 mm, com certificado NBR;	CMR	13,70
1	76	247915	M	Prestação de serviço - Abertura e reaterro de valeta com 20 cm de profundidade e 10 cm de largura;	COELMA	59,30
1	77	221505	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 1x50 A;	COELMA	416,00
1	78	221511	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 2x50 A;	COELMA	480,00
1	79	221512	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x50 A;	COELMA	495,00
1	80	227618	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x63 A;	COELMA	530,00
1	81	221513	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x80 A;	COELMA	546,00
1	82	221514	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x100A	COELMA	648,00
1	83	227619	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x125 A;	COELMA	726,00
1	84	227620	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x150 A;	COELMA	817,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	85	227621	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x175 A;	COELMA	853,00
1	86	227622	U	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x200 A;	COELMA	888,00
1	87	242082	U	Prestação de Serviço - instalação provisória de energia com viga de madeira;	COELMA	440,00
1	88	251118	U	Ramal quadruplex, 35 mm, com certificado NBR.	RCM	35,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554396** e o código CRC **362BA51D**.

Referência: Processo nº 01.05.00043123/2022.77 SEI nº 2554396

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053528/2022.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 424/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/03/2023 À 09/03/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Linguiça de frango, Músculo bovino moído, Nhoque de mandioca, Mortadela em embalagem com até 2 kg, Salsicha de frango, etc.) (Processo III de III), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para a Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA. - CNPJ nº. 06.988.907/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	98795	KG	Músculo bovino moído, carne proveniente do músculo traseiro, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Acondicionada em embalagem de polietileno de até 02 kg, constando a procedência, a data da manipulação e de validade no pacote.	DUNEY ALIMENTOS	14,70

ANJOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 44.024.426/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	98795	KG	Músculo bovino moído, carne proveniente do músculo traseiro, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Acondicionada em embalagem de polietileno de até 02 kg, constando a procedência, a data da manipulação e de validade no pacote.	DUNEY ALIMENTOS	16,98
17	1	1058	KG	Linguiça calabresa e embalagem de 3 a 5 kg	FRIGODAS-KO	12,50

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	384	KG	Fígado bovino cortado em bife ou tira	D'MILLE	17,00

SABORELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 46.344.343/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	263387	Emb	Nhoque de mandioca cozido e congelado. Deverá apresentar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, margarina, mandioca e sal. Poderá apresentar farinha integral. Não deverá apresentar conservantes e corantes. Embalagem de 1 kg.	SANTA MÔNICA	11,45
7	1	263387	Emb	Nhoque de mandioca cozido e congelado. Deverá apresentar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, margarina, mandioca e sal. Poderá apresentar farinha integral. Não deverá apresentar conservantes e corantes. Embalagem de 1 kg.	SANTA MÔNICA	11,45

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90538	KG	Linguiça de frango congelada, a base de carne de frango, sal e sem presença de pimenta, em embalagem original de até 2,5 kg acondicionadas em caixas de papelão de até 20 kg.	MANÁ	11,40
5	1	90538	KG	Linguiça de frango congelada, a base de carne de frango, sal e sem presença de pimenta, em embalagem original de até 2,5 kg acondicionadas em caixas de papelão de até 20 kg.	MANÁ	11,40
8	1	247313	KG	Paleta carne congelada de bovino sem osso, cortado em iscas/ tiras, com tecnologia IQF para congelamento individual das iscas/ tiras. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg, aprovada para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrada e posteriormente em caixa de papelão reforçado. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura).	ULIANA	18,90
9	1	89393	KG	Mortadela em embalagem com até 2 kg. Devem vir fatiadas, cujas embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenagem, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulado Nutricional Obrigatório (RDC n°259, Regulamento de Alimentos Embalados)	FRIMESA	22,00
10	1	239559	KG	Salsicha de frango conter carne de frango, carne mecanicamente separada de ave, proteína texturizada de soja, amido, sal, alho, estar embalado a vácuo, em pacote de até 1 kg e posteriomente em caixas (O produto deverá ser entregue congelado).	COPACOL	10,20
11	1	1023	KG	Bacon defumado em embalagem de 1 a 3 kg.	FRIGODAS-KO	24,99
12	1	93788	KG	Bisteca bovina	ULIANA	30,03
13	1	271149	KG	Carne seca, pacote com 1kg do tipo traseiro, produto de boa qualidade, isenta de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas) deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico a vácuo atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ações de microorganismos, em pacote de 1kg, com especificações de peso, validade, do produto e marca/procedência. Não contém glutem validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	3 LAÇOS	44,00
14	1	271150	KG	Carne suína salgada, pacote com 1kg do tipo costela defumada, em pedaços com osso, resfriado, produto de boa qualidade, isenta de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas) deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico a vácuo atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ações de microorganismos, em pacote de 1kg, com especificações de peso, validade, do produto e marca/procedência. Não contém glutem validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	FRICASA	26,00
15	1	1029	KG	Charque resfriado em embalagem de até 1 kg	3 LAÇOS	41,90
18	1	271151	KG	Linguiça suína Tipo Paio, pacote com 1kg, produto de boa qualidade, isenta de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas) deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico a vácuo atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ações de microorganismos, em pacote de 1kg, com especificações de peso, validade, do produto e marca/procedência. Não contém glutem validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	FRIMESA	21,00
19	1	393	KG	Linguiça toscana em embalagem de até 2,5 kg cada	FRIGODAS-KO	11,85
21	1	247315	KG	Mini-almôndega bovina cozida, de carne bovina, formato arredondado e congelada individualmente (IQF). Cada unidade deverá apresentar de 3 a 5 gramas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg, aprovada para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrada e posteriormente em caixa de papelão reforçado.	MINERVA	28,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553169** e o código CRC **617FDF70**.

Referência: Processo nº 01.05.00053528/2022.54 SEI nº 2553169

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00033986/2022.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 454/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/03/2023 À 13/03/2024

OBJETO: Aquisição de Impressos e Formulários em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística - SELOG:

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.259.843/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	205830	MIL	Impressos em formato 4 (F4), 1 via, impressão Frente (F) em 1 cor em papel cartolina com gramatura de 180g/m².	ARTES GRÁFICAS	338,00
9	1	205839	MIL	Impressos em formato 16 (F16) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, papel com gramatura de 180g/m².	ARTES GRÁFICAS	99,78
13	1	205892	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 180g/m², 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	ARTES GRÁFICAS	58,99
14	1	205900	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 120g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor.	ARTES GRÁFICAS	44,99
16	1	205911	MIL	Impressos em formato 40 (F40), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor.	ARTES GRÁFICAS	12,88
17	1	205917	MIL	Impressos em formato 12 (F12), papel gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	ARTES GRÁFICAS	109,99
18	1	205963	BL	Impressos em formato 16 (F16), 1 via com impressão Frente e verso (FV) em 1 cor, papel gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	ARTES GRÁFICAS	1,18
19	1	206117	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente e verso (FV) em 1 cor, avulsos, papel com gramatura de 90g/m².	ARTES GRÁFICAS	65,99
20	1	206965	MIL	Impressos (folha) no formato 240 x 320mm, contendo no mínimo 27 etiquetas adesivas por folha, com gramatura de 180g/m², com corte/vinco (meio corte) e com impressão Frente (F) em 1 cor.	ARTES GRÁFICAS	369,00
23	1	204619	MIL	Impressos (folha) no formato 240 x 320mm, contendo no mínimo 27 etiquetas adesivas por folha, com gramatura de 180g/m², com corte/vinco (meio corte) e com impressão Frente (F) em 1 cor.	ARTES GRÁFICAS	1,09
24	1	224711	MIL	Envelope em formato 16 (F16), papel off-set, gramatura de 90g/m², com impressão em 1 cor. Acondicionado em embalagem com 500 unidades.	ARTES GRÁFICAS	171,00
26	1	200143	UND	Envelope de papel pardo com brasão e timbre da prefeitura, medindo 24 x 34cm	ARTES GRÁFICAS	0,32

DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 28.097.727/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205396	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo gramaturas de 54g/m² CB para a 1ª via e gramaturas de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	DFS	3,00
4	1	205395	BL	Impressos em formato 16 (F16),1 via com impressão Frente (F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos de 50 folhas.	DFS	1,40
5	1	205811	BL	Impressos em formato 16 (F16),1 via com impressão Frente (F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos de 50 folhas.	DFS	58,30
6	1	205814	BL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente(F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	DFS	2,60
7	1	205821	BL	Impressos em formato 8 (F8), 1 via, impressão frente e verso (F/V) em 1 cor em papel off-set com gramatura de 63g/m², em blocos com 50 folhas.	DFS	2,60
11	1	205881	BL	Impressos em formato 48 (F48), papelcom gramatura de 63g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor, em blocos com 50 folhas.	DFS	0,69
12	1	205890	BL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor em blocos com 50 folhas.	DFS	0,76
15	1	205906	MIL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	DFS	39,00

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 18.486.182/0001-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	205392	BL	Impressos em formato 8 (F8), 2 vias, em papel autocopiativo com gramatura de 54g/m² CB para a 1ª via e gramatura de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão frente e verso (F/V) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	NORTE INDÚSTRIA	6,60
3	1	205393	BL	Impressos em formato 8 (F8), 3 vias papel autocopiativo, gramatura de 54g/m² CB para a 1ª via, gramatura de 54gm² CFB para a 2º e gramatura de 57g/m² CF para a 3ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 3 vias.	NORTE INDÚSTRIA	10,90
10	1	205872	MIL	Impressos em formato 36 (F36), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	NORTE INDÚSTRIA	32,00
21	1	206967	MIL	Impressos em formato 36 (F36), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	NORTE INDÚSTRIA	120,00
22	1	224618	MIL	Impressos em formato 8 (F8), papel sulfite com gramatura de 90g/m², 1 via frente (F) em 1 cor.	NORTE INDÚSTRIA	88,00
25	1	224712	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias, papel auto copiativo com gramatura de 54 g/m² CB para a 1° via, e gramatura de 57g/m² CF para a 2° via, com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor e em blocos com 50 jogos.	NORTE INDÚSTRIA	2,88

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553243** e o código CRC **9BBF6A69**.

Referência: Processo nº 01.05.00033986/2022.08 SEI nº 2553243

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092559/2022.25-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/03/2023 À 19/03/2024

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI E GRANJEIROS - (I - III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092559/2022.25, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – PR, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

HORT FOODS LTDA. - CNPJ nº. 34.365.540/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	365	KG	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA – de tamanho médio, casca lisa de cor uniforme, em estado "de vez", isto é, prestes a amadurecer	CEASA MARINGÁ	4,80
2	1	6601	KG	Banana prata deverá ter tamanho médio, casca lisa de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "de vez"	CEASA MARINGÁ	6,50
3	1	368	KG	Batata ou batata inglesa, tipo especial ou superior, lisa ou comum, tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas e com as propriedades organolépticas inerentes ao produto.	CEASA MARINGÁ	4,70
5	1	375	KG	Cebola Pêra - Nacional ou Importada, de tamanho grande, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	CEASA MARINGÁ	6,95
8	1	373	KG	Couve - Brócoli Americano	CEASA MARINGÁ	10,35
9	1	380	KG	Couve manteiga folhas inteiras frescas, sem picadas de insetos, coloração verde e sem presença de manchas amarelas.	CEASA MARINGÁ	12,65
10	1	1108	KG	Espinafre folhas verdes escuras frescas, sem picadas de insetos e manchas amarelas.	CEASA MARINGÁ	18,95
14	1	378	KG	Chuchu de primeira qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	CEASA MARINGÁ	4,35
15	1	203406	KG	Almeirão Pão de Açúcar - folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos	CEASA MARINGÁ	14,10
16	1	272821	KG	Banana da terra	CEASA MARINGÁ	10,90
20	1	265692	KG	Cebola Roxa Nacional.	CEASA MARINGÁ	11,95
22	1	107366	KG	Rabanete	CEASA MARINGÁ	10,95
27	1	93946	KG	Hortelã em folhas verdes inteiras sem manchas e sem picadas de insetos.	CEASA MARINGÁ	26,40

N R ALIMENTOS – EIRELI - CNPJ nº. 29.424.367/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	93816	KG	Batata salsa ou mandioca salsa ou mandioquinha salsa, "De primeira", amarela, pré-lavada (Sem presença de terra) e com casca	CEASA MARINGÁ	14,39
6	1	4722	KG	Cebolinha (Cheiro Verde) em folhas verdes, frescas, sem manchas e/ ou picadas de insetos.	CEASA MARINGÁ	18,29
7	1	376	KG	Cenoura especial tipo AA, deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrâncias, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	CEASA MARINGÁ	4,69
11	1	333	KG	Laranja Lima - Média ou Grande., unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	CEASA MARINGÁ	6,29
12	1	392	KG	Limão Tahiti - Grande - em estado firme (Não murcho), casca lisa e brilhante e sem lesões mecânicas e/ ou microbianas.	CEASA MARINGÁ	4,29
13	1	203413	DZ	Ovos de galinha, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (Apresentar laudo), com peso mínimo de 50 gramas, classe A especial. A gema deve ser translúcida, homogênea, firme, consistente e sem manchas. Câmara de ar fixa.	GRANJA MNADAGUAÇU	7,79
17	1	203409	KG	Batata doce roxa, tamanho médio, tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e com as características organolépticas adequadas.	CEASA MARINGÁ	3,49
18	1	221159	KG	Caqui - Fuyu	CEASA MARINGÁ	8,99
19	1	93815	KG	Caxi	CEASA MARINGÁ	7,94
21	1	377	KG	Cheiro verde para tempero de alimentos, contendo folhas de plantas verdes, frescas, sem manchas e sem picadas de insetos.	CEASA MARINGÁ	22,69
23	1	247231	KG	Manjericão in natura, folhas verdes inteiras sem manchas e sem picadas de insetos.	CEASA MARINGÁ	20,59
24	1	247204	KG	Salsinha.	CEASA MARINGÁ	23,99
25	1	1056	KG	Uva Itália.	CEASA MARINGÁ	14,44
26	1	111969	KG	Uva Nacional Niagara Rosada.	CEASA MARINGÁ	13,39
28	1	265693	KG	Chicória/ Escarola Grande.	CEASA MARINGÁ	10,89

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553349** e o código CRC **AD50905E**.

Referência: Processo nº 01.05.00092559/2022.25 SEI nº 2553349

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054890/2022.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 374/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/03/2023 À 19/03/2024

OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Mamadeiras, Pomada contra assadura, Pomada em Gel, Sabonete cremoso, Fita adesiva microporosa, Gel anti-séptico, Cotonetes, Hidratante para a pele, Pentes, Sabonetes, Talco, Termômetro digital, Etc.) - LISTA III, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 14.934.850/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	108211	UND	Hidratante para a pele, em creme, uso infantil. Embalagem mínima de 200 ml.	HIDRA HAIR	12,69
25	1	209944	UND	Shampoo para cabelos normais, embalagem com 350 ml.	HIDRA HAIR	5,99

CIMED INDÚSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	235647	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol.	BABYMED/ CIMED	3,50

CIRÚRGICA PRIME LTDA. - EPP - CNPJ nº. 46.116.717/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	219588	UND	Fita adesiva microporosa hipoalergênica, rolo com 2,5cm x 4,5mts. – com registro na ANVISA.	CIEX	2,34
14	1	242395	CX	Hastes flexíveis tipo cotonete, caixa com 150 unidades.	NATHY	3,49
15	1	239538	UND	Hastes flexíveis tipo cotonete, caixa com 75 unidades.	NATHY	1,35

CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	201232	UND	Termômetro digital – Clínico embalagem com 1 unidade. Características: Visor digital de fácil visualização, Bateria de longa duração (inclusa e livre de mercúrio), Beep sonoro que indica o final da medição, Indicador de bateria baixa, Memória para o último resultado, Ponta (sensor) resistente à água, Registro na Anvisa.	MEDLEVEN-SONH	11,23

EDNALDO SALGADO – ME - CNPJ nº. 12.283.132/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	201059	UND	Mamadeira 240ml - com bico ortodôntico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente, mamadeira cristal color de no mínimo 240 ml, de acordo normas da ABNT, testada e aprovada por laboratórios credenciados, composição: polipropileno cristal, inodora, esterilizável até 125º, com gargalo ultra - higiênico (clean easy) não possuir bordas que retenha resíduos alimentares e não apresentar rebarbas cortantes.	FLY/VLS	8,66

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	206257	UND	Pente, com dentes largos, com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e cabo plástico.	BONITINHO	3,25

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME - CNPJ nº. 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	201059	UND	Mamadeira 240ml - com bico ortodôntico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente, mamadeira cristal color de no mínimo 240 ml, de acordo normas da ABNT, testada e aprovada por laboratórios credenciados, composição: polipropileno cristal, inodora, esterilizável até 125º, com gargalo ultra - higiênico (clean easy) não possuir bordas que retenha resíduos alimentares e não apresentar rebarbas cortantes.	LOLLY	9,15

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200322	UND	Pomada em Gel com ácido mucopolissacarídeo polis-sulfáto 5mg/g, embalagem de 40g.	TOPCOID/ UNIÃO QUÍMICA	23,18

RILL QUÍMICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 67.421.040/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	203895	FCO	Sabonete e shampoo, pronto uso, líquido, branco perolado, perfumado, PH fisiológico, com glicerina, amacia e suaviza a pele, para utilização em banho do corpo inteiro, inclusive nos cabelos. Embalagem de 1 litro. Com valvula pump.	RILLO	7,90
5	1	204031	UND	Sabonete líquido concentrado, refil de 800 ml - Anti-alérgico e Anti Bactericida.	RILLO	4,99
9	1	203895	FCO	Sabonete e shampoo, pronto uso, líquido, branco perolado, perfumado, PH fisiológico, com glicerina, amacia e suaviza a pele, para utilização em banho do corpo inteiro, inclusive nos cabelos. Embalagem de 1 litro. Com valvula pump.	RILLO	7,90
10	1	204031	UND	Sabonete líquido concentrado, refil de 800 ml - Anti alérgico e Anti Bactericida.	RILLO	4,99
12	1	205212	FCO	Gel anti-séptico, frasco com 500 ml.	RILLO	4,05
24	1	200358	UND	Shampoo infantil neutro 480 ml.	RILLO KIDS	4,93

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	200204	UND	Mamadeira 150ml - com bico ortodôntico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente, mamadeira cristal color de no mínimo 150 ml, de acordo normas da ABNT, testada e aprovada por laboratórios credenciados, composição: polipropileno cristal, inodora, esterilizável até 125º, com gargalo ultra - higiênico (clean easy) não possuir bordas que retenha resíduos alimentares e não apresentar rebarbas cortantes.	LOLLY BABY	9,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553458** e o código CRC **2916D111**.

Referência: Processo nº 01.05.00054890/2022.43 SEI nº 2553458

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092575/2022.78-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/03/2023 À 26/03/2024

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI - (III - III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092575/2022.78, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

HORT FOODS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 34.365.540/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	1637	KG	Pepino japonês, sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	CEASA MARINGÁ	4,99
4	1	268125	KG	Pera Importada Willians, firmes (Não murchas), casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas e parcialmente madura.	CEASA MARINGÁ	10,99
7	1	417	KG	Vagem macarrão extra AA - deve estar tenra, de cor e conformação uniformes, sem lesões mecânicas, sem parasitas e ser de fácil cozimento. Estar acondicionada de forma que não prejudique a qualidade do produto.	CEASA MARINGÁ	9,24
9	1	247230	KG	Alho descascado in natura, pronto para uso deve ser entregue em embalagem plástica asséptica e atóxica, transparente de 1 kg. Isento de glúten, informações obrigatórias impressas na embalagem: Informação nutricional, data de fabricação, número do lote e validade, modo de conservação após aberto, dados do detentor do produto ou fabricante.	CEASA MARINGÁ	23,94
10	1	1046	KG	Melancia "Redonda ou Comprida" de tamanho grande, casca lisa e sem lesões microbianas ou mecânicas, polpa firme e suculenta e sem sinais ou estados de maturação excessiva (Passada), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	2,58
20	1	111965	KG	Pimentão amarelo estar íntegro com consistência firme e cor característica.	CEASA MARINGÁ	17,99
21	1	3693	KG	Pimentão Verde Extra AA, estar íntegro com consistência firme e cor característica.	CEASA MARINGÁ	8,99
22	1	111966	KG	Pimentão Vermelho Extra AA, íntegro, com consistência firme e cor característica.	CEASA MARINGÁ	16,99
23	1	90537	KG	Quiabo de Primeira, íntegro, com consistência firme e cor característica.	CEASA MARINGÁ	16,14
25	1	413	KG	Rúcula, folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos.	CEASA MARINGÁ	20,99
26	1	361	KG	Agrião folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos.	CEASA MARINGÁ	20,49

N. R. ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.424.367/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	394	KG	Maçã gala 3 tipo, 100 a 150, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característico do produto.	CEASA MARINGÁ	3,62
2	1	93945	KG	Morango, fruta, unidades firmes, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas, parcialmente maduro, acondicionado de forma que não amasse ou deteriore o produto.	CEASA MARINGÁ	17,94
5	1	98800	Kg	Repolho com folhas verdes sem traços de descoloração; intacto; firme e bem desenvolvido, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverão ser retiradas as folhas excedentes, restando apenas as folhas que formam a cabeça.	CEASA MARINGÁ	2,97
6	1	416	KG	Tomate Longa Vida Extra AA, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto de maturação próprio para consumo, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	7,79
8	1	362	KG	Alface Crespa ou Alface Americana grande, folhas íntegras, frescas, cor característica e uniforme, sem manchas ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA MARINGÁ	13,59
11	1	271015	KG	Inhame liso com polpa intacta e limpa, firme e compacto com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não deverá apresentar brotos, rachaduras, cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e de resíduo de fertilizantes. De colheita recente, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	9,64
12	1	221161	KG	Cará tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	CEASA MARINGÁ	7,94
13	1	89741	KG	Goiaba vermelha ou branca., em estado de pré-amadurecimento (de vez) e sem presença de larvas.	CEASA MARINGÁ	8,58
14	1	266834	KG	Jiló – consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tipo: "de primeira".	CEASA MARINGÁ	9,84
15	1	205115	KG	Maçã fuji, cat, 3 tipo 100 a 150, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, com cor e sabor característico do produto.	CEASA MARINGÁ	3,84
16	1	203412	KG	Mamão Hawai/Papaya, parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. Não poderá estar totalmente verde.	CEASA MARINGÁ	11,24
17	1	221173	KG	Mexerica mimosa.	CEASA MARINGÁ	5,99
18	1	400	KG	Milho verde limpo em espigas.	CEASA MARINGÁ	12,39
19	1	203414	KG	Pepino caipira, sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	CEASA MARINGÁ	5,22
24	1	90933	KG	Repolho Manteiga ou Roxo, as folhas internas devem ser turgescentes e sem imperfeições, sem larvas, parasitas e danos mecânicos que comprometam o produto.	CEASA MARINGÁ	5,99
27	1	236941	LATA	Alface americana 5000 sem peletizada.	CEASA MARINGÁ	16,89

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553571** e o código CRC **DF05655D**.

Referência: Processo nº 01.05.00092575/2022.78 SEI nº 2553571

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043173/2022.85-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/03/2023 À 28/03/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (disjuntores, lâmpada, filtro, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	103239	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	86,79
1	14	237983	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x400A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	839,99

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	103238	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	42,50
1	12	94202	Unid.	Disjuntor termomagnético, 3x30A, tipo UL, com certificado NBR;	JNG	38,70
1	19	94212	Unid.	Disjuntor termomagnético, 1x20A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	11,70

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043173/2022.85-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/03/2023 À 28/03/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (disjuntores, lâmpada, filtro, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	103239	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	86,79
1	14	237983	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x400A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	839,99

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	103238	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	42,50
1	12	94202	Unid.	Disjuntor termomagnético, 3x30A, tipo UL, com certificado NBR;	JNG	38,70
1	19	94212	Unid.	Disjuntor termomagnético, 1x20A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	11,70

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	227264	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x125A, tipo UL, com certificado NBR;	ELETROMAR	246,47

FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 46.671.055/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	204935	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x300A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	317,44

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	3731	Unid.	Filtro de linha com 6 tomadas;	FIOLUX	22,95

IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA EIRELI - CNPJ nº. 27.070.472/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204199	Unid.	Disjuntor termomagnético 2x40A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	16,98
1	2	244910	Unid.	Disjuntor termomagnético 2x50A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	16,99
1	10	244912	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x20A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	21,99
1	13	204200	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x32A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	21,99
1	15	244915	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x40A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	23,99
1	18	236162	Unid.	Interruptor de 02 (duas) teclas simples, sistema X, com caixa e espelho, na cor marfim;	RADIAL	7,90

MACROMMERCE LTDA. - CNPJ nº. 47.977.771/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	204203	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo DIN, com certificado NBR;	ETEK	86,00
1	8	248283	Unid.	Disjuntor Termomagnético 3x125A Tipo DIN, com certificado NBR;	ETEK	88,00

VERSATTIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - CNPJ nº. 36.634.191/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	204189	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x150A, tipo UL, com certificado NBR;	LUKMA LKM1 150A	290,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553726** e o código CRC **D0D6AF76**.

Referência: Processo nº 01.05.00043173/2022.85 SEI nº 2553726

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00068089/2022.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 440/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/03/2023 À 29/03/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Tubo Endotraqueal, Kit cateter venoso, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	92806	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	BCI	4,05
1	7	250993	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05
1	8	250994	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05
1	9	250995	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05
1	13	92810	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05
1	15	92811	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05
1	20	103145	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05
1	21	103146	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	BCI	4,05

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	92805	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	WELL LEAD	4,59

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	271880	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 15 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O kit deverá ser composto de, no mínimo: cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	BALTON	76,69

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 27.066.602/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	271879	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 13 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O kit deverá ser composto de, no mínimo: cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	ALIVE HEART	82,00
1	24	268618	Und	Kit Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – 3.0 Fr, Características mínimas: Duplo lúmen, acompanhado de fita métrica e curativo transparente	BLENTA/TO-TAL MEDI-CAL BRASIL IND.	259,00
1	27	101148	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOMED/BIO - 2720 - R	62,00
1	28	101149	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	ALIVE HEART/ BAIHE	80,00

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	215692	Und	Tubo endotraqueal descartável nº 3,5, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,90
1	2	206255	Und	Tubo endotraqueal descartável nº 5.0, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,90
1	3	93158	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00
1	6	93159	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00
1	10	92807	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.0 sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão. Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00
1	11	92808	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00
1	12	92809	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	3,00
1	14	92812	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	4,00
1	16	1667	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,39
1	17	1668	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	OLIMED/GLOMED	3,90
1	18	1669	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	OLIMED/GLOMED	4,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1670	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	4,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553820** e o código CRC **D0D4DC93**.

Referência: Processo nº 01.05.00068089/2022.48 SEI nº 2553820

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058517/2022.84-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2023 À 14/06/2024

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E CADEIRAS, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME - CNPJ nº. 82.476.144/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	106547	UND	Cadeira Diretor (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FRISOKAR/ DIRETOR ESPECIAL	582,00
8	1	89090	UND	Cadeira giratória (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FRISOKAR/ GIRATÓRIA ESPECIAL	667,00
10	1	5528	UND	Estante em aço (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ALER/PX-30 ESPECIAL	277,00

BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 02.624.659/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	11333	UND	Armário executivo (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA	549,00

DECORAMAIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 36.886.204/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	260798	UND	cadeira giratória (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DUOFFICE	820,00
12	1	93980	UND	Longarina 2 lugares (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FRATINI	880,00
13	1	6205	UND	Longarina 3 lugares (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FRATINI	1.089,64

FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.178.797/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	4504	UND	Armário em aço (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FOX MÓVEIS DE AÇO	699,00
2	1	11395	UND	Armário em aço 16 portas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FOX MÓVEIS DE AÇO	978,00
3	1	89440	UND	Armário em aço 2 portas c/ chave c/ divisórias internas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FOX MÓVEIS DE AÇO	710,00
4	1	89097	UND	Arquivo em aço 4 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FOX MÓVEIS DE AÇO	699,00

I. M. DE CARVALHO CASTRO LTDA. - ME - CNPJ nº. 46.763.400/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	90533	UND	Gaveteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	415,31

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 46.186.229/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	9885	UND	cadeira estofada fixa com braco (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MAQPEL PAPELARIA/ DIRETOR	265,00

MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 21.966.683/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	110467	UND	Assento (cadeira) para Obeso (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	B.SIDE PRES RHODES	1.290,00

MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 22.133.593/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	88507	UND	Cadeira fixa estofada c/ braço (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PLAXMETAL	474,00

MOVPAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 09.052.521/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CASTOPAR	554,00

MTC INDÚSTRIA DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ nº. 47.023.335/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	91087	UND	Poltrona (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARTIFLEX	765,00
27	1	88506	UND	Cadeira fixa estofada s/ braço (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARTIFLEX	88,99

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.925.642/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	8154	UND	Mesa de reunião (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA	800,00
19	1	8188	UND	Mesa escrivaninha c/ 3 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA	540,00
20	1	8017	UND	Mesa de reunião em madeira (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA	650,00
21	1	11945	UND	Balcão 4 portas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA	880,00
23	1	11792	UND	ESTANTE (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA,	550,00
24	1	12224	UND	Balcão baixo 2 portas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MARCA PRÓPRIA	510,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 07.299.558/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	249566	UND	Cadeira em polipropileno colorido, com pernas em madeira. (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	BLUME ANIMA	104,99

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.784.531/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	93663	JG	Jogo de estofado 3 e 2 lugares (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	NSA ESTOFADOS 3X2 LUG.	1.124,90
16	1	91949	UND	Escrivaninha em mdf 3 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI/ PRÓPRIO	700,00
28	1	96440	UND	Gaveteiro móvel 3 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI/ PRÓPRIO	484,05
29	1	8106	UND	MESA PARA TELEFONISTA (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI/ PRÓPRIO	369,98
30	1	206697	UND	Puff (pooff) quadrado (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	SODRÉ/ PUFF	90,00
31	1	247451	UND	Suporte para monitor (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI/ PRÓPRIO	63,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551902** e o código CRC **2AFDC88A**.

Referência: Processo nº 01.05.00058517/2022.84 SEI nº 2551902

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084480/2022.05-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/06/2023 À 15/06/2024

OBJETO: Aquisição de Vestuários em Geral (Agasalhos, Bermudas, Camisetas Calças dentre outros) para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social - SAS, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

C. I. CONFECCOES EIRELI - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204900	CJTO	Agasalho esportivo em tactel, blusa e calça.*(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	78,25
1	4	261969	UND	Bermuda masculina infantil, em tactel, tecido 100% poliéster. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	16,19
1	6	97551	UND	Blusa. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	78,29
1	7	261972	UND	Blusa feminina de moletom, infantil, em tecido 100% algodão, com capuz e bolsos frontais. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	59,80
1	17	111784	UND	Calça jeans feminina. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	59,50
1	18	926	UND	Calça jeans masculina. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	59,50
1	20	250119	UND	Calça masculina tactel. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	32,49
1	21	217487	UND	Calcinha adulto, composição 92% poliamida, 8% elastano, forro 100% algodão. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	11,49
1	22	200828	UND	Calcinha adulto em tecido de algodão. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	7,19
1	23	261966	UND	Calcinha infantil, confeccionada em tecido 100% algodão, inclusive o forro da calcinha. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	Club Impacto	7,19

CONFECCOES MCB LTDA - CNPJ nº. 18.381.449/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	105701	UND	Camiseta em malha *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*.	PRÓPRIA	15,00
1	26	113225	UND	Camiseta Manga Curta *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*.	PRÓPRIA	16,40
1	27	110959	UND	Camiseta manga curta adulto *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*.	PRÓPRIA	21,59

PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ nº. 11.420.136/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	112054	UND	Camiseta gola polo *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*.	PIC	39,00
1	28	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*.	PIC	19,90

SS CONFECCOES LTDA - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	260838	UND	Calça feminina *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*.	MARCA PRÓPRIA	65,99

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 47.101.938/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	113209	UND	Bermuda Feminina em tecido 100% algodão, modelo com elástico na cintura, lavagem e secagem normal.*(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	29,99
1	3	113216	UND	Bermuda Masculina. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	16,48
1	9	261975	UND	Blusa masculina de moletom, infantil, em tecido 100% algodão, com capuz e bolsos frontais. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	61,99
1	11	260905	UND	Blusa masculina em moletom. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	87,99
1	15	261977	UND	Calça feminina de moletom, infantil, em tecido 100% algodão com bolsos laterais na parte da frente e bolsos na parte de trás da calça. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	34,99
1	19	260858	UND	Calça masculina. *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	27,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551979** e o código CRC **D7AA0518**.

Referência: Processo nº 01.05.00084480/2022.05 SEI nº 2551979

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00008841/2023.17-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/06/2023 À 19/06/2024

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Agitador de tubos, Banho-Maria, Cronômetro digital, Bico de bunsen, Termômetro, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº. 09.610.464/0001-94

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	267508	Und	Câmara de fluxo laminar (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	CONTROLAR FUV-06	14.890,00

CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº. 19.827.192/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	16707	Und	AGITADOR de tubos vortex, com controle de velocidade; multifuncional 110V; dois modos de trabalho, toque, continuo; velocidade ajustável; Movimento orbital, velocidade entre 0-3500 RPM, Potência 30W; Plataformas intercambiáveis: Plataforma cônica e Plataforma plana Removedor de plataforma; Corpo em alumínio com pintura eletrostática.	CRALTECH	898,99
1	8	111743	Und	Micropipeta Monocanal de volume variável de 5 a 50µl	CRAL PEGUEPET	120,99
1	9	111744	Und	Micropipeta Monocanal de volume variável de 10 a 100µl	CRAL PEGUEPET	120,99
1	12	111747	Und	Micropipeta Monocanal de volume variável de 1000 a 5000µl	CRAL PEGUEPET	120,99

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	221339	Und	Agitador VDRL (KLINE) recíproco tipo Kline, tipo orbital, para agitar frascos, placas de Petri, placas de Elisa e placas de Kline [VDRL], bandeja com borracha antiderrapante; gabinete com presilha em aço inoxidável, controle de velocidade eletrônico; agitação; 0 a 250 rpm, Voltagem: Bivolt, velocidade 5-100 RPM; dimensões de plataforma: 30cmx30cm, timer de 01 a 60 minutos.	FIRSTLAB 30X30	1.088,99

EQUIPAL - COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
CNPJ nº. 87.997.698/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	16584	Und	MICROSCOPIO (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	PRECISION P502BI	5.500,00

HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 25.371.614/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	272853	Und	Banho maria para laboratório capacidade 60 tubos, cuba e tampa pingadeira em aço inox, com estante plástica para tubos.	HOFFMANNLAB HBM PLUS	1.719,99
1	15	272851	Und	Centrífuga não refrigerada para tubos. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	HOFFMANNLAB HCL-4	7.498,00

INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº. 11.042.902/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	241632	Und	Termômetro digital de máximo/mínimo com cabo, com função interna e externa, fabricado em plástico ABS, com pilha interna acoplada. Sensor com ponteira em aço inox. Displays de cristal líquido de três dígitos. Reset unificado. Escala em graus "C" e "F". Cabo de 1m80cm, podendo apresentar variação para mais de até 10%. Medidas aproximadas do termômetro de 130x70x18mm. Para uso em geladeira e caixas térmicas.	INSMART IM8007A	49,00

LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ nº. 13.210.293/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	95011	Und	Cronômetro Digital, portátil, com cordão para pescoço, mostrador progressivo, botão para disparo e trava, botão para zerar o contador. (fornecer catálogo), Hora/Data. Alarme/Despertador; 1/100.	KASVI K30-104	26,00

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
CNPJ nº. 04.886.103/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	264309	Und	Bico de Bunsen, com registro/ regulador de chamas, estrutura em ferro.	RICI	74,20

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI - CNPJ nº. 30.323.616/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	272852	Und	Chapa aquecedora para laboratório digital microprocessada até 300 ºC, com aquecimento rápido e preciso até 300º C na superfície da chapa de aço inox polido. Sinal sonoro indicando ao usuário o acionamento do alarme ao ultrapassar a temperatura programada e quando o ciclo programado terminar. Gabinete externo fabricado em aço-carbono e a superfície de aquecimento fabricada em aço inox polido. Sistema de segurança digital que limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. Por segurança esse equipamento limita a temperatura máxima em 300º C. Tensão: Bivolt.	SOLIDSTEEL	1.247,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552049** e o código CRC **0AEAB8F7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00009078/2023.20-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/06/2023 À 20/06/2024

OBJETO: Aquisição de pó de toner, recovery, respirador facial, rolo magnético e outros, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ECOPLANET PRINT LTDA. - CNPJ nº. 37.867.192/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	266295	UND	Wiper Blade HP CE 410	HIGH FUSION	4,29
19	1	266296	UND	Wiper Blade HP Q2612A	HIGH FUSION	2,95
30	1	247499	UND	Pressure roller do fusor HP P1102, Os itens devem ser de primeira linha (OEM), o material dos itens deve ser espuma, não serão aceitos pressures de silicone.	HIGH FUSION	47,99

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ nº. 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	104445	KG	Pó de toner, yellow, HP 3525, marca de referência: High Fusion ou Superior	HIGH FUSION	180,00
4	1	104445	KG	Pó de toner, yellow, HP 3525, marca de referência: High Fusion ou Superior	FIGH FUSION	180,00
5	1	264491	UND	Recovery 12A	IMP	4,00
8	1	226894	UND	Rolo magnético CB435A	KUROKI	3,80
10	1	16	UND	Saco plástico preto para embalar cartuchos.	IMP	0,23
12	1	266293	UND	Wiper Blade HP CB435	KUROKI	2,45
14	1	250011	UND	Wiper Blade HP CE250/251/252/253	KUROKI	3,20
16	1	218989	UND	Lâmina de limpeza cartucho CE505X	KUROKI	2,28
18	1	250005	UND	Wiper Blade CF410	KUROKI	2,50
20	1	250017	UND	Wiper Blade HP HP Q7551	KUROKI	3,70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	264507	UND	Borracha do tracionador de papel HP M521os itens devem ser de primeira linha (OEM), deve acompanhar o conjunto completo (borracha mais suporte)	HP	14,30
24	1	264504	UND	Borracha do tracionador de papel HP M426 os itens devem ser de primeira linha (OEM), deve acompanhar o conjunto completo (borracha mais suporte)	HP	18,90
27	1	246273	UND	Película do fusor HP 2055, item deve ser de primeira linha (OEM)	HP	18,00
28	1	203588	UND	Pressure roller HP 1020, Os itens devem ser de primeira linha (OEM), o material dos itens deve ser espuma, não serão aceitos pressures de silicone.	HP	39,00

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	203478	UND	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, sem manutenção, classe PFF2, formato dobrável e solda térmica em todo seu perímetro. Respirador composto por dois painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e camada filtrante impregnada com carvão ativado. Possui 02(dois) tirantes elásticos, utilizados para ajuste à cabeça do usuário, fixos à parte central das laterais do respirador. através de 02 (duas) presilhas plásticas ou material equivalente. Parte superior externa com tira de material metálico moldável para ajuste ao septo nasal. Respirador dispondo, em sua face lateral, de dispositivo de material plástico fixado entre as camadas do respirador, dotado internamente de válvula de exalação. Deverá conter no equipamento: O nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação(CA), válido no órgão nacional competente e selo de marcação do INMETRO.	CAMPER CA 38943	1,66

S & K INFORMATICA LTDA - CNPJ nº. 03.655.629/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	97658	KG	Retalho de algodão na cor branca	RV - INDUSTRIA	23,99
11	1	4786	UND	Solvente (tipo Thinner) normal, embalagem com no mínimo 5 litros.	FARBEM 5 LITROS	88,00

SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº. 37.338.161/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	250010	UND	Wiper Blade HP CC364	IMPORTADO GRADE A	3,88
21	1	247502	UND	Borracha do tracionador de papel HP P1005 (RL1-1442-000)	IMPORTADO GRADE A	7,20
22	1	247505	UND	Borracha do tracionador de papel HP P2055 (RM1-6414-000) os itens devem ser de primeira linha (OEM), deve acompanhar o conjunto completo (borracha mais suporte)	IMPORTADO GRADE A	11,50
25	1	247503	UND	Borracha do tracionador de papel HP P1010 (RC1-2030-000) os itens devem ser de primeira linha (OEM), deve acompanhar o conjunto completo (borracha mais suporte)	IMPORTADO GRADE A	8,19
26	1	242388	UND	Película do fusor HP 1020, item deve ser de primeira linha (OEM)	IMPORTADO GRADE A	12,90
29	1	218996	UND	Pressure roller HP 1022, Os itens devem ser de primeira linha (OEM), o material dos itens deve ser espuma, não serão aceitos pressures de silicone.	IMPORTADO GRADE A	40,59
31	1	264518	UND	Pressure HP M426, Os itens devem ser de primeira linha (OEM), o material dos itens deve ser espuma, não serão aceitos pressures de silicone.	IMPORTADO GRADE A	60,00
32	1	218998	UND	Pressure roller HP 2055, Os itens devem ser de primeira linha (OEM), o material dos itens deve ser espuma, não serão aceitos pressures de silicone.	IMPORTADO GRADE A	48,00
33	1	272218	UND	Adaptador mini Display Port (macho) para Display Port (fêmea).	PLUSCABLE	23,96

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ nº. 43.299.151/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104447	KG	Pó de toner magenta, HP 3525, marca de referência: High Fusion ou Superior	HIGH FUSION	185,00
3	1	104447	KG	Pó de toner magenta, HP 3525, marca de referência: High Fusion ou Superior	HIGH FUSION	185,00
9	1	104452	UND	Rolo Magnético HP Q2612A.	KORA	5,30
17	1	266371	UND	WIPER BLADE HP CF 226A	KORA	3,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552128** e o código CRC **03879C2C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00007652/2023.13-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/06/2023 À 21/06/2024

OBJETO: Aquisição de INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Testes em Látex, Garrafa para hemocultura automatizada, Escalpe, Coletores, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. - CNPJ nº. 50.248.780/0013-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	249138	Und	Teste rápido para Treponema pallidum.	ABBOTT	2,77

CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ nº. 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	97570	Und	Frasco leitoso, capacidade de 2 litros para coleta de urina de 24hs com alça. Em polietileno de alta densidade tampa de rosca vedação interna.	CRAL	4,36

CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº. 00.059.062/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	273176	Und	PCR Látex com controle positivo e negativo (Proteína C Reativa).	WAMA - MOD PCR 100T	0,64

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	250200	Und	Lenço umedecido, fórmula neutra, testado ginecologicamente e urologicamente, uso masculino e feminino, embalagem individual, dimensão: 19 cm x 16 cm. (Preço da unidade).	POLAR FIX - MOD REF F08602	0,38

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº. 12.021.151/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	89292	Und	Látex frasco com controle positivo/negativo.	VIDA/VIDA/ KIT PARA 100 TESTES	0,60
1	4	89299	Und	Aso látex com controles positivos e negativos. Reagente para diagnóstico clínico, prova de látex para a determinação de antiestreptolisina O em soro.	VIDA/VIDA/ KIT PARA 100 TESTES	0,44
1	7	91378	Caixa	Micropore para coleta de sangue. Caixa com 500 adesivos.	STOPPER/ CAIXA COM 500 UNIDADES	11,80
1	9	4619	Und	Swab em embalagem individual estéril.	GLOBAL/ GLOBAL/ UNIDADE	0,11
1	11	4608	Und	Lâmina de vidro medindo 26x76mm, lisa, para microscopia. Preço unitário, porém o produto deve ser embalado em caixa com 50 unidades.	PERFECTA/ EXACTA/ UNIDADE	0,10
1	12	1871	Und	Recipiente para espécimes fecais, de 60 a 80ml, tampa branca com pá.	FIRSTLAB/ FIRSTLAB/ UNIDADE	0,298
1	15	264129	Und	Coletor de urina sistema aberto, unissex, infantil, plástico transparente, com capacidade de 100ml, estéril, em óxido de etileno, graduado, com adesivo hipoalergênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no Ministério da Saúde.	LABORIMPORT/ LABORIMPORT/ UNIDADE	0,39
1	17	91799	Und	Ponteira descartável amarela sem filtro (0 a 200 Ul).	OLEN/OLEN/ UNIDADE	0,012
1	18	91801	Und	Ponteira descartável azul sem filtro (201 a 1000uL).	OLEN/OLEN/ UNIDADE	0,024

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº. 08.435.077/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	102154	Und	Detergente líquido extran (neutro) (Galão com 5 litros) – concentrado líquido neutro – agente de limpeza para laboratórios (tipo "extran").	CICLO NEUTRO	39,85

INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
CNPJ nº. 05.897.011/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1850	Und	Bálsamo de canadá, embalagem de 100 ml	SYNTH	43,75

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
CNPJ nº. 04.886.103/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	217615	Pacote	Saco plástico para autoclave, capacidade de 20 litros, pacote com no mínimo 10 sacos.	FIRSTLAB	15,42
1	26	108915	Und	Tubos de vidro, medindo 12 x 75 mm, caixa com interno e 1,5 mm de diâmetro externo, Preço unitário, porém o produto deve ser embalado em caixa com 250 unidades.	PRECISION	0,16

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, - CNPJ nº. 76.619.113/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	94996	Pacote	Saco plástico para autoclave, capacidade de 50 litros, pacote com no mínimo 10 sacos.	LABORCLIN	20,82

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ nº. 25.067.657/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	4611	Und	Solução azul de cresil brilhante pronta para uso de 100ml.	NEWPROV/ NEWPROV	27,10
1	25	89550	Und	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina, com 75 mm de comprimento, 1,0 mm de diâmetro interno e 1,5 mm de diâmetro externo, Preço unitário, porém o produto deve ser embalado em caixa com 500 unidades.	MICRON/ MICRON	0,037

PEREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ nº. 35.449.371/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	264204	Und	Escalpe de segurança para coleta a vácuo 23G/7". Escalpe, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 23G, coleta de sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	MEDIX SCALP PARA INFUSÃO VENOSA	0,50
1	10	243959	Und	Sistema de coleta e transporte de amostras, com swab em haste plástica e meio de Stuart estéril individual. Haste plástica com no mínimo 15 cm.	BRASIL CIENTIFICA 3391	1,50

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.505.263/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	4591	Und	Frasco para coleta de urina em embalagem individual estéril, em oxido de etileno, 80ml graduado, com tampa rosca, translúcido.	CRAL	0,312

SUPRITECNICA LTDA - CNPJ sob nº. 13.107.128/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266631	Und	Garrafa para Hemocultura automatizada. Frasco para hemocultura aeróbica de adultos e pediátricos, automatizada, com inibidor de antibiótico.	AUTOBIO	32,50
1	5	93111	Caixa	Waaler rose látex. Reagente para diagnóstico clínico, FR Waaler Rose - 1 x 2,5 ml (tampa preta) Suspensão de hemácias de ovelha sensibilizadas com IgG de soro de coelho antihemácias de ovelha e azida sódica 0,95 g/L. A sensibilidade do reativo tem sido ajustada para detectar 8 (6-16) UI/ml e está padronizado frente ao Calibrador Internacional de FR da Organização Mundial de Saúde (OMS) - WHO 64/1 Rheumatoid Arthritis Serum. Controle Positivo - 1 x 0,5 ml (tampa vermelha) Soro humano com atividade aproximadamente a 25UI/mL e azida sódica 0,95 g/l. Controle Negativo - 1 x 0,5 ml (tampa branca) Soro animal com atividade aproximadamente a 5UI/mL e azida sódica 0,95 g/l. Placas de leitura. Espátula descartável.	WAMA	93,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552189** e o código CRC **D5291622**.

Referência: Processo nº 01.05.00007652/2023.13 SEI nº 2552189

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057518/2022.91-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/06/2023 À 21/06/2024

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ nº. 11.138.620/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	249014	GRAMA	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral à base de peptídeos (com fonte proteica do soro do leite hidrolisado), normocalórico na diluição padrão, indicado para pacientes pediátricos críticos de 1 a 10 anos de idade, com retardo do esvaziamento gástrico e risco de broncospiração, com dificuldade na absorção de proteínas intactas associada a desconfortos gastrointestinais. Isento de glúten e lactose, podendo conter maltodextrina, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, ácido pantotênico, beta caroteno, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina D) cloreto de sódio, cloreto de potássio, minerais (ferro, zinco, manganês, cobre, iodo, molibdênio, selênio e cromo), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, L-carnitina. Apresentação: Latas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	NESTLÉ	0,38
18	1	265403	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS	54,00
19	1	273284	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75 g/l), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14 g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NESTLÉ	51,24
22	1	263170	GRAMA	Dieta nutricionalmente completa até 10 anos para uso oral e ou enteral com aporte proteico acima de 9%; fonte de carboidratos com adição de maltodextrina, sacarose; lipídeos de origem vegetal; isento de lactose e fibras; com opção sem sabor ou sabor Baunilha. Deverá estar acondicionada em latas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLÉ	0,10
23	1	112189	GRAMA	Fórmula doença inflamatória intestinal, fórmula alimentar altamente especializada e completa para pacientes com doença de Crohn. Em latas lacradas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE	0,80
24	1	266851	LITRO	Fórmula enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) hiperproteica igual ou acima de 17% total do VET, fonte proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha; 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos; (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM). Isenta de lactose. Osmolaridade de 300 a 500 mOsmo/Kg de água em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto	NESTLE	25,46

ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº. 28.921.456/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	242039	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa com 1.0 Kcal/ml, a partir de 15% de proteína (fonte de proteína: caseinato e proteína isolada de soja), fonte de carboidrato entre 95% e 100% maltodextrina, 30% a 35% de lipídio, até 55% de carboidratos, sem fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ORIGINAL	23,90
5	1	273283	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 grama de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis (mínimo de 14 g/l), para casos de diarreia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBR	41,60
6	1	265403	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN HP ENERGY	38,00
8	1	263168	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14 g/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN 1.2 HP FIBR	37,70

LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº. 26.554.718/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	242039	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa com 1.0 Kcal/ml, a partir de 15% de proteína (fonte de proteína: caseinato e proteína isolada de soja), fonte de carboidrato entre 95% e 100% maltodextrina, 30% a 35% de lipídio, até 55% de carboidratos, sem fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ORIGINAL	23,90
17	1	273283	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis, (mínimo de 14 g/l), para casos de diarreia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBR	41,60

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	249014	GRAMA	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral à base de peptídeos (com fonte proteica do soro do leite hidrolisado), normocalórico na diluição padrão, indicado para pacientes pediátricos críticos de 1 a 10 anos de idade, com retardo do esvaziamento gástrico e risco de broncospiração, com dificuldade na absorção de proteínas intactas associada a desconfortos gastrointestinais. Isento de glúten e lactose podendo conter maltodextrina, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, ácido pantotênico, beta caroteno, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina D) cloreto de sódio, cloreto de potássio, minerais (ferro, zinco, manganês, cobre, iodo, molibdênio, selênio e cromo), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, L-carnitina. Apresentação: latas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	PEPTAMEN JUNIOR PÓ	0,37
7	1	273284	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75 g/l), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc., mínimo de 14 g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	Novasource GC 1.5 SF	46,90
11	1	112189	GRAMA	Fórmula doença inflamatória intestinal, fórmula alimentar altamente especializada e completa para pacientes com doença de Crohn. Em latas lacradas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	MODULEN IBD PÓ	0,6391
12	1	266851	LITRO	Fórmula enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) hiperproteica igual ou acima de 17% total do VET, fonte proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha; 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos; (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM). Isenta de lactose. Osmolaridade de 300 a 500 mOsmo/Kg de água em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto	Isosource 1.5 S.A	24,00

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ nº. 09.396.523/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	242455	GRAMA	Alimento para nutrição enteral ou oral à base de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, para crianças até 10 anos de idade com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos, má absorção e síndrome do intestino curto com 1.0 Kcal/ml, nutricionalmente completo 100% xarope de glicose, óleos vegetais, com 35% de TCM, isento de lactose, galactose, frutose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten, em embalagens lacradas de 400 a 800 gramas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas.	DANONE	0,51
14	1	267169	GRAMA	Alimento para situação metabólica especial, para nutrição oral e/ou enteral, formulada para criança portadora de epilepsia refratária com relação gordura, carboidrato + proteína de 4:1, adicionado de vitaminas e minerais, sem aromatizantes. Isento de glúten. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	DANONE	0,76
20	1	263168	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14 g/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE	38,70
21	1	271573	GRAMA	Dieta enteral pediátrica nutricionalmente completa hipercalórica 1,5 Kcal/ml, normoproteica, normolipídica. Indicação para crianças até 10 anos com risco nutricional ou desnutrição leve, dificuldade para ganho de peso; isento de lactose e glúten. Sem sabor, acondicionado em lata de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, com 12 unidades.	DANONE	0,108

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº. 01.107.391/0012-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242455	GRAMA	Alimento para nutrição enteral ou oral à base de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, para crianças até 10 anos de idade com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos, má absorção e síndrome do intestino curto com 1.0 Kcal/ml, nutricionalmente completo, 100% xarope de glicose, óleos vegetais, com 35% de TCM, isento de lactose, galactose, frutose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten, em embalagens lacradas de 400 a 800 gramas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas.	NEO ADVANCED	0,5016
9	1	271573	GRAMA	Dieta enteral pediátrica nutricionalmente completa hipercalórica 1.5 Kcal/ml, normoproteica, normolipídica. Indicação para crianças até 10 anos com risco nutricional ou desnutrição leve, dificuldade para ganho de peso; isento de lactose e glúten. Sem sabor, acondicionado em lata de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, com 12 unidades.	FORTINI PLUS SEM SAB	0,0952
10	1	263170	GRAMA	Dieta nutricionalmente completa até 10 anos para uso oral e ou enteral com aporte proteico acima de 9%; fonte de carboidratos com adição de maltodextrina, sacarose; lipídeos de origem vegetal; isento de lactose e fibras; com opção sem sabor ou sabor Baunilha. Deverá estar acondicionada em latas de 400 gramas e, posteriormente, em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	FORTINI PLUS - DANON	0,0796

UMANA LTDA - CNPJ nº. 28.715.296/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	267169	GRAMA	Alimento para situação metabólica especial, para nutrição oral e/ou enteral, formulada para criança portadora de epilepsia refratária, com relação gordura, carboidrato + proteína de 4:1, adicionado de vitaminas e minerais, sem aromatizantes. Isento de glúten. Embalagem de, no mínimo, 300 gramas.	KETOCAL 4:1	0,72

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/10/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552946** e o código CRC **8914D50B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00011068/2023.28-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/07/2023 À 02/07/2024

OBJETO: Prestação de Serviços em Aferição/Calibração/Manutenção e Aquisição das Peças necessárias para Esfignomanômetro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, por um período de 12 (doze) meses:

ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME - CNPJ nº. 06.146.505/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	263769	UND	Prestação de serviço: Aferição e calibração com emissão de laudo de esfigmomanômetro *(conforme Especificações Técnicas do subitem 8.11)*		43,53
1	2	6665	UND	Manguito para esfignomanômetro adulto. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico	UNITEC	25,00
1	3	273819	UND	Braçadeira em nylon com fecho de metal (adulto), com manguito, utilização em aparelho de medir pressão arterial. Com costuras reforçadas.	UNITEC	33,19
1	4	263770	UND	Manguito para esfigmomanômetro em pvc para obeso. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico.	UNITEC	55,00
1	5	263772	UND	Braçadeira em nylon com fecho em velcro para obeso, com costuras reforçadas	UNITEC	36,52
1	6	220251	UND	Manguito para esfignomanômetro –infantil. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico.	UNITEC	22,00
1	7	263773	UND	Braçadeira em nylon com fecho em velcro infantil com costuras reforçadas	UNITEC	28,00
1	8	1235	UND	Pêra para aparelho de pressão sem válvula. Deve ser em PVC para evitar o ressecamento, não pode ser em material sintético ou plástico	UNITEC	6,50
1	9	263774	UND	Válvula dianteira em inox para esfigmomanômetro.	UNITEC	8,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a),** em 09/10/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553037** e o código CRC **44EE7B1D**.

Referência: Processo nº 01.05.00011068/2023.28 SEI nº 2553037

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00031752/2023.86-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/07/2023 À 03/07/2024

OBJETO: Realização de eventos com decoração (Demanda para os anos de 2023/2024), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, por um período de 12 (doze) meses:

CARVALHO & CARVALHO DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 31.561.462/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
13	1	272119	UND	Arranjo de flores nobres para chão *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	480,00
14	1	272123	UND	Buquê grande com rosas nacionais *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	288,00
17	1	273854	UND	Decoração - conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	4.314,00

LUCILENE FRANCHETTI DA CRUZ – ME - CNPJ nº. 13.195.691/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	273808	Diária	Decoração de eventos e programas artísticos, sociais, educativos, esportivos e culturais, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	1.814,00
4	1	273809	Diária	Decoração de eventos e programas artísticos, sociais, educativos, esportivos e culturais *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	2.064,00

ORGANIZA EVENTOS LTDA. - ME - CNPJ sob nº. 19.632.641/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	273806	Diária	Decoração para eventos solenes: formaturas e recepções de autoridades *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	1.469,99
2	1	273807	Diária	Decoração para eventos solenes: estúdios fotográficos para as formações pedagógicas do dia do servidor e do dia do professor, e para a jornada pedagógica e outros, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	1.310,74
5	1	273810	Diária	Decoração para eventos de pequeno porte: cantatas, apresentações e reuniões de pequeno porte, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	1.469,99
6	1	273811	Diária	Decoração para eventos de médio porte: cantatas, apresentações e reuniões de médio porte, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	2.939,99
7	1	273812	Diária	Decoração para eventos e grande porte: cantatas, apresentações e reuniões de grande porte, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	5.017,59
8	1	252374	UND	Prestação de serviço: Locação de cadeiras, conforme especificação *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	14,20
9	1	273813	UND	Aluguel de mesa de reunião para eventos, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	23,19
10	1	273814	UND	Aluguel de toalha de mesa para eventos, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	14,69
11	1	273815	Diária	Serviço de iluminação cenográfica e decorativa para eventos, conforme memorial Serviço de iluminação cenográfica e decorativa para eventos, conforme memorial descritivo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	514,49
12	1	272121	UND	Ramalhete de flores mistas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	156,79
15	1	272122	UND	Buquê pequeno com rosas nacionais *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	155,51
16	1	91021	UND	Arranjo de flores Naturais *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	583,05
18	1	6289	UND	Coroa de flores (Coroa Fúnebre), *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	489,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a),** em 09/10/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553101** e o código CRC **32BA6F5E**.

Referência: Processo nº 01.05.00031752/2023.86 SEI nº 2553101

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00079903/2023.03-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, (CARGAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, CLIPS DE TITÂNIO, ENTRE OUTROS), a serem utilizados no Hospital Municipal de Maringá), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 15.131.757/0001-91, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 905 – Sala 208, Santo Inácio, CEP 96.820-505, fone/fax (51)98065-1252/(51)98033-1249, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	261743	100	Und	Clips hemostáticos de titânio, tamanho extra - grande LT/CT 400, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico arredondado, fechamento progressivo e encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da saúde. Deverá ser fornecido 01 aparelho clipador para video-cirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Deverá ser fornecido 01 aparelho clipador para video-cirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Cada unidade do Clip corresponde a um (01) cartucho com 6 clips.	ACKERMANN	39,00	3.900,00
5	1	245524	1.000	Und	Clips hemostáticos de titânio, tamanho médio/grande LT/CT 300, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico em "U", que apresente um fechamento progressivo e permita um encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Deverá ser fornecido 02 (dois) aparelho clipador para videocirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Deverá ser fornecido 02 (dois) aparelho clipador para videocirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Cada unidade do Clip corresponde a um (01) cartucho com 6 clips.	ACKERMANN	40,00	40.000,00
11	1	108185	120	Folhas	Esponja hemostática, estéril, medindo aproximadamente 80x125mm x 10 mm, porosa, preparada com gelatina purificada e absorvível, derivada da derme suína. A embalagem individual estéril deve conter externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96.	SURGISPON	69,50	8.340,00

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47)3520-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	1	223225	400	Und	Bandagem elástica de borracha natural (faixa de Smarch), enrolada individualmente. Tamanho de 10 cm de largura x 2 m de comprimento, embalado individualmente, com dados de identificação e procedência.	CIRURGICA BRASIL/ TAYLOR	19,47	7.788,00

Fornecedor: **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.122.234/0001-74, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.550, Centro, CEP 86.010-150, fone/fax (43)3336-3330, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.174,90 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	247979	31	Und	Fita cardíaca, algodão branco, com largura de 3,0 a 3,5 mm e 80 cm de comprimento. Com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	COVIDEN	3,40	105,40
9	1	243368	150	Env	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 15 x 15 cm, podendo apresentar variações de até 5 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS	27,13	4.069,50

Fornecedor: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 78.742.491/0001-33, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Xaxim, CEP 81.630-280, fone/fax (41)2108-4545, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 25.889,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	1	246371	500	Und	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 10 x 10 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	VENKURI	23,73	11.865,00
10	1	243369	150	Env	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 30 x 30 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	WALTEX	67,60	10.140,00
13	1	274097	78	Und	Tubo ou sonda para gastrostomia, em silicone grau médico, transparente, graduado em centímetros, com linha radiopaca, balonete de retenção interno e disco/anel de retenção externo. Deve possuir três vias, sendo duas para alimentação e uma para preenchimento do balonete de retenção. Calibres 12 a 24 FR. Registro ANVISA.	VITAL	49,80	3.884,40

Fornecedor: **LABORATORIOS B. BRAUN S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 31.673.254/0010-95, com sede na cidade de São Gonçalo/RJ, à Estrada Guaxindiba, nº 1990, Guaxindiba, CEP 24.722-030, fone/fax (21)2602-3379/(21)2602-3176, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	252190	120	Und	Grampeador cirúrgico circular cortante de 28 a 29 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA.	TOUCHSTONE	570,00	68.400,00
3	1	252191	60	Und	Grampeador cirúrgico circular cortante de 31 a 33 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	TOUCHSTONE	570,00	34.200,00

Fornecedor: **LEVEL FARMACEUTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.458.946/0001-48, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Rua Adalberto de Andrade, nº 31, Bairro Maria Antonieta, CEP 83.331-030, fone/fax (41)3667-9956, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 60.010,86 (sessenta mil e dez reais e oitenta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	1	274098	78	Und	Sonda Botton para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo (Tipo Mic-Key ou Mini-One). Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora, seringa para alimentação. Calibres 12 a 24 FR. Registro ANVISA.	KFF	769,37	60.010,86

Fornecedor: **MARLEX OPL SC COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.594.057/0001-88, com sede na cidade de São José/SC, à Rua Nelson Silva, nº 213, Barreiros, CEP 88.117-640, fone/fax (48)3246-5200, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 176.999,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	252067	120	Und	Grampeador linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio, recarregável. Deverá ter uma carga no grampeador. Os grampeadores devem suportar recargas de tamanhos de grampos com altura de 3,8 a 4,8 mm, e altura de grampo fechado de 1,5 a 2,0 mm. Com possibilidade de realizar mínimo de oito disparos por instrumento. Conter trava de segurança para evitar disparo acidental em recarga vazia. Embalagem individual, contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.	MARLEX	600,00	72.000,00
1	2	252167	300	Und	Carga para grampeador cirúrgico linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio 1,5 a 2,0 mm, dispostos em duas ou mais fileiras de grampos intercaladas de cada lado da linha de corte, com sistema de segurança. Descartável. Embalagem individual contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.	MARLEX	133,33	39.999,00
7	1	261284	100	Und	Tela de polipropileno, estéril, macroporosa, monofilamentar, não-absorvível, macia, flexível, de uso único, para correção de incontinência urinária feminina por técnica transobturatória. Tamanho mínimo 30 x 1,2 cm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS	MARLEX	650,00	65.000,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, (CARGAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, CLIPS DE TITÂNIO, ENTRE OUTROS), a serem utilizados no Hospital Municipal de Maringá), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00079903/2023.03-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
- a) Número da Ata de Registro de Preços;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local e hora de entrega;
- e) Forma de recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega:

5.1.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Local de entrega:

5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde , situada na Avenida Centenário, n.º 400 – BOX 03 – Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. Com relação ao fornecimento e recebimento dos produtos

5.3.1. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

5.3.2. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; Indicação do convênio (quando houver); A indicação do respectivo processo licitatório.

5.3.3. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço

5.3.4. Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

5.3.5. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos

dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

5.3.6. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

5.3.7. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

5.3.8. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

5.3.9. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, (Termo de recebimento provisório e Termo de recebimento definitivo). O prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

5.3.10. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

5.3.11. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

5.3.12. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

5.3.13. Durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço , em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
m) Quando da formalização do instrumento poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Emanoel Alexandre Da Silva, Gerência Administrativa e Financeira, matrícula nº. 40.237, portador (a) da CI/RG nº. 8.748.504-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 009.873.319-22 e Suplente Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, RG nº. 4.028.805-8 da SSP/PR e CPF nº. 883.901.369-53, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
– Advertência;
– Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
– Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
– As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
– Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 21 de setembro de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

LABORATORIOS B. BRAUN S/A

LEVEL FARMACEUTICA LTDA

MARLEX OPL SC COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Isaac Morais da Costa**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Irene Gessele**, **Usuário Externo**, em 23/09/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Antônio Cardoso**, **Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rubem de Souza**, **Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Santos Ammiratti**, **Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferrugem**, **Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 05/10/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/10/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/10/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463215** e o código CRC **57207FC1**.

Referência: Processo nº 01.05.00079903/2023.03 SEI nº 2463215

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00080328/2023.71-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO**, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO para classificação de risco em Unidades de Pronto Atendimento e setores afins, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras- SELOG.:

Fornecedor: **KARILIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 38.344.029/0001-63, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Herval, nº 1392 – Sala A, Zona 07, CEP 87.030-090, fone/fax (44)3025-5576, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	250964	65	PACOTE	Pulseira de identificação, cor vermelha, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00	5.850,00
1	2	250965	60	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor laranja, pacote com 1.000 unid. -*(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00	5.400,00
1	3	250966	85	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor amarela, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00	7.650,00
1	4	250967	320	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor verde, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00	28.800,00
1	5	250968	40	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor azul, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00	3.600,00
1	6	250969	120	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor branca, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00	10.800,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO para classificação de risco em Unidades de Pronto Atendimento e setores afins, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00080328/2023.71-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega:
5.1.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor; Obs.: Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Local de entrega:
5.2.1. Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Prudente de Moraes, 885, Zona 7, CEP: 87020-010, Maringá – PR. Obs.: As entregas deverão ser realizadas nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através dos telefones (44) 3218-3148 ou 3218-3433.

5.3. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.3.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.3.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. O faturamento, empenho, conferência, ordem de serviço serão realizadas individualmente pelas entidades participantes do certame, conforme art. 5º, Lei nº 11.189/2020.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i)Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes à contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem

restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.831, portador (a) da CI/RG nº. 8.731.995-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 044.133.679-52 e Suplente Fábio Godeny, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 30.230, RG nº. 8.871.051-7 da SSP/PR e CPF nº. 010.424.299-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a contratada à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 27 de setembro de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

KARILIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Firmino de Goes**, **Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 05/10/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 06/10/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/10/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495056** e o código CRC **F9CD0D40**.

Referência: Processo nº 01.05.00080328/2023.71 SEI nº 2495056

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 093/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR matrícula 36197 – Auxiliar Operacional – CPF: 062.093.689-48, RG: 102149386, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 469/2022; Processo Sei nº 01.05.00029785/2022.42, referente ao período de 09/10/2023 à 07/02/2024;

Art. 2º -Nomear o servidor MARCELO RIBEIRO PEREIRA – matrícula 40301 – Auxiliar Operacional - CPF: 098.643.329-29, RG: 110037490, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 469/2022; Processo Sei nº 01.05.00029785/2022.42, referente ao período de 09/10/2023 à 07/02/2024;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 09 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 09/10/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555224** e o código CRC **614DE80A**.

Referência: Processo nº 01.11.00114948/2023.93 SEI nº 2555224

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 20/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BAE2G25	116100T000397745	21/03/2023	58600	
SDZ0F65	276910Y001344112	13/07/2023	74550	
SEM1G96	276910Y001340516	08/07/2023	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 23/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAT4801	276910Y001338781	09/07/2023	74550	
AAY6017	276910Y001342845	09/07/2023	74550	2113179324
ABB4066	276910Y001339833	07/07/2023	74550	
ABJ5557	276910Y001348023	11/07/2023	74550	3028458680
ABM4I55	276910Y001339729	07/07/2023	74550	
ABM8A16	276910Y001338979	09/07/2023	74550	
ABN1C11	276910Y001339805	07/07/2023	74550	
ABU0H05	276910Y001339744	07/07/2023	74550	
ABW3999	276910Y001340105	08/07/2023	74550	3533812874
ACG2411	276910Y001342546	09/07/2023	74550	
ACR5E68	276910Y001339405	08/07/2023	74550	
ACU1A23	276910Y001340548	08/07/2023	74550	
ACZ6A69	276910Y001339722	07/07/2023	74550	
ADE2586	276910Y001340788	10/07/2023	74550	
ADP8I32	276910Y001339947	07/07/2023	74550	
AEA9065	276910Y001341114	10/07/2023	74550	
AEB0604	276910Y001342113	12/07/2023	74550	
AEB9B11	276910Y001340572	08/07/2023	74550	
AEL8I52	276910Y001339180	09/07/2023	74550	
AEO8557	276910Y001340510	08/07/2023	74550	
AER1491	276910Y001338765	09/07/2023	74550	5415766910
AFD6D63	276910Y001340563	08/07/2023	74550	
AFN4885	276910Y001339148	09/07/2023	74550	
AFR0672	276910Y001347756	11/07/2023	74550	
AFR7G20	276910Y001347733	11/07/2023	74550	3338475290
AFU0929	276910Y001339176	09/07/2023	74550	
AFU5900	276910Y001348010	11/07/2023	74550	2902479010
AFW9234	276910Y001338952	09/07/2023	74550	
AGN2831	276910Y001341553	11/07/2023	74550	
AHM2313	276910Y001338900	09/07/2023	74550	
AHO0E14	276910Y001339819	07/07/2023	74550	
AHR2J13	276910Y001341051	10/07/2023	74550	
AHU5E65	276910Y001350516	08/07/2023	74550	3875721407
AHW7A71	276910Y001339076	09/07/2023	74550	2664502062
AIB6A22	276910Y001348090	11/07/2023	74550	1522511466
AIC6444	276910Y001339361	08/07/2023	74550	
AII3174	276910Y001339058	10/07/2023	74550	
AIK6189	276910Y001339039	09/07/2023	74550	
AIL7F10	276910Y001340576	08/07/2023	74550	
AIL7G29	276910Y001338887	09/07/2023	74550	4173711081
AIN0A64	276910Y001342182	12/07/2023	74550	
AIS7J43	276910Y001339832	07/07/2023	74550	
AJJ9546	276910Y001339967	07/07/2023	74550	
AJK4782	276910W000120069	09/07/2023	74550	
AJK7986	276910Y001340604	08/07/2023	74550	
AJM4730	276910Y001342562	09/07/2023	74550	
AJR6B78	276910Y001341341	11/07/2023	74550	
AJY9516	276910Y001341587	11/07/2023	74550	
AJZ3529	276910Y001350594	08/07/2023	74550	4412664051
AKD2816	276910Y001342065	12/07/2023	74550	
AKD4139	276910Y001342550	10/07/2023	74550	
AKD5H39	276910Y001339340	08/07/2023	74550	
AKK8725	276910Y001339094	09/07/2023	74550	
AKL5227	276910Y001343134	12/07/2023	74550	
AKN4819	276910Y001340127	08/07/2023	74550	
AKN6319	276910Y001342224	12/07/2023	74550	
AKO7173	276910Y001338768	09/07/2023	74550	
AKQ3A07	276910Y001342055	12/07/2023	74550	
AKW1099	276910Y001338741	09/07/2023	74550	
AKZ7A74	276910Y001343127	12/07/2023	74550	
ALC7790	276910Y001342075	12/07/2023	74550	
ALF7F93	276910Y001339430	08/07/2023	74550	
ALG0486	276910Y001339846	08/07/2023	74550	
ALH5H69	276910Y001341847	11/07/2023	74550	
ALI4472	276910Y001340445	08/07/2023	74550	
ALI8291	276910Y001342993	09/07/2023	74550	
ALL8223	276910Y001340018	08/07/2023	74550	
ALL9035	276910Y001341041	10/07/2023	74550	5271315938
ALM2E33	276910Y001341582	11/07/2023	74550	1314234915
ALN6232	276910Y001340817	10/07/2023	74550	
ALO5H61	276910Y001342519	09/07/2023	74550	
ALP4B87	276910Y001339193	09/07/2023	74550	
ALP8465	276910Y001342536	10/07/2023	74550	
ALV5B69	276910Y001341495	10/07/2023	74550	
ALV9H03	276910Y001348099	11/07/2023	74550	
AMD1400	276910Y001339948	07/07/2023	74550	
AMD1A42	276910Y001342301	12/07/2023	74550	7526116646
AMG7963	276910Y001341349	11/07/2023	74550	
AMK8643	276910Y001342630	09/07/2023	74550	
AMN3399	276910Y001342635	09/07/2023	74550	
AMO7J65	276910Y001341129	10/07/2023	74550	752283944
AMT1J40	276910Y001339250	08/07/2023	74550	4110558081
AMT4361	276910Y001347804	11/07/2023	74550	
AMX3A38	276910Y001340471	08/07/2023	74550	
ANC9849	276910Y001339737	07/07/2023	74550	
ANG9787	276910Y001339132	09/07/2023	74550	766233836
ANL1A94	276910Y001338986	09/07/2023	74550	
ANQ0493	276910Y001338803	09/07/2023	74550	1346769379
ANR3D73	276910Y001340342	08/07/2023	74550	
ANT5678	276910Y001342491	09/07/2023	74550	
ANT9393	276910Y001342586	09/07/2023	74550	
ANY2C53	276910Y001341883	12/07/2023	74550	
AOA4E65	276910Y001342360	12/07/2023	74550	
AOA9H95	276910Y001339280	08/07/2023	74550	826566713
AOB1G50	276910Y001340973	10/07/2023	74550	
AOB6J98	276910Y001348049	11/07/2023	74550	
AOF6D66	276910Y001340195	08/07/2023	74550	7224496470
AOK5641	276910Y001339732	08/07/2023	74550	
AOK6A61	276910Y001342901	10/07/2023	74550	3975601922
AOM9I80	276910Y001342921	09/07/2023	74550	

AOQ2D02	276910Y001341608	11/07/2023	74550	
AOR9I20	276910Y001339079	09/07/2023	74550	6932028950
AOS3E44	276910Y001339444	08/07/2023	74550	3555985960
AOS3E44	276910Y001339220	08/07/2023	74550	5396006807
AOS5E43	276910Y001341420	11/07/2023	74550	2952923246
AOV5205	276910Y001341342	11/07/2023	74550	
AOX7145	276910Y001342445	12/07/2023	74550	1501114630
AOY2482	276910Y001341134	10/07/2023	74550	
AOZ9H56	276910Y001338801	09/07/2023	74550	
APB2A72	276910Y001341691	11/07/2023	74550	4965523451
APC3I32	276910Y001340314	08/07/2023	74550	
API5A23	276910Y001339792	07/07/2023	74550	
API8I70	276910Y001342822	09/07/2023	74550	
APJ1B47	276910Y001341678	11/07/2023	74550	
APJ5291	276910Y001339963	07/07/2023	74550	4075681067
APJ6550	276910Y001340526	08/07/2023	74550	
APJ9F48	276910Y001347814	11/07/2023	74550	
APO5F58	276910Y001338720	09/07/2023	74550	556722231
APU0234	276910Y001339583	08/07/2023	74550	
APU1235	276910Y001341413	11/07/2023	74550	
APU6E35	276910Y001342432	12/07/2023	74550	5502307452
APY2972	276910Y001341326	10/07/2023	74550	4500599887
APY4976	276910Y001341921	12/07/2023	74550	
APY6B11	276910Y001342695	09/07/2023	74550	
APZ3D07	276910Y001340929	10/07/2023	74550	2874446207
AQF0D13	276910Y001340535	08/07/2023	74550	1859500385
AQF4057	276910Y001341230	10/07/2023	74550	
AQG8126	276910Y001342647	09/07/2023	74550	
AQI2G50	276910W000120080	09/07/2023	74550	
AQN9698	276910Y001350585	08/07/2023	74550	
AQP0411	276910Y001341615	11/07/2023	74550	
AQQ0G46	276910Y001341798	11/07/2023	74550	
AQT3H79	276910Y001338877	09/07/2023	74550	4804743889
AQT9F16	276910Y001338950	09/07/2023	74550	
AQW1H57	276910Y001338680	09/07/2023	74550	
AQW5754	276910Y001350552	08/07/2023	74550	3339967112
AQY1702	276910Y001342755	10/07/2023	74550	
AQY5G55	276910Y001338678	09/07/2023	74550	4973823090
ARC0223	276910Y001341944	12/07/2023	74550	
ARD1819	276910Y001341080	10/07/2023	74550	
ARG3J86	276910Y001340120	08/07/2023	74550	630971530
ARH5088	276910Y001340258	08/07/2023	74550	4191528200
ARJ5C25	276910Y001338891	09/07/2023	74550	
ARJ6C28	276910Y001343037	10/07/2023	74550	
ARK8101	276910Y001341931	12/07/2023	74550	
ARK9705	276910Y001342834	10/07/2023	74550	
ARN2E15	276910Y001340472	08/07/2023	74550	
ARO4616	276910Y001339916	07/07/2023	74550	
ARP3822	276910Y001339486	08/07/2023	74550	5570287867
ARQ8278	276910Y001339292	08/07/2023	74550	3473190197
ARX6C45	276910Y001341910	12/07/2023	74550	
ASH2B14	276910Y001339403	08/07/2023	74550	
ASI9844	276910Y001350527	08/07/2023	74550	
ASJ8662	276910Y001340379	08/07/2023	74550	
ASL1I23	276910Y001338960	09/07/2023	74550	1331579013
ASM5J61	276910Y001339497	08/07/2023	74550	
ASP6580	276910Y001341058	10/07/2023	74550	4990571162
ASR2175	276910Y001342717	09/07/2023	74550	
ASS1B58	276910Y001341550	11/07/2023	74550	
ASS4053	276910Y001342902	09/07/2023	74550	
AST2263	276910Y001340153	08/07/2023	74550	
ASY2I14	276910Y001342027	12/07/2023	74550	
ASY9F41	276910Y001341377	11/07/2023	74550	
ASZ2432	276910Y001341620	11/07/2023	74550	
ATD2166	276910Y001340561	08/07/2023	74550	
ATE0G32	276910Y001340208	08/07/2023	74550	
ATF8F73	276910Y001339233	08/07/2023	74550	
ATG1C88	276910Y001347844	11/07/2023	74550	2837191706
ATH8507	276910Y001341632	11/07/2023	74550	
ATH8950	276910Y001342796	09/07/2023	74550	
ATI9890	276910Y001339314	08/07/2023	74550	484461330
ATK6B08	276910Y001338971	09/07/2023	74550	
ATK7785	276910Y001342743	09/07/2023	74550	
ATK8711	276910Y001340695	10/07/2023	74550	
ATL1B68	276910Y001339350	08/07/2023	74550	
ATL9B18	276910Y001341839	11/07/2023	74550	
ATO1743	276910W000120062	08/07/2023	74550	
ATP4D21	276910Y001339491	08/07/2023	74550	
ATU8A87	276910Y001340068	08/07/2023	74550	
ATW1F08	276910Y001340424	08/07/2023	74550	
AUA2E98	276910Y001339878	08/07/2023	74550	
AUD8B58	276910Y001342583	09/07/2023	74550	
AUF0B72	276910Y001339083	09/07/2023	74550	
AUF5858	276910Y001350545	08/07/2023	74550	
AUF5J40	276910Y001340524	08/07/2023	74550	
AUG9E56	276910Y001341052	10/07/2023	74550	
AUH8G88	276910Y001342847	09/07/2023	74550	
AUK2I83	276910Y001341857	11/07/2023	74550	
AUK4285	276910Y001340849	10/07/2023	74550	
AUK7903	276910Y001339778	07/07/2023	74550	
AUN7798	276910Y001342576	09/07/2023	74550	
AUN8J64	276910Y001338978	09/07/2023	74550	2615294004
AUP6134	276910Y001339526	08/07/2023	74550	
AUP6695	276910Y001338914	09/07/2023	74550	
AUQ6112	276910Y001338969	09/07/2023	74550	
AUQ7866	276910Y001340631	08/07/2023	74550	
AUR8834	276910Y001342337	12/07/2023	74550	
AUT7793	276910Y001343041	09/07/2023	74550	
AUV1C06	276910Y001342175	12/07/2023	74550	
AUV4B98	276910Y001339929	07/07/2023	74550	
AUW1285	276910Y001350524	08/07/2023	74550	
AUW8148	276910Y001340890	10/07/2023	74550	
AUX4421	276910Y001342791	09/07/2023	74550	1243358052
AUX7267	276910Y001339813	07/07/2023	74550	
AVA0H54	276910Y001338653	09/07/2023	74550	
AVD1096	276910Y001339882	07/07/2023	74550	
AVF2934	276910Y001340621	08/07/2023	74550	4592390822
AVG3I39	276910Y001340081	08/07/2023	74550	7531387109
AVG8B00	276910Y001341162	10/07/2023	74550	
AVI1G41	276910Y001350515	08/07/2023	74550	
AVI9091	276910Y001343020	09/07/2023	74550	
AVK1180	276910Y001341797	11/07/2023	74550	
AVL3452	276910Y001342877	09/07/2023	74550	
AVM1140	276910Y001342368	12/07/2023	74550	1205788715
AVQ1736	276910Y001339466	08/07/2023	74550	
AVS8F95	276910W000120053	08/07/2023	74550	
AVT9419	276910W000120114	10/07/2023	74550	6829584606
AVV2888	276910Y001339420	08/07/2023	74550	
AVX7G84	276910Y001338700	09/07/2023	74550	
AVY1382	276910Y001343054	09/07/2023	74550	
AVY2C44	276910Y001338938	09/07/2023	74550	2634711630
AVZ2G43	276910Y001342341	12/07/2023	74550	2579735312
AVZ4B62	276910Y001340430	08/07/2023	74550	
AWA6H23	276910Y001339784	07/07/2023	74550	

AWA9881	276910Y001340264	08/07/2023	74550	
AWA9B81	276910Y001342587	09/07/2023	74550	6312528179
AWD9F89	276910Y001338854	09/07/2023	74550	
AWG6970	276910Y001340360	08/07/2023	74550	
AWI9I77	276910Y001341118	10/07/2023	74550	
AWJ1575	276910Y001338933	09/07/2023	74550	2438431521
AWJ8B12	276910Y001339605	07/07/2023	74550	
AWK3362	276910Y001339243	08/07/2023	74550	
AWK9847	276910W000120135	12/07/2023	74550	
AWL0409	276910Y001341506	11/07/2023	74550	
AWM4C01	276910Y001342799	10/07/2023	74550	
AWO1106	276910Y001341215	10/07/2023	74550	
AWP0533	276910Y001350529	08/07/2023	74550	
AWP3C58	276910Y001342359	12/07/2023	74550	
AWP6I83	276910Y001341016	10/07/2023	74550	
AWQ8758	276910Y001342812	10/07/2023	74550	
AWR6F76	276910Y001339387	08/07/2023	74550	1041176418
AWT5H56	276910Y001342810	09/07/2023	74550	
AWW5951	276910Y001340325	08/07/2023	74550	
AWY9A41	276910Y001342646	09/07/2023	74550	
AXA1967	276910W000120042	08/07/2023	74550	
AXA1E25	276910Y001341084	10/07/2023	74550	
AXA3675	276910Y001347924	11/07/2023	74550	
AXA9121	276910Y001343051	10/07/2023	74550	
AXD1678	276910Y001350564	08/07/2023	74550	
AXD3105	276910Y001338941	09/07/2023	74550	5470476505
AXE0J25	276910Y001338798	09/07/2023	74550	
AXE9G30	276910Y001350562	08/07/2023	74550	
AXG4E04	276910Y001338853	09/07/2023	74550	
AXH7A31	276910Y001339739	07/07/2023	74550	
AXI2664	276910Y001342792	09/07/2023	74550	
AXL2G62	276910Y001339319	08/07/2023	74550	4488621598
AXM3555	276910Y001341885	12/07/2023	74550	
AXM6574	276910Y001340543	08/07/2023	74550	5355963332
AXM7780	276910Y001339958	07/07/2023	74550	
AXM9007	276910Y001340118	08/07/2023	74550	3194528813
AXO4G07	276910Y001339679	08/07/2023	74550	
AXO7509	276910Y001340463	08/07/2023	74550	
AXT8I95	276910Y001339307	08/07/2023	74550	3779248102
AXV3F58	276910Y001342824	09/07/2023	74550	
AXX1J31	276910Y001341598	11/07/2023	74550	
AXY0J63	276910Y001339547	08/07/2023	74550	
AXY4694	276910Y001340833	10/07/2023	74550	
AXZ5152	276910Y001341274	10/07/2023	74550	
AYC0E01	276910Y001341981	12/07/2023	74550	2610735342
AYD4158	276910Y001340141	08/07/2023	74550	
AYD4232	276910Y001340404	08/07/2023	74550	
AYF2906	276910Y001341808	11/07/2023	74550	
AYG7704	276910Y001340612	08/07/2023	74550	
AYG7I66	276910Y001342560	09/07/2023	74550	6883683346
AYH1B16	276910Y001342156	12/07/2023	74550	
AYK2C27	276910Y001341688	11/07/2023	74550	
AYK8450	276910Y001341525	10/07/2023	74550	
AYL5950	276910Y001339040	09/07/2023	74550	
AYM9J92	276910Y001342331	12/07/2023	74550	
AYN4390	276910Y001340798	10/07/2023	74550	
AYP3D27	276910Y001341267	10/07/2023	74550	
AYP4G17	276910Y001350589	08/07/2023	74550	3250498391
AYS0287	276910Y001338766	10/07/2023	74550	
AYS0E81	276910Y001342692	09/07/2023	74550	
AYS3641	276910Y001341810	11/07/2023	74550	2754551753
AYT9F69	276910Y001341248	10/07/2023	74550	

AYV8475	276910Y001350548	08/07/2023	74550	
AYV8536	276910Y001343110	12/07/2023	74550	
AYW1F59	276910Y001340517	08/07/2023	74550	
AYX0B11	276910Y001342933	09/07/2023	74550	5914063547
AYX7C21	276910W000120055	08/07/2023	74550	
AYZ2841	276910Y001339734	07/07/2023	74550	
AYZ4148	276910Y001340087	08/07/2023	74550	
AYZ5055	276910Y001342729	09/07/2023	74550	
AZA9C76	276910Y001341578	10/07/2023	74550	
AZB4B05	276910Y001341718	11/07/2023	74550	
AZC0F11	276910Y001341505	11/07/2023	74550	1538700206
AZC1J52	276910W000120096	08/07/2023	74550	2829245165
AZC2D45	276910Y001343053	10/07/2023	74550	
AZF0J08	276910Y001342512	09/07/2023	74550	
AZF9D56	276910Y001341815	11/07/2023	74550	
AZH1131	276910Y001339298	08/07/2023	74550	4132084335
AZM7014	276910Y001340689	10/07/2023	74550	6127350522
AZN7A71	276910Y001338805	09/07/2023	74550	2153885020
AZO3C56	276910Y001339588	08/07/2023	74550	
AZO4B19	276910Y001341655	11/07/2023	74550	
AZQ1C32	276910Y001340303	08/07/2023	74550	5301127572
AZQ7351	276910Y001341731	11/07/2023	74550	
AZS4390	276910Y001340889	10/07/2023	74550	
AZS9712	276910Y001340042	08/07/2023	74550	
AZT5703	276910Y001342766	09/07/2023	74550	
AZW6F45	276910Y001338963	09/07/2023	74550	
AZX9F60	276910Y001339591	08/07/2023	74550	1614276070
BAC2A98	276910Y001339263	08/07/2023	74550	3825898490
BAC2B93	276910Y001339164	09/07/2023	74550	
BAC7J71	276910Y001340851	10/07/2023	74550	
BAC9314	276910Y001339192	09/07/2023	74550	
BAD3346	276910Y001341307	11/07/2023	74550	
BAE8770	276910Y001342608	09/07/2023	74550	1771792424
BAF8E63	276910Y001341457	11/07/2023	74550	
BAF9D26	276910Y001338959	09/07/2023	74550	
BAG8403	276910Y001338811	09/07/2023	74550	
BAG9J62	276910Y001340349	08/07/2023	74550	
BAH8176	276910Y001339510	08/07/2023	74550	7036133901
BAI7B13	276910Y001341956	12/07/2023	74550	
BAK4A47	276910Y001347777	11/07/2023	74550	
BAL7810	276910Y001339558	08/07/2023	74550	
BAM6754	276910Y001340586	08/07/2023	74550	
BAN3E28	276910Y001339835	07/07/2023	74550	
BAQ4249	276910Y001341852	11/07/2023	74550	
BAS4I23	276910Y001340650	08/07/2023	74550	
BAT1895	276910Y001338630	09/07/2023	74550	
BAW8802	276910Y001339384	08/07/2023	74550	1222561734
BAX6474	276910Y001341362	10/07/2023	74550	
BAY0356	276910Y001340199	09/07/2023	74550	
BAY6E00	276910Y001340755	10/07/2023	74550	
BAZ7810	276910Y001342494	09/07/2023	74550	
BBB6D21	276910Y001340322	08/07/2023	74550	
BBC0952	276910Y001339912	07/07/2023	74550	2238466355
BBC4393	276910Y001341125	10/07/2023	74550	
BBD6607	276910Y001341692	11/07/2023	74550	
BBF1B96	276910Y001340085	08/07/2023	74550	5678463286
BBG9427	276910Y001342613	09/07/2023	74550	
BBI9H70	276910Y001338640	09/07/2023	74550	
BBJ9083	276910Y001338711	09/07/2023	74550	
BBK1J47	276910Y001341962	12/07/2023	74550	4342370109
BBK2F03	276910Y001350576	08/07/2023	74550	
BBK5688	276910Y001342843	10/07/2023	74550	

BBK7697	276910Y001347707	11/07/2023	74550	848202225
BBK9A31	276910Y001341642	11/07/2023	74550	
BBL2948	276910Y001340730	10/07/2023	74550	3115618611
BBL3250	276910Y001339283	08/07/2023	74550	1035977010
BBM7J08	276910Y001348134	11/07/2023	74550	
BBN3H19	276910Y001342691	09/07/2023	74550	
BBN8729	276910Y001340435	08/07/2023	74550	
BBO3H88	276910Y001342598	09/07/2023	74550	
BBO6G34	276910Y001341423	10/07/2023	74550	6514515872
BBP2J25	276910Y001341243	10/07/2023	74550	
BBP3566	276910Y001342595	09/07/2023	74550	
BBP4C33	276910Y001341522	11/07/2023	74550	
BBQ4C66	276910Y001341821	11/07/2023	74550	
BBQ4J60	276910Y001340492	08/07/2023	74550	5376458269
BBQ8J75	276910W000120099	08/07/2023	74550	
BBR4F54	276910Y001340180	08/07/2023	74550	
BBR9E26	276910Y001340381	08/07/2023	74550	2509111284
BBT2904	276910Y001339147	09/07/2023	74550	7559164972
BBT6443	276910Y001340398	08/07/2023	74550	2117424407
BBV3D04	276910Y001347826	11/07/2023	74550	2778219775
BBV9A02	276910Y001342710	09/07/2023	74550	
BBX1E82	276910Y001340377	08/07/2023	74550	7559696973
BBX5043	276910Y001347827	11/07/2023	74550	6557288536
BBZ4363	276910Y001339168	10/07/2023	74550	
BBZ8427	276910Y001338786	09/07/2023	74550	4720257971
BCA2D72	276910Y001348075	11/07/2023	74550	1255754078
BCB5366	276910Y001341340	11/07/2023	74550	
BCB7B04	276910Y001339158	09/07/2023	74550	
BCC1C83	276910Y001342932	09/07/2023	74550	386852075
BCC2712	276910Y001347716	11/07/2023	74550	4674893706
BCE3A88	276910Y001342433	12/07/2023	74550	
BCF4F10	276910Y001339791	07/07/2023	74550	
BCF7E26	276910Y001339782	07/07/2023	74550	
BCG4H86	276910W000120087	09/07/2023	74550	824575309
BCH5018	276910Y001340579	08/07/2023	74550	2617247121
BCH5E41	276910Y001342431	12/07/2023	74550	
BCH7049	276910Y001342533	10/07/2023	74550	
BCH9190	276910Y001340198	08/07/2023	74550	
BCI9073	276910Y001341344	11/07/2023	74550	
BCJ3861	276910Y001341320	10/07/2023	74550	
BCJ4626	276910Y001339781	07/07/2023	74550	
BCK5018	276910Y001339214	08/07/2023	74550	
BCL2B48	276910Y001342313	12/07/2023	74550	1443134526
BCL8B43	276910Y001338793	09/07/2023	74550	
BCL9I92	276910Y001338863	10/07/2023	74550	
BCM5A77	276910Y001342140	12/07/2023	74550	
BCO1E85	276910Y001339264	08/07/2023	74550	2568176108
BCO2160	276910Y001340620	08/07/2023	74550	
BCO5I04	276910Y001338998	09/07/2023	74550	
BCP1248	276910Y001338904	09/07/2023	74550	
BCR7E42	276910Y001340134	08/07/2023	74550	
BCS0D46	276910Y001339202	08/07/2023	74550	6072984478
BCS8I36	276910Y001342347	12/07/2023	74550	
BCT3J22	276910Y001341208	10/07/2023	74550	
BCU3I53	276910Y001342192	12/07/2023	74550	7806187198
BCU8C78	276910Y001339166	09/07/2023	74550	3532066071
BCW4I02	276910Y001341391	11/07/2023	74550	
BCW5G71	276910Y001338721	10/07/2023	74550	
BCW8F32	276910Y001341947	12/07/2023	74550	2505340563
BCY6F03	276910Y001340465	08/07/2023	74550	6208743275
BCZ2A75	276910Y001340644	08/07/2023	74550	7211369201
BCZ3F27	276910Y001340155	08/07/2023	74550	

BDC1E67	276910Y001350543	08/07/2023	74550	
BDC3I41	276910Y001339465	08/07/2023	74550	
BDD8G89	276910Y001342247	12/07/2023	74550	
BDF0I96	276910Y001339877	07/07/2023	74550	
BDF4E56	276910Y001339517	08/07/2023	74550	
BDG4F88	276910Y001342965	09/07/2023	74550	
BDK1G48	276910Y001341659	11/07/2023	74550	
BDK5D05	276910Y001338607	09/07/2023	74550	3353853220
BDK8F21	276910Y001339683	07/07/2023	74550	7552411090
BDN4B69	276910Y001342869	09/07/2023	74550	
BDN8E86	276910Y001340594	08/07/2023	74550	
BDQ5D02	276910W000120136	12/07/2023	74550	
BDR5B19	276910Y001341301	10/07/2023	74550	
BDR9A64	276910Y001342106	12/07/2023	74550	
BDT1D69	276910Y001340009	08/07/2023	74550	4079797561
BDT3012	276910W000120434	11/07/2023	74550	
BDV2J64	276910Y001341047	10/07/2023	74550	2719249226
BDV3I32	276910Y001339131	09/07/2023	74550	
BDW8H87	276910Y001340676	08/07/2023	74550	
BDY6J42	276910Y001342157	12/07/2023	74550	
BEA3D81	276910Y001340663	08/07/2023	74550	
BEB2C61	276910Y001341732	11/07/2023	74550	6506572606
BEB8A60	276910Y001342911	09/07/2023	74550	
BED2E79	276910Y001342381	12/07/2023	74550	
BED5I81	276910Y001339198	09/07/2023	74550	
BEE8C51	276910Y001340070	08/07/2023	74550	
BEE9C38	276910Y001340227	08/07/2023	74550	
BEF0D24	276910Y001350597	08/07/2023	74550	
BEF0F83	276910Y001340417	08/07/2023	74550	
BEF3C02	276910Y001339234	08/07/2023	74550	
BEF6G92	276910Y001348067	11/07/2023	74550	6781722787
BEF7J84	276910Y001339867	08/07/2023	74550	
BEG7G22	276910Y001348082	11/07/2023	74550	
BEI7F30	276910Y001341617	10/07/2023	74550	
BEI8B41	276910Y001338816	10/07/2023	74550	
BEK1E71	276910Y001343363	12/07/2023	74550	6707910941
BEK5H07	276910Y001340246	08/07/2023	74550	
BEN8A73	276910Y001341528	10/07/2023	74550	5373040317
BEQ2B92	276910Y001339052	10/07/2023	74550	
BES7H36	276910Y001342074	12/07/2023	74550	1856875112
BET6F37	276910Y001339369	08/07/2023	74550	2532145614
BET9G87	276910Y001339342	08/07/2023	74550	
BEV3E38	276910W000120110	09/07/2023	74550	
BEV5B12	276910Y001341179	10/07/2023	74550	
BEV9G15	276910Y001338977	09/07/2023	74550	
BEW4I45	276910Y001339269	08/07/2023	74550	4028343045
BEW5A46	276910Y001339203	08/07/2023	74550	4125589405
BHP2410	276910Y001340191	08/07/2023	74550	
BOA9192	276910Y001339048	09/07/2023	74550	
BPQ9I67	276910Y001339273	08/07/2023	74550	1774417094
BSX2G57	276910Y001341634	11/07/2023	74550	6060068080
BVT1G11	276910Y001340351	08/07/2023	74550	
BZF7I00	276910Y001342414	12/07/2023	74550	
CAW2416	276910Y001340556	08/07/2023	74550	
CGH9I44	276910Y001339025	09/07/2023	74550	
CGW9D34	276910Y001340021	08/07/2023	74550	
CHD4656	276910Y001342713	10/07/2023	74550	
CLB7E17	276910Y001339417	08/07/2023	74550	
CLZ3028	276910Y001340819	10/07/2023	74550	
CPB7281	276910Y001339455	08/07/2023	74550	
CPW7781	276910Y001342648	09/07/2023	74550	
CQB3G96	276910Y001347932	11/07/2023	74550	

CSD7E93	276910Y001340649	08/07/2023	74550	1492475372
CYS8A61	276910Y001350536	08/07/2023	74550	
CYX7580	276910Y001339306	08/07/2023	74550	3953540989
CZX1857	276910Y001341029	10/07/2023	74550	
CZZ5664	276910Y001338807	09/07/2023	74550	
DAD5450	276910Y001339939	08/07/2023	74550	
DAQ3A54	276910Y001342942	09/07/2023	74550	
DCC6J86	276910Y001341415	11/07/2023	74550	
DDW4E09	276910Y001339364	08/07/2023	74550	
DFM7698	276910Y001342731	09/07/2023	74550	
DFV8D25	276910Y001342569	10/07/2023	74550	
DFX2867	276910Y001341465	11/07/2023	74550	
DFX8I24	276910Y001340084	08/07/2023	74550	
DFY3810	276910Y001339559	08/07/2023	74550	6579686766
DGX7618	276910Y001338726	09/07/2023	74550	6134865769
DHQ9404	276910Y001338951	09/07/2023	74550	
DHT6G30	276910Y001340035	08/07/2023	74550	
DIE1C86	276910Y001339351	08/07/2023	74550	7441770743
DIF4A78	276910Y001339884	08/07/2023	74550	
DIL7735	276910Y001340359	08/07/2023	74550	
DJN5H94	276910Y001342927	09/07/2023	74550	
DKE3031	276910Y001339033	09/07/2023	74550	
DKR7F69	276910Y001342059	12/07/2023	74550	
DKU2E75	276910Y001339563	08/07/2023	74550	
DKZ8I39	276910Y001338962	09/07/2023	74550	
DLD7534	276910Y001342981	10/07/2023	74550	
DNP0G65	276910Y001340869	10/07/2023	74550	6335430389
DOQ8A63	276910Y001341645	10/07/2023	74550	
DQM5586	276910Y001339162	09/07/2023	74550	
DQR5F60	276910Y001341705	11/07/2023	74550	
DQS7001	276910Y001341175	10/07/2023	74550	
DRF4C63	276910Y001340216	08/07/2023	74550	1860618003
DTE8A56	276910W000120133	12/07/2023	74550	
DUL6947	276910Y001338929	09/07/2023	74550	2212242600
DUX7700	276910Y001347617	11/07/2023	74550	
DYF4G28	276910Y001342865	09/07/2023	74550	
DZH7J78	276910W000120102	08/07/2023	74550	
EAT2334	276910Y001341009	10/07/2023	74550	
EBE8C72	276910Y001342582	09/07/2023	74550	
EBR7F62	276910Y001340206	08/07/2023	74550	
EER1283	276910Y001341999	12/07/2023	74550	686723831
EHD1B49	276910Y001339946	07/07/2023	74550	5190827327
EKM3G63	276910Y001341046	10/07/2023	74550	3223017168
ELV1F41	276910Y001340102	08/07/2023	74550	1613110126
EMV5662	276910Y001338897	10/07/2023	74550	3456847936
ENG4637	276910Y001341289	11/07/2023	74550	
ENT2A75	276910Y001350493	08/07/2023	74550	
EON4D42	276910Y001348074	11/07/2023	74550	6400934204
EPH1A04	276910Y001339977	07/07/2023	74550	
EPK8A26	276910Y001342818	09/07/2023	74550	
EQB3J56	276910Y001348069	11/07/2023	74550	
EQI7C28	276910Y001341612	11/07/2023	74550	
EQT9902	276910Y001340290	08/07/2023	74550	
EQU0C40	276910Y001338718	09/07/2023	74550	
ERM3C20	276910Y001339689	08/07/2023	74550	7860285700
ESA3C98	276910Y001339015	09/07/2023	74550	
ESF8224	276910Y001342880	09/07/2023	74550	
ESG7A04	276910Y001341830	11/07/2023	74550	
ESQ7594	276910Y001341611	11/07/2023	74550	
ETE3B73	276910Y001338939	09/07/2023	74550	
EUE2782	276910Y001341133	10/07/2023	74550	
EUN1D84	276910Y001342581	09/07/2023	74550	

EVW3D91	276910W000120059	08/07/2023	74550	1535920404
EVZ9J09	276910Y001339454	08/07/2023	74550	
EYV7H44	276910Y001338813	09/07/2023	74550	
EZW7686	276910Y001339128	09/07/2023	74550	
FBA8B45	276910Y001342233	12/07/2023	74550	
FBY6I25	276910Y001341755	11/07/2023	74550	
FCB6F35	276910Y001340546	08/07/2023	74550	
FDC1H85	276910Y001339103	09/07/2023	74550	
FEU5J02	276910Y001347625	11/07/2023	74550	6020537046
FFC9336	276910Y001341693	10/07/2023	74550	
FGF0D51	276910Y001342795	10/07/2023	74550	
FGN4G76	276910Y001339910	07/07/2023	74550	7607666114
FGT6A06	276910Y001342365	12/07/2023	74550	7495487632
FHW3018	276910Y001340643	08/07/2023	74550	
FIB5887	276910Y001341180	10/07/2023	74550	
FLG9399	276910Y001341483	11/07/2023	74550	
FLN4H54	276910Y001339478	08/07/2023	74550	4040211802
FLN9317	276910Y001347821	11/07/2023	74550	2648924180
FMY1G14	276910Y001340058	08/07/2023	74550	7304631550
FNQ8621	276910Y001339411	08/07/2023	74550	379383731
FPM8037	276910Y001340724	10/07/2023	74550	
FQS0131	276910Y001340016	08/07/2023	74550	
FRH4E14	276910Y001340205	08/07/2023	74550	
FRJ6039	276910Y001341501	11/07/2023	74550	
FRJ8I40	276910W000120117	10/07/2023	74550	582040833
FRK7B07	276910Y001339749	08/07/2023	74550	6997643119
FRV6A23	276910Y001338739	09/07/2023	74550	
FSB1891	276910Y001341128	10/07/2023	74550	3767863790
FSN8274	276910Y001339809	07/07/2023	74550	7120739102
FUS1C72	276910Y001341903	12/07/2023	74550	4537806985
FVZ6I32	276910Y001340542	08/07/2023	74550	
FWC4C90	276910Y001342711	09/07/2023	74550	
FWX2I03	276910Y001339126	09/07/2023	74550	
FXP5F98	276910Y001339728	07/07/2023	74550	4848035615
FXT4J60	276910Y001339762	08/07/2023	74550	
FYM7C45	276910Y001341785	10/07/2023	74550	
GEL6J48	276910Y001347915	11/07/2023	74550	
GFM3H62	276910Y001340050	08/07/2023	74550	
GFR7910	276910Y001341158	10/07/2023	74550	
GGF9B23	276910Y001339975	07/07/2023	74550	
GHG6I20	276910Y001338624	09/07/2023	74550	
GHT2H89	276910Y001340653	08/07/2023	74550	
GHW9C25	276910Y001340779	10/07/2023	74550	
GIB7J45	276910Y001341308	11/07/2023	74550	
GJK9E03	276910Y001350598	08/07/2023	74550	
GJY0J19	276910Y001341404	11/07/2023	74550	
GWP1C59	276910Y001338995	09/07/2023	74550	
HAY3077	276910Y001341627	11/07/2023	74550	
HFD6539	276910Y001342661	09/07/2023	74550	
HGN7E74	276910Y001340080	08/07/2023	74550	
HJP7C40	276910Y001339072	09/07/2023	74550	
HKQ1H97	276910Y001350584	08/07/2023	74550	
HMN1918	276910Y001340670	08/07/2023	74550	1789295194
HNQ7617	276910Y001341800	11/07/2023	74550	
HPR5302	276910Y001340183	08/07/2023	74550	
HPW1F77	276910Y001341429	11/07/2023	74550	
HTT1J96	276910Y001340723	10/07/2023	74550	
IMI3I45	276910Y001342681	09/07/2023	74550	
INQ0I64	276910Y001340568	08/07/2023	74550	
IOX4A83	276910Y001339149	09/07/2023	74550	
IPM3A13	276910Y001342887	09/07/2023	74550	4747827385
IRA1406	276910Y001339252	08/07/2023	74550	

IRR8074	276910Y001340185	08/07/2023	74550	
ITD0H99	276910Y001339755	08/07/2023	74550	
IWU6I18	276910W000120083	09/07/2023	74550	
JKF3419	276910Y001342585	09/07/2023	74550	
JUH2831	276910W000120041	08/07/2023	74550	
JZV6B70	276910Y001338864	09/07/2023	74550	
KGG9F90	276910Y001342950	09/07/2023	74550	
KHI6941	276910Y001341930	12/07/2023	74550	
KJA2577	276910Y001339557	08/07/2023	74550	
KKB6800	276910Y001338885	09/07/2023	74550	
KNS4F72	276910Y001342808	09/07/2023	74550	
KUD4I23	276910Y001341159	10/07/2023	74550	
KXR0606	276910Y001340149	08/07/2023	74550	
KZH2F01	276910W000120107	09/07/2023	74550	
LKB4139	276910Y001340486	08/07/2023	74550	1422141873
LQF6B25	276910Y001339213	08/07/2023	74550	1960016678
LSD2F32	276910Y001339059	09/07/2023	74550	1641281361
LUB3D99	276910Y001341311	11/07/2023	74550	
LYZ2D06	276910Y001341198	10/07/2023	74550	2765934919
MAO5F85	276910Y001341774	10/07/2023	74550	
MCJ8292	276910Y001340139	08/07/2023	74550	
MCL6008	276910Y001342305	12/07/2023	74550	
MCQ1H29	276910Y001342864	09/07/2023	74550	
MGC5J23	276910Y001341463	11/07/2023	74550	
MIH8C00	276910Y001342841	09/07/2023	74550	
MIQ8F58	276910Y001338631	09/07/2023	74550	
MIX7J41	276910Y001347743	11/07/2023	74550	7352958302
MKM9A08	276910Y001341203	10/07/2023	74550	
MLC1190	276910Y001341583	10/07/2023	74550	
MMK2819	276910Y001348013	11/07/2023	74550	
MQG5781	276910Y001340447	08/07/2023	74550	
MVG8E11	276910Y001338747	09/07/2023	74550	
NDR4F34	276910Y001340829	10/07/2023	74550	
NFD6A33	276910Y001339796	07/07/2023	74550	
NHT7366	276910Y001338743	09/07/2023	74550	6236356283
NJG2235	276910Y001338847	09/07/2023	74550	
NRW8315	276910Y001340174	09/07/2023	74550	6060627629
NTV1B85	276910Y001339690	07/07/2023	74550	
NUB0427	276910Y001340884	10/07/2023	74550	
NVJ3D67	276910Y001343470	12/07/2023	74550	
NWT2396	276910Y001341291	11/07/2023	74550	
NXY5770	276910Y001341419	11/07/2023	74550	
OBK0E53	276910Y001348032	11/07/2023	74550	
OGW4G37	276910Y001342748	09/07/2023	74550	
OHN8F40	276910Y001340224	08/07/2023	74550	
OJQ2H05	276910Y001339923	08/07/2023	74550	1551772104
OKM0A47	276910Y001342642	09/07/2023	74550	
OOP5G13	276910Y001347672	11/07/2023	74550	6451093014
OOR2G21	276910W000120106	09/07/2023	74550	7213122618
OOX1808	276910Y001341804	11/07/2023	74550	
OPO7D48	276910Y001348052	11/07/2023	74550	
OUI8C27	276910Y001347755	11/07/2023	74550	
OWX8H44	276910Y001340617	08/07/2023	74550	
OXG9248	276910Y001339436	08/07/2023	74550	
OXP1A00	276910Y001341042	10/07/2023	74550	1379658060
PEK2E91	276910Y001347598	11/07/2023	74550	
PLH6751	276910Y001341722	11/07/2023	74550	
PUX2D33	276910Y001342883	09/07/2023	74550	
PVT5880	276910Y001339104	09/07/2023	74550	5686044920
PWJ7A39	276910Y001342498	09/07/2023	74550	
PXG2E69	276910Y001341723	11/07/2023	74550	
PXQ6633	276910Y001340142	08/07/2023	74550	

PYO2I78	276910Y001341112	10/07/2023	74550	
PZQ1C04	276910Y001341814	10/07/2023	74550	
PZR0C94	276910Y001341757	11/07/2023	74550	
QAC0C97	276910Y001341334	10/07/2023	74550	
QAJ1D81	276910Y001341889	12/07/2023	74550	
QBD7020	276910Y001341204	10/07/2023	74550	
QCF8G94	276910W000120131	12/07/2023	74550	
QHB2F80	276910Y001347865	11/07/2023	74550	
QHT1E63	276910Y001342693	09/07/2023	74550	2388691792
QJK3F23	276910Y001341276	10/07/2023	74550	
QJQ6B93	276910Y001339261	08/07/2023	74550	
QNP9G51	276910Y001342982	09/07/2023	74550	
QOI2848	276910Y001340935	10/07/2023	74550	1530129896
QOO9A13	276910Y001339054	09/07/2023	74550	
QOT9H38	276910Y001340457	08/07/2023	74550	
QOW4F55	276910Y001339123	09/07/2023	74550	1010555484
QPU8C28	276910Y001342909	09/07/2023	74550	
QWW3F13	276910Y001350492	08/07/2023	74550	
QXG0J23	276910Y001347654	11/07/2023	74550	3143782385
QXP4G43	276910Y001341155	10/07/2023	74550	
RAI8B00	276910Y001340093	08/07/2023	74550	
RAQ9F85	276910Y001341894	12/07/2023	74550	
RDU6G78	276910W000120098	08/07/2023	74550	634383458
RFY2A57	276910Y001339330	08/07/2023	74550	
RHA2F02	276910Y001341010	10/07/2023	74550	
RHA3I68	276910Y001339240	08/07/2023	74550	
RHB7C36	276910Y001341411	11/07/2023	74550	
RHC2A93	276910Y001339992	07/07/2023	74550	
RHC2B23	276910Y001342968	09/07/2023	74550	
RHC6F28	276910Y001342570	09/07/2023	74550	4837235147
RHD1F51	276910Y001338976	09/07/2023	74550	
RHD3E92	276910Y001339408	08/07/2023	74550	
RHD5E68	276910Y001340749	10/07/2023	74550	7545180581
RHE2I35	276910Y001340577	08/07/2023	74550	
RHE7J08	276910Y001340194	08/07/2023	74550	
RHH3A59	276910Y001341592	11/07/2023	74550	1265201500
RHH4D55	276910Y001342482	09/07/2023	74550	
RHI2D51	276910Y001338602	09/07/2023	74550	
RHK2I14	276910Y001350501	08/07/2023	74550	
RHL5J08	276910Y001341022	10/07/2023	74550	3750513333
RHP3F18	276910Y001340238	08/07/2023	74550	5014249829
RHQ2D96	276910Y001350509	08/07/2023	74550	
RHQ6I27	276910Y001338957	09/07/2023	74550	5024200360
RHS8H56	276910Y001338656	09/07/2023	74550	
RHT0E16	276910Y001341667	11/07/2023	74550	
RHU2G43	276910Y001340507	08/07/2023	74550	3605593897
RHU8E64	276910Y001341444	11/07/2023	74550	1503186983
RHV6E27	276910Y001340235	08/07/2023	74550	
RHV8A22	276910Y001341878	11/07/2023	74550	6993266536
RHV8G28	276910Y001340564	08/07/2023	74550	3776133870
RHY7A72	276910Y001338851	09/07/2023	74550	
RHY8B76	276910Y001340490	08/07/2023	74550	
RHZ6A21	276910Y001342025	12/07/2023	74550	6528574520
RRX9B85	276910Y001341707	11/07/2023	74550	
RTW3J37	276910Y001342499	09/07/2023	74550	3448594396
RUH1I08	276910Y001342934	10/07/2023	74550	8118550103
SDP6C89	276910Y001340259	08/07/2023	74550	
SDQ4A57	276910Y001338861	09/07/2023	74550	
SDQ9J87	276910Y001339816	07/07/2023	74550	2492108070
SDR2F11	276910Y001347816	11/07/2023	74550	
SDR4C88	276910Y001340045	08/07/2023	74550	1428494308
SDS3J14	276910Y001341205	10/07/2023	74550	

SDU1G63	276910Y001340495	08/07/2023	74550	
SDU7A51	276910Y001348020	11/07/2023	74550	
SDV8H81	276910Y001339337	08/07/2023	74550	
SDX4F47	276910Y001339866	07/07/2023	74550	
SDY1J05	276910Y001340530	08/07/2023	74550	
SDY2G27	276910Y001339667	07/07/2023	74550	
SDZ1D84	276910Y001342606	09/07/2023	74550	
SDZ1E74	276910Y001339905	08/07/2023	74550	
SDZ6E57	276910Y001341651	10/07/2023	74550	
SEC5D86	276910Y001339653	07/07/2023	74550	1850123661
SEC7G03	276910Y001339325	08/07/2023	74550	3696940558
SED2F70	276910Y001347597	11/07/2023	74550	7659816002
SED9H02	276910Y001340619	08/07/2023	74550	359359091
SEE2H45	276910Y001339943	07/07/2023	74550	5577020260
SEE3C42	276910Y001341233	10/07/2023	74550	
SEE4E19	276910Y001342302	12/07/2023	74550	752849965
SEH8G65	276910Y001338663	09/07/2023	74550	
SEI8A33	276910Y001340064	08/07/2023	74550	
SEL3C96	276910Y001339096	09/07/2023	74550	
SEM3C52	276910Y001342680	09/07/2023	74550	
SEM8G76	276910Y001342612	10/07/2023	74550	
SEN2C69	276910Y001341435	11/07/2023	74550	
SEN2G13	276910Y001340877	10/07/2023	74550	
SEN8A87	276910Y001339117	09/07/2023	74550	1611449855
SEO1C91	276910Y001343071	12/07/2023	74550	
SEO4G84	276910Y001340055	08/07/2023	74550	1395850120
SEP0J45	276910Y001343551	12/07/2023	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA6C99	276910Y001344278	15/07/2023	74550	
AAR0H85	276910Y001343630	13/07/2023	74550	
AAS1A88	276910Y001348080	15/07/2023	74550	
ABF5013	276910Y001344300	15/07/2023	74550	
ABL8637	276910Y001343445	13/07/2023	74550	
ABL9I26	276910Y001343501	13/07/2023	74550	2361726709
ABN4134	276910T000507907	17/07/2023	52311	
ADN8674	276910W000120435	15/07/2023	74550	
ADP1044	276910Y001344991	17/07/2023	74550	
AER7761	276910Y001341891	12/07/2023	74550	
AES3B45	276910Y001345272	16/07/2023	74550	
AFC5D41	276910W000120154	13/07/2023	74550	
AFG9I89	276910Y001347836	12/07/2023	74550	
AFR2J27	276910Y001345194	16/07/2023	74550	
AFV0692	276910T000504391	20/07/2023	55500	
AFW7H11	276910Y001344641	15/07/2023	74550	
AGA1172	276910Y001345164	16/07/2023	74550	1590147728
AGD5129	276910Y001343806	13/07/2023	74550	
AGE9521	276910Y001344617	15/07/2023	74550	
AGI1932	276910Y001343702	13/07/2023	74550	
AGK5I58	276910Y001343152	13/07/2023	74550	
AHD1B20	276910Y001343547	13/07/2023	74550	
AHE9G31	276910Y001344082	13/07/2023	74550	
AHK7A87	276910Y001347849	15/07/2023	74550	
AHK8461	276910Y001347966	15/07/2023	74550	
AHN3737	276910Y001344240	15/07/2023	74550	
AHQ1B15	276910Y001344915	16/07/2023	74550	
AIX6A09	276910Y001343160	13/07/2023	74550	
AJI7656	276910Y001342178	12/07/2023	74550	
AJI8H97	276910Y001343304	13/07/2023	74550	
AJJ5575	276910Y001344924	16/07/2023	74550	
AJO2247	276910Y001341961	12/07/2023	74550	
AJO4I53	276910Y001343882	13/07/2023	74550	
AJS8548	276910Y001345277	16/07/2023	74550	
AJT5271	276910Y001347900	12/07/2023	74550	
AJY6G21	276910Y001343571	13/07/2023	74550	
AKA9G44	276910Y001348039	12/07/2023	74550	
AKG4950	276910Y001342284	12/07/2023	74550	
AKS7D03	276910Y001343675	17/07/2023	74550	
AKY4252	276910Y001345294	17/07/2023	74550	
ALA0C25	276910Y001344158	18/07/2023	74550	
ALF2634	276910Y001344891	16/07/2023	74550	
ALH0827	276910Y001344558	15/07/2023	74550	
ALI9958	276910Y001343568	13/07/2023	74550	
ALJ6697	276910Y001345250	17/07/2023	74550	
ALK4154	276910Y001343661	13/07/2023	74550	
ALM2D92	276910W000120426	15/07/2023	74550	
ALW2E66	276910Y001343074	13/07/2023	74550	
ALY0214	276910Y001344605	15/07/2023	74550	2746174200
AME3921	276910Y001345139	16/07/2023	74550	
AMI2D77	276910Y001343914	17/07/2023	74550	7203925385
AMJ6164	276910Y001344944	16/07/2023	74550	
AMM7254	276910Y001343434	13/07/2023	74550	
AMN0164	276910Y001347612	12/07/2023	74550	
AMX4E70	276910Y001347987	12/07/2023	74550	
ANH2F35	276910W000120152	13/07/2023	74550	
ANK0966	276910Y001343694	13/07/2023	74550	
ANN6D39	276910Y001344651	15/07/2023	74550	6936188167
ANO0525	276910Y001343923	13/07/2023	74550	
ANT8861	276910T000437546	18/07/2023	67690	
AOB4J08	276910Y001345265	16/07/2023	74550	
AOE9573	276910Y001348018	12/07/2023	74550	
AOG2H95	276910Y001343132	13/07/2023	74550	7732364066
AOG4884	276910T000518804	21/07/2023	52070	
AOJ2H08	276910Y001348095	12/07/2023	74550	
AOK6574	276910Y001344727	15/07/2023	74550	
AOM6I12	276910W000120208	15/07/2023	74550	5049315467
AOT9A28	276910Y001344542	15/07/2023	74550	
AOU4232	276910Y001345330	16/07/2023	74550	
AOU7G74	276910T000519122	20/07/2023	55500	6445781252
AOX8B88	276910Y001343139	13/07/2023	74550	
APA3090	276910Y001344228	15/07/2023	74550	
APB3D15	276910Y001345189	16/07/2023	74550	4821799357
APC0H97	276910Y001345222	16/07/2023	74550	2792851795
APC1C76	276910Y001342385	12/07/2023	74550	
APD5483	276910Y001345048	16/07/2023	74550	
API8E71	276910Y001344320	15/07/2023	74550	
APJ1F05	276910Y001344222	15/07/2023	74550	
APR5F86	276910Y001344843	16/07/2023	74550	
APV5148	276910Y001344703	15/07/2023	74550	
AQG9068	276910Y001343982	17/07/2023	74550	
AQM8G25	276910Y001344282	15/07/2023	74550	
AQP0758	276910Y001344167	13/07/2023	74550	
AQP2407	276910Y001343478	13/07/2023	74550	
AQX2G08	276910Y001347808	15/07/2023	74550	5386510196
ARH5719	276910Y001343227	13/07/2023	74550	

ARI3032	276910Y001344481	15/07/2023	74550	7562382128
ARN0D02	276910Y001345305	17/07/2023	74550	
ARN4D42	276910Y001343518	13/07/2023	74550	
ARN9576	276910Y001343844	18/07/2023	74550	7001947023
ARO5059	276910Y001345292	16/07/2023	74550	
ARS8C86	276910Y001343850	17/07/2023	74550	
ARX8884	276910Y001344547	15/07/2023	74550	
ARY2G05	276910Y001343187	13/07/2023	74550	
ASH2583	276910Y001345167	16/07/2023	74550	
ASI6924	276910Y001344159	13/07/2023	74550	
ASI8G12	276910Y001343916	13/07/2023	74550	
ASJ2392	276910Y001343656	13/07/2023	74550	
ASK9165	276910Y001343263	13/07/2023	74550	
ASS1E08	276910Y001344883	16/07/2023	74550	
ASS2H23	276910T000518795	21/07/2023	52070	6675718069
ASU6C00	276910Y001344880	16/07/2023	74550	4185587600
ASV2E41	276910Y001344677	15/07/2023	74550	7416079820
ASW4685	276910Y001344355	15/07/2023	74550	
ASY6G09	276910Y001344573	13/07/2023	74550	
ATB3754	276910Y001347876	12/07/2023	74550	
ATC4791	276910Y001344948	16/07/2023	74550	
ATF4F95	276910Y001343727	13/07/2023	74550	2236329150
ATH6711	276910Y001343751	17/07/2023	74550	
ATL2304	276910Y001344284	15/07/2023	74550	
ATT3J79	276910Y001344422	15/07/2023	74550	
ATT4109	276910Y001342290	12/07/2023	74550	
ATX4608	276910Y001343866	18/07/2023	74550	
AUC7I47	276910Y001344895	16/07/2023	74550	
AUD3104	276910Y001344772	15/07/2023	74550	
AUD9A68	276910Y001344052	13/07/2023	74550	
AUG1D39	276910Y001343821	13/07/2023	74550	
AUI1A17	276910Y001344918	16/07/2023	74550	
AUM4B82	276910Y001343879	13/07/2023	74550	
AUN3F62	276910Y001347855	12/07/2023	74550	
AUP1126	276910Y001343815	13/07/2023	74550	5978490193
AUP4B13	276910Y001344700	15/07/2023	74550	
AUV9641	276910Y001345240	16/07/2023	74550	6598613123
AUX6F15	276910Y001345192	16/07/2023	74550	
AUY3194	276910Y001343659	13/07/2023	74550	
AUY3266	276910Y001344875	16/07/2023	74550	
AVB3671	276910Y001344235	15/07/2023	74550	
AVD3J05	276910Y001343112	13/07/2023	74550	
AVD5J24	276910Y001344249	15/07/2023	74550	
AVJ5807	276910Y001343386	13/07/2023	74550	4260361812
AVK9344	276910Y001344799	16/07/2023	74550	
AVL4D71	276910Y001344704	15/07/2023	74550	
AVN3740	276910Y001343490	13/07/2023	74550	
AVN8C99	276910Y001345276	16/07/2023	74550	
AVN9658	276910Y001322547	19/06/2023	74550	
AVN9658	276910Y001314774	12/06/2023	74550	4680475597
AVQ9768	276910Y001343081	13/07/2023	74550	3737566007
AVS0760	276910Y001345114	16/07/2023	74550	3265662248
AVT6I88	276910Y001344549	15/07/2023	74550	
AVU0A29	276910Y001344963	16/07/2023	74550	
AVU3H23	276910Y001344669	15/07/2023	74550	
AVV1245	276910T000507902	17/07/2023	55920	
AWA4320	276910Y001343964	13/07/2023	74550	
AWD4I09	276910Y001343346	13/07/2023	74550	
AWI8H41	276910Y001343972	17/07/2023	74550	2051543897
AWK6121	276910T000502128	20/07/2023	55500	
AWL8A50	276910Y001343710	17/07/2023	74550	488761009
AWN4D57	276910Y001343941	17/07/2023	74550	

AWO0G92	276910Y001345084	16/07/2023	74550	
AWO6432	276910Y001344214	15/07/2023	74550	7557247800
AWP1F15	276910T000507927	21/07/2023	55500	
AWP3271	276910Y001344477	15/07/2023	74550	
AWR2057	276910Y001344448	15/07/2023	74550	
AWS1E53	276910Y001345003	16/07/2023	74550	
AWT0J50	276910Y001344434	15/07/2023	74550	
AWX8B41	276910Y001343759	17/07/2023	74550	
AWZ1E20	276910Y001342296	12/07/2023	74550	5297529556
AWZ1E20	276910Y001342264	12/07/2023	74550	6049365911
AXA3675	276910Y001347941	13/07/2023	74550	3807622835
AXA5129	276910Y001347736	12/07/2023	74550	6974585182
AXB5A85	276910Y001344936	16/07/2023	74550	
AXB7G05	276910Y001342328	12/07/2023	74550	
AXC3I78	276910Y001343950	17/07/2023	74550	
AXF8085	276910Y001347986	15/07/2023	74550	
AXH0E85	276910Y001344600	15/07/2023	74550	
AXI0J47	276910W000120443	15/07/2023	74550	
AXI6561	276910Y001343481	13/07/2023	74550	
AXM9007	276910Y001347801	13/07/2023	74550	1898467850
AXN8A66	276910Y001347613	15/07/2023	74550	
AXP0184	276910W000120217	15/07/2023	74550	4847272046
AXQ3J14	276910Y001344459	15/07/2023	74550	
AXS7337	276910Y001343581	13/07/2023	74550	
AXU8414	276910Y001343532	13/07/2023	74550	
AXU8738	276910Y001345326	17/07/2023	74550	
AXW9527	276910Y001345133	17/07/2023	74550	
AXY7I52	276910Y001343906	18/07/2023	74550	1690161848
AYE4279	276910Y001344812	16/07/2023	74550	3351306822
AYE4279	276910Y001344256	15/07/2023	74550	
AYF0969	276910Y001343358	13/07/2023	74550	
AYK5970	276910Y001344239	15/07/2023	74550	6220793707
AYL5C65	276910Y001343722	18/07/2023	74550	
AYS2422	276910Y001348098	12/07/2023	74550	
AYV0J91	276910Y001347631	12/07/2023	74550	
AYY2C24	276910Y001344637	15/07/2023	74550	
AYY4216	276910Y001344004	17/07/2023	74550	
AYZ0G32	276910Y001345200	16/07/2023	74550	5807622003
AYZ5159	276910W000120159	13/07/2023	74550	1851803601
AZB9I66	276910Y001343637	13/07/2023	74550	
AZG2463	276910W000120162	13/07/2023	74550	
AZG9336	276910Y001344484	15/07/2023	74550	
AZI2E64	276910Y001344410	15/07/2023	74550	
AZJ3D22	276910Y001343261	13/07/2023	74550	454035093
AZK9D48	276910Y001343771	13/07/2023	74550	2313996679
AZL2G51	276910Y001344293	15/07/2023	74550	1850436321
AZQ0510	276910Y001344136	17/07/2023	74550	
AZR0504	276910T000348754	19/07/2023	55920	
AZR6280	276910Y001347665	15/07/2023	74550	6539936932
AZT6746	276910Y001344556	15/07/2023	74550	
AZW4B37	276910Y001343269	13/07/2023	74550	
AZX2G78	276910Y001344165	17/07/2023	74550	
AZX8J59	276910Y001343539	13/07/2023	74550	
AZZ1004	276910Y001344244	15/07/2023	74550	
BAE5G66	276910Y001344497	15/07/2023	74550	4189443560
BAG7E98	276910Y001343167	13/07/2023	74550	
BAG9B00	276910Y001343270	13/07/2023	74550	
BAH3J09	276910Y001343689	13/07/2023	74550	
BAH9H00	276910Y001347840	15/07/2023	74550	
BAI3F47	276910Y001344710	15/07/2023	74550	3491569025
BAI9330	276910Y001344966	16/07/2023	74550	
BAJ1917	276910Y001344198	15/07/2023	74550	

BAK4G42	276910Y001343436	13/07/2023	74550	
BAL6D13	276910Y001343351	13/07/2023	74550	983407139
BAM6H36	276910Y001344040	13/07/2023	74550	
BAM8529	276910Y001343720	13/07/2023	74550	
BAM9D96	276910Y001345013	16/07/2023	74550	3799914210
BAP0113	276910Y001344384	15/07/2023	74550	
BAQ2896	276910Y001343880	17/07/2023	74550	5472713915
BAW1561	276910Y001344650	15/07/2023	74550	
BAW5817	276910Y001344954	16/07/2023	74550	
BAW9532	276910Y001348050	12/07/2023	74550	
BBB3F01	276910Y001345308	16/07/2023	74550	
BBC4208	276910W000120139	12/07/2023	74550	
BBF5A09	276910Y001345214	16/07/2023	74550	
BBI3691	276910W000120185	13/07/2023	74550	
BBI8F81	276910Y001345314	17/07/2023	74550	
BBN4D44	276910Y001343352	13/07/2023	74550	
BBN8363	276910W000120411	12/07/2023	74550	1491712422
BBO3573	276910Y001345144	16/07/2023	74550	
BBP1J70	276910Y001344730	15/07/2023	74550	
BBR2H04	276910W000120416	15/07/2023	74550	7507381210
BBT9E38	276910Y001348142	12/07/2023	74550	
BBV7B09	276910Y001344724	15/07/2023	74550	
BBW7976	276910Y001344245	15/07/2023	74550	
BBX3968	276910W000120220	15/07/2023	74550	
BBX7H72	276910Y001343226	13/07/2023	74550	
BBZ0G96	276910Y001344449	15/07/2023	74550	
BBZ1243	276910Y001343289	13/07/2023	74550	
BBZ3D48	276910Y001344785	16/07/2023	74550	
BBZ4602	276910Y001344417	15/07/2023	74550	
BCA6829	276910Y001344838	17/07/2023	74550	
BCB5A48	276910Y001343202	13/07/2023	74550	
BCC7203	276910Y001344072	17/07/2023	74550	
BCE0H25	276910Y001347719	15/07/2023	74550	
BCE7G12	276910Y001347948	15/07/2023	74550	2106570390
BCE8117	276910Y001344612	15/07/2023	74550	
BCF3A99	276910Y001343640	17/07/2023	74550	
BCF7678	276910Y001344241	15/07/2023	74550	
BCI2664	276910Y001343981	13/07/2023	74550	
BCJ4986	276910Y001344395	15/07/2023	74550	
BCJ8E79	276910Y001345026	16/07/2023	74550	
BCN2I13	276910Y001345180	16/07/2023	74550	3603733360
BCR2H18	276910Y001344696	15/07/2023	74550	4368415049
BCR7D79	276910Y001348141	13/07/2023	74550	4569172786
BCS7I34	276910Y001344746	15/07/2023	74550	5499653690
BCT1H49	276910Y001347616	12/07/2023	74550	
BCW0H48	276910Y001343786	17/07/2023	74550	
BCX0G51	276910Y001347635	12/07/2023	74550	
BCZ6C17	276910Y001345011	16/07/2023	74550	
BDB7D21	276910Y001345311	16/07/2023	74550	
BDB8A87	276910Y001343595	13/07/2023	74550	
BDC9A77	276910Y001343755	13/07/2023	74550	5092550303
BDD2850	276910Y001344370	15/07/2023	74550	
BDD4B61	276910Y001344099	17/07/2023	74550	7602109530
BDE6D57	276910F000027005	19/07/2023	73662	3848655500
BDG0G35	276910Y001344646	15/07/2023	74550	
BDI3A22	276910Y001344849	16/07/2023	74550	
BDI9B71	276910Y001347968	15/07/2023	74550	
BDL4B23	276910Y001344683	13/07/2023	74550	978949027
BDL8C30	276910Y001343498	13/07/2023	74550	
BDL9D38	276910Y001345059	16/07/2023	74550	
BDM4B12	276910Y001343389	13/07/2023	74550	
BDN6D00	276910Y001344262	15/07/2023	74550	2727622691

BDP2J82	276910Y001344166	13/07/2023	74550	
BDQ8B21	276910T000547238	17/07/2023	58511	
BDQ9G17	276910W000120177	13/07/2023	74550	2565936487
BDR4I38	276910Y001344141	17/07/2023	74550	1122955215
BDS1I23	276910Y001344781	16/07/2023	74550	4317005274
BDV8B70	276910Y001343070	13/07/2023	74550	
BEA8H94	276910Y001343128	13/07/2023	74550	
BED8C98	276910Y001348037	12/07/2023	74550	
BEF3G32	276910Y001343962	13/07/2023	74550	
BEH2I56	276910Y001347671	15/07/2023	74550	683778385
BEJ6D10	276910Y001347678	15/07/2023	74550	
BEJ6E16	276910T000527319	18/07/2023	55500	
BEJ6H85	276910Y001348104	15/07/2023	74550	
BEM7B16	276910Y001343855	13/07/2023	74550	
BEM7C33	276910Y001343142	13/07/2023	74550	
BEM7C57	276910Y001343439	13/07/2023	74550	
BEM8E46	276910Y001343069	13/07/2023	74550	1638191096
BEN5H32	276910Y001345043	17/07/2023	74550	
BEO0C45	276910Y001343183	13/07/2023	74550	
BEO6A46	276910Y001347632	12/07/2023	74550	
BEQ0I40	276910Y001344226	15/07/2023	74550	
BEQ5F17	276910Y001344298	15/07/2023	74550	
BER4F82	276910Y001347813	15/07/2023	74550	6659347609
BER9G46	276910T000510430	21/07/2023	55500	
BES9C11	276910Y001344202	15/07/2023	74550	
BET9F18	276910Y001347748	12/07/2023	74550	
BEU0A58	276910Y001343975	18/07/2023	74550	
BEV6E94	276910Y001344419	15/07/2023	74550	903581250
BEW0332	276910Y001343497	13/07/2023	74550	6879632743
BEW0H89	276910Y001345290	16/07/2023	74550	
BEZ0910	276910Y001343646	17/07/2023	74550	
BMW6216	276910Y001343611	13/07/2023	74550	
BNC1259	276910Y001343999	17/07/2023	74550	
BVH8441	276910Y001343403	13/07/2023	74550	
CBY5261	276910Y001345313	16/07/2023	74550	
CGE3811	276910Y001345058	16/07/2023	74550	
CKI4297	276910Y001344367	15/07/2023	74550	
CMK7240	276910Y001344671	15/07/2023	74550	7135810090
COF1425	276910Y001347683	12/07/2023	74550	
CQJ0F79	276910Y001343634	13/07/2023	74550	
CRG5843	276910Y001344877	16/07/2023	74550	
CXI8H86	276910Y001343427	13/07/2023	74550	
CYO9D74	276910Y001344164	13/07/2023	74550	
CYU7G48	276910Y001343424	13/07/2023	74550	
CYU9C06	276910Y001343320	13/07/2023	74550	
DAK5171	276910Y001345024	16/07/2023	74550	
DCE4264	276910Y001343867	17/07/2023	74550	
DGT9589	276910Y001345345	16/07/2023	74550	
DIM3584	276910Y001343643	13/07/2023	74550	
DIS4B48	276910Y001344203	15/07/2023	74550	
DML6G27	276910W000120225	16/07/2023	74550	
DOA7762	276910Y001345121	16/07/2023	74550	7558262810
DQO1431	276910Y001347914	12/07/2023	74550	5498764840
DRQ0J45	276910Y001344773	15/07/2023	74550	
DRT1756	276910Y001347794	12/07/2023	74550	
DUS0H78	276910Y001344575	15/07/2023	74550	
DUU4A46	276910Y001343257	13/07/2023	74550	
DUX0G93	276910Y001342279	12/07/2023	74550	2309253450
EBR2D73	276910Y001344815	16/07/2023	74550	
ECI7G46	276910T000535704	20/07/2023	55500	
EEU0D73	276910Y001345337	16/07/2023	74550	
EEZ1379	276910Y001343238	13/07/2023	74550	

EFI9H20	276910Y001345036	16/07/2023	74550	
EFS2906	276910Y001344172	13/07/2023	74550	
ELB6516	276910Y001344314	15/07/2023	74550	
ELX0913	276910Y001343996	13/07/2023	74550	
ENX5J01	276910Y001343249	13/07/2023	74550	
EPX7B90	276910Y001343718	13/07/2023	74550	1624767877
EUU9B92	276910Y001343123	13/07/2023	74550	
EUV3F37	276910Y001343966	17/07/2023	74550	
EUV8E50	276910Y001344204	15/07/2023	74550	
EVN0G57	276910Y001344479	15/07/2023	74550	4234572197
EWT2I40	276910Y001343938	17/07/2023	74550	
EXY7C75	276910Y001344740	15/07/2023	74550	
EYX0D41	276910Y001344681	15/07/2023	74550	
FCF2H08	276910Y001345261	16/07/2023	74550	2510435922
FFO7A48	276910Y001344743	15/07/2023	74550	
FFZ2J20	276910Y001345249	17/07/2023	74550	
FIF2I92	276910Y001344269	13/07/2023	74550	
FKE9E96	276910Y001344047	17/07/2023	74550	
FNM5A47	276910Y001347820	12/07/2023	74550	
FPA4I48	276910Y001344598	16/07/2023	74550	1180535253
FSO1D87	276910Y001343949	13/07/2023	74550	
FVF5G17	276910Y001345208	16/07/2023	74550	
FVR6E74	276910Y001342391	12/07/2023	74550	
FVT4C59	276910Y001347764	12/07/2023	74550	
GBS3284	276910Y001343232	13/07/2023	74550	1032135594
GCN1J00	276910Y001344970	16/07/2023	74550	6599324656
GCR3A47	276910Y001344317	15/07/2023	74550	
GUY9639	276910Y001343652	13/07/2023	74550	
HDQ6968	276910Y001343550	13/07/2023	74550	
HKU0H57	276910Y001344464	15/07/2023	74550	
HPF2J17	276910Y001345325	16/07/2023	74550	
IFH1A24	276910Y001344904	16/07/2023	74550	3333280660
IKB6I37	276910Y001343090	13/07/2023	74550	
IRI6C43	276910Y001344993	17/07/2023	74550	
IRV5H00	276910Y001344902	16/07/2023	74550	
JZS0451	276910Y001343708	18/07/2023	74550	
KTH5H15	276910Y001344335	15/07/2023	74550	
KXM8A14	276910Y001347634	13/07/2023	74550	
LLS7A69	276910Y001344446	15/07/2023	74550	
LQN8H74	276910Y001344814	16/07/2023	74550	
LTZ5H51	276910Y001343333	13/07/2023	74550	
MBZ5726	276910Y001347927	12/07/2023	74550	4529364308
MCA6J30	276910Y001344508	15/07/2023	74550	
MDS1333	276910Y001343369	13/07/2023	74550	
MIJ6G02	276910Y001344602	15/07/2023	74550	
MKS7G56	276910T000527341	21/07/2023	73662	
NBY0445	276910Y001344424	15/07/2023	74550	
NGH6G80	276910Y001343512	13/07/2023	74550	
NKX7579	276910Y001342288	12/07/2023	74550	
NYH4A00	276910Y001344217	15/07/2023	74550	5244523649
OBH6A35	276910Y001344466	15/07/2023	74550	
OJP2D52	276910Y001348043	12/07/2023	74550	
OPE6B64	276910Y001347853	12/07/2023	74550	
OPU8382	276910Y001344536	15/07/2023	74550	
OQL5465	276910Y001343707	13/07/2023	74550	
OTS2F48	276910Y001344935	16/07/2023	74550	
OWQ9A11	276910Y001343745	13/07/2023	74550	
PQR8E22	276910Y001344801	16/07/2023	74550	4295780018
PUF2J69	276910Y001345009	16/07/2023	74550	
PVO0I19	276910Y001343601	13/07/2023	74550	
PWQ2C29	276910W000120150	13/07/2023	74550	
PZT7742	276910Y001344263	15/07/2023	74550	7809290711
QCF0E62	276910Y001343361	13/07/2023	74550	
QDT8A26	276910Y001344243	15/07/2023	74550	
QHI7H74	276910Y001343463	13/07/2023	74550	
QOT1G67	276910Y001344679	15/07/2023	74550	4437452933
QPA4B31	276910Y001347604	15/07/2023	74550	
QPI9F63	276910Y001344663	15/07/2023	74550	1873479005
QQD8E29	276910Y001344997	16/07/2023	74550	
QQK1C26	276910Y001347601	15/07/2023	74550	
QSF1J68	276910Y001343116	13/07/2023	74550	6589611071
QUB9D47	276910Y001343858	17/07/2023	74550	
QXB7B53	276910Y001343065	13/07/2023	74550	4759204733
QXS6A42	276910Y001345140	17/07/2023	74550	
RFL8J17	276910Y001347976	12/07/2023	74550	7307367902
RHC7G78	276910Y001343080	13/07/2023	74550	386113902
RHE4H14	276910Y001343314	13/07/2023	74550	
RHH2I32	276910Y001343360	13/07/2023	74550	
RHI8I12	276910Y001344707	15/07/2023	74550	
RHO2E84	276910Y001344073	17/07/2023	74550	1264926338
RHS2F16	276910Y001344491	15/07/2023	74550	2667261473
RHV7F70	276910Y001343603	13/07/2023	74550	
RKW2D19	276910T000476888	21/07/2023	55500	
RMU0H29	276910Y001344085	13/07/2023	74550	
RNQ6C54	276910Y001343475	13/07/2023	74550	6466702860
RUG0C66	276910Y001344708	15/07/2023	74550	1675123784
RWC6E36	276910Y001343099	13/07/2023	74550	
RYI2E71	276910Y001345007	16/07/2023	74550	
RYP5E00	276910Y001345270	16/07/2023	74550	
SDP3C56	276910Y001343097	13/07/2023	74550	
SDP5I07	276910Y001343984	17/07/2023	74550	3172021809
SDQ4I71	276910Y001345190	17/07/2023	74550	7758354781
SDS0F28	276910Y001345340	16/07/2023	74550	
SDW3B04	276910Y001343468	13/07/2023	74550	6954891798
SDY2G41	276910Y001345304	16/07/2023	74550	
SDY3E96	276910Y001344143	13/07/2023	74550	
SEA9C28	276910Y001342123	12/07/2023	74550	
SEE8F38	276910W000120204	13/07/2023	74550	6644476189
SEF2A76	276910Y001343140	13/07/2023	74550	
SEF3I31	276910Y001344665	15/07/2023	74550	7376038424
SEK6D38	276910Y001344693	15/07/2023	74550	
SEL4I81	276910Y001343597	13/07/2023	74550	541025916
SEL8I56	276910Y001343557	13/07/2023	74550	
SEL8J59	276910Y001343315	13/07/2023	74550	7700838967
SEM2I98	276910Y001343623	13/07/2023	74550	
SEN4I33	276910Y001343715	17/07/2023	74550	
SEN8J55	276910Y001343535	13/07/2023	74550	999037105
SEO2G84	276910T000537128	20/07/2023	56222	
SEO7E81	276910Y001344382	15/07/2023	74550	
SEO8B58	276910Y001345281	16/07/2023	74550	1478428028
SEP1G04	276910Y001344520	15/07/2023	74550	
SET2G35	276910Y001344738	15/07/2023	74550	775340747

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 27/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AQA9564	276910T000504409	24/07/2023	73400	

AUW2942	276910T000540333	24/07/2023	55500	7692206174
AWA5264	276910D000036296	25/07/2023	55500	
BAC7505	276910Z000849008	10/05/2023	56732	2753625626
BAG3F13	276910T000363961	22/07/2023	55920	
BDD4A24	276910T000551395	24/07/2023	56731	860587406
BEZ9D20	276910T000516314	22/07/2023	55920	
DGN6D04	276910T000550335	23/07/2023	55500	
DIH8D80	276910Y001347184	17/07/2023	74550	7324909108
EUI7J67	276910T000540329	24/07/2023	73580	
FMU7D24	276910Y001349368	20/07/2023	74550	
MMK7G60	276910T000532385	23/07/2023	55500	
NEQ2C05	276910Y001349151	20/07/2023	74550	
NSF0J11	276910Y001349968	19/07/2023	74550	2398622228

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 20/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACZ8582	276910E000263139	27/02/2023	55412	R$ 195.23
AJL2205	276910T000539167	10/04/2023	55413	R$ 195.23
AJP1196	276910E000263041	24/02/2023	55412	R$ 195.23
AKL9673	276910T000516373	17/08/2023	65992	R$ 293.47
AKO1101	276910T000515986	07/03/2023	51851	R$ 195.23
ALJ7988	276910T000524639	14/03/2023	70301	R$ 293.47
APA0C20	276910S000022995	10/03/2023	60503	R$ 293.47
AQF2I92	276910Z000838932	16/03/2023	60503	R$ 293.47
ARG3J77	276910T000451664	23/03/2023	60501	R$ 293.47
ARX5325	276910T000473354	08/03/2023	76332	R$ 293.47
ASK2H93	276910T000400902	06/03/2023	58192	R$ 880.41
ATF8661	276910Z000835285	27/02/2023	60503	R$ 293.47
ATH5412	276910T000454476	24/02/2023	58191	R$ 880.41
AVC9D26	276910T000533599	10/04/2023	55414	R$ 195.23
AVR5833	276910E000265155	22/03/2023	55412	R$ 195.23
AWN8627	276910S000022128	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AXH4895	276910E000263014	24/02/2023	55412	R$ 195.23
AXI3J56	276910NIC0335551	03/03/2023	50020	R$ 260.32
AZC1795	276910E000264568	15/03/2023	55412	R$ 195.23
AZM4I21	276910Y001347881	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BAY1H86	276910T000506015	10/03/2023	61220	R$ 293.47
BBY7E50	276910Z000837881	10/03/2023	60503	R$ 293.47
BCM7H95	276910T000421119	22/02/2023	60175	R$ 293.47
BCQ6H22	276910T000473335	14/02/2023	76332	R$ 293.47
BCZ4B86	276910T000550443	17/08/2023	65992	R$ 293.47
BDD4A29	276910T000533374	24/03/2023	55414	R$ 195.23
BES5A19	276910T000400915	06/03/2023	58192	R$ 880.41
CCC4534	276910T000490283	17/08/2023	65992	R$ 293.47
DTC3I52	276910T000521512	22/02/2023	51930	R$ 293.47
DXT2A55	276910Z000844012	16/04/2023	60503	R$ 293.47
EDG3321	276910NIC0334065	14/02/2023	50020	R$ 390.46
GGY6C29	276910T000481988	22/03/2023	76332	R$ 293.47
HRX9863	276910S000022380	28/02/2023	60503	R$ 293.47
HRX9863	276910Z000835134	26/02/2023	60503	R$ 293.47
IPZ6512	276910E000262927	23/02/2023	55412	R$ 195.23
KAJ5E86	276910T000550449	17/08/2023	65992	R$ 293.47
KAJ5E86	276910T000550447	17/08/2023	65800	R$ 293.47
KAJ5E86	276910T000550448	17/08/2023	50100	R$ 880.41
PHT5G45	276910Z000838592	14/03/2023	60503	R$ 293.47
RBP7862	276910E000264417	14/03/2023	55412	R$ 195.23
RUT1249	276910NIC0342519	08/07/2023	50020	R$ 390.46
SDR9H35	276910Y001344609	15/07/2023	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 23/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3680	276910Y001338883	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AAF9D22	276910Y001341481	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AAH8F85	276910Y001347933	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AAI1B66	276910Y001341241	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AAK2467	276910W000120091	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AAK2467	276910Y001339295	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AAK8959	276910Y001340672	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AAK8959	276910Y001340557	08/07/2023	74710	R$ 880.41
AAL8007	276910Y001341242	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AAM5553	276910Y001340057	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AAN7386	276910Y001341828	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AAQ7722	276910Y001339042	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AAV1088	276910Y001338988	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AAW1J75	276910Y001343014	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AAY0660	276910Y001339445	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AAY2297	276910Y001340282	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ABE6688	276910Y001340029	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ABH9064	276910Y001340150	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ABJ1289	276910Y001339736	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ABJ6A24	276910Y001340636	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ABJ6A68	276910Y001340461	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ABJ9A54	276910Y001341099	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ABK9E11	276910Y001339316	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ABL0I77	276910Y001341683	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ABL4590	276910W000120082	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM2C32	276910Y001350579	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM2C32	276910Y001340329	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM3D08	276910Y001341702	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM3I21	276910Y001338943	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ABQ7A71	276910Y001340645	07/07/2023	74710	R$ 880.41
ABV8H69	276910Y001341343	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ABW0517	276910Y001342057	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ABW0901	276910Y001340832	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ABY1B09	276910Y001341480	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ABY2D15	276910Y001342084	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ABY4133	276910Y001339294	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ABY9917	276910Y001342771	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001347607	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001342851	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001342401	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001347762	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ACB7134	276910Y001341223	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ACF5748	276910Y001339461	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ACG3740	276910Y001339137	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ACI8880	276910Y001340715	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001338827	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ACM3775	276910E000275830	11/07/2023	55412	R$ 195.23

ACS2912	276910Y001341498	11/07/2023	74630	R$ 195.23
ACS3587	276910Y001341202	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ACS4663	276910Y001340366	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ACS4G23	276910Y001347642	11/07/2023	74630	R$ 195.23
ACS5828	276910Y001338804	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ACS7J39	276910Y001338968	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ACT3793	276910Y001341580	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ACV8I55	276910Y001342008	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ACW8188	276910Y001341963	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ACX3J29	276910Y001341061	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ACZ0199	276910Y001338925	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ACZ2035	276910Y001339797	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ADB7413	276910Y001341019	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ADG6A12	276910Y001339474	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ADL0A72	276910W000120089	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ADP0373	276910Y001340826	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ADT9778	276910Y001339830	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ADW5153	276910NIC0342543	11/07/2023	50020	R$ 390.46
ADX1B79	276910Y001343556	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ADX1B79	276910Y001341434	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ADX7800	276910Y001348208	09/07/2023	75870	R$ 293.47
ADY0437	276910Y001341792	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AEA1125	276910Y001340410	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AEB3831	276910Y001340571	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AEK0558	276910Y001341960	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AEK0693	276910Y001342616	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AEK3052	276910Y001340840	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AEN4671	276910Y001347983	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AES3269	276910E000276243	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AES8478	276910Y001342882	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AEY3815	276910E000275953	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AFC0568	276910Y001340896	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AFF2374	276910Y001339712	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AFF2374	276910Y001340145	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AFF2374	276910Y001342760	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AFN6715	276910Y001342378	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AFP3113	276910Y001339799	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AFQ7D44	276910Y001340187	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001339389	08/07/2023	74710	R$ 880.41
AFR1469	276910Y001342190	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AFR6E16	276910Y001342226	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AFU2372	276910Y001340912	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AFU2A04	276910E000276167	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AFU8B58	276910Y001342500	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AFW9234	276910Y001338710	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AFX7192	276910Y001341352	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AFX8161	276910Y001342578	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AFX9083	276910Y001342317	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AFY5499	276910Y001341586	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AFZ4298	276910Y001339516	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AGA4297	276910Y001347620	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AGA4297	276910Y001348109	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AGC4I49	276910Y001340027	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AGD0A49	276910Y001338627	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AGD8711	276910Y001340503	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AGD9429	276910Y001340824	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AGF6543	276910Y001341809	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001342034	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001341347	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001339687	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001341539	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001340885	10/07/2023	74550	R$ 130.16

AGJ9690	276910Y001338836	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AGK6A76	276910Y001342222	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AGL0D83	276910Y001341896	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AGL6992	276910Y001339971	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AGM1B66	276910Y001342947	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AGN3J80	276910Y001341427	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AGP6404	276910E000275849	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AGX3060	276910Y001340862	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AGX6301	276910Y001340545	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AGY9F38	276910Y001339357	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AGZ0G56	276910Y001340671	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AGZ5F88	276910Y001340742	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AHA6746	276910Y001340406	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AHA6746	276910Y001340438	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AHB5028	276910Y001338856	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AHB5028	276910Y001338819	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001338708	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AHB9034	276910Y001342268	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHC6D53	276910Y001340787	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AHC7G90	276910Y001339908	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AHE9A05	276910Y001342361	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG9H38	276910Y001341194	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG9H38	276910Y001342538	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG9H38	276910Y001340773	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AHG9H38	276910Y001342003	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG9H38	276910Y001340300	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG9H38	276910Y001340086	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG9H38	276910Y001340336	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AHI8637	276910W000120134	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHK8A22	276910Y001340686	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AHL5I02	276910Y001340847	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AHO0932	276910Y001347839	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AHO1691	276910Y001341819	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AHO1G49	276910Y001339515	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AHQ2592	276910Y001339490	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AHS1291	276910Y001339970	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AHS1291	276910Y001341383	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AHS2F30	276910Y001340462	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AHT4097	276910Y001343447	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHU2302	276910Y001341689	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AHV4618	276910Y001338772	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AIA4665	276910Y001341682	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AIA4665	276910Y001341777	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AIC5297	276910Y001340743	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AID7I18	276910W000120039	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIE8F18	276910Y001339840	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIF0333	276910Y001339386	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIF1459	276910Y001340980	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIF9G57	276910Y001341153	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIF9G57	276910Y001340915	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIG0J54	276910Y001341470	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AIH9C29	276910Y001340648	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIJ5H78	276910Y001341068	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIK4E63	276910Y001343005	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AIK5550	276910Y001341853	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIK6278	276910Y001341536	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AIL6F13	276910Y001339322	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIL6F13	276910Y001342593	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AIL6H55	276910Y001342475	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AIL8D17	276910Y001340589	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIL9E04	276910Y001347778	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AIM3379	276910Y001350519	08/07/2023	74550	R$ 130.16

AIN1A30	276910Y001340966	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIQ2050	276910Y001340591	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIQ7F62	276910W000120090	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIS1720	276910Y001340358	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIS7732	276910Y001348030	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AIT0505	276910Y001339483	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIT0505	276910Y001342747	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AIU7826	276910Y001338748	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AIW2054	276910Y001341914	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX3519	276910Y001341832	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001342058	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001341395	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AIX6963	276910Y001341487	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AIX6963	276910Y001341726	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001343031	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001340838	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AIX6963	276910Y001340053	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001340004	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001340363	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001341386	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001340233	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AIX6963	276910Y001340288	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AIX8877	276910Y001340940	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AJA2965	276910Y001342967	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJA5D24	276910Y001340132	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AJB3504	276910Y001340857	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AJB7386	276910Y001339358	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AJC3715	276910Y001340606	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AJD7014	276910Y001341176	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AJE4G65	276910Y001342737	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AJF3E87	276910Y001338833	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJF6D29	276910Y001341750	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AJG2101	276910Y001342954	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJG3504	276910Y001341793	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AJG4234	276910Y001340992	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AJH8269	276910W000120115	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AJH8269	276910Y001341626	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AJJ6123	276910Y001341073	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AJK7512	276910Y001341070	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AJN6D60	276910Y001339242	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AJS2823	276910Y001342858	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJS2823	276910Y001340128	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AJT3D27	276910Y001342763	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJU2085	276910Y001347614	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AJU7520	276910Y001342871	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910Y001339790	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910Y001339811	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AJW0F58	276910Y001347768	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001342802	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJX5E33	276910W000120109	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJZ2924	276910Y001339838	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AJZ2924	276910Y001341560	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AJZ2924	276910Y001339662	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AJZ2924	276910Y001342298	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AKB4C22	276910Y001343010	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKB5A51	276910Y001339115	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKB6966	276910Y001343052	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKB8974	276910E000276272	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AKC3332	276910Y001342280	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AKC9C47	276910Y001340119	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AKC9C47	276910Y001340234	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AKD5715	276910Y001340881	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AKD7118	276910Y001341211	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKG6I08	276910Y001339828	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001342658	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001342243	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AKH9730	276910Y001343018	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKJ6E98	276910Y001341160	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK0I82	276910Y001339793	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK2I01	276910Y001341431	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK2I01	276910Y001350592	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK6D78	276910Y001339221	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK6D78	276910Y001340478	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK6D78	276910Y001342751	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKL5632	276910Y001341552	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKL5632	276910Y001341565	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AKQ2913	276910Y001340823	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001341704	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AKR6292	276910Y001342983	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AKR7922	276910Y001339935	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AKS1245	276910Y001338848	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKS5J50	276910Y001341157	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKT0715	276910Y001341518	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AKU2B64	276910Y001339507	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AKU2B64	276910Y001339808	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AKU2B64	276910Y001339102	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKU7442	276910Y001340565	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AKV0692	276910Y001339911	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AKV3998	276910Y001339660	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AKX2J99	276910Y001342995	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKX3C06	276910Y001342497	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AKX4038	276910Y001340972	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001342535	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001342900	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001342956	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001342666	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001342686	09/07/2023	74710	R$ 880.41
AKY4031	276910Y001340202	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001338685	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001342537	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001340031	08/07/2023	74710	R$ 880.41
AKY4031	276910Y001342547	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001342503	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001342521	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AKY4E45	276910Y001341616	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AKY7656	276910Y001341138	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ALA6347	276910Y001342176	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ALB2481	276910Y001348096	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ALB2A60	276910Y001339112	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ALC0D26	276910Y001340394	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ALC5G48	276910Y001339768	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ALC7J77	276910W000120094	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ALD3755	276910Y001342817	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ALE8176	276910E000276166	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ALH2499	276910Y001350538	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ALI7602	276910Y001339480	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ALL5070	276910Y001340013	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ALN6F06	276910Y001340104	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ALO2859	276910Y001340813	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ALP5G05	276910Y001347735	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ALP9534	276910Y001342517	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ALQ2F87	276910Y001339429	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ALQ6994	276910Y001341246	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ALR9820	276910Y001342825	10/07/2023	74550	R$ 130.16

ALR9820	276910Y001341436	11/07/2023	74630	R$ 195.23
ALS9C69	276910Y001342108	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ALT0323	276910E000276026	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ALT3E53	276910Y001342885	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ALV6547	276910Y001342563	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ALW7G06	276910Y001340701	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ALX3594	276910E000276147	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ALX7048	276910Y001341136	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ALX7071	276910Y001340083	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Y001348033	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ALZ1484	276910Y001341845	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AMA2G25	276910Y001339863	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AMB0768	276910Y001338697	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AMB7F95	276910Y001342759	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AMB8702	276910Y001350561	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMC2362	276910Y001341643	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AMC9J51	276910Y001341191	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMD9436	276910Y001342551	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AME5329	276910Y001339439	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AME5985	276910Y001339484	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AME9231	276910Y001341093	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMF6758	276910Y001339896	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AMG7822	276910Y001340345	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001341105	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001341826	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AMI1B76	276910Y001341600	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AMK9114	276910Y001350523	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AMK9503	276910Y001342202	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMK9503	276910Y001342127	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AML4647	276910Y001341096	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN2D33	276910Y001342086	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN4160	276910Y001342011	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN4160	276910Y001340270	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN6D37	276910Y001339932	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN9437	276910Y001341310	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMO1926	276910Y001339001	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AMP4C34	276910Y001341945	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AMP5320	276910Y001342451	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMP8599	276910Y001339223	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMP8599	276910Y001340976	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMP9F91	276910Y001341086	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910Y001340655	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMQ7064	276910Y001350504	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMS9531	276910Y001340810	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMV2111	276910Y001341094	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001341266	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001339282	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001350566	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001340496	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001340459	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001338626	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001338661	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001341262	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001341197	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW3B43	276910Y001340707	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW8J64	276910Y001341027	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW8J64	276910W000120085	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW8J64	276910Y001340822	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW8J64	276910Y001341986	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMX4E71	276910Y001340094	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AMX6034	276910Y001342672	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AMY7622	276910Y001343044	09/07/2023	74550	R$ 130.16

AMZ3J96	276910Y001341660	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AMZ4275	276910Y001338873	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ANA8E24	276910Y001342758	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ANB4841	276910Y001341414	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANC0916	276910Y001342782	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ANE3075	276910Y001340690	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ANE6331	276910Y001342210	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001340551	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001340024	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001339644	07/07/2023	74630	R$ 195.23
ANH1847	276910Y001341379	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ANH3C18	276910Y001340240	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANH7473	276910Y001340317	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ANI4H15	276910E000276078	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ANI7205	276910Y001347815	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ANJ0D52	276910Y001342489	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANK6B70	276910Y001340842	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANK6B70	276910E000275844	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ANK6E62	276910Y001350503	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANK9096	276910Y001338908	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ANL4130	276910Y001339383	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANL4130	276910Y001341190	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANL8907	276910Y001341331	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ANL8907	276910Y001341287	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ANL9099	276910Y001340661	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ANM1697	276910Y001340837	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANM1I46	276910Y001342886	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ANM7I39	276910Y001338636	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ANN9555	276910Y001342200	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ANO1742	276910E000276096	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ANO6444	276910Y001339933	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANP7I21	276910Y001341773	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANP8I43	276910Y001338910	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ANQ3B05	276910Y001339597	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ANR9A96	276910Y001340736	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANS0605	276910Y001339889	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANU3148	276910Y001340873	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ANV3B74	276910Y001340306	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANX4202	276910Y001341107	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ANX4202	276910W000120050	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANX5F50	276910Y001339400	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ANX8J55	276910Y001342958	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANY3969	276910Y001341983	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ANY3969	276910Y001342282	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ANY4038	276910Y001342813	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ANY4J94	276910Y001342879	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ANZ8592	276910Y001338635	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910Y001343023	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOA5A11	276910Y001348115	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AOB1168	276910E000275971	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AOB3B43	276910Y001342306	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AOB3B43	276910Y001342101	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AOB3B43	276910Y001341697	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AOB4J35	276910Y001339087	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOB4J35	276910Y001338675	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOC2F74	276910Y001339297	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AOC8338	276910Y001338782	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AOC8338	276910Y001339120	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910Y001340069	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOD2019	276910Y001338660	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOD8760	276910Y001341685	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOE6722	276910Y001350531	08/07/2023	74550	R$ 130.16

AOF6D66	276910Y001340344	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOG2A00	276910Y001342801	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOG2I33	276910Y001341370	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AOG7575	276910Y001342622	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOH6070	276910Y001341493	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ0D49	276910Y001338802	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001342987	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001342524	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AOJ2127	276910Y001340225	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001342836	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001343015	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AOJ2127	276910Y001340431	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AOJ2127	276910Y001348122	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AOJ2127	276910Y001340201	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910W000120034	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001339747	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AOK1G41	276910Y001341226	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOK3505	276910E000276024	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AOL1051	276910Y001340646	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AOM8666	276910Y001338641	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOM9G22	276910Y001342505	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AON2A44	276910Y001338889	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AON4G61	276910Y001339063	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOO7418	276910Y001339231	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOP2D32	276910Y001338692	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOP9D91	276910E000276098	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AOR1B98	276910Y001340192	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOR6160	276910Y001340123	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOR8390	276910Y001341475	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AOR9385	276910Y001340796	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOS1H31	276910Y001340044	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOS3087	276910Y001342849	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AOS8H55	276910E000275955	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AOS8H74	276910Y001342618	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOT2F34	276910Y001340702	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOT3097	276910Y001341221	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOT8B56	276910Y001339524	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AOT8B56	276910Y001339837	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AOU1224	276910Y001347706	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AOU1H50	276910Y001340731	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOU6698	276910Y001339804	03/07/2023	74710	R$ 880.41
AOU6698	276910Y001339655	03/07/2023	74710	R$ 880.41
AOX0294	276910Y001347652	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910Y001338915	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910Y001341000	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AOY2482	276910Y001341906	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AOY4108	276910Y001342236	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AOY7A13	276910Y001340230	08/07/2023	74630	R$ 195.23
APA2258	276910Y001341833	10/07/2023	74550	R$ 130.16
APA2258	276910Y001347714	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APA5904	276910Y001338683	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APA6F58	276910Y001340811	10/07/2023	74550	R$ 130.16
APB1D36	276910Y001339175	10/07/2023	74550	R$ 130.16
APB8887	276910Y001339170	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APC8297	276910Y001339236	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APD0068	276910Y001347708	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APD5D39	276910Y001339917	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APE7673	276910Y001338834	09/07/2023	74550	R$ 130.16
API7877	276910Y001340656	08/07/2023	74550	R$ 130.16
API7877	276910W000120058	08/07/2023	74550	R$ 130.16
API9A33	276910Y001347602	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APJ2049	276910Y001342142	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APJ9221	276910Y001348171	10/07/2023	75870	R$ 293.47
APK1A09	276910Y001341216	10/07/2023	74550	R$ 130.16
APM1D06	276910Y001342925	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APM5346	276910Y001342814	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0585	276910Y001339663	07/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0H97	276910Y001339937	07/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0H97	276910Y001340211	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0H97	276910Y001340107	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0H97	276910Y001339718	07/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0H97	276910Y001340220	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0H97	276910Y001342708	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APO3157	276910W000120440	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APO5436	276910Y001340674	08/07/2023	74630	R$ 195.23
APP4C00	276910E000276135	11/07/2023	55412	R$ 195.23
APP6I03	276910Y001342696	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APP7003	276910Y001340071	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APQ3070	276910Y001342745	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APQ3558	276910Y001339230	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APQ5A43	276910Y001341943	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APR3086	276910Y001338794	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APS3275	276910Y001341882	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APS3275	276910Y001348132	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APS4A52	276910Y001339669	07/07/2023	74550	R$ 130.16
APT0668	276910Y001340175	08/07/2023	74630	R$ 195.23
APT2B43	276910Y001340318	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APT3D68	276910Y001339397	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APU1013	276910Y001341507	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APU1551	276910Y001340161	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APU4H31	276910Y001342723	09/07/2023	74630	R$ 195.23
APU7358	276910Y001341069	10/07/2023	74550	R$ 130.16
APW0375	276910Y001341361	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APW2691	276910Y001340135	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APW3D37	276910Y001339140	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APW4006	276910Y001341654	11/07/2023	74550	R$ 130.16
APW4E45	276910Y001342727	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APX0438	276910E000276216	11/07/2023	55412	R$ 195.23
APX3G66	276910Y001342164	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APY1297	276910Y001340250	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APY2972	276910Y001341508	10/07/2023	74630	R$ 195.23
APY5I12	276910Y001339346	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APY5I12	276910Y001342807	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APY5I12	276910Y001339210	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APY7F03	276910Y001340432	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APZ4151	276910E000275936	11/07/2023	55412	R$ 195.23
APZ4475	276910Y001341023	10/07/2023	74550	R$ 130.16
APZ6C95	276910Y001339415	08/07/2023	74550	R$ 130.16
APZ8943	276910Y001342244	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APZ8B60	276910Y001343098	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQA0A48	276910Y001339144	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQA4971	276910Y001341412	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQA5976	276910Y001341018	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AQA6196	276910Y001338849	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AQB0A13	276910Y001339022	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AQB3C08	276910Y001350542	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AQB6760	276910Y001341374	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001347823	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001340590	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQD1598	276910Y001342809	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AQE7494	276910Y001342380	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQF6778	276910Y001339650	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQF9B91	276910Y001348062	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQG1195	276910Y001340273	08/07/2023	74550	R$ 130.16

AQH2566	276910Y001341474	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQH2612	276910Y001342458	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AQH8929	276910Y001339725	07/07/2023	74710	R$ 880.41
AQI3A71	276910E000275828	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AQI5D31	276910Y001347886	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQI6263	276910Y001341085	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AQI7554	276910Y001342097	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQJ7764	276910Y001342985	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AQK1492	276910Y001342330	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQK2611	276910Y001338956	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AQL5A55	276910Y001339097	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AQM0030	276910Y001342554	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AQM5A09	276910Y001339274	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001342594	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AQN3550	276910Y001342186	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQO3779	276910Y001341900	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQP1331	276910Y001347824	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQP1331	276910Y001340165	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQQ1A18	276910Y001350525	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQQ2060	276910Y001339237	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQR0759	276910Y001341259	10/07/2023	74710	R$ 880.41
AQR6096	276910Y001341874	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQR6593	276910Y001342722	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AQT2F78	276910Y001350581	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQU0A83	276910E000276137	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AQU1H39	276910Y001342784	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AQU2986	276910Y001340279	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQV0268	276910Y001342970	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AQV0268	276910W000120036	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQV0268	276910W000120088	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AQW3G00	276910Y001338980	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AQW6D85	276910Y001339296	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AQW8672	276910Y001340425	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQW9A99	276910Y001340537	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQX0E06	276910Y001340963	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AQY2076	276910Y001340184	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AQY2076	276910Y001341511	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AQZ6J91	276910Y001339871	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ARA2H52	276910Y001341254	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ARA7319	276910Y001338604	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARB0044	276910Y001340255	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARB2F90	276910E000276042	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ARB5966	276910Y001339952	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ARC5E85	276910Y001339093	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARD7H62	276910Y001340181	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARD9901	276910Y001340554	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARD9901	276910Y001340519	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARF1362	276910Y001342700	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARF3752	276910NIC0342558	11/07/2023	50020	R$ 390.46
ARF7077	276910E000276220	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ARG5940	276910Y001341545	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ARG6F81	276910E000276181	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ARH0191	276910Y001347728	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ARH0893	276910E000276136	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ARH0919	276910Y001342292	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARH4B84	276910Y001342977	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARI3097	276910Y001340974	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ARI5F65	276910Y001340640	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARI9F57	276910Y001339441	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARJ3C30	276910Y001341167	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ARJ8680	276910Y001342207	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARK2H08	276910Y001347661	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ARK5I10	276910Y001342839	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARL2208	276910Y001339577	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARL3253	276910W000120103	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARL7072	276910Y001341924	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ARM2918	276910Y001340714	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ARM5584	276910Y001341325	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001338662	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001341766	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001339585	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARN0H80	276910Y001341756	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ARO2I55	276910Y001342687	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARQ0B80	276910W000120075	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARR5209	276910Y001350489	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARR5661	276910Y001340293	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARR5F87	276910Y001340771	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ARS3E74	276910Y001341950	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ARS6C97	276910Y001342721	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARS7531	276910Y001341649	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ART0H42	276910Y001339548	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARU3583	276910Y001343488	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ARU4J09	276910Y001341212	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ARU5B89	276910Y001341123	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ARV6912	276910E000275850	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ARW7H05	276910Y001339349	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARW8923	276910Y001339629	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ARW8923	276910Y001340370	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARX1194	276910Y001342861	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARX4B12	276910Y001339232	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARX7173	276910Y001340450	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY0A46	276910Y001342567	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ARY2615	276910Y001340775	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY2615	276910Y001341433	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY2615	276910Y001340845	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY8B68	276910Y001342163	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY9836	276910Y001342231	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARZ7710	276910Y001342561	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ARZ7710	276910Y001341121	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ASA6242	276910E000275829	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ASB3675	276910Y001341875	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASC5064	276910Y001339899	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASD8C23	276910Y001347734	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASE3426	276910Y001339785	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ASF6G42	276910Y001339499	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ASF7378	276910Y001341538	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ASG4I81	276910Y001339592	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASG9299	276910E000276244	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ASH7I70	276910Y001341196	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASI1A33	276910Y001340996	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASJ7484	276910Y001342096	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASJ7484	276910Y001341978	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASJ7G06	276910Y001348040	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASK5925	276910Y001341843	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASL2602	276910Y001342174	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASL4533	276910Y001340809	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001341238	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001340757	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASM2A21	276910Y001341775	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASN0283	276910Y001338907	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASN3J15	276910W000120412	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASO1120	276910Y001341646	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASP7314	276910W000120052	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASP7314	276910Y001341403	10/07/2023	74550	R$ 130.16

ASP7314	276910Y001340129	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASP7D56	276910Y001339962	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ASP8308	276910Y001340962	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASQ4973	276910Y001338658	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASR2E56	276910Y001338825	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASS5067	276910Y001342327	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASS5067	276910Y001342453	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASS5420	276910Y001339334	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASS5420	276910Y001338826	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASS5420	276910E000276097	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AST1061	276910Y001339189	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AST5I11	276910Y001342830	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASU6C00	276910Y001338842	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV2J57	276910Y001341199	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV3H29	276910Y001338728	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV4B71	276910Y001339049	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV4B71	276910Y001341428	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV4B71	276910Y001339698	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV4B71	276910Y001338709	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASW4D53	276910Y001340232	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASW6E98	276910Y001340111	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASW8C03	276910Y001341382	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASW8C03	276910Y001341665	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ASY5I58	276910Y001342416	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASZ0928	276910Y001340484	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ASZ8133	276910Y001340361	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATA1I34	276910Y001339494	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATA1I34	276910Y001339500	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATA1I34	276910Y001339994	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ATA7B25	276910Y001342698	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ATA8H69	276910Y001339100	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ATB4476	276910Y001341119	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATB6E32	276910Y001341752	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATB9886	276910Y001347702	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001341739	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001341848	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001341965	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001340726	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001340582	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001339771	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001340747	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATE0524	276910Y001342732	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ATF1398	276910Y001340633	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATG2F93	276910Y001339606	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATH7J87	276910W000120037	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATH7J87	276910W000120038	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATI3928	276910Y001342136	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ATI7C86	276910Y001342349	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATJ4341	276910Y001340983	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATJ4D19	276910Y001339291	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATJ8910	276910Y001338665	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ATK8B14	276910Y001341681	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL6031	276910Y001339658	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL6031	276910Y001342664	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL9221	276910Y001339504	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM0871	276910Y001348118	11/07/2023	74630	R$ 195.23
ATM4H06	276910Y001339941	07/07/2023	74630	R$ 195.23
ATM5224	276910Y001341574	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001341529	11/07/2023	74630	R$ 195.23
ATM6826	276910Y001341572	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM9528	276910Y001340429	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATN7973	276910Y001339637	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATN7973	276910Y001341837	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATO9B63	276910W000120130	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATP1494	276910Y001339335	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATP8E58	276910Y001341886	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATQ0G27	276910Y001340744	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATS3138	276910Y001340916	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATS8565	276910Y001342095	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATT6845	276910Y001339341	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATT6J37	276910Y001342874	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ATU5383	276910Y001342141	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATU8481	276910Y001340803	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATV1D55	276910Y001339716	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ATW0G96	276910Y001341281	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATW2G33	276910Y001338837	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ATX0771	276910Y001342600	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ATX0771	276910Y001340162	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATX2B86	276910Y001342275	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATX4832	276910Y001341260	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATX9007	276910Y001341871	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATY9797	276910Y001341045	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ATZ4949	276910Y001342644	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ATZ5G93	276910Y001340108	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001340207	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001350551	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001342656	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001339045	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001339146	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001338616	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001343002	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AUC3236	276910Y001341784	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AUC6B53	276910Y001339671	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AUC7463	276910Y001341272	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUD7335	276910Y001341915	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUD9A68	276910Y001340384	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AUE3872	276910Y001342804	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001342155	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001341021	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUE9278	276910Y001342124	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUE9E00	276910Y001347811	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910Y001341317	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910Y001342668	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910Y001341834	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910Y001341210	10/07/2023	74710	R$ 880.41
AUF2853	276910Y001341273	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910Y001340388	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF6J59	276910Y001342994	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF6J59	276910Y001342502	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUF7I00	276910Y001339810	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AUG0J16	276910Y001339980	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AUG2150	276910Y001338919	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUG9780	276910Y001343040	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AUI4500	276910Y001339119	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUJ2D57	276910Y001342775	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUJ7D90	276910Y001341712	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AUK9605	276910NIC0342535	11/07/2023	50020	R$ 390.46
AUL1759	276910Y001340177	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUL7540	276910Y001342166	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUL9878	276910Y001340032	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUM0502	276910Y001341168	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUN7F78	276910Y001338828	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUO7F15	276910Y001347982	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AUP3855	276910Y001342996	09/07/2023	74630	R$ 195.23

AUP6G30	276910Y001342761	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUR2226	276910Y001340772	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUS1I55	276910Y001339098	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUT0750	276910E000276164	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AUT9D09	276910Y001340657	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUU0032	276910Y001347770	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AUU9C29	276910Y001338880	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV0329	276910Y001341232	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV3C98	276910Y001340073	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV5397	276910Y001339823	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV5397	276910Y001340603	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV5397	276910Y001340488	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001338779	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001342334	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV8843	276910Y001341783	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV9478	276910Y001340988	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AUW2742	276910Y001339573	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUW3J19	276910Y001338724	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUW9963	276910Y001340485	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUW9963	276910Y001340629	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AUY3018	276910Y001338812	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUY3A09	276910Y001342350	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AUY8063	276910Y001343274	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUZ0G43	276910Y001342896	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUZ6C40	276910Y001339488	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVA3E24	276910Y001342850	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVA5337	276910Y001338820	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVA8D76	276910Y001341567	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AVC4596	276910Y001339640	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AVC4E86	276910Y001342046	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVC5030	276910Y001340982	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVC7570	276910Y001340302	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVC7570	276910Y001339336	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVC7E69	276910Y001338677	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD2454	276910Y001341328	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD3960	276910Y001339321	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD8067	276910Y001340271	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD8J84	276910Y001342480	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVF1202	276910Y001341933	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AVG9477	276910Y001339395	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVH1328	276910Y001341207	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVH3062	276910Y001339200	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AVH4355	276910Y001341348	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AVH4F39	276910Y001339940	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AVH8737	276910Y001341575	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AVH9H20	276910Y001342322	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AVI2I46	276910Y001340906	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVI4651	276910Y001340888	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVI9123	276910Y001341558	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AVJ4B37	276910Y001342087	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVK5834	276910Y001343324	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVL1230	276910Y001339326	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVL5G51	276910Y001342405	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AVM1140	276910Y001342677	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AVM1215	276910Y001341222	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVN4E89	276910Y001340278	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVO4030	276910Y001341095	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVP2E63	276910Y001340292	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AVP3926	276910Y001341859	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVP9H86	276910E000276062	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AVQ2102	276910Y001341564	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVQ2102	276910Y001340332	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVQ2102	276910Y001341770	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVQ4982	276910Y001342946	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVQ6D82	276910Y001340245	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVQ7579	276910Y001341476	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AVQ9H72	276910W000120032	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AVR1H32	276910Y001342221	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVR2E81	276910Y001340267	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVR2J50	276910Y001340265	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVR7J09	276910Y001341890	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVR8G58	276910Y001339370	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVS4A28	276910Y001341270	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVT1D03	276910Y001339815	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVT3637	276910Y001347920	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AVT3E00	276910Y001338714	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVU4F81	276910Y001340089	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVU8353	276910Y001342789	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVU9I61	276910Y001340740	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVV2I42	276910Y001339301	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVV4139	276910Y001338920	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AVV6H71	276910Y001342371	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVW2959	276910Y001340452	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVX1A75	276910Y001338610	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVX1J09	276910Y001338830	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVX1J09	276910Y001339442	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVX1J09	276910Y001340090	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AVX5E47	276910Y001341458	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AVX8D63	276910Y001341491	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AVY3D64	276910Y001341621	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AVY7255	276910Y001340651	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AVZ1A15	276910Y001342056	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVZ2823	276910Y001339756	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AVZ5990	276910Y001342038	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVZ5990	276910Y001342375	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVZ8A05	276910Y001342704	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWB1E63	276910Y001342452	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWB1E63	276910Y001340760	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC0B10	276910Y001342455	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC4H65	276910Y001338673	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC4H65	276910Y001339073	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC5607	276910Y001341922	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001338928	09/07/2023	74710	R$ 880.41
AWC6831	276910Y001339999	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910W000120033	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001338824	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AWC7486	276910NIC0342544	11/07/2023	50020	R$ 390.46
AWD2078	276910Y001342064	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWD4223	276910Y001342435	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWD5349	276910Y001342446	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWD6B41	276910Y001341372	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AWE1465	276910Y001342408	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWE3688	276910Y001340600	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWE4F55	276910Y001340061	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AWE5C58	276910Y001342707	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWE7539	276910E000276038	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AWE8914	276910Y001347959	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AWE9207	276910Y001340439	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AWF0A08	276910Y001338686	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWF0A08	276910Y001339508	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWF6212	276910Y001338643	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWF6212	276910Y001341257	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWG1598	276910Y001340942	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWG1912	276910Y001340886	10/07/2023	74550	R$ 130.16

AWG7805	276910Y001340605	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWH1376	276910Y001342568	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWH2608	276910Y001339141	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWH9G16	276910Y001341140	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWI2218	276910Y001340443	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWI8B88	276910W000120108	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWI8B88	276910Y001341711	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AWI8B88	276910Y001339181	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWJ1576	276910Y001340562	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWK2F07	276910Y001342049	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AWK5A42	276910Y001341234	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWK7954	276910Y001340251	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWK8263	276910Y001339074	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWM1H43	276910Y001339839	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWM2016	276910Y001338707	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910Y001342393	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWM8B90	276910Y001340346	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWN2196	276910Y001350557	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWN6I88	276910Y001342118	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWN7I52	276910Y001348117	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AWN9155	276910Y001340060	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWO5J53	276910Y001341038	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWO8913	276910Y001338668	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP1G29	276910Y001342029	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP2J47	276910Y001339748	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP3A90	276910Y001340725	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP7F66	276910Y001339607	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP7G25	276910Y001339418	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP9837	276910Y001339711	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP9H05	276910Y001339746	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ5F86	276910E000276329	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AWQ6553	276910Y001341453	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001339972	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001342584	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001341880	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWS9F08	276910Y001342013	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT0111	276910Y001341449	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT0I83	276910Y001339492	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT2C76	276910Y001342559	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT4564	276910Y001339471	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT4C79	276910Y001339462	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT9722	276910Y001347899	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT9I22	276910Y001342483	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWU6977	276910Y001339247	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWU9G76	276910Y001340428	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWU9G76	276910Y001340140	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWV7G59	276910Y001339876	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AWV9A88	276910Y001347630	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AWW4I30	276910W000120030	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWX2260	276910Y001340668	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWX5F31	276910Y001343251	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWY5651	276910Y001341530	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AWY6170	276910Y001342626	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AWY7053	276910Y001342730	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AWY7J68	276910Y001342504	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AWZ6D84	276910Y001339523	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWZ7957	276910Y001340498	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AWZ8874	276910Y001340401	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA3568	276910Y001338712	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA4J77	276910Y001340427	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA5288	276910Y001341628	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA5E73	276910Y001341265	10/07/2023	74630	R$ 195.23

AXA6C25	276910Y001348110	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA6E71	276910E000275928	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AXA7B42	276910Y001341725	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA9840	276910Y001341790	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXB8E38	276910Y001342607	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AXC0458	276910Y001341497	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXC2F11	276910Y001341877	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXC6887	276910Y001340012	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AXC8A50	276910Y001339285	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXD0286	276910Y001339481	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXD8D45	276910Y001341478	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXE4841	276910Y001339609	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AXE7E55	276910Y001341812	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXF0967	276910E000275827	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AXG7H91	276910Y001342413	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXG8J20	276910Y001338973	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXH1117	276910Y001340074	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXH1633	276910Y001341367	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXH2J70	276910Y001339578	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXI1C68	276910Y001340444	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXI4087	276910Y001342006	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXI8049	276910Y001340872	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001339647	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001340008	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001339601	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001339780	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001339365	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001342907	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001338734	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001338770	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001342022	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001340763	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001342540	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001339873	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001341671	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AXJ5559	276910Y001342196	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK1E59	276910Y001338676	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK2326	276910Y001341543	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK7964	276910Y001338999	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK7F93	276910Y001342777	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK8A45	276910Y001340077	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXL5068	276910Y001340112	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AXL5068	276910Y001342989	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AXM3436	276910E000276271	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AXM6F13	276910Y001339278	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXN2031	276910Y001339720	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AXN2621	276910Y001341302	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXN5297	276910Y001340323	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXN5I55	276910Y001339893	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AXN6A74	276910Y001341089	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO2077	276910Y001340894	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO3666	276910Y001338881	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO4C79	276910Y001339377	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO4J14	276910Y001340969	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO8997	276910Y001340947	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AXP0C88	276910E000275972	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AXP7338	276910Y001340754	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXQ3G95	276910Y001340844	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXQ4791	276910Y001348057	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXQ8A96	276910Y001347850	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AXQ8A96	276910Y001339652	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AXQ8H88	276910Y001341020	10/07/2023	74550	R$ 130.16

AXR5A16	276910Y001347945	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXR6093	276910E000276218	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AXS2J10	276910Y001341736	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXS4558	276910Y001340922	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXS8B38	276910Y001340103	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXT0A82	276910Y001339703	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AXT5F08	276910Y001341939	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXT6B85	276910Y001343013	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXT8201	276910Y001341102	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXU0341	276910Y001350591	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXU7E95	276910Y001339482	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXV2C38	276910Y001340721	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXV7848	276910NIC0342536	11/07/2023	50020	R$ 390.46
AXV7H79	276910Y001342768	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXV8445	276910E000276182	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AXW7111	276910Y001340143	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXW7111	276910Y001340051	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXW7111	276910Y001341593	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXW7F89	276910Y001339936	08/07/2023	74710	R$ 880.41
AXX1538	276910Y001342374	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001340003	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001343039	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001343021	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001348194	10/07/2023	75870	R$ 293.47
AXX8901	276910Y001342744	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001340397	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AXY0J63	276910Y001339355	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AXY4A02	276910Y001341763	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AXY4A02	276910Y001342147	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AXZ3321	276910Y001339197	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYA1485	276910Y001341938	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AYA7A30	276910Y001341218	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYB7847	276910Y001338917	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYB9A17	276910Y001340352	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYB9C16	276910Y001339136	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYC6321	276910Y001340602	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYD7705	276910Y001341076	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYD9049	276910Y001341282	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE0354	276910Y001339071	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE0898	276910Y001341261	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AYE3G39	276910Y001340799	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE5F05	276910Y001339313	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE7189	276910Y001338792	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE8262	276910Y001339745	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE8J61	276910Y001341789	10/07/2023	74710	R$ 880.41
AYF1062	276910Y001338997	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AYF2661	276910Y001339184	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001340722	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001342444	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AYF2661	276910Y001347895	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001341087	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001341030	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001348011	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001340997	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF3I03	276910Y001340010	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYG6F14	276910Y001340739	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYG9B14	276910Y001348047	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001341062	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI2B12	276910W000120144	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI3729	276910Y001338717	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001340580	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001350582	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001340776	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AYI3A98	276910Y001340741	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYJ2I75	276910Y001339139	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYK8326	276910Y001338723	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYK8326	276910Y001338664	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AYL1A31	276910Y001341300	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYM1640	276910Y001340286	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYM5A06	276910Y001341358	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYM6G11	276910Y001342765	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYM9A02	276910Y001340954	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYO1727	276910Y001342673	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYO3416	276910Y001341346	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYO8792	276910Y001338852	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYO8E00	276910Y001339013	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP3G46	276910Y001342894	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP5H38	276910Y001341188	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP6325	276910Y001339270	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP8616	276910Y001339621	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AYP8616	276910Y001339724	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP9314	276910Y001338948	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP9407	276910E000276065	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AYQ0A71	276910Y001339879	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AYQ2H27	276910Y001340095	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYR2I23	276910Y001342709	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYR9610	276910Y001342515	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYS2A55	276910Y001340835	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYS6159	276910Y001341239	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYS9A37	276910Y001339594	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYT2B58	276910Y001339892	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AYT4E84	276910Y001347648	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYT9J92	276910Y001342462	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYU3F69	276910Y001339638	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AYU7802	276910Y001342459	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AYU8H15	276910Y001340076	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYV3394	276910Y001339630	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AYV3394	276910Y001340876	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW1416	276910Y001341100	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW3B48	276910Y001339432	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AYW3C22	276910Y001340037	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW3C56	276910Y001341008	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW7664	276910Y001338808	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW7664	276910Y001342053	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW7664	276910Y001340502	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW7G13	276910Y001342167	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW8B69	276910Y001338750	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYX1117	276910W000120137	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYX3887	276910E000275851	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AYY2132	276910Y001339190	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYY4382	276910Y001338895	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AYY5010	276910Y001341148	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYY5A19	276910Y001341187	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AYY5A19	276910Y001342415	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYY5I04	276910Y001339106	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AYY8573	276910Y001347737	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AYZ3698	276910Y001342785	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZB0499	276910Y001339798	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AZB6938	276910E000276185	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZB6A95	276910Y001340467	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZB7A28	276910Y001342940	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AZC5037	276910Y001341012	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC5037	276910Y001342923	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC5563	276910Y001338846	09/07/2023	74550	R$ 130.16

AZC5563	276910Y001338990	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC5F38	276910E000276303	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZC5F38	276910E000276301	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZC7936	276910Y001338985	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZD4H33	276910Y001339983	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZD5957	276910Y001340687	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZD5957	276910Y001340802	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AZE0038	276910NIC0342537	11/07/2023	50020	R$ 390.46
AZE2390	276910Y001339077	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AZE8041	276910Y001339549	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AZF2274	276910Y001342080	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZF2274	276910Y001340892	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZF6458	276910Y001342694	10/07/2023	74630	R$ 195.23
AZF6645	276910Y001339075	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZG1C49	276910E000275935	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZG2C46	276910Y001342649	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZG8J75	276910Y001341911	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZH4173	276910Y001341879	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZH6I10	276910E000275988	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZH9548	276910Y001341421	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZH9599	276910NIC0342545	11/07/2023	50020	R$ 390.46
AZI4290	276910Y001342855	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZI5H77	276910Y001348133	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZI8008	276910Y001341700	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZI8D38	276910Y001340647	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZJ9C98	276910Y001340914	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZJ9C98	276910Y001342318	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZJ9G13	276910Y001341319	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZK0I16	276910Y001343047	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZK1I07	276910Y001339155	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZK4646	276910Y001339105	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AZK5H37	276910Y001338841	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZK9F98	276910E000276183	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZL2D99	276910Y001341389	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZL2D99	276910Y001338931	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AZL2D99	276910Y001342611	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZL2D99	276910Y001339534	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM1D41	276910Y001339862	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM3050	276910Y001339827	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM3B12	276910Y001341393	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM3B12	276910Y001341335	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM4D14	276910Y001338773	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM8022	276910Y001350602	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM8687	276910Y001339345	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM8D33	276910Y001341186	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM9680	276910Y001341014	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZN6419	276910Y001340729	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZN6958	276910Y001340223	08/07/2023	74630	R$ 195.23
AZN7684	276910Y001340114	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZO6610	276910Y001340918	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZO9J91	276910Y001339721	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AZQ1852	276910Y001347758	11/07/2023	74630	R$ 195.23
AZQ1852	276910Y001339960	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AZR3B57	276910Y001339036	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZS2434	276910Y001341728	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZS6442	276910Y001339519	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZS8I18	276910Y001342133	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT0C48	276910Y001339150	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT1B87	276910Y001347874	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT6428	276910Y001342609	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT6J74	276910Y001342918	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT6J74	276910Y001342811	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT7685	276910Y001338719	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZU8C88	276910Y001339452	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZU8C88	276910Y001339348	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZV0680	276910Y001339759	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AZV8775	276910Y001339422	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZV8H72	276910Y001340879	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZW0603	276910Y001342047	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZW2I02	276910E000275825	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZW3484	276910Y001341004	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZW8191	276910E000276219	11/07/2023	55412	R$ 195.23
AZW9547	276910Y001342172	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZW9547	276910Y001342092	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX2327	276910Y001350495	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX5201	276910Y001339531	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX6983	276910Y001342037	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX8D88	276910Y001338946	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZY3571	276910Y001341753	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZY3D66	276910Y001339440	08/07/2023	74710	R$ 880.41
AZY5I01	276910Y001340549	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZY5I01	276910Y001340831	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZZ1B14	276910W000120125	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZZ3H23	276910Y001340506	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AZZ6466	276910Y001342344	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZZ9898	276910Y001339185	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BAA4644	276910Y001340099	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAA5B39	276910Y001341648	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAA8909	276910Y001341802	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAB1962	276910E000275934	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BAC3490	276910Y001347940	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAC4567	276910Y001341283	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAC4567	276910Y001341647	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAC9A91	276910Y001347753	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAE0D66	276910Y001342070	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAE1710	276910Y001341192	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAE2650	276910Y001342842	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BAF0G05	276910Y001348056	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAF1C52	276910Y001340355	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BAF2520	276910Y001340911	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAG5606	276910Y001339706	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BAG5606	276910Y001340312	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAG6949	276910Y001342358	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAG7526	276910E000275989	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BAH3995	276910Y001339614	07/07/2023	74630	R$ 195.23
BAH4830	276910Y001340666	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAH4H66	276910Y001341630	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAI2962	276910Y001341104	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAI3556	276910Y001342281	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAI4607	276910Y001347641	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAI7588	276910Y001342875	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BAI7G96	276910Y001341887	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAI9303	276910Y001342478	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BAK7J59	276910Y001347991	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAL7G89	276910Y001339447	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BAL9584	276910Y001341286	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAM3505	276910Y001350517	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAM4132	276910Y001340971	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAM6J56	276910Y001339352	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN0F88	276910Y001341195	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN4H72	276910Y001340660	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN6I20	276910Y001341006	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN7E25	276910Y001339224	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN8D08	276910Y001340448	08/07/2023	74550	R$ 130.16

BAN9133	276910Y001347896	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAO6B25	276910Y001340125	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAO9714	276910Y001341881	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAP4A03	276910W000120070	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BAP6D92	276910Y001347829	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAP7D86	276910Y001340497	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAQ1295	276910Y001339702	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BAQ6620	276910Y001339661	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BAQ8B57	276910Y001341854	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAR2H62	276910Y001340930	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAR2H62	276910Y001342633	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BAR4A62	276910Y001341635	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BAR6199	276910Y001350555	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAR9E46	276910Y001339057	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BAS0E99	276910Y001340353	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BAS6770	276910Y001339451	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAS7D35	276910Y001347662	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAT0F16	276910E000276328	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BAU6D58	276910Y001350507	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAV9824	276910Y001341321	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAV9824	276910Y001338855	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW0H04	276910E000275873	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BAW5B56	276910Y001350539	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW5B56	276910Y001350556	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW6E70	276910Y001342265	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BAW8G94	276910Y001342856	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW9I51	276910Y001341397	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW9I51	276910Y001339763	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BAX0C24	276910Y001339555	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BAX8A28	276910Y001341713	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BAY3732	276910E000276067	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BAY5G03	276910Y001341055	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BAY6C61	276910Y001343008	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BAY9514	276910Y001340373	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BAZ0E08	276910Y001341417	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BAZ3343	276910Y001341968	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BAZ3872	276910Y001341841	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BAZ4I41	276910Y001340036	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BAZ8471	276910Y001339339	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBA7G86	276910Y001339900	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BBA7H63	276910Y001350505	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBB3191	276910W000120086	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBB7877	276910Y001342030	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC1016	276910Y001342103	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC1316	276910Y001341065	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC4397	276910Y001342471	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC8555	276910Y001339056	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BBD4G57	276910Y001339320	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBD4G57	276910Y001340984	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBD8869	276910Y001340738	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BBF1021	276910Y001350549	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001341445	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBF7026	276910Y001338918	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBF7A29	276910Y001339869	07/07/2023	74630	R$ 195.23
BBF7H27	276910Y001347973	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBF9G67	276910Y001350593	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBG2A44	276910Y001340926	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBG2D33	276910Y001341610	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBG8B76	276910Y001339207	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBH0F48	276910Y001339085	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBH6604	276910Y001340846	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBH7G51	276910E000275892	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BBH7G51	276910E000275893	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BBI0H41	276910Y001341447	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBI3858	276910Y001340500	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBI4066	276910Y001339857	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBI6I88	276910Y001338870	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBI8G61	276910Y001342194	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBJ2776	276910Y001342308	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BBJ9083	276910Y001338903	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BBK3264	276910Y001341594	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBK9737	276910Y001342857	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBL0G26	276910Y001340630	08/07/2023	74710	R$ 880.41
BBL1E67	276910Y001347668	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBL8G58	276910Y001341082	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBM0661	276910Y001339657	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BBM4316	276910Y001339950	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BBM5051	276910Y001342572	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBM7H96	276910Y001342619	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBN0602	276910Y001340327	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBN2D40	276910Y001342610	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBN3633	276910Y001340638	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBN3F17	276910Y001338670	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBN4580	276910Y001339138	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BBN5065	276910Y001342040	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBN7453	276910Y001347905	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBO2948	276910Y001339740	07/07/2023	74630	R$ 195.23
BBO9D68	276910Y001350534	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBP5089	276910Y001350558	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBP9197	276910Y001341760	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ2363	276910Y001342556	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ2I07	276910Y001340038	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ3A63	276910Y001339169	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ4227	276910Y001338639	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BBQ4347	276910Y001342132	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ4A88	276910Y001341251	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ4H78	276910Y001339360	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ8551	276910Y001342913	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ8F16	276910Y001339003	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BBR4224	276910Y001340395	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBR6871	276910Y001339945	07/07/2023	74630	R$ 195.23
BBR7243	276910Y001347882	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBS7I09	276910Y001339286	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBT4E76	276910E000276217	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BBT5F32	276910Y001342952	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBT8833	276910Y001350500	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BBU0643	276910Y001341438	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU5714	276910E000276085	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BBU5F99	276910Y001339229	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV1372	276910Y001342544	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV3B23	276910Y001341416	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BBV3E02	276910Y001342362	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV4917	276910Y001348127	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV4917	276910Y001341064	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BBV5B09	276910Y001341163	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV8531	276910Y001341935	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW0638	276910Y001348131	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BBW0824	276910Y001339496	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW0824	276910Y001341440	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW3J44	276910Y001340570	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BBW3J44	276910Y001340451	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW5991	276910Y001341708	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW6C29	276910Y001339331	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW9803	276910Y001342631	09/07/2023	74550	R$ 130.16

BBX3J09	276910Y001347646	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBX4C03	276910Y001339318	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BBX4E58	276910Y001341555	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBX5401	276910Y001342975	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBX7C27	276910Y001341313	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBY1J24	276910Y001347981	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBY1J24	276910Y001339822	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBY2C18	276910Y001340186	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BBY3617	276910Y001341782	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBY3J35	276910Y001342258	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBY5E44	276910Y001339938	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BBY7F01	276910Y001342936	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBY9873	276910Y001339401	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ1239	276910Y001342853	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ3E15	276910Y001340079	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ5206	276910Y001340170	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ5206	276910Y001341516	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ5A89	276910Y001347731	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ7308	276910Y001341650	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ9745	276910Y001342114	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BCA1638	276910Y001341669	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA1A66	276910Y001342063	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA5J91	276910Y001340853	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001341512	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA8653	276910Y001339157	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BCB3J73	276910Y001342193	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BCB4951	276910Y001339814	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCC6A13	276910Y001339487	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCC6B18	276910Y001342753	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BCD3D10	276910Y001339955	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCD4448	276910Y001342941	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCD6A93	276910Y001341540	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCD6D14	276910Y001342045	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCD8D19	276910Y001342829	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCE5475	276910Y001341531	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCE6949	276910Y001340812	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCF3A38	276910Y001341309	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCF8231	276910Y001341836	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCF8682	276910NIC0342538	11/07/2023	50020	R$ 390.46
BCG4H86	276910Y001342978	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG6H58	276910Y001342150	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG7256	276910Y001347875	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG7256	276910Y001342769	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCH1B73	276910Y001338839	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCH1C38	276910Y001341117	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCH8519	276910Y001340728	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCI1J95	276910Y001342957	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCI8309	276910NIC0342575	11/07/2023	50020	R$ 390.46
BCJ5034	276910Y001342955	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCJ5A06	276910Y001342684	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCJ7C65	276910Y001341949	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCJ8F13	276910Y001347802	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCK2799	276910Y001340762	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCK4088	276910NIC0342546	11/07/2023	50020	R$ 390.46
BCK6F20	276910Y001342239	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCK6F20	276910Y001342364	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCK7H34	276910Y001342382	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BCL3C25	276910Y001339851	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCL6E87	276910W000120092	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCL7821	276910Y001340938	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCL8F54	276910Y001342396	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCM1F91	276910Y001341255	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCM4382	276910Y001342464	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCM4382	276910Y001339456	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCM6386	276910Y001342749	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCM7A98	276910Y001338845	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCM7D42	276910Y001341714	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCN3F73	276910Y001340393	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCN3F73	276910Y001340433	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCN9H44	276910Y001341399	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO1174	276910Y001341078	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO1971	276910Y001342249	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001338831	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001339254	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001338646	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001339987	07/07/2023	74630	R$ 195.23
BCO1G17	276910Y001339849	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO4141	276910Y001340834	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO5D53	276910W000120079	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO6794	276910Y001339704	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO9679	276910Y001338860	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO9G66	276910Y001340709	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP0148	276910Y001340871	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP2B99	276910Y001338884	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001339753	07/07/2023	74710	R$ 880.41
BCP3479	276910Y001341394	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001341360	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BCP3479	276910Y001342603	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BCP3479	276910Y001341398	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001342863	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BCP3479	276910Y001342574	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001342938	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001339656	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001339856	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001342943	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001343001	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001341657	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3668	276910Y001340993	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP4274	276910Y001339035	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP4274	276910Y001338967	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP8343	276910Y001340891	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ1517	276910Y001339427	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BCQ1867	276910Y001341113	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ3652	276910E000276060	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BCQ5981	276910Y001340950	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ7C66	276910Y001338713	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BCQ9687	276910Y001339376	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCR0H83	276910Y001341126	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCR2270	276910Y001339246	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCR4F64	276910Y001341171	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCR4G57	276910Y001340020	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCR5455	276910Y001342728	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCS1A35	276910Y001342605	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCS3B66	276910Y001339834	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCS5H59	276910E000276197	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BCS6A07	276910Y001342599	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCS8I30	276910Y001340212	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCT4H72	276910Y001342312	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCT5E03	276910Y001340222	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCT9D42	276910Y001338934	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCU3H94	276910Y001342143	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCU8G16	276910Y001339433	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BCV3D67	276910Y001343181	12/07/2023	74710	R$ 880.41
BCV7B19	276910Y001342555	09/07/2023	74550	R$ 130.16

BCV9B24	276910E000276069	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BCW0H43	276910Y001339343	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCW2F44	276910Y001340436	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BCW2J78	276910Y001340144	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BCW4G65	276910Y001338874	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCW9A91	276910Y001340091	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX0G75	276910Y001340913	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX0G75	276910Y001348036	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX3G25	276910Y001340154	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX3I45	276910Y001341855	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX4D73	276910Y001339735	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910Y001339914	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910Y001340280	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX7I34	276910Y001339527	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX7I34	276910Y001342685	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX8B88	276910Y001341987	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX9A74	276910Y001339693	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCY3B41	276910Y001341561	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCY5E66	276910Y001342468	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BCY6D43	276910Y001338810	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ1D74	276910Y001341269	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ2I89	276910Y001341156	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ3A79	276910Y001341695	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ3B23	276910Y001342355	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ4H79	276910Y001339580	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ5D95	276910Y001339566	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ5G11	276910Y001342973	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BCZ6E13	276910Y001340005	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA2H92	276910Y001343038	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA7C65	276910Y001340860	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA7E91	276910W000120063	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA7F17	276910Y001338722	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA7I56	276910Y001339714	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA7J87	276910Y001338858	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9B93	276910Y001350494	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9D74	276910Y001338911	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9D74	276910Y001341499	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9D74	276910Y001340274	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BDA9D74	276910Y001341339	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9D74	276910Y001342457	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9H23	276910Y001339535	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9H23	276910Y001339530	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDB9E48	276910Y001339944	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDB9E48	276910Y001340041	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC0D69	276910Y001339600	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC2A54	276910Y001339920	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC5H08	276910W000120120	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC6B79	276910Y001340330	08/07/2023	74710	R$ 880.41
BDC7C30	276910Y001340248	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BDC9I59	276910Y001338932	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDD0J23	276910Y001342906	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDD5J94	276910Y001343017	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDD8F86	276910Y001341244	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDE3C59	276910Y001341806	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDE3J31	276910Y001341275	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDE5C20	276910Y001339154	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDE5E02	276910Y001342980	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDE7C08	276910Y001339219	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDG2I38	276910Y001341296	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDG6D39	276910Y001350532	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDG8C59	276910Y001340011	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDH5B76	276910Y001341467	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDH5B76	276910Y001341380	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDH5G01	276910Y001340859	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDH7E73	276910Y001339934	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI3I32	276910Y001342454	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI3I64	276910Y001340691	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI5A94	276910Y001340470	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI5H28	276910Y001343042	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI9C19	276910Y001340409	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI9D64	276910W000120035	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI9H93	276910Y001340979	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ0J70	276910Y001341214	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ2C25	276910Y001339323	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ8E15	276910Y001341825	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ9I31	276910Y001340991	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK1F59	276910Y001338945	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BDK3J99	276910Y001339062	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK3J99	276910Y001339256	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK3J99	276910Y001342628	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BDK4B88	276910Y001338649	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK4E90	276910Y001341606	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK5D25	276910Y001338638	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK6A59	276910Y001342223	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK6I16	276910Y001341097	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK6I16	276910Y001341057	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK7A62	276910Y001341032	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK7A62	276910Y001347784	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK7F51	276910Y001339989	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK7F51	276910Y001348026	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDL4H60	276910Y001340218	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDL4J44	276910Y001342924	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM2A42	276910Y001341941	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM5D09	276910Y001339959	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM5F70	276910W000120048	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM9A52	276910Y001340659	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN2F52	276910Y001342266	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN3F88	276910Y001340718	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN4D36	276910Y001338650	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN5F21	276910Y001339824	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN5F21	276910Y001340827	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN5F21	276910Y001339803	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN5G48	276910Y001342678	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN6D00	276910Y001339315	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN9G96	276910Y001339525	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDO5H06	276910Y001339571	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDO6A94	276910Y001342511	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP3F49	276910Y001340854	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BDP3H24	276910Y001341446	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP5B05	276910E000276118	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BDP6D08	276910Y001339385	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP6D08	276910Y001338671	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP6D42	276910Y001341363	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP6F22	276910Y001341865	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ2G74	276910Y001340790	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ4I78	276910Y001338882	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ5B59	276910Y001342620	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ6J42	276910Y001347862	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ9A16	276910Y001341033	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDR3J38	276910Y001339727	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDR4J66	276910Y001340955	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDR5A90	276910Y001339919	07/07/2023	74630	R$ 195.23
BDR5D82	276910Y001342604	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDR8F26	276910E000275871	11/07/2023	55412	R$ 195.23

BDR8F26	276910E000275863	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BDR9A51	276910Y001339956	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BDS0B14	276910Y001341912	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDS2J14	276910W000120138	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDT2E87	276910Y001341624	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDT2E87	276910Y001341824	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDU1H98	276910Y001343029	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDU4F14	276910Y001340808	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDU7C65	276910Y001347851	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDU9I53	276910Y001347693	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDV0E69	276910Y001342488	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDV3D36	276910Y001341338	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDV4B01	276910Y001341566	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDV6G47	276910Y001340015	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW0H18	276910Y001340864	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW2603	276910Y001340792	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW3A22	276910Y001341544	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW7D17	276910Y001340204	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW7J71	276910Y001339133	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDX2A81	276910Y001342052	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDX4B59	276910Y001341011	10/07/2023	74710	R$ 880.41
BDX6E43	276910Y001341919	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDX8C00	276910Y001341861	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BDY4B95	276910Y001338822	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDY4C31	276910Y001339568	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BDZ3G45	276910Y001342866	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BDZ5A85	276910Y001340301	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA3500	276910Y001342640	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA3500	276910Y001342528	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA3C73	276910Y001338694	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4I57	276910Y001341926	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001341384	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001343565	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001339807	07/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001341916	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001341314	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001341247	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001343171	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001339625	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001342325	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001341637	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001342470	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001340338	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J17	276910Y001338940	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA8B93	276910Y001341521	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA8J96	276910Y001339014	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEB2216	276910Y001341818	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEB3H28	276910Y001340699	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEB5E06	276910Y001339512	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEB5J30	276910Y001340608	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEB7A29	276910Y001340014	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEB9E66	276910Y001341676	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEB9G12	276910Y001340130	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BEC1G31	276910Y001340717	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEC1G31	276910Y001340866	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEC6I29	276910Y001340367	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEC8B53	276910Y001341237	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEC8F70	276910W000120064	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEC9B38	276910Y001347718	11/07/2023	74710	R$ 880.41
BED0H63	276910Y001341801	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BED1F45	276910Y001340990	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BED2J99	276910Y001340924	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BED3A81	276910Y001342069	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BED5J11	276910Y001342805	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BED7I54	276910Y001343033	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BED9E13	276910Y001341932	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BEE5C83	276910Y001338767	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEE9F52	276910Y001340266	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF3311	276910Y001340434	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF3311	276910Y001340508	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF3D98	276910Y001341298	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEF6J22	276910Y001340200	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF6J72	276910Y001340759	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF7F70	276910Y001339302	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF9E43	276910Y001339095	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEG0G33	276910Y001341144	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEG7D13	276910Y001342278	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEG8I78	276910Y001350586	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEH1F24	276910Y001341279	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEH4F18	276910Y001341982	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEH5A06	276910Y001340522	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BEH8B78	276910Y001341005	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEI3H91	276910Y001339464	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BEI6G04	276910Y001339906	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BEI7A15	276910Y001341721	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BEI7A15	276910Y001341464	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ5F30	276910Y001340475	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ6D15	276910Y001342643	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ6E28	276910Y001341509	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK0J14	276910Y001341842	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK0J14	276910Y001339476	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK0J14	276910Y001341990	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK4B75	276910Y001340534	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BEK6H70	276910Y001342173	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK7D23	276910Y001341471	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEL4198	276910Y001340625	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEL5C37	276910Y001339726	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BEL7F48	276910Y001340559	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEL7F48	276910Y001338753	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEL8C25	276910Y001343024	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEL9643	276910NIC0342559	11/07/2023	50020	R$ 390.46
BEM3761	276910Y001338704	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BEM4D82	276910Y001339125	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM5F84	276910Y001342260	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM6C42	276910Y001342125	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BEM8B48	276910Y001339868	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM8B48	276910Y001341225	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM8B48	276910Y001339788	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM8B48	276910Y001341169	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM9I72	276910Y001342026	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEN3F95	276910Y001341696	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEN3J72	276910Y001340539	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BEO2906	276910Y001347951	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO2H65	276910Y001339187	07/07/2023	74710	R$ 880.41
BEO3A77	276910Y001338892	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO3A77	276910Y001339145	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO3G79	276910Y001341771	11/07/2023	74630	R$ 195.23
BEO3I40	276910Y001342208	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO6A46	276910Y001347806	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO6A46	276910Y001341422	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO7B24	276910Y001342419	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEP1C76	276910Y001340217	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BEP2J93	276910Y001342794	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEP6B39	276910Y001339694	07/07/2023	74550	R$ 130.16

BEP7G96	276910Y001347843	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEQ0I57	276910Y001341292	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEQ3C00	276910Y001339688	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BEQ3D26	276910Y001341557	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BER0956	276910Y001339416	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BER8F94	276910Y001339248	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BES3J08	276910Y001340213	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BES4B16	276910Y001339765	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BET7I48	276910Y001340101	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BET8D44	276910Y001348007	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEU0C11	276910Y001341336	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEU0I13	276910Y001340903	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEU0I13	276910Y001338796	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEU9C09	276910Y001339894	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BEU9D22	276910Y001350572	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEU9D23	276910Y001340907	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEU9D23	276910Y001341860	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEV5E77	276910Y001339266	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEV6G41	276910Y001339023	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEW1308	276910Y001340766	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW2C27	276910Y001340727	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEW3G54	276910Y001341913	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW4D73	276910E000276302	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BEW7B34	276910Y001341381	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW9F12	276910Y001341323	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW9I06	276910Y001350599	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEX4H15	276910Y001341147	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEX6A51	276910Y001342351	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEY1D59	276910E000276184	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BEY4B90	276910Y001341371	10/07/2023	74630	R$ 195.23
BEY4B90	276910Y001341618	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BEZ3I20	276910Y001341928	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEZ9C25	276910Y001339020	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BFL5D46	276910E000276269	11/07/2023	55412	R$ 195.23
BHO2906	276910Y001340536	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BIB1G53	276910Y001342682	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BJD9H53	276910Y001342428	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BKU2C66	276910Y001338701	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BKU8260	276910Y001339593	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BLJ0J45	276910Y001350574	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BLJ0J45	276910Y001339173	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BLJ7040	276910Y001339388	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BLJ7040	276910Y001340593	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BLO7746	276910Y001341146	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001338991	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001347615	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001340304	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001339686	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001342579	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001339554	08/07/2023	74630	R$ 195.23
BMQ8923	276910Y001341304	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001338944	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BMQ8923	276910Y001342137	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BND3933	276910Y001342948	09/07/2023	74630	R$ 195.23
BOC2350	276910Y001350554	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BOJ4244	276910NIC0342539	11/07/2023	50020	R$ 390.46
BRP3566	276910Y001341633	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BRT7C27	276910Y001338788	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BSF2I68	276910Y001341715	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BUO7610	276910Y001340688	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BWG2H77	276910Y001340307	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BXM8H67	276910E000276138	11/07/2023	55412	R$ 195.23

BYG0G66	276910Y001339276	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BYS2I15	276910Y001338996	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BZA6J37	276910Y001340683	10/07/2023	74630	R$ 195.23
CCN1199	276910Y001340527	08/07/2023	74630	R$ 195.23
CCO0694	276910Y001339949	07/07/2023	74550	R$ 130.16
CCR6535	276910Y001340219	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CDD4279	276910Y001341035	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CDD4279	276910Y001341170	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CDE0582	276910Y001339394	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CDL9758	276910Y001339666	07/07/2023	74550	R$ 130.16
CDY8H80	276910Y001339225	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CEZ3070	276910Y001342388	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CFX1D16	276910Y001341249	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CGB1935	276910Y001339965	07/07/2023	74550	R$ 130.16
CHF5F20	276910Y001339590	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CHQ1D04	276910Y001340898	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CIV5G83	276910Y001339398	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CIY9E91	276910Y001340882	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CIY9E91	276910Y001339435	08/07/2023	74630	R$ 195.23
CIY9E91	276910Y001341109	10/07/2023	74710	R$ 880.41
CIY9E91	276910Y001339379	08/07/2023	74630	R$ 195.23
CIY9E91	276910Y001342463	10/07/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001338736	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CKK3482	276910Y001342959	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CKN9I58	276910Y001342916	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CLB8289	276910Y001339460	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CLE3179	276910Y001339632	07/07/2023	74550	R$ 130.16
CLO5021	276910Y001341026	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CLP6184	276910Y001341090	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CLX9380	276910Y001339354	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CLX9380	276910Y001341856	11/07/2023	74550	R$ 130.16
CMH5H83	276910Y001339009	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CMW2581	276910Y001341662	11/07/2023	74550	R$ 130.16
CMY3225	276910Y001340957	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CNL2651	276910Y001339501	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CNL3583	276910Y001341200	10/07/2023	74550	R$ 130.16
COE3656	276910Y001341589	11/07/2023	74550	R$ 130.16
COE3656	276910Y001342257	12/07/2023	74550	R$ 130.16
COS8A05	276910Y001339016	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CPK2C43	276910Y001338771	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CPO6229	276910Y001338913	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CPO6229	276910Y001342566	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CPO6229	276910Y001342345	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CPQ3486	276910NIC0342540	11/07/2023	50020	R$ 390.46
CQA6677	276910Y001340613	08/07/2023	74630	R$ 195.23
CRB0167	276910Y001341639	11/07/2023	74550	R$ 130.16
CRJ8E13	276910Y001339599	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CSM0E95	276910Y001340978	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CSQ4680	276910Y001338974	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CTA3E72	276910Y001340299	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CTY3798	276910Y001342014	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CTY3798	276910Y001338679	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CTZ0255	276910Y001338757	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CTZ8I51	276910Y001341490	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CVJ3C48	276910Y001342705	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CVL9I62	276910Y001341835	11/07/2023	74550	R$ 130.16
CVQ0211	276910Y001342316	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CVZ1260	276910Y001340419	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CVZ1260	276910Y001342718	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CWE8893	276910Y001341145	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CWI7692	276910Y001342184	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CWI7692	276910Y001341920	12/07/2023	74550	R$ 130.16

CWI7692	276910Y001342001	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CXG7I06	276910Y001341513	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CXG7I06	276910Y001341366	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CXG7I06	276910Y001350497	08/07/2023	74630	R$ 195.23
CXN9461	276910Y001343006	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CXN9461	276910Y001340887	10/07/2023	74550	R$ 130.16
CXX0219	276910Y001341761	11/07/2023	74550	R$ 130.16
CYR6668	276910Y001342100	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CZE6256	276910Y001341917	12/07/2023	74630	R$ 195.23
CZK3E87	276910Y001339904	08/07/2023	74550	R$ 130.16
CZX3820	276910E000276180	11/07/2023	55412	R$ 195.23
DAB2A16	276910Y001341850	11/07/2023	74630	R$ 195.23
DAB2A16	276910Y001340692	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DAI8739	276910Y001338780	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DAI8739	276910Y001340626	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DBQ4860	276910Y001340262	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DBS1H59	276910Y001340585	08/07/2023	74630	R$ 195.23
DBV3050	276910Y001342588	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DCD8425	276910Y001340852	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DCE0B86	276910Y001340426	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DCM2A49	276910Y001339612	07/07/2023	74550	R$ 130.16
DCW9G78	276910Y001350546	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DDI9I67	276910Y001342908	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DDM8086	276910Y001339926	07/07/2023	74630	R$ 195.23
DDO6817	276910Y001338674	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DDQ3867	276910Y001339518	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DDX9J43	276910Y001341604	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DEI5545	276910Y001339775	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DEM1B51	276910Y001342343	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DES3356	276910Y001338893	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DEZ3E67	276910Y001342565	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DEZ3E67	276910Y001342914	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001340269	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001340357	08/07/2023	74630	R$ 195.23
DFO9216	276910Y001339413	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DFR4387	276910Y001341152	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DFS2H67	276910Y001339028	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DGB0981	276910Y001341864	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DGV0629	276910Y001339918	08/07/2023	74630	R$ 195.23
DGV0629	276910Y001339567	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DHT6G30	276910Y001340214	08/07/2023	74630	R$ 195.23
DHV4542	276910Y001341410	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910Y001342010	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910Y001339685	07/07/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910W000120093	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910Y001340592	08/07/2023	74630	R$ 195.23
DIA2545	276910Y001342088	12/07/2023	74630	R$ 195.23
DIA2545	276910Y001341653	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DIC4I35	276910Y001338785	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DIE1C86	276910Y001340341	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DIS2D62	276910Y001350499	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DJB8C64	276910Y001339371	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DJD2B34	276910Y001342121	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DJG8259	276910Y001341568	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DJG8259	276910Y001341376	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DJG8259	276910Y001339586	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DJL7G03	276910Y001341034	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DJN1G38	276910Y001339356	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DJN6663	276910Y001339053	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001341876	11/07/2023	74630	R$ 195.23
DKB4047	276910Y001347639	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DKR1H91	276910Y001341737	11/07/2023	74550	R$ 130.16

DLB8H93	276910Y001343043	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DLM5348	276910Y001348029	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001342501	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001339806	07/07/2023	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001339635	07/07/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001342998	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001341652	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001341794	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001341619	11/07/2023	74630	R$ 195.23
DMG7805	276910Y001339032	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DMG7805	276910Y001339705	07/07/2023	74550	R$ 130.16
DMY8533	276910Y001339172	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DNH5C97	276910Y001342373	12/07/2023	74630	R$ 195.23
DNM5C97	276910Y001342411	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001341888	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001342203	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001341946	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001342076	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001342294	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001342120	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001342199	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNZ8033	276910Y001341759	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DOD1F72	276910Y001341441	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DOG6833	276910Y001341799	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DOZ0085	276910Y001342545	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DOZ0085	276910Y001342788	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DQA7209	276910Y001340784	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DQC0546	276910Y001340569	08/07/2023	74630	R$ 195.23
DQG3087	276910Y001339367	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DQV1146	276910Y001339021	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DQY6171	276910Y001340987	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DRS4G12	276910E000276059	11/07/2023	55412	R$ 195.23
DSI4953	276910Y001339199	09/07/2023	74630	R$ 195.23
DSM0838	276910Y001340758	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DSM8032	276910Y001339760	07/07/2023	74550	R$ 130.16
DSS2212	276910Y001339275	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DSU2814	276910Y001340816	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DSY4C68	276910Y001341581	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DTB1215	276910Y001342992	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DTC0E61	276910Y001341720	11/07/2023	74550	R$ 130.16
DTZ7655	276910Y001341036	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DUS4498	276910Y001342867	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DUU1J50	276910E000276021	11/07/2023	55412	R$ 195.23
DUU5I50	276910Y001342645	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DUU6763	276910Y001340387	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DVB7F29	276910Y001342742	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DVM2866	276910Y001341240	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910Y001338800	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DWM3H88	276910Y001341477	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DWO3J49	276910Y001342276	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001339786	07/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001342481	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001341408	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DWX1018	276910Y001343046	09/07/2023	74630	R$ 195.23
DWX1018	276910Y001341406	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DWX1018	276910Y001341345	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DWX1018	276910Y001341656	10/07/2023	74630	R$ 195.23
DWX1018	276910Y001342662	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001341299	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001341788	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001342479	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001342852	09/07/2023	74630	R$ 195.23

DWX1018	276910Y001343370	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001341305	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DXC9544	276910Y001339178	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DXI8095	276910Y001340595	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DXL3B03	276910Y001342636	09/07/2023	74550	R$ 130.16
DXV3H62	276910E000275862	11/07/2023	55412	R$ 195.23
DXZ7B46	276910Y001339794	07/07/2023	74550	R$ 130.16
DYF0C95	276910Y001342821	09/07/2023	74630	R$ 195.23
DYI0E18	276910Y001339268	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DYI8H72	276910Y001341271	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DYK8196	276910Y001342389	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DZB5A69	276910Y001340693	10/07/2023	74550	R$ 130.16
DZN8948	276910Y001339770	07/07/2023	74550	R$ 130.16
EAA7D70	276910Y001339069	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EAU4442	276910Y001341075	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EBF2912	276910Y001340241	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EBK8C41	276910Y001340082	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EBL1515	276910W000120111	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EBP6852	276910Y001341554	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EBZ9D24	276910Y001340391	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ECM1011	276910Y001339581	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ECM1011	276910Y001342529	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ECM1011	276910Y001339543	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001338763	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001338737	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ECW7818	276910Y001338684	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001339872	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EDE0E89	276910Y001340710	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EDG4405	276910Y001339861	07/07/2023	74550	R$ 130.16
EDH0I70	276910Y001341166	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EDJ1H45	276910Y001342617	09/07/2023	74630	R$ 195.23
EEB8717	276910NIC0342541	11/07/2023	50020	R$ 390.46
EEB8717	276910NIC0342548	11/07/2023	50020	R$ 390.46
EEE2904	276910Y001342971	09/07/2023	74630	R$ 195.23
EEG1J21	276910Y001340733	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EEG1J21	276910Y001341353	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EEH7C09	276910Y001338797	09/07/2023	74630	R$ 195.23
EET2203	276910Y001342654	09/07/2023	74630	R$ 195.23
EEX8H93	276910Y001340483	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EFB1I51	276910Y001341823	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EFQ8B07	276910Y001338876	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EFT2I51	276910Y001339070	09/07/2023	74630	R$ 195.23
EFU4A78	276910Y001340348	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EGD3E20	276910Y001340716	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EGF8F33	276910Y001340673	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EGQ3I29	276910Y001340836	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EGU6A73	276910Y001341228	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EGW0171	276910Y001347913	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EHD1B49	276910Y001339130	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EHJ1C55	276910Y001341807	10/07/2023	74630	R$ 195.23
EHJ1C55	276910Y001342726	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EHW0A22	276910Y001340097	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EIO4F41	276910W000120081	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EIP3400	276910Y001339378	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001339818	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001340017	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001339426	08/07/2023	74710	R$ 880.41
EIT2H58	276910Y001340753	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EIZ2C64	276910Y001342161	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EJC4B51	276910Y001342534	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EJE1H15	276910Y001340713	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EJO0C19	276910Y001343381	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EJO0C19	276910Y001341803	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EJO0C19	276910Y001339691	07/07/2023	74630	R$ 195.23
EKL9H36	276910Y001347729	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EKV1G47	276910Y001348086	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EKZ5651	276910E000275874	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ELB6D37	276910Y001340386	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ELF9J98	276910Y001339489	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ELM9H42	276910Y001339783	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ELX9639	276910Y001341638	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EMA9G27	276910Y001341569	11/07/2023	74630	R$ 195.23
EME2D02	276910Y001340025	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EMI0251	276910Y001338758	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EMM4921	276910Y001340986	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EMM8D84	276910Y001339973	07/07/2023	74550	R$ 130.16
EMN7E04	276910Y001342426	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EMX1A04	276910Y001339787	08/07/2023	74550	R$ 130.16
END1A22	276910Y001341165	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ENE1G03	276910Y001341350	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EOD1H35	276910Y001347705	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EPC8J59	276910Y001339502	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EPE3763	276910Y001338651	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EPU3B72	276910Y001341263	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EPY5F43	276910Y001342339	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EQG2529	276910Y001350577	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EQI5966	276910Y001341706	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EQY9J93	276910W000120040	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ERE9H00	276910Y001340574	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ERI5B43	276910Y001342776	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ERL7958	276910E000275891	11/07/2023	55412	R$ 195.23
ERO2F09	276910Y001340340	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ERR5J35	276910Y001342509	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ERT8890	276910Y001341625	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ERU4F44	276910Y001340667	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ERW4265	276910Y001341724	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ERZ7E37	276910Y001339651	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001339251	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001339968	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001341312	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001339046	09/07/2023	74630	R$ 195.23
ESD6I93	276910Y001340046	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ESE6G13	276910Y001341088	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ESS2003	276910Y001339446	08/07/2023	74630	R$ 195.23
ESS2003	276910Y001339641	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ESZ3304	276910Y001339853	07/07/2023	74550	R$ 130.16
ESZ3304	276910Y001350486	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ETC7802	276910Y001342746	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ETF5595	276910Y001350528	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ETH0D83	276910Y001341116	10/07/2023	74710	R$ 880.41
ETH0D83	276910Y001342376	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ETP2D35	276910Y001338777	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ETR4014	276910Y001339024	10/07/2023	74630	R$ 195.23
ETW9C05	276910Y001341548	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EUB2D10	276910Y001342383	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EUK7I81	276910Y001339907	07/07/2023	74550	R$ 130.16
EUQ4437	276910Y001342997	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EUT8B48	276910Y001341829	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EUU0I80	276910Y001339608	07/07/2023	74550	R$ 130.16
EUU0I80	276910Y001339425	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EUU0I80	276910Y001350550	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EUU0I80	276910Y001340558	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EVB5B01	276910E000275927	11/07/2023	55412	R$ 195.23
EVI9D86	276910Y001342770	09/07/2023	74550	R$ 130.16

EVI9D86	276910Y001338716	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EVW3D91	276910Y001350553	08/07/2023	74630	R$ 195.23
EVX7I01	276910Y001340904	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EWL2094	276910Y001341132	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EWU4569	276910Y001342105	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EWY4012	276910Y001339135	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EWZ2222	276910Y001341110	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EXN8C26	276910Y001341201	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EYA0D05	276910Y001339317	08/07/2023	74630	R$ 195.23
EYA8H63	276910Y001342827	10/07/2023	74710	R$ 880.41
EYF7I48	276910Y001342922	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EYN7C54	276910Y001350488	08/07/2023	74630	R$ 195.23
EYW3451	276910Y001341124	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EYX5J79	276910Y001340910	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EZF4B13	276910Y001340783	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910W000120078	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EZH3C17	276910Y001342234	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EZI0A28	276910Y001341083	10/07/2023	74550	R$ 130.16
EZI0A28	276910Y001343027	09/07/2023	74550	R$ 130.16
EZP9C83	276910Y001340295	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EZW3428	276910Y001339410	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EZZ4H63	276910Y001341206	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FAA2906	276910Y001338935	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FAD5850	276910Y001338606	09/07/2023	74630	R$ 195.23
FAL1185	276910Y001340272	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FAP7D24	276910E000275981	11/07/2023	55412	R$ 195.23
FAP7D24	276910Y001342591	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FAZ2826	276910Y001339951	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FBR1H68	276910Y001339569	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FBR5D06	276910Y001341280	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FBT4A31	276910Y001339826	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910Y001348108	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910Y001341043	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FBY0100	276910Y001341130	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FCA0B81	276910Y001341765	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FCA0B81	276910Y001347744	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FCB6A17	276910Y001341450	10/07/2023	74710	R$ 880.41
FCM0I89	276910Y001339924	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FCT5C47	276910Y001347944	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FDQ4A90	276910Y001338970	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FDS2567	276910Y001340173	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FDS3C46	276910Y001339844	07/07/2023	74630	R$ 195.23
FDW6B31	276910Y001350544	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FED6A73	276910Y001339328	08/07/2023	74550	R$ 130.16
fev/44	276910Y001341805	11/07/2023	74630	R$ 195.23
FEV8H50	276910Y001342530	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FEY6428	276910Y001341524	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FFB2J88	276910Y001338994	09/07/2023	74630	R$ 195.23
FFC1D08	276910Y001338922	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001339927	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001340390	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001339602	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FFP1F73	276910E000276099	11/07/2023	55412	R$ 195.23
FFS9G70	276910Y001341316	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FFS9G70	276910Y001347805	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FFU0C84	276910Y001338759	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FFV8218	276910Y001342126	12/07/2023	74630	R$ 195.23
FFZ3544	276910Y001340067	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FGF6A64	276910Y001339858	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FGJ3F50	276910Y001339287	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FHC6G98	276910Y001339333	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FHC6G98	276910Y001339222	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FHH5G55	276910Y001340287	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FHL0136	276910Y001342891	10/07/2023	74630	R$ 195.23
FHL0136	276910Y001338975	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FHL0136	276910Y001338690	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FHL0136	276910Y001341356	10/07/2023	74630	R$ 195.23
FHL0136	276910Y001340598	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FHL0136	276910Y001341037	10/07/2023	74630	R$ 195.23
FHL0136	276910Y001343028	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FHL0136	276910Y001339479	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FHL0136	276910Y001339288	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FHL0136	276910Y001340182	08/07/2023	74630	R$ 195.23
FHL0136	276910Y001339177	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FHQ8G66	276910Y001339191	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FHV2745	276910Y001340750	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FHV8H35	276910Y001342806	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FIA5C66	276910Y001350571	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FIA5C66	276910E000276068	11/07/2023	55412	R$ 195.23
FIB5166	276910Y001342944	10/07/2023	74630	R$ 195.23
FIC9649	276910Y001347781	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FIY3G74	276910W000120145	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FJH5G33	276910Y001340078	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FJJ8932	276910E000275969	11/07/2023	55412	R$ 195.23
FJW7157	276910Y001338764	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FKB5D04	276910Y001339463	08/07/2023	74630	R$ 195.23
FKJ1C34	276910Y001341388	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FKP9E62	276910Y001340665	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FKW9B96	276910Y001341293	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FKZ8I49	276910Y001338930	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FLP1I13	276910Y001341482	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FMA9319	276910Y001341039	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FME9I83	276910Y001340499	08/07/2023	74630	R$ 195.23
FML0I19	276910Y001347938	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FML4H78	276910Y001339473	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FMM5A63	276910Y001338746	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FMV6B82	276910Y001339616	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FMZ9A57	276910Y001340244	08/07/2023	74630	R$ 195.23
FND5958	276910Y001341229	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FNR2786	276910Y001339434	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FOB9I95	276910Y001339552	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FOE2G08	276910Y001342793	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FOK2E06	276910Y001340965	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FOK8J18	276910Y001339680	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FOS1794	276910Y001341745	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FOS1794	276910Y001339114	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FPC6407	276910Y001340794	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FPD4D32	276910Y001342639	09/07/2023	74630	R$ 195.23
FPE2G82	276910Y001342930	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FPE6E40	276910Y001340305	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FPL3A87	276910Y001339249	08/07/2023	74630	R$ 195.23
FPU6J27	276910Y001340587	08/07/2023	74630	R$ 195.23
FPX1E80	276910Y001342915	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001350588	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FRR4948	276910NIC0342549	11/07/2023	50020	R$ 390.46
FRX9B64	276910W000120141	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FSM0J25	276910Y001339245	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FSQ4E90	276910Y001339539	08/07/2023	74630	R$ 195.23
FSX7D91	276910Y001341514	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FSX7D91	276910Y001338809	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FTH1349	276910Y001350569	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FTQ7293	276910Y001342939	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FTS7E32	276910Y001341472	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FTW7H25	276910Y001340634	08/07/2023	74550	R$ 130.16

FUI3I83	276910Y001340720	10/07/2023	74630	R$ 195.23
FUI9J96	276910Y001339751	07/07/2023	74710	R$ 880.41
FUI9J96	276910Y001340385	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FUM8G65	276910Y001338642	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FUR4A11	276910Y001342329	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FUW0D73	276910Y001341607	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FVC7I26	276910Y001341670	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FVN6A11	276910Y001347898	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FWF7B33	276910Y001338666	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FWG2D30	276910Y001339458	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FWH1C23	276910Y001350496	08/07/2023	74550	R$ 130.16
FWJ1E64	276910Y001338987	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FXB5J03	276910Y001341764	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FXJ5A18	276910Y001338693	09/07/2023	74630	R$ 195.23
FXK4125	276910Y001339802	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FXP1E37	276910Y001342311	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FXS6J55	276910W000120409	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FXX6G32	276910Y001342832	09/07/2023	74550	R$ 130.16
FYC3I70	276910Y001341220	10/07/2023	74630	R$ 195.23
FYD1J88	276910Y001342335	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FYQ9I15	276910Y001340961	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FYT9975	276910Y001339997	07/07/2023	74550	R$ 130.16
FYW2011	276910Y001342553	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FZA5B64	276910Y001341537	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FZF4219	276910Y001347797	11/07/2023	74550	R$ 130.16
FZS0114	276910Y001339196	09/07/2023	74550	R$ 130.16
GAA1J48	276910Y001340163	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GAA8E38	276910Y001339710	07/07/2023	74550	R$ 130.16
GAD1191	276910Y001338953	09/07/2023	74550	R$ 130.16
GAE7402	276910Y001341585	11/07/2023	74550	R$ 130.16
GAS3H13	276910W000120054	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GAV5H45	276910Y001342736	09/07/2023	74550	R$ 130.16
GBG0C34	276910Y001341122	10/07/2023	74550	R$ 130.16
GBL3C85	276910Y001339750	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GBL3C85	276910Y001340188	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GCB8A36	276910Y001339677	07/07/2023	74550	R$ 130.16
GCV4B78	276910Y001342676	09/07/2023	74550	R$ 130.16
GDH5G64	276910Y001339513	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GFB0G32	276910Y001340538	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GFJ6161	276910Y001341432	10/07/2023	74550	R$ 130.16
GFX9E79	276910Y001347847	11/07/2023	74550	R$ 130.16
GFZ5959	276910Y001339854	07/07/2023	74550	R$ 130.16
GGA5B39	276910Y001338699	09/07/2023	74550	R$ 130.16
GGD6G63	276910Y001342400	12/07/2023	74550	R$ 130.16
GGD8D41	276910Y001338695	09/07/2023	74550	R$ 130.16
GGL1I40	276910Y001342198	12/07/2023	74550	R$ 130.16
GGL1I40	276910Y001341473	11/07/2023	74550	R$ 130.16
GGQ6H99	276910Y001341115	10/07/2023	74630	R$ 195.23
GGX5F98	276910Y001341686	11/07/2023	74550	R$ 130.16
GHE0181	276910Y001338784	09/07/2023	74550	R$ 130.16
GHO0F83	276910Y001350565	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GHO2G89	276910Y001341664	11/07/2023	74550	R$ 130.16
GIX7I85	276910Y001339622	07/07/2023	74550	R$ 130.16
GIZ0F33	276910Y001339624	07/07/2023	74550	R$ 130.16
GJA2H25	276910Y001339561	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GKC9H19	276910Y001339477	08/07/2023	74550	R$ 130.16
GKF2I43	276910Y001340948	10/07/2023	74550	R$ 130.16
GWZ4C79	276910Y001341795	11/07/2023	74550	R$ 130.16
GZO1897	276910Y001341253	10/07/2023	74550	R$ 130.16
HCU5B80	276910Y001341048	10/07/2023	74550	R$ 130.16
HDD7340	276910Y001341547	11/07/2023	74550	R$ 130.16
HFC7724	276910E000275894	11/07/2023	55412	R$ 195.23
HFI9E76	276910Y001342372	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HHM7940	276910Y001341754	11/07/2023	74550	R$ 130.16
HJU6D07	276910Y001338603	09/07/2023	74550	R$ 130.16
HKP6J18	276910Y001340931	10/07/2023	74550	R$ 130.16
HKU7D78	276910E000276165	11/07/2023	55412	R$ 195.23
HLJ6G31	276910Y001342005	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HLP6C76	276910Y001342418	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HMK3999	276910Y001341357	10/07/2023	74550	R$ 130.16
HMK3999	276910Y001342507	09/07/2023	74550	R$ 130.16
HNB8E65	276910Y001342246	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HNI2376	276910Y001340624	08/07/2023	74550	R$ 130.16
HNI2376	276910Y001340635	08/07/2023	74630	R$ 195.23
HOA6I22	276910Y001340167	08/07/2023	74550	R$ 130.16
HOJ2603	276910Y001339836	07/07/2023	74550	R$ 130.16
HOQ4G78	276910Y001342767	09/07/2023	74630	R$ 195.23
HOW1563	276910Y001341535	11/07/2023	74550	R$ 130.16
HPA3635	276910Y001342490	09/07/2023	74550	R$ 130.16
HPI4142	276910Y001341401	11/07/2023	74550	R$ 130.16
HPI4142	276910Y001347883	11/07/2023	74550	R$ 130.16
HPO8I44	276910Y001339966	07/07/2023	74550	R$ 130.16
HPT7553	276910Y001340818	10/07/2023	74550	R$ 130.16
HQT3D50	276910Y001340423	08/07/2023	74630	R$ 195.23
HRH6223	276910Y001338942	09/07/2023	74550	R$ 130.16
HRT0503	276910Y001339468	08/07/2023	74550	R$ 130.16
HSE7394	276910Y001341717	11/07/2023	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001338965	10/07/2023	74550	R$ 130.16
HTC3H00	276910W000120129	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HTG0F44	276910Y001340843	10/07/2023	74630	R$ 195.23
HTM9640	276910Y001348123	11/07/2023	74550	R$ 130.16
HTQ9768	276910Y001350530	08/07/2023	74550	R$ 130.16
HTT5G30	276910E000276200	11/07/2023	55412	R$ 195.23
IAR3952	276910W000120049	08/07/2023	74550	R$ 130.16
IBX6J06	276910Y001342840	09/07/2023	74550	R$ 130.16
IFX4852	276910Y001338730	10/07/2023	74550	R$ 130.16
IGX8164	276910Y001341596	11/07/2023	74550	R$ 130.16
IJO6246	276910Y001340541	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ILC9315	276910Y001340920	10/07/2023	74550	R$ 130.16
IOB0J85	276910Y001340781	10/07/2023	74550	R$ 130.16
IPZ2G77	276910Y001347610	11/07/2023	74550	R$ 130.16
IQH4529	276910Y001341060	10/07/2023	74550	R$ 130.16
IQI3C44	276910Y001341459	10/07/2023	74550	R$ 130.16
IQJ7B42	276910Y001338776	09/07/2023	74550	R$ 130.16
IQN7733	276910Y001342449	12/07/2023	74550	R$ 130.16
IQO9G44	276910Y001340473	08/07/2023	74550	R$ 130.16
IQS8J40	276910Y001339027	10/07/2023	74550	R$ 130.16
IRM1H06	276910Y001340878	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001347656	11/07/2023	74550	R$ 130.16
IUF9D77	276910Y001340117	08/07/2023	74550	R$ 130.16
IUO2D62	276910Y001342315	12/07/2023	74630	R$ 195.23
IWE8F91	276910Y001338742	09/07/2023	74550	R$ 130.16
IWV3E06	276910Y001339212	08/07/2023	74630	R$ 195.23
IWV5B47	276910Y001339996	07/07/2023	74550	R$ 130.16
IXU1I42	276910Y001339709	07/07/2023	74550	R$ 130.16
IYN5569	276910W000120076	09/07/2023	74550	R$ 130.16
IZV1A61	276910Y001338840	09/07/2023	74550	R$ 130.16
IZV1A61	276910Y001350518	08/07/2023	74550	R$ 130.16
IZV1A61	276910Y001341172	10/07/2023	74550	R$ 130.16
IZV1A61	276910Y001340350	08/07/2023	74630	R$ 195.23
IZV1A61	276910Y001350533	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JAB7A20	276910Y001340320	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JAC2A13	276910Y001341332	10/07/2023	74630	R$ 195.23
JBG0J27	276910Y001339391	08/07/2023	74550	R$ 130.16

JBT7G82	276910Y001342629	10/07/2023	74630	R$ 195.23
JFZ4905	276910Y001340176	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JHB1A45	276910Y001350563	08/07/2023	74630	R$ 195.23
JHH3562	276910Y001341672	11/07/2023	74630	R$ 195.23
JHL7714	276910Y001339864	07/07/2023	74550	R$ 130.16
JJE6G25	276910Y001340446	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JKF9D27	276910W000120071	09/07/2023	74550	R$ 130.16
JOV6J96	276910Y001342291	12/07/2023	74550	R$ 130.16
JPR1651	276910Y001342109	12/07/2023	74550	R$ 130.16
JQJ7307	276910Y001340405	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JSD2E01	276910Y001340196	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JSW5E63	276910W000120104	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JTM4D25	276910Y001341193	10/07/2023	74550	R$ 130.16
JVM5I34	276910Y001339925	07/07/2023	74630	R$ 195.23
JWE3924	276910Y001342786	09/07/2023	74550	R$ 130.16
JYB5C30	276910Y001338869	09/07/2023	74550	R$ 130.16
JYZ2G04	276910Y001342417	12/07/2023	74550	R$ 130.16
KAC6I44	276910Y001339604	07/07/2023	74550	R$ 130.16
KAI9A42	276910Y001339897	07/07/2023	74550	R$ 130.16
KAJ4D95	276910Y001339812	07/07/2023	74550	R$ 130.16
KAS6401	276910Y001341703	10/07/2023	74550	R$ 130.16
KBG5020	276910Y001342421	12/07/2023	74630	R$ 195.23
KFO2102	276910Y001341591	11/07/2023	74550	R$ 130.16
KFP0869	276910Y001342779	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KFP0E85	276910Y001340921	10/07/2023	74630	R$ 195.23
KGS9A59	276910Y001341519	11/07/2023	74550	R$ 130.16
KIM5591	276910Y001339121	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KJS9G97	276910W000120124	12/07/2023	74550	R$ 130.16
KLX2257	276910Y001339091	09/07/2023	74630	R$ 195.23
KLX2257	276910Y001341729	11/07/2023	74630	R$ 195.23
KMV7066	276910Y001338644	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KNZ7E45	276910W000120105	08/07/2023	74630	R$ 195.23
KNZ7E45	276910Y001340159	08/07/2023	74550	R$ 130.16
KNZ7E45	276910Y001340664	08/07/2023	74550	R$ 130.16
KNZ7E45	276910W000120068	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KOF5598	276910Y001340899	10/07/2023	74550	R$ 130.16
KOJ3028	276910Y001340767	10/07/2023	74550	R$ 130.16
KOX6D69	276910Y001339118	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KRE6045	276910Y001341025	10/07/2023	74550	R$ 130.16
KRL3E69	276910Y001342251	12/07/2023	74550	R$ 130.16
KRO8D06	276910Y001341996	12/07/2023	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001339368	08/07/2023	74550	R$ 130.16
KVN8F25	276910Y001342508	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KWJ1786	276910Y001347908	11/07/2023	74550	R$ 130.16
KXQ6617	276910Y001340418	08/07/2023	74550	R$ 130.16
KXV7858	276910Y001339043	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KXY4642	276910Y001340115	08/07/2023	74550	R$ 130.16
KXY4642	276910Y001347961	11/07/2023	74630	R$ 195.23
KYX6A95	276910Y001339865	07/07/2023	74630	R$ 195.23
KZG9I46	276910Y001341329	11/07/2023	74550	R$ 130.16
KZO1J28	276910Y001339707	07/07/2023	74550	R$ 130.16
KZP5D67	276910Y001340895	10/07/2023	74550	R$ 130.16
KZP5D67	276910Y001338850	09/07/2023	74550	R$ 130.16
KZP5D67	276910Y001342803	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LBI1E92	276910Y001341813	11/07/2023	74550	R$ 130.16
LBT6185	276910Y001340514	08/07/2023	74550	R$ 130.16
LBU5B37	276910Y001341106	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LBU5B37	276910Y001340841	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LBU5B37	276910Y001338993	09/07/2023	74550	R$ 130.16
LBZ1247	276910Y001341577	11/07/2023	74550	R$ 130.16
LCD5308	276910Y001341526	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LCP5J46	276910Y001340951	10/07/2023	74550	R$ 130.16

LCZ8568	276910Y001341484	11/07/2023	74550	R$ 130.16
LLI1940	276910Y001341150	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LLU3211	276910Y001339776	07/07/2023	74550	R$ 130.16
LME6673	276910Y001347918	11/07/2023	74550	R$ 130.16
LMG4E44	276910Y001339772	07/07/2023	74550	R$ 130.16
LMG4E44	276910Y001340732	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LNC2942	276910Y001339717	07/07/2023	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001347730	11/07/2023	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001341597	11/07/2023	74630	R$ 195.23
LOF8651	276910Y001341658	11/07/2023	74550	R$ 130.16
LRG5F20	276910Y001340737	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LRG5F20	276910Y001341426	11/07/2023	74630	R$ 195.23
LRG5F20	276910Y001350540	08/07/2023	74550	R$ 130.16
LRM0348	276910Y001342712	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LRW3F54	276910Y001341599	10/07/2023	74550	R$ 130.16
LRZ6481	276910Y001338888	09/07/2023	74550	R$ 130.16
LTD3A29	276910Y001339902	07/07/2023	74550	R$ 130.16
LTV4F98	276910E000276095	11/07/2023	55412	R$ 195.23
LXL2648	276910Y001347978	11/07/2023	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001339562	08/07/2023	74710	R$ 880.41
MBH3E63	276910Y001342754	09/07/2023	74710	R$ 880.41
MBH6018	276910Y001339890	07/07/2023	74550	R$ 130.16
MBR8G01	276910Y001338921	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MBY9924	276910Y001339380	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MCE2J95	276910Y001341103	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MCY6G54	276910Y001341072	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MDB4D68	276910Y001339695	07/07/2023	74630	R$ 195.23
MDF4B39	276910Y001341219	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MDH1365	276910Y001340994	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MDJ8969	276910Y001342780	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MDR0463	276910W000120057	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MDU8417	276910Y001341227	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MDW4I56	276910Y001341044	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MFU0J18	276910E000275956	11/07/2023	55412	R$ 195.23
MFU0J18	276910E000275952	11/07/2023	55412	R$ 195.23
MFV9725	276910Y001342602	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MFV9725	276910Y001342624	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MGE7D10	276910Y001338799	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MGH5C71	276910Y001347975	11/07/2023	74550	R$ 130.16
MGL0F95	276910Y001340933	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910Y001338838	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910Y001339372	08/07/2023	74630	R$ 195.23
MGO7532	276910Y001342286	12/07/2023	74550	R$ 130.16
MGV7D69	276910Y001340298	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MGZ9499	276910Y001340706	10/07/2023	74630	R$ 195.23
MHB2941	276910Y001342346	12/07/2023	74550	R$ 130.16
MHC6939	276910Y001339396	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MHS7A37	276910Y001341500	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MHV6685	276910Y001347892	11/07/2023	74550	R$ 130.16
MHX9674	276910NIC0342560	11/07/2023	50020	R$ 390.46
MHY0D29	276910Y001341571	11/07/2023	74550	R$ 130.16
MIF7467	276910Y001350603	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MIJ9E18	276910Y001340138	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MIL8809	276910Y001340777	10/07/2023	74630	R$ 195.23
MIP5612	276910Y001340518	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MJD1A89	276910Y001338620	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MJX1F47	276910Y001348014	11/07/2023	74550	R$ 130.16
MKG0779	276910Y001339665	07/07/2023	74630	R$ 195.23
MKG0779	276910Y001342477	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MKQ3D41	276910Y001339359	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MLO6H67	276910Y001340652	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MLR8083	276910Y001342935	09/07/2023	74550	R$ 130.16

MLT7I14	276910Y001340607	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MMD7054	276910Y001339110	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MNK5726	276910Y001343170	12/07/2023	74550	R$ 130.16
MSQ3I09	276910Y001340698	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MTR9G43	276910Y001342986	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MUR9462	276910Y001338791	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MUR9462	276910Y001340476	08/07/2023	74710	R$ 880.41
MXZ8H08	276910W000120066	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MYP5438	276910Y001342523	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MYP5438	276910Y001338622	09/07/2023	74630	R$ 195.23
MYP5438	276910Y001339611	07/07/2023	74550	R$ 130.16
NAI6D55	276910Y001340482	08/07/2023	74630	R$ 195.23
NCB5I59	276910E000276215	11/07/2023	55412	R$ 195.23
NCK2E99	276910Y001342671	09/07/2023	74550	R$ 130.16
NDF3743	276910Y001340946	10/07/2023	74630	R$ 195.23
NDH9478	276910Y001339493	08/07/2023	74550	R$ 130.16
NDH9478	276910Y001341387	11/07/2023	74550	R$ 130.16
NGB7240	276910Y001347891	11/07/2023	74550	R$ 130.16
NGD6130	276910Y001340820	10/07/2023	74550	R$ 130.16
NIM9540	276910Y001340221	08/07/2023	74550	R$ 130.16
NJN6H79	276910Y001341603	11/07/2023	74550	R$ 130.16
NKD0052	276910E000276022	11/07/2023	55412	R$ 195.23
NKU1619	276910Y001340178	08/07/2023	74550	R$ 130.16
NRG2644	276910Y001339674	07/07/2023	74550	R$ 130.16
NRM1831	276910Y001341183	10/07/2023	74550	R$ 130.16
NRO6319	276910Y001339390	08/07/2023	74550	R$ 130.16
NUB0378	276910Y001340977	10/07/2023	74550	R$ 130.16
NVG7J73	276910Y001342868	09/07/2023	74550	R$ 130.16
NWH6D59	276910Y001347942	11/07/2023	74550	R$ 130.16
NXH4B73	276910Y001342974	09/07/2023	74550	R$ 130.16
NXQ5C67	276910Y001343479	12/07/2023	74550	R$ 130.16
OAK4C83	276910E000276168	11/07/2023	55412	R$ 195.23
OBL1071	276910Y001339903	07/07/2023	74550	R$ 130.16
OBM9792	276910Y001342513	09/07/2023	74550	R$ 130.16
OBM9792	276910Y001341758	11/07/2023	74550	R$ 130.16
OBM9792	276910Y001343418	12/07/2023	74550	R$ 130.16
OBS6B01	276910Y001340326	08/07/2023	74630	R$ 195.23
OBS6B01	276910Y001340047	08/07/2023	74550	R$ 130.16
OCY7872	276910Y001342532	09/07/2023	74550	R$ 130.16
OGZ6535	276910Y001347817	11/07/2023	74550	R$ 130.16
OGZ6535	276910Y001340719	10/07/2023	74550	R$ 130.16
OHS8B83	276910Y001342486	09/07/2023	74550	R$ 130.16
OHV6H55	276910Y001342893	09/07/2023	74550	R$ 130.16
OIY8821	276910Y001339244	08/07/2023	74550	R$ 130.16
OKE3D76	276910Y001340063	08/07/2023	74630	R$ 195.23
OOO9A40	276910W000120112	10/07/2023	74550	R$ 130.16
OPG6105	276910Y001340022	08/07/2023	74630	R$ 195.23
OPG6105	276910Y001340400	08/07/2023	74630	R$ 195.23
OPG6105	276910Y001340324	08/07/2023	74550	R$ 130.16
OPG6105	276910E000276198	11/07/2023	55412	R$ 195.23
OPU1869	276910Y001340039	08/07/2023	74550	R$ 130.16
OPZ3838	276910Y001340403	08/07/2023	74630	R$ 195.23
OQA6H76	276910Y001341749	11/07/2023	74550	R$ 130.16
OQL3627	276910Y001347901	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ORA3A79	276910Y001338955	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ORB9H65	276910Y001341937	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ORR2E98	276910Y001339082	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ORV5E60	276910Y001342889	09/07/2023	74550	R$ 130.16
OTY4G80	276910Y001339347	08/07/2023	74630	R$ 195.23
OVC0E38	276910Y001339544	08/07/2023	74550	R$ 130.16
OXE7995	276910Y001341588	10/07/2023	74550	R$ 130.16
OXE9G05	276910Y001347657	11/07/2023	74550	R$ 130.16

OXG5G43	276910Y001341602	10/07/2023	74550	R$ 130.16
OXI3D54	276910Y001340654	08/07/2023	74550	R$ 130.16
OXO1C58	276910Y001341337	11/07/2023	74550	R$ 130.16
OXO1C58	276910Y001341001	10/07/2023	74550	R$ 130.16
OYN8A88	276910Y001339891	07/07/2023	74550	R$ 130.16
OYT1C98	276910Y001340573	08/07/2023	74630	R$ 195.23
PAQ0D30	276910Y001340934	10/07/2023	74550	R$ 130.16
PDN0G53	276910E000275876	11/07/2023	55412	R$ 195.23
PHG9F73	276910Y001338949	09/07/2023	74550	R$ 130.16
PJW4I19	276910Y001343599	12/07/2023	74550	R$ 130.16
PLG2E60	276910Y001339303	08/07/2023	74630	R$ 195.23
PLO8C09	276910Y001339870	07/07/2023	74550	R$ 130.16
POI0A12	276910Y001341355	11/07/2023	74550	R$ 130.16
PQO2C18	276910Y001341066	10/07/2023	74550	R$ 130.16
PQO2C18	276910Y001342299	12/07/2023	74550	R$ 130.16
PSW2F53	276910E000276146	11/07/2023	55412	R$ 195.23
PUD8452	276910Y001339673	07/07/2023	74630	R$ 195.23
PUV8G82	276910Y001339852	07/07/2023	74550	R$ 130.16
PVP6D65	276910Y001342031	12/07/2023	74550	R$ 130.16
PVU8223	276910Y001339495	08/07/2023	74550	R$ 130.16
PWL3294	276910Y001340797	10/07/2023	74550	R$ 130.16
PXG1302	276910NIC0342550	11/07/2023	50020	R$ 390.46
PXN8E63	276910Y001339991	07/07/2023	74550	R$ 130.16
PYC1F01	276910Y001341461	10/07/2023	74550	R$ 130.16
PYX1614	276910Y001341002	10/07/2023	74550	R$ 130.16
PZH6F05	276910Y001340415	08/07/2023	74550	R$ 130.16
PZI2D30	276910Y001343012	09/07/2023	74550	R$ 130.16
PZI4665	276910Y001339978	07/07/2023	74550	R$ 130.16
PZI4665	276910Y001339617	07/07/2023	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001339631	08/07/2023	74550	R$ 130.16
PZU1238	276910NIC0342562	11/07/2023	50020	R$ 390.46
PZU1238	276910NIC0342561	11/07/2023	50020	R$ 390.46
PZZ0B53	276910Y001341972	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QAB0E12	276910Y001339713	07/07/2023	74630	R$ 195.23
QAE9F82	276910Y001341846	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QAG0A44	276910Y001341601	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QAG7315	276910Y001339883	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QAL0731	276910Y001339700	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QAL0J17	276910Y001339743	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QAN0B53	276910Y001338983	09/07/2023	74630	R$ 195.23
QAN8B39	276910Y001340460	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QAQ1B73	276910Y001342116	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QAR1984	276910NIC0342551	11/07/2023	50020	R$ 390.46
QBB8A08	276910Y001341858	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QBZ4C28	276910Y001339909	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QCI8H39	276910Y001341151	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QCV2I07	276910Y001340939	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QEW0A40	276910Y001339163	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QFF7C26	276910Y001342783	09/07/2023	74630	R$ 195.23
QHK6H09	276910Y001342526	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QHK9I05	276910NIC0342584	11/07/2023	50020	R$ 390.46
QHQ7H71	276910Y001341297	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QHQ7H71	276910Y001341787	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QHV0G50	276910Y001340487	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QIA1E84	276910Y001340489	08/07/2023	74630	R$ 195.23
QIG9F00	276910Y001340512	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QIL4D80	276910E000275843	11/07/2023	55412	R$ 195.23
QIM0E61	276910W000120128	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QIM4D49	276910Y001339741	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QJD5E84	276910E000275875	11/07/2023	55412	R$ 195.23
QJE0B85	276910Y001339682	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QJH2317	276910Y001339284	08/07/2023	74550	R$ 130.16

QJJ2C66	276910Y001340354	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QJJ2C66	276910Y001339217	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QJQ2335	276910Y001341748	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QKC5508	276910Y001340870	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QMQ0F25	276910Y001338735	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QMR7894	276910Y001340261	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QMU8873	276910Y001340927	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QMW1E09	276910Y001340807	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QND3E06	276910Y001341527	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QNL1G09	276910Y001339265	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QNL1G09	276910Y001339228	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QOD9A38	276910Y001341614	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QOL0H04	276910Y001340308	08/07/2023	74630	R$ 195.23
QPB4H86	276910Y001342044	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QPC3E87	276910Y001341031	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QPC6H88	276910Y001341988	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QPE1G59	276910Y001339684	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QPE1G59	276910Y001339961	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QPJ1I55	276910Y001339574	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QPM4932	276910Y001348025	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QPP9E01	276910Y001347828	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QPU9D76	276910Y001341867	11/07/2023	74630	R$ 195.23
QPU9D76	276910Y001342542	10/07/2023	74630	R$ 195.23
QPW8D07	276910Y001341838	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QQF4487	276910NIC0342521	11/07/2023	50020	R$ 586.94
QQG4E12	276910Y001340491	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QQK2J98	276910Y001338894	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QQX1E45	276910Y001340285	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QQX9D50	276910Y001341181	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QTI5B89	276910Y001341776	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QTL1228	276910Y001342469	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QTP0I80	276910Y001342833	09/07/2023	74630	R$ 195.23
QUA4D45	276910Y001338633	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QUH1C49	276910Y001341862	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QUH1C49	276910Y001341368	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QUH9J73	276910Y001341733	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QUM6963	276910Y001347703	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QUO5E49	276910Y001340147	08/07/2023	74630	R$ 195.23
QUQ0D09	276910Y001340098	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QUV1A84	276910Y001339469	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QUW8D34	276910Y001342420	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QUX3E73	276910E000276242	11/07/2023	55412	R$ 195.23
QUY5C33	276910Y001341127	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QUY7A66	276910Y001339615	07/07/2023	74550	R$ 130.16
QUZ8H01	276910Y001341213	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QWT3J11	276910Y001341354	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QWV7J88	276910Y001342333	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QWX7G45	276910Y001342185	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QXC0A17	276910Y001341609	11/07/2023	74630	R$ 195.23
QXC9J37	276910Y001341174	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QXG5C26	276910Y001341675	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QXI0088	276910Y001343570	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QXI4917	276910Y001338859	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QXJ3A39	276910Y001342320	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QXL3J81	276910Y001342235	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QXS6B27	276910Y001343049	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QXV6A52	276910Y001339520	08/07/2023	74630	R$ 195.23
QXY9J41	276910Y001340960	10/07/2023	74550	R$ 130.16
QYI2D78	276910Y001338727	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RAJ7F93	276910Y001341918	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RAQ6705	276910NIC0342553	11/07/2023	50020	R$ 390.46
RAS6D03	276910Y001342899	09/07/2023	74550	R$ 130.16

RAV0F09	276910Y001339216	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RAY8I70	276910Y001342637	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RAY8I70	276910Y001342670	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RBK2I91	276910Y001350570	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RBR6A56	276910Y001342466	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RDW8F54	276910Y001340547	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RDW8F54	276910Y001342496	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RDY1C47	276910Y001347907	11/07/2023	74630	R$ 195.23
RDY9B18	276910Y001338762	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RFG9I41	276910Y001342876	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RFM3A37	276910Y001348094	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RFM3B71	276910Y001338628	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RFO1D54	276910Y001343003	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RFO9I93	276910Y001339696	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RFQ9G59	276910Y001338878	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RFR6E74	276910Y001341955	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RFY8E09	276910Y001339419	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHA0B49	276910Y001341641	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHA1E36	276910Y001340284	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHB1F66	276910Y001339533	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHB4I37	276910Y001340578	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHB7C39	276910Y001339344	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC1H26	276910Y001342815	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC5A06	276910Y001350512	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC6G58	276910Y001338760	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC7G48	276910Y001340616	08/07/2023	74710	R$ 880.41
RHC7J53	276910Y001340231	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC8E28	276910Y001340157	08/07/2023	74630	R$ 195.23
RHD5G97	276910Y001340917	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHD5G97	276910Y001341595	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHD7G44	276910E000275957	11/07/2023	55412	R$ 195.23
RHD9E27	276910Y001341549	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHE0E13	276910Y001340376	08/07/2023	74630	R$ 195.23
RHE7C68	276910Y001339584	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF1C80	276910Y001340768	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF1C80	276910Y001340696	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF3D50	276910Y001342797	09/07/2023	74630	R$ 195.23
RHF5B15	276910Y001340469	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF9A70	276910Y001340252	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHG8F23	276910Y001347952	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHG9J23	276910Y001339272	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH0D84	276910Y001342800	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH0G42	276910Y001339995	07/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH2E73	276910Y001340479	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH3B18	276910Y001340096	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH9E27	276910Y001342548	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI0J18	276910Y001340449	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI0J18	276910Y001338899	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI0J18	276910Y001339636	07/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI4E54	276910Y001339402	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI7C16	276910Y001340383	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI8D37	276910Y001341769	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ0H72	276910Y001343092	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ0H72	276910Y001340034	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ3E92	276910Y001338901	09/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ3E92	276910Y001339208	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ5A88	276910Y001347780	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ7F03	276910Y001342357	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9I39	276910Y001339031	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001342920	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001341492	11/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ9J12	276910Y001342904	10/07/2023	74550	R$ 130.16

RHJ9J12	276910Y001341831	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001339536	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001347810	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001341378	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001341496	11/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ9J12	276910Y001341523	10/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ9J12	276910Y001341796	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001342669	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001342514	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001339160	09/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ9J12	276910Y001342683	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001342752	09/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ9J12	276910Y001339757	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001339954	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001339986	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001340023	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHK4C82	276910Y001341462	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHK7B64	276910Y001342039	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL0I58	276910E000276305	11/07/2023	55412	R$ 195.23
RHL3F30	276910Y001342919	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL4F79	276910Y001340748	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL4J56	276910Y001340943	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL7D68	276910Y001342878	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHM2E28	276910Y001339257	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHM7C70	276910Y001342895	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHM9F99	276910Y001341746	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN0D59	276910Y001350601	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN5H19	276910Y001341872	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN5H19	276910Y001347854	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN5I76	276910Y001350498	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN5I76	276910Y001340316	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN9G99	276910Y001341111	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN9J50	276910Y001341998	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO1A58	276910Y001339165	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO2B49	276910Y001339623	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO4I38	276910Y001338844	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO5F38	276910Y001343009	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO5H23	276910Y001340334	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO8A11	276910Y001339064	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHP0E57	276910Y001338634	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHP4600	276910NIC0342542	11/07/2023	50020	R$ 390.46
RHP4C93	276910Y001347910	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHQ4C77	276910Y001342085	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHQ9G28	276910Y001342531	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR3E60	276910Y001341923	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR4E65	276910Y001340780	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR4E65	276910Y001340529	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR7I48	276910Y001340712	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR8A86	276910Y001338896	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR8E36	276910Y001340848	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS0F27	276910Y001339129	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS2B15	276910Y001342557	09/07/2023	74630	R$ 195.23
RHS2B15	276910Y001339587	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS3G86	276910Y001341392	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS4I17	276910Y001347791	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS4I42	276910Y001339598	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS5964	276910NIC0342554	11/07/2023	50020	R$ 390.46
RHS6C05	276910Y001338790	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS9E76	276910Y001340309	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS9E76	276910Y001340028	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS9I24	276910Y001338729	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHT3A45	276910Y001338947	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHT7D56	276910Y001340967	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU2D26	276910Y001347779	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU4A44	276910Y001342725	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU4G13	276910Y001340030	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU4H49	276910Y001341897	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU4H49	276910Y001339701	07/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU6D66	276910Y001342240	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU6I79	276910Y001340880	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU6J14	276910Y001340242	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHU6J14	276910Y001340054	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHV5I59	276910Y001339821	07/07/2023	74630	R$ 195.23
RHV6G61	276910Y001339634	07/07/2023	74550	R$ 130.16
RHV8A22	276910Y001340868	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHV8A22	276910Y001340814	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHW0C58	276910Y001339067	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHW1C30	276910Y001340464	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHW1C30	276910W000120045	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHW5I98	276910Y001340254	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX0G95	276910Y001338645	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX1G72	276910Y001340998	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX2A66	276910Y001350491	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX2A66	276910Y001340375	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX2A66	276910Y001347783	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX2D77	276910Y001339847	07/07/2023	74630	R$ 195.23
RHX2F29	276910Y001341400	11/07/2023	74630	R$ 195.23
RHX5I33	276910Y001340959	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX6E14	276910Y001342018	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX7D77	276910Y001341288	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX7E73	276910Y001342873	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX8I88	276910Y001339259	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHY3B43	276910Y001342757	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHY4G44	276910Y001342720	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ1B48	276910Y001341120	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ2G15	276910Y001339037	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ4A84	276910Y001340618	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ5B08	276910W000120073	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RKK8C37	276910Y001340441	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RKZ8G53	276910Y001339715	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RLH9D49	276910Y001342773	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RLL6H66	276910Y001342510	10/07/2023	74630	R$ 195.23
RMF7D21	276910Y001340528	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RMX0C35	276910Y001341661	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RMY1I59	276910Y001342472	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RNF7G65	276910Y001340642	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RNH4C29	276910Y001340056	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RNW2C36	276910E000275826	11/07/2023	55412	R$ 195.23
RNW9223	276910NIC0342563	11/07/2023	50020	R$ 390.46
RNW9223	276910NIC0342555	11/07/2023	50020	R$ 390.46
RRO6J65	276910Y001341074	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RRR0J76	276910Y001342217	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RRS3H96	276910Y001340861	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RSW6C78	276910W000120077	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RTD4I26	276910Y001341333	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RTK5A61	276910Y001341007	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RTL8D67	276910Y001338875	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RTS2A08	276910Y001338872	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RUA9A50	276910Y001341734	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RUA9A56	276910Y001340362	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RUC2H44	276910Y001339078	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RUH6497	276910NIC0342564	11/07/2023	50020	R$ 390.46
RUI6C56	276910Y001341184	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001339209	08/07/2023	74550	R$ 130.16

RUK2B86	276910Y001338632	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RUL6F30	276910Y001340958	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RUN1D16	276910Y001350590	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RUN1D16	276910Y001338745	09/07/2023	74630	R$ 195.23
RUV1H79	276910Y001341995	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RUW5D01	276910Y001341154	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RVI2I78	276910Y001341892	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RVI2I78	276910Y001342082	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RVW8C70	276910Y001341049	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RXK9D59	276910Y001338738	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RXP4F18	276910Y001342625	10/07/2023	74550	R$ 130.16
RXY5A26	276910Y001340555	08/07/2023	74550	R$ 130.16
RXZ7A44	276910Y001339766	07/07/2023	74550	R$ 130.16
SCD8J75	276910Y001347929	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SCG0F94	276910Y001340981	10/07/2023	74630	R$ 195.23
SCG0F94	276910Y001341735	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SCR4C39	276910Y001339675	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SDP3E98	276910Y001342798	09/07/2023	74630	R$ 195.23
SDP7G07	276910Y001339011	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDP7I59	276910Y001341969	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDP9H64	276910Y001342256	12/07/2023	74630	R$ 195.23
SDQ1H87	276910E000276270	11/07/2023	55412	R$ 195.23
SDQ1H87	276910E000276047	11/07/2023	55412	R$ 195.23
SDQ1I27	276910Y001341142	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ2D73	276910Y001340193	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ2D73	276910Y001340734	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ2D73	276910Y001341542	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ2E50	276910Y001339116	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ4J75	276910Y001339596	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ6I34	276910Y001342326	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ9B34	276910Y001341699	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDR0G63	276910Y001342862	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDR4C88	276910Y001340137	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SDR5D97	276910Y001340311	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SDS2I49	276910Y001342152	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS2I49	276910Y001342427	12/07/2023	74630	R$ 195.23
SDS5B65	276910Y001341940	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS6B14	276910Y001341663	11/07/2023	74630	R$ 195.23
SDS8E30	276910Y001340413	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SDS8E80	276910Y001342905	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS8E80	276910Y001340297	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SDT2F50	276910Y001338778	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDT4F43	276910Y001340883	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDT4I43	276910Y001339450	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SDU1543	276910NIC0342556	11/07/2023	50020	R$ 390.46
SDU3I94	276910Y001341285	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SDU6D39	276910Y001339113	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDV6F11	276910Y001343034	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDV8B85	276910Y001342215	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Y001342392	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Y001339065	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW0C89	276910Y001339672	07/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW2A86	276910Y001342859	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW3H04	276910Y001340856	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW4D49	276910Y001342520	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW9950	276910NIC0342565	11/07/2023	50020	R$ 390.46
SDX1C72	276910Y001347786	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SDX5B64	276910Y001341454	10/07/2023	74630	R$ 195.23
SDX5E45	276910Y001350573	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SDX8I25	276910Y001338705	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY1G28	276910Y001339570	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY1J00	276910Y001342238	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY6F45	276910Y001350595	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY7G09	276910Y001341375	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDZ8J47	276910Y001342319	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEA1G49	276910Y001342079	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEA1H42	276910Y001341182	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEA3G88	276910Y001340850	10/07/2023	74630	R$ 195.23
SEA4A88	276910Y001340685	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEA6A90	276910Y001340171	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SEA9E36	276910Y001342738	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEA9G27	276910Y001347832	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEB1A86	276910Y001340190	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEB2B95	276910Y001340493	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEB3F59	276910Y001339329	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEB4E53	276910Y001340694	10/07/2023	74630	R$ 195.23
SEB6C65	276910E000275872	11/07/2023	55412	R$ 195.23
SEB8G91	276910Y001341189	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEC4I13	276910Y001342641	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEC6C79	276910Y001340494	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SEC6J47	276910W000120095	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEC7G03	276910Y001339575	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SEC9H74	276910Y001348084	11/07/2023	74630	R$ 195.23
SED0D98	276910Y001340210	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SED1G33	276910Y001350520	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SED5F77	276910Y001342162	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SED8B07	276910Y001339332	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SED9H02	276910Y001338909	09/07/2023	74630	R$ 195.23
SEE2I42	276910Y001340505	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEE7G27	276910E000276025	11/07/2023	55412	R$ 195.23
SEE7H30	276910Y001341330	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEE7H30	276910Y001341425	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEE9G65	276910Y001343007	09/07/2023	74630	R$ 195.23
SEE9G99	276910Y001347769	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF0F56	276910Y001343290	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF0F56	276910Y001343429	12/07/2023	74630	R$ 195.23
SEF0I96	276910Y001342772	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF6491	276910NIC0342557	11/07/2023	50020	R$ 390.46
SEF8E63	276910Y001339551	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG0B94	276910Y001341402	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG2D22	276910Y001343207	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG2D22	276910Y001339309	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG2D22	276910Y001341359	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG2H01	276910Y001340909	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG2H01	276910Y001340513	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG7I47	276910Y001347846	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEH4C84	276910E000276039	11/07/2023	55412	R$ 195.23
SEH6D72	276910Y001339211	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEH7F43	276910Y001340412	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEH7J73	276910Y001339055	09/07/2023	74630	R$ 195.23
SEH9J03	276910Y001347979	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEI2E27	276910Y001338774	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEI6B22	276910Y001341209	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEI6B28	276910Y001339186	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEI7I50	276910Y001341551	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEI9D04	276910Y001339648	07/07/2023	74550	R$ 130.16
SEJ1J16	276910Y001338916	09/07/2023	74630	R$ 195.23
SEJ3E59	276910Y001340902	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEJ3E61	276910Y001339182	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEJ4J28	276910Y001340453	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEJ8D22	276910Y001339227	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEK5A22	276910Y001340168	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEK9H62	276910Y001341959	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEL4I81	276910Y001341863	11/07/2023	74550	R$ 130.16

SEL4I81	276910Y001338789	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM3A88	276910Y001342912	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM3D59	276910Y001348125	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM3I33	276910Y001338648	09/07/2023	74630	R$ 195.23
SEN0E89	276910Y001341820	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN0F52	276910Y001342979	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN1G21	276910W000120101	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN2F88	276910W000120046	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN5I60	276910Y001341448	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN7B77	276910W000120121	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN9B64	276910Y001338740	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEO1D02	276910Y001339399	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEO1D02	276910Y001342688	09/07/2023	74550	R$ 130.16
SEO1D02	276910Y001339595	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SEO1G34	276910Y001340480	08/07/2023	74630	R$ 195.23
SEO6F86	276910Y001340761	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SEP6E65	276910Y001342964	09/07/2023	74630	R$ 195.23
SET1G22	276910Y001341768	11/07/2023	74550	R$ 130.16
SEV1G78	276910Y001339699	07/07/2023	74630	R$ 195.23
SEV1G78	276910Y001339620	07/07/2023	74550	R$ 130.16
SHO2E06	276910Y001340769	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SHT7F10	276910Y001339143	09/07/2023	74550	R$ 130.16

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14021020.1.00058/23-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome **Matrícula**

ANA PAULA ROMANI BORGES **19835**

Empresa **Período(s)**
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA 01/11/1998 a 06/12/2000
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL 01/05/2004 a 30/06/2004
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL 01/10/2004 a 31/10/2004

Total: 856 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424195** e o código CRC **61A30DB9**.

PORTARIA Nº 208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024040.1.00220/23-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome **Matrícula**

ANDREIA CRISTINA DE MORAIS **17720**

Empresa **Período(s)**
L & A BRUZI NATAL LTDA 18/09/1996 a 30/09/1998
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ 02/01/2013 a 31/12/2016

Total: 2.202 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424578** e o código CRC **F69873A0**.

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024030.1.00084/23-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome **Matrícula**

ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA **30057**

Empresa **Período(s)**
IRMANDADE SANTA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ 05/02/1998 a 01/08/2001
IMK CALÇADOS LTDA 07/01/2002 a 11/09/2002
INSTITUTO CARLOS AMÉRICO DE IMAGEM LTDA 03/03/2003 a 12/05/2005
IMK CALÇADOS LTDA 01/06/2005 a 10/10/2007

Total: 3.182 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424656** e o código CRC **1E623120**.

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024090.1.00073/23-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	**15492**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 317 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424814** e o código CRC **7E9D95BD**.

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001110.1.00200/23-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ARLINDO FRANCISCO DE ARAUJO	**40640**
Empresa	**Período(s)**
TOYO DIESEL VEÍCULOS LTDA	05/11/1997 a 06/11/1997
INGÁ VEÍCULOS LTDA	05/11/1997 a 25/08/2005
INGÁ VEÍCULOS LTDA	21/07/2008 a 26/02/2014
	Total: 4.892 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424930** e o código CRC **EACAB46A**.

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 05/2018 Prefeitura de Guaratuba-PR.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
CLAUDIA APARECIDA CALIL FIGUEIREDO	**31195**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE GUARATURA	01/04/1999 a 18/05/2001
	Total: 777 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428707** e o código CRC **E1E034D8**.

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001020.1.00759/23-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
CLAUDEMAR BRAVIN	**10423**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	16/04/1990 a 06/10/1993
	Total: 1.266 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428820** e o código CRC **00FFCDE4**.

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027040.1.00237/23-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	**17163**
Empresa	**Período(s)**
IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DO BRASIL	01/06/1992 a 31/10/1997
	Total: 1.975 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428904** e o código CRC **05D1F99F**.

PORTARIA Nº 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00294/05-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	**40683**
Empresa	**Período(s)**
GERSON LUPETTI	12/04/1989 a 18/04/1989
NIFTY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03/05/1989 a 19/12/1991
CLAUDIA C MORAES	01/09/1996 a 19/09/2001
MARILUCIA LISSIANI CARDOSO TAVARES	01/11/2003 a 02/04/2004
	Total: 2.965 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428966** e o código CRC **52AE6D0E**.

PORTARIA Nº 216, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021080.1.00245/23-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
DEBORA NEGRETTI	**16826**
Empresa	**Período(s)**
MASARU UCHIMURA SA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	06/10/1988 a 05/04/1989
EDIVINO PAULINO LIRA E CIA LTDA	07/04/1989 a 24/07/1990
LIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	02/01/1991 a 30/09/1994
	Total: 2.022 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429246** e o código CRC **623B8E67**.

PORTARIA Nº 217, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026050.1.00165/23-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
DENISE RAMOS VEIRA CHA CHA	**31492**
Empresa	**Período(s)**
ARTEFATOS DE TECIDOS BEIRA MAR LTDA	01/08/1984 a 29/09/1984
ROSSET & CIA LTDA	02/10/1984 a 12/04/1986
BEGLI INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	02/05/1986 a 01/05/1987
SEMIKRON TRANSFORMADORES LTDA	01/06/1987 a 23/12/1987
SETRATEM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	02/08/1996 a 30/09/1996
C. O. DE ALENCAR IND E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	01/12/1996 a 03/03/1997
L. SOLA & CIA LTDA	07/07/1997 a 15/05/1998
EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS S/A	01/11/1998 a 31/12/1998
EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS S/A	01/01/1999 a 18/02/1999
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	19/02/1999 a 20/11/2002
IRINEU PICININI CONSULTORIA TRABALHISTA	17/11/2003 a 01/10/2005
GRUPO EDUCACIONAL MEGA LTDA	20/03/2006 a 19/05/2008
REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA	02/06/2008 a 13/10/2009
	Total: 5.111 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429395** e o código CRC **846E89C7**.

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001030.1.00259/21-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
DEUZA PRATES CARVALHO	**15702**
Empresa	**Período(s)**
SANATÓRIO MARINGÁ	18/01/1988 a 06/06/1989
PREFEITURA DE MARINGÁ	08/11/1990 a 29/03/1993
PREFEITURA DE PAULINIA	06/02/1997 a 18/04/1999
	Total: 2.179 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429704** e o código CRC **5A8CAE5E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2429704

PORTARIA Nº 219, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.01577/23-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
DIVONZIR NOGUEIRA ZERO	**60215**
Empresa	**Período(s)**
KASSEN MOHAMAD ASSAF	02/05/1987 a 31/10/1987
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA	25/03/1988 a 19/06/1989
CONDOMINIO EDIFICIO 10 DE MAIO	19/03/1990 a 12/07/1990
CONDOMINIO RESIDENCIAL ARCO-IRIS	03/09/1990 a 23/11/1990
SOTECOL SOCIEDADE TÉCNICA DE COLETA DE LIXO LTDA	18/12/1990 a 09/01/1991
OBRA PRIMA ARTES, PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	01/09/1991 a 30/09/1991
PREFEITURA DE MARINGÁ - SAOP	30/10/1991 a 30/05/1994
	Total: 1.827 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429811** e o código CRC **48CB6069**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2429811

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021080.1.00019/23-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ELISANGELA APARECIDA DONIANI	**31812**
Empresa	**Período(s)**
F.A. DA SILVA & IRMÃOS LTDA	01/11/1993 a 07/04/1997
C. R. R. DA SILVA & CIA LTDA	08/04/1997 a 24/02/2005
MAF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	16/06/2005 a 14/04/2009
	Total: 5.528 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430002** e o código CRC **7C88CD11**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2430002

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00414/23-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
EVERALDO DA SILVA	**10541**
Empresa	**Período(s)**
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/06/1973 a 31/08/1973
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/02/1976 a 29/02/1976
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/05/1976 a 31/10/1976
AVERBAÇÃO JUDICIAL	01/03/1977 a 30/09/1978
PREFEITURA DE MARINGÁ	02/05/1990 a 31/12/1992
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/02/1993 a 17/01/1994
	Total: 2.206 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430227** e o código CRC **3A79737D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2430227

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001110.1.00220/23-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
HELENA SARAIVA DANTAS DE SOUZA	**13147**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	10/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 308 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430322** e o código CRC **0D1D3F2C**.

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20023060.1.00068/23-3.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
IVANIR DOS ANJOS POLETINI	**20404**
Empresa	**Período(s)**
MERCANTIL DIAS LTDA	01/08/1977 a 30/09/1977
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS	01/11/1977 a 25/01/1978
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	01/03/1990 a 31/12/1990
MEDSON INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	01/03/1995 a 31/12/1997
O VULCÃO DE MARINGÁ TECIDOS LTDA	02/03/1998 a 10/02/2004
	Total: 3.559 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430349** e o código CRC **5C784D2D**.

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027040.1.00338/23-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
IVANILDO CRISOSTOMO	**60119**
Empresa	**Período(s)**
M.C.A - MÓVEIS CENTRO AMÉRICA LTDA	01/10/1991 a 30/10/1992
BALFAR INDUSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA	25/05/1993 a 13/07/1994
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	05/10/1994 a 27/11/1995
EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS S/A	25/04/1996 a 30/04/1997
NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	29/09/1997 a 30/04/1998
CONTRATA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	01/02/2001 a 01/05/2001
LUIZ CLAUDIO SCHIEBEL	07/01/2002 a 31/03/2002
	Total: 1.990 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430448** e o código CRC **DF4B7687**.

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028050.1.00091/23-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
JAIR CARVALHO DE LIMA	**15027**
Empresa	**Período(s)**
BRASWEY S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	01/03/1984 a 22/05/1984
APARAS DE PAPÉIS SULINA LTDA	26/04/1985 a 25/05/1985
SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	18/07/1985 a 23/08/1985
SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	24/10/1985 a 31/12/1985
CRISTAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	17/01/1986 a 08/03/1986
FA MARINGÁ LTDA	05/04/1986 a 18/06/1986
SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	16/07/1986 a 31/12/1986
BISCOITOS E MASSAS MARINGÁ LTDA	16/01/1987 a 24/02/1987
FRIGORIFICO CENTRAL LTDA	07/04/1987 a 10/03/1988
APOIO TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	29/06/1988 a 02/08/1988
CRISTAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	13/06/1989 a 16/07/1989
LOJAS MIRAMI LTDA	02/10/1989 a 18/01/1990
PAULISTA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	20/07/1990 a 31/07/1990
CLUBE OLIMPICO DE MARINGÁ	15/08/1990 a 29/11/1990
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	06/03/1991 a 18/05/1991
REMONTE E CIA LTDA	19/06/1991 a 03/07/1991
CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	19/08/1991 a 07/11/1991
OFICINA DO SABER S C LTDA	01/02/1992 a 10/08/1992
ALTERNATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	16/10/1992 a 05/11/1992
SELETA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	16/12/1992 a 31/12/1992
SEALCOOP - SEMENTES LTDA	01/03/1993 a 31/07/1993
	Total: 1.732 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430580** e o código CRC **9EA9A31A**.

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022070.1.00320/23-3.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
JAIR PEREIRA NICOLAU	**60189**
Empresa	**Período(s)**
AGROPECUÁRIA CALIFÓRNIA LTDA	11/07/1985 a 08/08/1985
JOSÉ LAVEZO	01/07/1986 a 15/07/1986
PREFEITURA DE MARINGÁ - SAOP	01/08/1986 a 30/05/1994
	Total: 2.898 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430773** e o código CRC **2AF0D24A**.

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027040.1.00274/23-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
JOÃO PEREIRA ARAUJO DE MELO	**19036**
Empresa	**Período(s)**
ARTHUR FABRETA NETO	01/03/1974 a 15/04/1980
SACARIA SÃO PAULO DE MARINGÁ LTDA	01/07/1980 a 31/12/1981
MADEIREIRA TIBAGI LTDA	01/11/1982 a 17/01/1983
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/01/1987 a 31/01/1987
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/03/1987 a 31/05/1987
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/08/1987 a 31/10/1987
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/01/1988 a 31/07/1988
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/09/1988 a 30/09/1988
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/03/1989 a 31/10/1989
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/03/1990 a 31/03/1990
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/05/1990 a 31/05/1990
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/08/1990 a 31/10/1990
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/02/1991 a 28/02/1991
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/05/1991 a 31/05/1991
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/07/1991 a 31/07/1991
H G MACHADO	01/08/1991 a 17/09/1991
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/12/1991 a 31/12/1991
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/03/1992 a 30/04/1992
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/10/1992 a 31/12/1992
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/02/1993 a 31/08/1993
SACARIA FIM DA PICADA IND E COM LTDA	01/09/1993 a 10/09/1993
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/12/1993 a 31/12/1993
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/07/1994 a 31/10/1994
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/02/1995 a 30/04/1995
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE MARINGÁ	01/06/1995 a 30/06/1995
J. M. G. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA	01/02/1996 a 27/07/2000
ANA LUCIA GANASSIN	01/02/2001 a 21/02/2002
PREFEITURA DE MARINGÁ	21/02/2002 a 20/02/2003
	Total: 6.916 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431460** e o código CRC **01C471D3**.

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026020.1.00078/23-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
KATIA APARECIDA BELAO NUNHES	**50025**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	17/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 301 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432072** e o código CRC **FECCA275**.

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19023030.1.00075/23-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MADALENA BATISTA SILVA CASTELANI DE SÁ	**50022**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	17/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 301 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432110** e o código CRC **13B66777**.

PORTARIA Nº 230, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026040.1.00348/23-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	**19962**
Empresa	**Período(s)**
CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	14/12/1987 a 18/09/1989
	Total: 640 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432174** e o código CRC **24C82F05**.

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.00787/22-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARIA LUCIANA BENTO FERRIOLI DOS SANTOS	**16730**
Empresa	**Período(s)**
NATULHA COMÉRCIO E REPRES COMERCIAIS DE INSUMOS LTDA	24/10/1988 a 05/08/1989
ACJS AUTO PEÇAS LTDA	04/12/1989 a 19/04/1991
MARCIA ESMERALDA B FRANZONI	01/09/1994 a 30/08/1996
MARIA DE LURDES MESQUITA	01/03/1997 a 31/03/1999
	Total: 2.278 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432224** e o código CRC **CE245A38**.

PORTARIA Nº 232, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021020.1.00105/23-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARILENE FERREIRA DA SILVA	**19583**
Empresa	**Período(s)**
DELAVADYR HELENA FONTOURA PODOLAN	15/10/1984 a 03/01/1985
K NAKAGAWA E CIA LTDA	01/04/1986 a 10/07/1986
SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	14/07/1986 a 02/09/1986
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	03/09/1986 a 04/08/1988
APOIO TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	08/02/1989 a 06/04/1989
COOPERFIOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10/04/1989 a 22/05/1989
CONSÓRCIO NAC GARIBALDI ADM CONS SC LTDA EM LIQ EXTRA	12/03/1990 a 14/05/1990
CARTONI CALÇADOS LTDA	15/05/1990 a 21/04/1991
H G DO BRASIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	02/05/1991 a 02/04/1994
ROCHA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	01/04/1996 a 31/05/1996
MARINA TERUKO WASSANO KURODA	01/11/1999 a 12/04/2000
KURODA, WASSANO LTDA	15/04/2000 a 06/03/2003
	Total: 3.787 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435706** e o código CRC **F196D07A**.

PORTARIA Nº 233, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.00628/21-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MAURICIO ALDUAN	**60210**
Empresa	**Período(s)**
ESPLANADA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	06/05/1976 a 28/10/1976
SUPER MERCADO QUINTINO LTDA	01/03/1977 a 03/04/1977
OURO VERDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	01/12/1990 a 02/03/1991
PREFEITURA DE MARINGÁ - SAOP	12/04/1991 a 30/05/1994
	Total: 1.442 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436593** e o código CRC **E852A078**.

PORTARIA Nº 234, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028010.1.00076/23-1.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MERCIA CRISTINA PRETES	**36809**
Empresa	**Período(s)**
CONTRATA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	05/10/2005 a 06/10/2005
KEEPER TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	09/07/2007 a 06/10/2007
KEEPER ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	15/10/2007 a 11/08/2009
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12/08/2009 a 11/07/2010
PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA	12/07/2010 a 29/12/2023
	Total: 2.340 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436896** e o código CRC **30311AEB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2436896

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19023030.1.00168/23-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MIRTYS SIMEI VIDAL DE MORAES	**33151**
Empresa	**Período(s)**
CONFECÇÕES ELE E ELA LTDA	01/07/1986 a 31/10/1986
TOYOBO DO BRASIL LTDA	05/11/1986 a 19/07/1991
SUPERMERCADO CAJUEIRO LTDA	01/10/1991 a 17/12/1991
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A	20/12/1991 a 17/06/1993
ARTTEL - ARAÇATUBA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	12/08/1999 a 06/02/2000
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO PARANÁ	01/08/2000 a 29/02/2004
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMUB DE MARINGÁ	20/07/2006 a 15/08/2011
	Total: 5.796 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2437004** e o código CRC **44C4AC5C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2437004

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026050.1.00186/23-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ODETE GABRIEL	**17953**
Empresa	**Período(s)**
REINALDO DE ALMEIDA CEZAR	01/11/1986 a 31/07/1990
KINGCOLOR MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA	01/08/1990 a 25/04/1995
GENI APARECIDA GAMBA	01/07/1998 a 04/06/1999
R. D. OLIVEIRA - FLORICULTURA	01/10/1999 a 12/02/2000
	Total: 3.566 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2437133** e o código CRC **76647E30**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2437133

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00385/23-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
OSVALDIR MOREIRA	**7560**
Empresa	**Período(s)**
CTE - TÉCNICA DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/10/1985 a 15/02/1986
PREFEITURA DE MARINGÁ	07/05/1986 a 25/03/1993
	Total: 2.646 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2437224** e o código CRC **4019434C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2437224

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022030.1.00121/23-3.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
OSVALDO DE OLIVEIRA	**18353**
Empresa	**Período(s)**
TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	04/03/1977 a 04/03/1977
EBESA - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA	17/03/1978 a 15/05/1978
PINTURAS PRATES LTDA	01/01/1979 a 20/03/1979
PINTURAS E DECORAÇÕES MELLO LTDA	01/08/1979 a 31/10/1979
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	26/05/1980 a 13/03/1981
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA	10/03/1983 a 05/04/1983
KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A	12/01/1984 a 14/06/1984
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	10/07/1984 a 28/02/1985
DESTIL METALURGICA LTDA	27/05/1985 a 07/08/1985
CIA NORPA INDUSTRIAL (MASSA FALIDA)	16/08/1985 a 13/11/1985
CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	06/01/1986 a 05/04/1986
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LIMEIRA LTDA	22/04/1986 a 13/10/1986
CIA NORPA INDUSTRIAL (MASSA FALIDA)	20/10/1986 a 23/03/1987
GERMANI CIA PARANAENSE DE ALIMENTOS	13/04/1987 a 10/06/1987
MECANIC DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA LTDA	09/03/1988 a 20/05/1988
MONTE MARQUES MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA	22/06/1988 a 25/01/1989
CARVALHO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	01/02/1990 a 06/03/1990
CAMPO VERDE S/A GRÃOS E DERIVADOS	02/07/1990 a 06/11/1991
SANTISTA ALIMENTOS S/A	11/03/1992 a 04/05/1992
SPERAFICO DA AMAZONIA SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22/04/1993 a 03/06/1993
CEVAL CENTRO OESTE S/A	03/11/1993 a 05/09/1994
M&C METALURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01/10/1994 a 19/10/1994
FATISUL AGRO COMERCIAL LTDA	01/11/1994 a 15/12/1994
SUL - MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	04/09/1995 a 21/11/1995
USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	23/01/1996 a 10/04/1996
P. S. N. RECURSOS HUMANOS LTDA	13/05/1996 a 22/05/1996
DEKANN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	03/06/1996 a 30/09/1996
PLANEJAMENTO E MONTAGENS SVM LTDA	01/10/1996 a 30/05/1997
LARA & LARA LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	03/12/1998 a 07/12/1998
L CALEFI & J CALEFI LTDA	08/12/1998 a 18/01/1999
CEMSA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.	20/01/1999 a 26/02/1999
EMPINOX - INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	08/03/1999 a 01/06/1999
EMMIL EMPRESA DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDÚSTRIA LTDA	01/12/1999 a 13/01/2000
OESTE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	02/01/2001 a 28/01/2001
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	09/02/2001 a 18/03/2001
MELHORES TALENTOS RECURSOS HUMANO LTDA	25/10/2001 a 14/12/2001
	Total: 3.732 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2437455** e o código CRC **C861AC8D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2437455

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022030.1.00233/23-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
RAEL DA COSTA	**17924**
Empresa	**Período(s)**
G RESENDE & CIA LTDA	11/01/1983 a 26/02/1983
ARREPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	08/09/1983 a 29/08/1986
ORNIEX S/A	26/09/1986 a 13/01/1988
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	14/01/1988 a 16/12/1988
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	02/08/1989 a 08/05/1990
CLOVIS SIQUEIRA	01/07/1990 a 30/10/1993
ABSOLUTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07/08/1998 a 23/08/1998
COTIA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	22/11/1999 a 07/01/2000
	Total: 3.504 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438016** e o código CRC **7D0C7F81**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438016

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021020.1.00085/23-3.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ROSINEIDE REIS DOS SANTOS	**32552**
Empresa	**Período(s)**
SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	09/09/1985 a 16/10/1985
ATACADÃO S/A	01/02/1986 a 17/08/1998
FYS EMPRESA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11/03/1999 a 20/08/1999
CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	03/11/2000 a 01/01/2001
R. NORMANDIA JUNIOR LTDA	23/01/2001 a 22/04/2001
LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA	03/03/2005 a 19/05/2008
	Total: 6.101 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438259** e o código CRC **62E26A82**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438259

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020.1.00235/23-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ROSELSON ALVES CABRAL	**32551**
Empresa	**Período(s)**
ERIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	01/09/1980 a 10/04/1984
GERMANI CIA PARANAENSE DE ALIMENTOS	11/04/1984 a 23/03/1987
CURTUME CENTRAL LTDA	01/04/1987 a 22/12/1987
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/03/1990 a 31/05/1990
TAMARA SERVIÇOS SC LTDA	09/07/1990 a 06/08/1990
TRANSITEL - TRANSPORTES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	07/08/1990 a 19/05/1991
BUNGE ALIMENTOS S/A	20/05/1991 a 20/04/1995
TTL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	01/09/1995 a 14/11/1995
SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA	24/11/1995 a 17/02/1997
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO PAULINO VIEIRA	01/07/1999 a 01/08/2001
EDVANIA CORDEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA	01/12/2008 a 24/04/2010
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/07/2010 a 31/07/2010
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/2010 a 31/12/2010
	Total: 7.091 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438415** e o código CRC **4D37C6C0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438415

PORTARIA Nº 242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024070.1.00038/23-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SANDRA MARIA DE MORAES MAIA	**13119**

Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	05/03/1993 a 17/01/1994

Total: 313 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438766** e o código CRC **818F34CD**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438766

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00588/22-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SELMA CASTRO RODRIGUES	**31626**

Empresa	**Período(s)**
IMOBILIÁRIA LETRA S/A	06/03/1978 a 08/10/1978
ESCOLA METODISTA DE PILARES	02/05/1979 a 30/06/1980
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	04/03/1981 a 01/02/1982
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	01/05/1982 a 31/03/1983
COLÉGIO MARECHAL HERMES LIMITADA	01/04/1996 a 29/07/1998
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/10/1999 a 30/11/1999
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/1999 a 31/05/2000
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/07/2000 a 30/09/2000
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/2000 a 31/12/2000
UNIDADE EDUCACIONAL AGOSTINHO CUNHA LTDA	01/04/2002 a 21/12/2005
INSTITUTO EDUCACIONAL FILEO	12/02/2007 a 14/12/2007
PREFEITURA DE TIMBO	15/12/2007 a 21/12/2007
PREFEITURA DE TIMBO	21/01/2008 a 18/07/2008

Total: 4.373 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438868** e o código CRC **24B94685**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438868

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021060.1.00013/23-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SONIA MARIA GERALDI BAYLAO	**20135**

Empresa	**Período(s)**
JUACIR LIMITADA	01/04/1978 a 31/07/1979
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	01/07/2004 a 23/12/2004
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	01/03/2005 a 02/08/2005

Total: 956 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438918** e o código CRC **FE593A0B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438918

PORTARIA Nº 245, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026050.1.00187/23-1.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SUELY TEREZINHA CLARO	**30333**

Empresa	**Período(s)**
GM YUKI & CIA LTDA	22/07/1986 a 26/01/1987
INSTITUTO CARLOS AMÉRICO DE IMAGEM LTDA	27/01/1987 a 19/11/1990
RZ RADIOLOGIA ODONTOLOGIA LTDA	17/10/1991 a 02/08/1993

Total: 2.234 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438939** e o código CRC **8746E096**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438939

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024010.1.00018/23-1.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
VALDENICE DE SOUSA CARVALHO	**13274**

Empresa	Período(s)
COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAZETTO LTDA	01/10/1990 a 31/01/1991
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/04/1993 a 17/01/1994
	Total: 412 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438963** e o código CRC **28478EC6**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2438963

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00405/23-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
VALDETE GERALDO	**18753**

Empresa	Período(s)
XERETA IND E COM DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA	15/10/1989 a 29/11/1990
ROK JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	01/02/1991 a 07/11/1991
LOJAS AMERICANAS S/A	18/08/1992 a 04/06/1998
ICONE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	01/04/1999 a 22/10/1999
J.ALVES VERISSIMO INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	03/01/2000 a 27/01/2000
ICONE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	05/06/2000 a 31/05/2001
ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	01/06/2001 a 01/05/2002
	Total: 3.725 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2439627** e o código CRC **035DCAEB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2439627

PORTARIA Nº 249, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021080.1.00260/23-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
VILMA DA CRUZ BROIETTI	**50049**

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE MARINGÁ - FUNDESC	24/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 294 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2439810** e o código CRC **4AFA958A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2439810

PORTARIA Nº 255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001240.1.01069/23-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
CLEIDE DA SILVA ASSIS	**15643**

Empresa	Período(s)
MAGNUM INDUSTRIA QUIMICA LTDA	01/09/1981 A 15/12/1983
BELGA INDUSRTIAS QUIMICAS LTDA	02/01/1984 A 28/02/1984
EDUCARDO CAMPOS HIDALGO CAMPANHIA LIMITADA	13/03/1984 A 01/03/1985
WETZEL S/A	01/04/1986 A 16/05/1986
A PAROLIN LTDA	24/06/1986 A 15/07/1986
METALBAR METALURGICA BARRANCO LTDA	18/07/1986 A 30/06/1989
VALTER DEL GROSSI	01/10/1989 A 01/06/1990
AJUBIM-INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	02/06/1990 A 18/10/1990
SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO	16/09/2001 A 31/12/2001
	Total: 2.880 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553080** e o código CRC **2B06759F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000791/2023.40 SEI nº 2553080

PORTARIA Nº 257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/1998.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula **41734**, LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 02 (dois) dias, no período de 08/10/2023 a 09/10/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553515** e o código CRC **1731B315**.

Referência: Processo nº 03.31.00000833/2023.70 SEI nº 2553515

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ESTADO DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
TERMO DE RESCISÃO

Considerando a Lei Estadual nº. 19.130/2017, os Decretos Estaduais nº. 841/2019 e 12.492/2022, bem como o Edital nº. 001/2023 – CMEIV/ARM, a partir de 31 de maio de 2023 será necessária a rescisão do Convênio SBMG S/A com o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, CONTRATO nº. 81/2018.

2. De acordo com o Edital nº. 001/2023 – CMEIV/ARM, a partir de 1º de junho de 2023 os serviços de segurança contra incêndios no Terminal de Aeroporto de Maringá SBMG S/A serão prestados pelo Programa SCI Aeroporto de Maringá - CMEIV/ARM.

3. Conforme Convênio SBMG S/A com o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, CONTRATO nº. 81/2018, por se tratar de uma rescisão não prevista no contrato, a revogação será pelas duas partes, e não apenas uma delas, trata-se de caso fortuito ou de força maior, portanto, se de comum acordo das partes, deve respeitar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. É facultado a qualquer dos Conveniados rescindirem o presente Convênio, sem qualquer ônus, mediante expresso aviso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

2. Dar-se-á a rescisão deste instrumento, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

2.1. Por motivo de força maior;

2.2 Superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável; e

2.3 Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento, facultando-se, neste caso, à parte inocente, as medidas necessárias para ressalva de seus direitos, inclusive ressarcimento de despesas e/ou prejuízos que do ato resultarem.

4. Destarte, por ambas as partes signatárias do Convênio SBMG S/A com o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, CONTRATO nº. 81/2018, a rescisão se dará, conforme inc. II, art. 79, da Lei nº. 8.666/93, amigável, por acordo entre as partes, por ordem e no interesse da Administração.

5. Sendo assim, conforme art. 393 da Lei nº. 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), o devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

6. Considerando as fases quitadas e deste ato, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao convênio ora revogado.

7. Por fim, a partir deste, o Convênio SBMG S/A com o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, CONTRATO nº. 81/2018, está revogado, por rescisão de ambas as partes, e os serviços de segurança contra incêndios no Terminal de Aeroporto de Maringá SBMG S/A serão prestados pelo Programa SCI Aeroporto de Maringá - CMEIV/ARM, conforme Convênio n°. 250/2021.

Maringá, 20 de setembro de 2023.

Pela SESP:
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário do Estado da Segurança.

Pelo CBMPR:
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Pelo 5º GB:
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Ten.-Cel. BM Sandro Rodrigues Geraldo,
Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros.

Pela SBMG S/A:
(assinatura eletrônica)
Sr. Fernando José Rezende,
Diretor Superintendente da SBMG S/A.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Maj. BM Leandro José Callegari,
Subcomandante do 5º Grupamento de Bombeiros.
1ª Testemunha

Sr. Augusto Moises Vieira Silva,
Coordenador de Segurança Aeroportuária.
2ª Testemunha

PROCESSO 89/2023-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 63/2023-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 94/2023-SBMG, a contratação da JULIANO PRUNES FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ nº 26.511.521/0001-05, com endereço na Avenida São Paulo, 558, Santo André - SP, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R$ 16.216,50 (dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), tem por objeto a aquisição, desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado novos, que deverão ser entregues e instalados no Aeroporto Regional de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 89/2023-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 06 de outubro de 2023.

ANDREZA GUMS DOMINGOS
Engenheira Civil - SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ANDREZA GUMS DOMINGOS, Engenheira Civil - SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá-PR, 06 de outubro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Processo nº 15.60.00000561/2023.89

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1366 (SEI nº 2546424)**, a contratação da empresa **CTA OBRAS E MANUTENÇÃO CIVIL LTDA ,** CNPJ nº. 08.242.975/0001-38, com sede na Rua Antonio Marin, nº 18, Bairro Vila Esperança, na cidade de Maringá-PR, no valor de **R$ 2.403,00** (dois mil quatrocentos e três reais), referente à aquisição de serviço de pintura, para atendimento das necessidades do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **15.60.00000561/2023.89.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 10/10/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560648** e o código CRC **0D92FE1F**.

Referência: Processo nº 15.60.00000561/2023.89 SEI nº 2560648

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Notificação Ambiental nº 614/2023
Nome: RODRIGO AFONSO VICENTE
Data da Constatação: 27/09/2023
End. Local da Infração: RUA PIONEIRA MARIA MAGDALENA DE JESUS VIEIRA, 567 – JARDIM OURO COLA – MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 19028700
Irregularidades Cometidas: ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO IMÓVEL CITADO ESTÁ INSUFICIENTE E NÃO APRESENTA O DEVIDO CERCAMENTO/ISOLAMENTO.
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)

Embasamento Legal: Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Art. 15 Parágrafo 4º da Lei Complementar 1093/2017

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Notificação Ambiental nº 611/2023
Nome: CLAUDECIR CARLOS BASSOLI
Data da Constatação: 27/09/2023
End. Local da Infração: RUA PIONEIRA MARIA MAGDALENA DE JESUS VIEIRA, 567 – JARDIM OURO COLA – MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 19028250
Irregularidades Cometidas: ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO IMÓVEL CITADO ESTÁ INSUFICIENTE E NÃO APRESENTA O DEVIDO CERCAMENTO/ISOLAMENTO.
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)

Embasamento Legal: Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Art. 15 Parágrafo 4º da Lei Complementar 1093/2017

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Auto de Infração Ambiental nº 422/2023
Nome: SILVIO MASSAMI TOMIMORI
Data da Constatação: 27/09/2023
End. Local da Infração: RUA SATURNO, 15 – JARDIM IMPERIAL II – MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 29340420
Irregularidades Cometidas: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 151/2023 QUE DETERMINAVA QUE O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL REALIZASSE O PLANTIO DE UMA MUDA DE LOURO PARDO (CORDA TRICHOTOMA) NA TESTADA DA RUA SATURNO, 15.
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)

Embasamento Legal: Art. 17 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Federal nº 6.938/1981

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.